

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Boletim da Comissão de Coordenação da Região Centro



1º e 2º Semestres de 1992

Nº 34/35

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Boletim da Comissão de Coordenação da Região Centro

1º e 2º Semestres de 1992

Nº 34/35

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Boletim semestral da Comissão de Coordenação da Região Centro

Ficha Técnica

Director: Eng^a João José Rebelo
Responsável pela edição: Eng^o António José Cardoso
Capa: Vítor Duarte e Victor Ferreira
Composição: Vítor Duarte
Offset: *Montagem* – Adelino Bandeira
Transporte – Henrique Taborda
Impressão – Joaquim Felício

Assinatura anual: 1 200\$00
Número simples: 750\$00
Número duplo: 1 500\$00

As ideias expressas em DESENVOLVIMENTO REGIONAL não correspondem necessariamente às posições oficiais da Comissão de Coordenação da Região Centro.

ISSN: 0870-3450

Depósito Legal: 61 408/92

Propriedade, Edição e Distribuição:

CCRC – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO
Rua Bernardim Ribeiro, 80 3000 COIMBRA
Telefone: (039) 400198/9 Fax: (039) 701657

SUMÁRIO

	Pág.
<i>Manuel Viegas Abreu</i> Nota introdutória.....	5
ARTIGOS	
<i>Manuel Viegas Abreu, Alberto Santos, João Rebelo, João Casaleiro, Rui Jacinto, Bernardo Campos</i> O PDR 1994/99 e o Mundo Rural. Das Dinâmicas Culturais aos Processos de Desenvolvimento das Áreas Rurais na Região Centro.....	13
<i>Manuel Viegas Abreu, Henrique Diz</i> Perspectivas de Evolução da Ciência e Tecnologia na Região Centro.....	35
<i>Rui Jacinto</i> Contributo para o Estudo da Imprensa na Região Centro.....	53
<i>Fernando Cabral Sacadura; Leopoldo Vaz</i> O PDM e a Gestão Municipal	111
<i>Fernando Cabral Sacadura</i> A Construção de Equipamentos da Igreja Católica.....	131
<i>Rui Martins</i> Os Mapas Mentais: Seu Interesse Geográfico.....	145
<i>Paulo Gama Gonçalves, Armando Pinto Sobreiro</i> Um Contributo para a Redinamização do Salgado de Aveiro.....	159
<i>Ricardo Ferrão</i> O Acesso de Estrangeiros à Função Pública em Portugal. Um Caso.....	207
INFORMAÇÃO	
<i>Ana Pires</i> Itinerários Culturais das Regiões da Europa	225
<i>CCRC</i> Logotipo da Comissão. Portaria nº 792/92, de 17 de Agosto.....	241
LEGISLAÇÃO CLASSIFICADA.....	243
BIBLIOGRAFIA SELECCIONADA.....	261

NOTA INTRODUTÓRIA

Como tudo o que ocorre na Vida, principalmente tudo o que nela se relaciona com a actividade humana, também o *Boletim da Comissão de Coordenação da Região Centro* tem uma *história*, sendo possível traçar-lhe a origem e a evolução no tempo, em conformidade com as circunstâncias ou as condições envolventes. Os primeiros números do *Boletim* foram publicados em 1974, com a designação de Boletim da Comissão de Planeamento, e surgiram como um prolongamento natural da actividade de proceder à caracterização do espaço regional como base imprescindível aos trabalhos de preparação dos Planos de Fomento para que tinham sido criadas, em 1969, as Comissões Consultivas Regionais que, no final desse mesmo ano, passaram a ser designadas por Comissões de Planeamento.

Desde então, a publicação do Boletim conheceu vicissitudes diversas, tendo-lhe sido introduzidas, no decurso destes 20 anos, inovações e aperfeiçoamentos que o tornaram complemento muito valioso ou mesmo indispensável das múltiplas e complexas tarefas da Comissão. O valor do Boletim ou o seu carácter de indispensabilidade radica no reconhecimento da interligação muito íntima entre o estudo e a acção ou entre a investigação e a prática, reconhecimento que tem permanecido como uma *constante* desde o início, qual linha fundamentadora do seu aparecimento e do seu desenvolvimento.

Não admira, por conseguinte, que esta ligação entre o estudo e acção tenha sido sublinhada pelo Eng^o Manuel Augusto Engrácia Carrilho na nota introdutória do primeiro número nestes termos:

« Terminadas as tarefas em que andou empenhada no âmbito dos trabalhos preparatórios do IV Plano de Fomento, a Comissão de Planeamento da Região Centro procura, agora, iniciar uma nova fase da sua actividade.

Efectivamente, no decorrer do seu programa de trabalhos para o corrente ano, tem intenção de aprofundar determinados estudos que maior reflexo possam ter na promoção social da Região Centro e, paralelamente, definir uma política que vise a realização de empreendimentos em zonas para as quais o investimento privado não se mostre atraído.»

Por seu turno, em 1977, o Dr. Manuel Carlos Lopes Porto, na sua qualidade de Presidente da Comissão de Planeamento, ao decidir retomar a publicação do Boletim, após dois anos de suspensão, justificava assim a opção tomada:

«Como seria de esperar, o Boletim reflectirá a actividade da entidade que o publica e deverá constituir por si mesmo um instrumento importante para a prossecução dos objectivos que lhe estão cometidos.»

E mais adiante, acentuava:

«a necessidade de a Comissão se voltar mais profundamente para o estudo e o apoio concreto às autarquias locais. (...) Na verdade, a actividade de planeamento e promoção só será eficaz se for feita através de uma estrutura que abranja todo o território e toda a população, como é o caso das autarquias, através das quais podem ser conhecidas as carências e os anseios e promovidas as actividades de dinamização e de desenvolvimento. Por sua vez, um apoio racional às autarquias pressupõe estudos de caracterização, ordenamento e planeamento, por forma a saber em que termos deverá ser conduzida a sua actuação.»

Em 1980, conhece a publicação do Boletim uma nova fase, com alterações de formato e traduzido na escolha de um título mais sintético e revelador directo da natureza das questões analisadas – *Desenvolvimento Regional*. Os objectivos, porém, permaneceram os mesmos:

«Fundamentalmente, pretende-se que o Boletim, além de reflectir o trabalho de investigação e de promoção desenvolvido na Comissão, constitua por si próprio um instrumento de formação e empenhamento de quem lê nele análises regionais e gerais ou artigos de mera informação sobre assuntos que, embora de relevo também para o conjunto do país, possam ser de particular importância para a actividade dos autarcas, dos funcionários e dos demais agentes económicos e sociais que trabalham na Região.»

Com a maior intervenção da Comissão de Coordenação nas tarefas de ordenamento do território, gestão urbanística e ambiental e, sobretudo, com a participação na gestão e acompanhamento de programas operacionais no âmbito do primeiro Quadro Comunitário de Apoio, a publicação do Boletim conheceu um atraso de dois anos. A fim de evitar a suspensão da publicação por um período correspondente, foi decidido tentar recuperar o ritmo regular de periodicidade semestral publicando anualmente um número duplo. Assim, à semelhança do que já acontecera com os números de 1988 e de 1989, foram publicados em 1993 os números correspondentes aos anos de 1990 e de 1991. Coloca-se-nos agora o problema de escolher entre continuar o ritmo de periodicidade anual recomendado pelas circunstâncias que acabamos de referir ou de retomar a periodicidade semestral.

Sem prejuízo de uma reflexão mais ponderada sobre a periodicidade a adoptar no futuro próximo, decidimos avançar com o número correspondente ao ano de 1992 ainda em regime de número duplo, a fim de não demorar mais a respectiva publicação.

Ao apresentar o volume correspondente ao ano em que iniciei funções de Presidente da CCRC gostaria, em primeiro lugar, de salientar o empenhamento e o esforço que foi realizado pela "equipa técnica" dirigida pelo Eng^o João Rebelo para que os Boletins correspondentes aos anos de 1990 e de 1991 viessem a público, tendo sido possível mediante esse esforço recuperar o atraso de dois anos sem ter sido necessário proceder à interrupção da publicação por idêntico período.

Em segundo lugar, gostaria de sublinhar que a lição que se recolhe da "brevíssima história" do Boletim, de que acima apontámos duas ou três "marcas documentais", reforça a determinação de prosseguir, aperfeiçoar e aprofundar as virtudes da "interacção" entre as exigências da investigação, da equacionação rigorosa dos problemas ou da actividade de estudo e de análise das situações, por um lado, e das exigências da prática, da passagem à acção ou da decisão sobre os meios mais adequados à resolução dos problemas e à superação das dificuldades, por outro lado.

Esta interacção tem vindo a revelar-se muito fecunda em diversos domínios das ciências sociais e humanas, como é o caso do desenvolvimento regional, domínio em que se cruzam conhecimentos provenientes de múltiplos sectores e que constitui, além deste carácter eminentemente interdisciplinar, um domínio por excelência da investigação-acção.

É nesta perspectiva que o *Boletim da Comissão de Coordenação da Região Centro* – que tem o Desenvolvimento Regional por tema principal – continuará a acolher e a difundir os estudos cujos resultados se revelem importantes transferir para a acção bem como os que surjam a partir da própria intervenção prática e que por ela se desenvolvam como via indispensável da sua clarificação e apoio. Assim este propósito possa corresponder aos desejos e expectativas de todos os que procuram no Boletim conhecimentos, informações actualizadas e orientações úteis à acção.

O Presidente
da Comissão de Coordenação da Região Centro

A handwritten signature in black ink, reading "Manuel Viegas Abreu". The signature is written in a cursive style with a long horizontal flourish extending to the left.

Prof. Doutor MANUEL VIEGAS ABREU



Caixa Classic

Caixa Gold

INOVAÇÃO COM SEGURANÇA

O Caixa Classic e o Caixa Gold são os Cartões de Crédito que a Caixa Geral de Depósitos põe à sua disposição, para aumentar a sua liberdade de acção, no país ou no estrangeiro. Com a sua fotografia e assinatura impressas a laser, estes Cartões asseguram-lhe um serviço eficaz, com a máxima segurança. Solicite o seu Cartão em qualquer Agência CGD e informe-se também sobre todas as outras vantagens que ele lhe oferece. Caixa Classic e Caixa Gold. Inovações que contam.



CAIXA GERAL DE DEPOSITOS
Conte Connosco

Artigos

O PDR 1994/99 E O MUNDO RURAL
DAS DINÂMICAS TERRITORIAIS AOS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO
DAS ÁREAS RURAIS NA REGIÃO CENTRO(*)

Por: *Manuel Viegas Abreu, Rui Jacinto, João Casaleiro,*
Bernardo Campos, Alberto Santos e João Rebelo

1. **INTRODUÇÃO**

Queremos salientar, em primeiro lugar, a oportunidade desta conferência, tanto pelas preocupações que as áreas rurais nos merecem como pela necessidade de as análises e conclusões deste debate poderem servir de base à definição dos necessários instrumentos para a promoção do seu desenvolvimento.

As áreas rurais do nosso país conhecem, como é sabido, transformações económicas, sociais e culturais mais ou menos profundas que se inscrevem num quadro onde se confrontam múltiplos problemas que urge solucionar. Estes aspectos não podem ser analisados isoladamente das transformações globais actualmente em curso e que têm como pano de fundo a internacionalização das economias, a modificação das regras de comercialização e de inserção nos mercados – as negociações do GATT são disto o melhor exemplo –, e a alteração dos padrões produtivos tradicionais das áreas rurais que a reforma da Política Agrícola Comum irá acentuar.

A apresentação que vamos efectuar centra-se em torno de dois pontos fundamentais: os dinamismos territoriais que têm estado subjacentes aos processos

(*) Documento apresentado nas Jornadas de Reflexão sobre o *Programa de Desenvolvimento Regional e o Mundo Rural*, organizadas pelo Ministério do Planeamento e da Administração do Território e pelo Ministério da Agricultura, realizadas em 15 e 16 de Janeiro de 1993 em Lisboa.

de desenvolvimento que a Região tem conhecido e, numa segunda parte, alguns contributos que podem orientar as estratégias de desenvolvimento rural.

Importa, no entanto, antes de mais, tentar clarificar alguns **conceitos** que se encontram subjacentes a toda esta problemática, designadamente os próprios conceitos de *rural* e de *urbano*.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE ÁREAS RURAIS

2.1. O conceito

A expressão "rural" tem, associada, uma ideia imediata mas de contornos bastante imprecisos. Imediata, porque sugere logo que se procura referir, de um modo geral, a zonas menos favorecidas, no interior do país ou mais afastadas dos grandes centros e particularmente dependentes de sectores económicos tradicionais, como é o caso com a agricultura. Mas se nos interrogarmos acerca dos critérios a adoptar para delimitação do que devem ser efectivamente consideradas como áreas rurais (ou seja qual a distância a considerar a grandes centros, qual o significado de "grandes" centros e que conjunto de sectores é se entende por tradicionais), então, verificaremos que afinal aquela expressão corresponde a um conceito mais vago do que inicialmente se poderia pensar.

Entretanto, entendemos que por vezes sucede procurar definir-se aquele conceito por exclusão, ou seja, tomando o que fica de fora de algumas "expressões contrárias", como sejam as de "urbano", de "indústria" ou de "urbano-industrial".

Ora, de facto, o "rural" está em regressão, um pouco por todo o lado, em consequência precisamente do crescimento das grandes concentrações, urbanas e industriais, as quais se afirmaram mais atractivas de população e de investimentos porque ofereceram, de um modo geral, oportunidades de trabalho menos duras e para maior número de trabalhadores, e remunerações comparativamente mais altas.

Mas os grandes espaços, como as grandes indústrias, não parecem **auto-limitar-se** no seu processo de crescimento. Com efeito, as limitações ao crescimento daqueles agregados surgem normalmente apenas a partir de condições exteriores, e nomeadamente quando se começam a levantar problemas associados à reprodução mais eficaz dos recursos utilizados. Isso é nomeadamente o caso com as designadas *deseconomias externas* (ou sejam *deseconomias derivadas de factores externos aos processos de produção*), como são exemplos os congestionamentos de tráfego, o desordenamento urbano, a complexidade tecnicamente crescente e financeiramente mais onerosa na realização de obras públicas, as especulações de

terrenos, a poluição, o *stress*, a falta de espaços verdes, etc. Todos estes factores (e muitos outros poderiam ainda ser enunciados), afectam a qualidade de vida das populações residentes, mas também condicionam o nível de eficiência na provisão de bens e serviços para o mercado e, nessa medida, reclamam a **intervenção pública**. Dir-se-á portanto, para simplificar, que aqueles problemas surgem ou tendem a surgir a partir de determinada **escala de crescimento** e, designadamente, quando a intensificação da utilização de recursos é mais forte do que a sua reprodução **natural**.

Ora é precisamente recorrendo a estas duas ideias, a de escala e a de natureza, que é possível tentar uma clarificação do conceito de "rural". Com efeito, de acordo com os argumentos anteriores, entende-se também que para contribuir para uma melhor identificação das áreas rurais, interessará, porventura mais, olhar para as actividades ou para o "económico", do que para o seu enquadramento ou contexto geográfico.

Significa isso então, de modo novamente simplificado, para tipificar, que as áreas rurais seriam aquelas em que predominassem actividades rurais, e que estas seriam todas as que apresentassem pequena escala e que estivessem associadas ao aproveitamento de recursos naturais.

É claro que não deixamos de continuar a ter problemas de definição de conceitos. Nomeadamente para saber afinal até que escala ou até que dimensão será razoável considerar actividades como próprias do espaço rural, e que nível de aproveitamento ou transformação de recursos é o adequado para o espaço rural.

O que pensamos, porém, é que daquele modo o conceito ganha maior compreensão e daí resulta que a Região Centro, atendendo às suas características de não existência de muito grandes concentrações ou áreas metropolitanas, e em que predominam empresas ou actividades de pequena ou muito pequena dimensão, particularmente associadas à exploração de recursos naturais, deverá ser considerada como rural numa grande extensão.

2.2. A importância regional do rural

Para demonstrar que a problemática do "rural" na região tem grande significado, proporíamos analisar o emprego da população residente por sectores de actividade.

Assim, por um lado a Região Centro é das que maior emprego ocupa no chamado sector primário. Por outro lado, trata-se de uma região onde as actividades industriais são de pequena ou muito pequena dimensão e estão concentradas significativamente em sectores tradicionais, ou sectores ligados à utilização de recursos naturais locais. São designadamente os casos com as indústrias alimentares, desde as conservas, às carnes, ao leite e derivados, aos vinhos, às frutas, à doçaria e pastelaria, etc.; as indústrias da fileira da madeira; as cerâmicas de barro branco e vermelho. Mesmo o

principal sector industrial empregador na Região Centro, que ainda é o têxtil, poderá talvez considerar-se que aproveita de modo significativo recursos naturais locais.

Nem todas estas actividades mantêm, no entanto, com o meio geográfico envolvente uma **integração harmoniosa**. São conhecidos os casos de efluentes industriais lançados sobre alguns cursos de água, a falta de projectos de reflorestação, a localização pouco favorável de algumas empresas industriais, apenas para citar alguns exemplos. Embora se trate, em grande parte das vezes, de actividades de pequena dimensão e utilizadoras de recursos naturais da região, o aproveitamento que é feito desses recursos não é o mais adequado. Não tanto por ser intensivo, embora isso possa ocorrer, mas normalmente por perdas e danos em que incorrem os agentes menos preparados e informados.

Será que também nesses casos se estará em presença de actividades características de espaço rural? E será que as áreas rurais conseguirão revitalizar-se à conta daquelas actividades cuja **qualidade** venha diminuída quando comparada com a de outras áreas de dominante urbano-industrial? A partir de que ponto é que as áreas rurais, com todas as suas dificuldades, poderão passar a ter expectativas de competir com sucesso com outras áreas?

Este nosso contributo resulta de uma reflexão efectuada a partir da Região Centro e da grande variedade de questões que o seu mundo rural nos suscita. Os processos de desenvolvimento que a Região tem conhecido não só acentuaram e deram novas configurações às dicotomias territoriais instaladas (rural-urbano, p.ex.) como induziram velocidades e ritmos de crescimento consideravelmente menores ou negativos nas áreas rurais que, na generalidade, se encontram em perda demográfica, alguns sectores das respectivas economias vivem situações de crise e a base produtiva tradicional conhece complexos processos de reestruturação. Perante este panorama, somos confrontados com a necessidade imperiosa de darmos sinais de uma solidariedade activa para com estes espaços e de encontrarmos propostas criativas e válidas para a promoção do seu desenvolvimento e integração económica.

3. *DINAMISMOS TERRITORIAIS NA REGIÃO CENTRO E O DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS RURAIS*

3.1. *Urbanização e rede de centros*

A população portuguesa conheceu nos últimos anos uma progressiva urbanização, representando o conjunto das áreas e aglomerações urbanas 38% do seu total em 1940 e 54,9% em 1981 (GEPAT, 1987). A população da Região Centro residindo em centros com mais de 10 000 habitantes tem crescido a um ritmo superior

ao do Continente (157,3% entre 1940 e 81 contra 104,9%), o que se traduziu no aumento da sua importância relativa (8,2% da população urbana do Continente em 1981 e 6,5% em 1940). A difusão do fenómeno urbano, embora generalizado, não tocou todo o território com a mesma profundidade. A sua intensidade foi maior nos distritos do sul, inversa do êxodo que atingiu os respectivos campos, e nos de Braga, Coimbra e Leiria em estreita relação com o processo de industrialização que se verificou no litoral.

Os principais centros urbanos da região têm evidenciado ritmos desiguais de crescimento, mais assinaláveis e continuados nos do litoral (Aveiro, Coimbra, Leiria). Esta tendência é menos vincada nos que estão inseridos em contextos mais rurais (Fundão, Pombal) ou de declínio industrial (Covilhã). Castelo Branco, Viseu e Guarda, centros localizados em contextos de interior, evidenciam entre 1970 e 1981 uma tendência positiva que se terá mantido na década seguinte.

À tendência para a concentração associa-se o êxodo demográfico das áreas rurais, influenciando os padrões e processos de povoamento e urbanização, distintos na Região Centro: maior tendência para o povoamento concentrado no interior face a um povoamento mais difuso e disperso que caracteriza o litoral.

O litoral caracterizou-se pelo crescimento dos principais centros urbanos e das suas periferias (Coimbra, Aveiro, Figueira da Foz, Leiria/Marinha Grande), e de centros de pequena dimensão (sedes de concelho): este processo foi acompanhado pelo alargamento das respectivas bacias de emprego, influenciando decisivamente a evolução do rural no sentido da industrialização. Nesta área da região, processos de urbanização e industrialização difusas foram particularmente sentidos, originando formas de povoamento em consonância com este modelo de ocupação territorial.

No interior, a concentração nos lugares sedes de concelho foi o aspecto mais saliente na generalidades dos municípios. Estes lugares foram praticamente os únicos a apresentarem as evoluções positivas, em contraste com as respectivas periferias que apresentam a tendência para a rarefação e perda demográfica acentuada.

A Região Centro tem conhecido uma concentração populacional nos lugares de maior dimensão (sedes de concelhos, sejam elas cidades ou vilas), cujo ritmo foi mais acentuado que o ocorrido na generalidade dos centros urbanos do país. A análise das dinâmicas urbanas regionais não pode ser dissociada da evolução da sua economia e da forma como se concebe o modelo territorial de organização do espaço. O território que constitui a Região Centro organiza-se em torno de uma rede, cujos nós (centros urbanos) se destacam à escala regional e estruturam o crescimento populacional e das actividades económicas. Para além dos eixos já referidos, que correspondem aos principais troços viários, existem espaços intersticiais, marginais e economicamente pouco integrados, predominantemente rurais e inseridos em contextos geográficos desfavoráveis (montanha), que se apresentam com menor dinâmica, onde o exercício para promover o desenvolvimento se torna mais difícil.

Contudo, a taxa de urbanização que a generalidade dos municípios da Região Centro apresenta pode considerar-se ainda incipiente: apenas oito municípios (10% do total) concentram mais de 40% dos habitantes residindo no lugar sede; o número dos que concentram menos de 10% da população é consideravelmente superior (24,5%).

Refira-se que em 1960 residiam nas sedes de concelho 14,5% da população total da Região Centro, valor que subiu para 26,7% em 1991; o dinamismo positivo que estes centros apresentam (variação de 66,5% verificado entre 1960 e 1991), contrasta com o comportamento demográfico regional (-9,4%) ocorrido no mesmo período.

Os lugares sedes de concelho são, pois, os centros mais dinâmicos e que, deste modo, se reforçam como nós importantes de uma rede urbana que importa estruturar e potenciar como elemento estratégico do processo de desenvolvimento da região.

A polarização das sedes de concelho, em contraste com o êxodo das áreas rurais da Região Centro, esboça um conjunto de relações que se podem inserir nos tradicionais modelos de centro-periferia e que se revêm tanto à escala regional como local.

A dimensão populacional dos lugares sedes de concelho é um elemento importante para definir a rede urbana regional. Refira-se que, a este nível, existem algumas fragilidades, pois um número considerável de sedes correspondem a lugares com menos de 1 000 habitantes (Fig. 1).

O sistema urbano regional assenta numa rede polinucleada de lugares, correspondendo a cada centro um determinado nível hierárquico: regional, sub-regional, supra-concelhio e concelhio (Fig. 2). A cada um destes níveis devem corresponder determinados tipos de equipamentos e de serviços, em função das respectivas áreas de influência e limiares populacionais.

A rede assim definida assenta num processo que se foi consolidando a partir das cidades capitais de distrito que criaram um tecido de relações e desenvolveram áreas de influência que não podem ser abandonadas, antes necessitam ser intensificadas. Por outro lado, importa igualmente reforçar os centros de nível intermédio, designadamente os supra-concelhios, único caminho para se obter maior equilíbrio regional.

A rede urbana da Região Centro está organizada em torno de alguns eixos fundamentais, de que se destacam: dois eixos que se desenvolvem no sentido Norte-Sul, localizando-se um no litoral (correspondendo à Auto Estrada) e outro no interior (IP 2); a ligação entre o litoral e o interior, deve ser assegurada por três eixos longitudinais (IP 5, IC 7 e IC 8). A consolidação desta rede, bem como do IP3 e IC9, é fundamental para articular, dar coerência e funcionalidade ao sistema urbano.

Os sub-sistemas urbanos regionais, estruturados em torno dos referidos eixos, são constuídos por vários centros que constituem unidades com funcionamento mais

ou menos interdependente (Aveiro–Águeda–Ovar, Coimbra–Figueira da Foz e Pombal–Leiria–Marinha Grande no litoral e Guarda–Covilhã–Fundão–Castelo Branco no interior) ou por um único centro como acontece com Viseu. Este centro começa a desenvolver complementaridades com lugares próximos como Mangualde, Tondela e S. Pedro do Sul.

Os concelhos e os respectivos lugares sedes apresentam dinâmicas muito distintas. Os lugares que integram o nível concelhio correspondem geralmente a lugares prestadores de serviços às comunidades rurais envolventes, sendo os que apresentam menor dinamismo. Refira-se que os lugares deste nível devem jogar um papel destacado em termos de apoio às populações e a todo o processo de desenvolvimento rural que deve ser implementado nestas áreas. De entre estes lugares, destacamos nove que podem ser considerados como centros alternativos ao nível supra-concelhio, correspondendo a lugares que apresentam algum dinamismo e desenvolvimento florescente.

Do que ficou exposto, afigura-se importante e necessário reforçar complementaridades entre os centros de nível hierárquico superior, assim como reforçar os centros intermédios, particularmente os do interior (Pinhel, Trancoso, p. ex.) condição básica para se conseguir uma adequada cobertura e distribuição no território de centros prestadores de serviços, designadamente às populações residentes nas áreas rurais.

3.2. Da diversidade de áreas rurais à pluralidade de intervenções

A interpretação que fazemos da ocupação do espaço e das dinâmicas territoriais que se têm verificado na Região Centro assenta, esquematicamente, numa dualidade que tem por base os nós e os eixos estruturantes do sistema urbano regional e o restante espaço intersticial (Fig.3).

Aqueles nós correspondem aos oito polos do topo da hierarquia urbana correspondendo às áreas predominantemente rurais que se encontram articulados pelos principais eixos da rede viária, definindo e funcionando, simultaneamente, como corredores onde os processos de desenvolvimento têm sido mais dinâmicos. Dispersos pelo restante território encontramos os nós secundários, as restantes sedes de concelho, que têm visto a sua posição reforçada enquanto centros de prestação de serviços às comunidades rurais situadas na respectiva área de influência.

Os espaços intersticiais, relativamente aos nós e eixos atrás definidos, localizados marginalmente, formam uma verdadeira periferia em termos de desenvolvimento e correspondem, de um modo geral, às áreas rurais da Região Centro.

Importa destacar, para uma análise mais concreta das questões rurais, a grande variedade de contextos locais e a profunda heterogeneidade que apresentam

tanto do ponto de vista económico e produtivo, como social. Procurando sintetizar esta diversidade a nível da Região Centro, ensaiamos uma tipologia que identifica seis unidades principais.

A partir dos principais centros urbanos ou ao longo dos eixos da Região assiste-se a uma ocupação urbano-industrial mais intensa. Estas áreas rurais têm estado sujeitas, no passado recente, a transformações sociais mais profundas motivadas por processos de urbanização e/ou industrialização. As restantes (litoral, raiana, de transição, profundas e as que se localizam em espaços naturais) mostram sinais mais evidentes de ruralidade, embora com diferente intensidade: enquanto as áreas rurais do litoral apresentam maior integração com o mercado e são formadas por comunidades mais "abertas", as rurais profundas, marginais e muitas vezes localizadas em áreas de montanha, são marcadas por maiores resistências à mudança e por sociedades mais fechadas.

A intensidade com que a ruralidade se manifesta e a diversidade de contextos locais criam um largo espectro de situações, variando entre espaços que sofrem o efeito mais marcado do fenómeno urbano (áreas periurbanas, contíguas às cidades – Coimbra, p.ex.) até aos mais profundamente rurais (Pampilhosa da Serra). As áreas rurais são, pois, fortemente condicionadas pela geografia, apresentam características, problemas e potencialidades tão diversas que dificilmente encontramos estratégias que possam ser afins a esta diversidade tipológica.

Do exposto podemos inferir que a Região Centro reúne uma diversidade de sistemas rurais com características distintas e dinamismos próprios, localizando-se boa parte do seu território, da população e dos municípios em algum daqueles tipos de área. Segundo pensamos, é a partir destes pressupostos e do maior conhecimento possível dos contextos onde temos de intervir que devemos especular sobre o desenvolvimento que pretendemos para as áreas rurais. Inverter as tendências negativas com que se confrontam, evitar que as clivagens se aprofundem, integrar e dar maior coesão ao conjunto da Região, passa pela promoção de iniciativas que não podem ser uniformes nem uniformizadoras.

4. *CONTRIBUTOS PARA UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS RURAIS*

4.1. *Explicitação de alguns objectivos fundamentais*

As linhas de desenvolvimento estratégico das áreas rurais da Região Centro que apresentaremos seguidamente visam alcançar três objectivos principais que consistem em:

- i) *Desencravar os espaços rurais do ponto de vista geo-físico*, em especial os espaços que na tipologia anteriormente esboçada designámos por *rurais profundos*;
- ii) *Desenferrujar o aparelho económico tradicional*, modernizando, diversificando e enriquecendo do ponto de vista tecnológico as actividades produtivas específicas;
- iii) *Desbloquear as mentalidades*, procurando substituir crenças, atitudes e valores negativos relativamente às oportunidades de sucesso e de futuro pessoal e interpessoal e de qualidade devida nas comunidades rurais.

Tentando clarificar um pouco mais cada um dos objectivos enunciados, explicitando-lhes o conteúdo, e ensaiando a sua operacionalidade, podemos referir que com o primeiro objectivo se visa *integrar* as áreas rurais profundas na *textura da rede de interacções dos espaços rurais e dos centros urbanos de apoio directo ou imediato*, assegurando o ordenamento das actividades ou dos recursos naturais próprios e os meios básicos de acessibilidade, de comunicação ou de articulação inter-espacial. Deste modo, o espaço rural pode não ser habitado numa extensão considerável, mas, apesar da rarefação populacional, o ordenamento do espaço e das actividades silvícolas, por exemplo, é suficientemente cuidado para testemunhar a presença do homem, contrariando a impressão de abandono, de separação e de cisão. Trata-se de assegurar por intermédio de medidas de ordenamento *no sentido amplo*, tanto de ordenamento físico como de ordenamento ocupacional, a interligação, a interacção ou a integração das áreas rurais na dinâmica de desenvolvimento do espaço municipal, supra-regional ou mesmo regional.

Ao enunciar como objectivo estratégico *desenferrujar o aparelho económico* pretende-se recuperar, modernizando, o "saber-fazer" tradicional, acrescentando-lhe valências de controlo de qualidade, de publicidade e de comercialização. Também aqui se trata de articular em rede diversas etapas do circuito da actividade produtiva. Mas em simultâneo e complementaridade, procura-se igualmente diversificar as actividades produtivas, enriquecendo-as do ponto de vista tecnológico ou promovendo mesmo a intalação de actividades de ponta que demonstre a possibilidade da inovação, conviver e se desenvolver em companhia de actividades tradicionais. Tradição e inovação, na economia, como na educação, como em todos os domínios, afinal, da actividade humana, não são incompatíveis.

O terceiro objectivo dirige-se a um conjunto complexo de factores e de processos psico-sociais com influência no comportamento e nas tomadas de decisão das pessoas, das instituições e dos grupos. Trata-se em suma de conjunto de factores e de processos, como as atitudes ou predisposições a agir de modo predeterminante perante certas situações, de crenças e de valores que geram *representações e*

imagens que têm aceitação e circulação social e que procuram por conseguinte um *valor normativo* de pertença e de identificação constituindo, por isso, uma referência significativa para o comportamento individual e de grupo.

A representação ou *imagem social* que circula acerca do mundo rural condensa um conjunto de crenças, de expectativas globalmente negativas e desmotivadoras. A "vida" no espaço rural é representada como arcaica, decadente, estagnada, sem futuro, depressiva. Não há possibilidade de competir com a representação da vida no espaço urbano: é aqui que estão a modernidade, a possibilidade de escolha, as oportunidades de sucesso, de afirmação e do desenvolvimento pessoal. O espaço rural é psicologicamente vivido e representado como um espaço *fechado*, longínquo do pulsar da civilização e dos padrões de conforto que a tecnologia permite, por oposição ao espaço urbano que é principalmente vivido como um espaço aberto, e que por isso se apresenta mais atractivo e mais mobilizador para os jovens.

4.2. As políticas

4.2.1. Os pressupostos

A intervenção nos espaços rurais deve ter como pressupostos os seguintes:

- as iniciativas a desenvolver são de pequena escala, ou seja, trata-se de fazer um grande número de pequenas coisas, que, mais do que grandes meios financeiros, mobilizam, de modo persistente, recursos humanos;
- a dimensão de alguns problemas do mundo rural é de tal modo grave que obrigará a que o Estado tenha uma atitude de forte voluntarismo e de algum intervencionismo;
- deverá haver uma forte solidariedade dos diferentes agentes institucionais para com os agentes económicos locais.

4.2.2. Os eixos

As principais políticas a prosseguir no sentido do desenvolvimento das áreas rurais da Região Centro devem orientar-se segundo dois eixos principais:

- a) melhorar as condições de aproveitamento do "existente";
- b) melhorar a dotação das áreas rurais em novo "capital".

Vejamos de modo mais detalhado:

a) melhorar as condições de aproveitamento do "existente"

Verifica-se que as áreas rurais têm vindo a perder população. Isto significa que algumas infra-estruturas e equipamentos, que entretanto foram sendo construídas nestes espaços, podem estar sub-aproveitadas. Neste sentido valerá apostar na criação de condições que permitam ultrapassar esta situação de défice.

Por outro lado, acontece que as actividades produtivas desenvolvidas, em especial aquelas que valorizam recursos naturais (quer se trate das indústrias agro-alimentares, quer se trate da indústria de madeira, quer da indústria do barro vermelho e branco), acrescentam um baixo valor às produções que realizam. Neste termos valerá a pena melhorar as unidades produtivas, não só em termos tecnológicos, mas também organizativos.

b) melhorar a dotação das áreas rurais em novo "capital"

Neste âmbito parece-nos que se deveria dar realce particular aos elementos seguintes:

- i – ensino e formação profissional
- ii – ordenamento territorial
- iii – infra-estruturas e equipamentos
- iv – sistema(s) de incentivos

i - educação e formação profissional

A intervenção nestes domínios reveste-se da maior importância, porquanto só um elevado grau de ensino e formação profissional permite tornar mais hábil e capaz a mão-de-obra disponível. Deste modo, poder-se-ão conseguir acréscimos significativos da produtividade do trabalho.

Por outro lado, cabem aqui os problemas ligados ao funcionamento de certas infra-estruturas e equipamentos, que ou não funcionam de todo ou funcionam de modo deficiente, por falta de pessoal qualificado nas entidades gestoras, em particular autarquias locais.

Também se deve fazer referência aos problemas da recuperação de certos "saberes fazer" tradicionais e de uma certa "cultura técnica" que entretanto se foi perdendo.

ii - ordenamento territorial

A questão do ordenamento do território é fulcral do ponto de vista do desenvolvimento dos espaços rurais. Na verdade, um espaço ordenado é um espaço onde se encontram em equilíbrio os recursos e a sua utilização, as actividades e as pessoas. Assume aqui grande importância a questão florestal, porquanto sendo já um sector-chave no mundo rural da Região Centro, pode vir a ser um sector-estratégico, em especial se entendido no conceito de "fileira florestal" (englobando mesmo a silvo-pastorícia).

Ainda nesta questão do ordenamento do território valerá a pena tomar em consideração os aspectos de ordenamento de certos aglomerados populacionais, que não só as sedes dos concelhos, importantes do ponto de vista do património natural e construído, em termos de captação de um certo tipo de turismo.

iii - infra-estruturas e equipamentos

Apesar dos esforços desenvolvidos pelas Autarquias Locais da Região, o que se verifica é que nos seus espaços rurais se notam algumas deficiências, quer em termos de algumas infra-estruturas; capazes de satisfazer certo tipo de necessidades básicas (e falamos, por exemplo, em redes de recolha e tratamento de águas residuais), mas também e fundamentalmente, em termos de certos equipamentos, fundamentais para a ocupação de tempos livres e de lazer das populações (e entendemos aqui, por exemplo, pequenos polidesportivos e centros de convívio).

iv - sistema(s) de incentivos

As unidades produtivas presentes nos espaços rurais da Região Centro são, normalmente, de pequena dimensão, organizadas, por vezes, numa base familiar. Convém então que, quer para apoiar novas empresas, quer para reestruturar algumas das existentes, se disponha de um sistema de incentivos flexível e desburocratizado.

Por outro lado, e na medida em que a "dimensão" das unidades produtivas não é de molde a ganharem escala, obtendo, assim, economias internas, isso traduz-se numa situação de dependência quer face à banca tradicional, quer mesmo face aos seus clientes e fornecedores. No sentido de ultrapassar alguns problemas que esta situação levanta poder-se-ia encarar a possibilidade de constituição de uma sociedade de capital de risco.

4.3. *Os instrumentos*

Os instrumentos fundamentais parece-nos que devem ser os seguintes:

- programas regionais, trabalhados nos moldes daqueles que integram o actual QCA, embora devam ser mais abrangentes, quer em termos de leque de intervenções a apoiar, quer em termos de leque de executores;
- "especialização" de esquemas de apoio pensados para apoio genérico a todo ao território e que acabam por se revelar inadequados na sua aplicação prática, de modo a evitar eventuais efeitos perversos dos mesmos, ou seja, tendo sido pensados para lidar com as questões dos desequilíbrios do desenvolvimento acabam por acentuar a desigualdade;
- acções e planos de desenvolvimento integrado de pequenas comunidades rurais, incluindo intervenções no domínio agrícola e respectivas infra-estruturas e equipamentos de apoio, não só com fins sociais, mas também dirigidos para as actividades agro-pecuárias e florestais.

4.4. *Valorização das áreas rurais*

Numa economia de livre concorrência e em que é o mercado o regulador das quantidades e dos preços dos produtos nele lançados, dir-se-á que dependerá das

preferências dos consumidores o maior ou menor sucesso de vendas dos produtos e portanto o seu escoamento.

Num mercado perfeito e com os consumidores devidamente informados, seriam estes a determinar, pelas suas preferências, a competitividade dos diversos bens.

A realidade porém revela-se bastante distante do funcionamento de um mercado perfeito.

E as imperfeições do mercado medem-se por diversos aspectos, de que se poderão destacar as desigualdades de dimensão entre os produtores, as desigualdades no acesso dos produtores em darem a conhecer os respectivos produtos e a falta de informação dos consumidores na formulação das suas decisões.

Vem tudo isto a propósito da competitividade das áreas rurais.

É que, tratando-se de áreas cujas actividades económicas têm menor dimensão, não poderão à partida **competir em termos de preço** com a indústria clássica que se caracteriza precisamente por explorar economias de escala.

Por outro lado, sucede que os meios de comunicação de massas estão localizados nas grandes concentrações urbanas e que é sobretudo através daqueles que os consumidores formam as suas opiniões e constroem as suas preferências.

Ora não são normalmente veiculados através dos grandes meios de comunicação social produtos ou actividades de espaços rurais. Estes, por seu turno, não conseguem os meios necessários para a sua promoção, os quais são normalmente muito dispendiosos.

Dir-se-á que estamos praticamente sobre um círculo vicioso: os produtos rurais, porque de pequena escala não poderão competir em termos de preço com outros de tipo marcadamente industrial, e para competirem **em termos de qualidade**, necessitariam de intervir no processo de formulação de decisão dos consumidores, ou seja de aparecer nos grandes meios de comunicação social, mas de que estão afastados pela sua pequena dimensão e fracos recursos.

A valorização do "rural" passa, pois, por um esforço integrado de componentes que não deverão estar separadas, e em que uma delas se prende com o que poderíamos chamar de processo de criação e fortalecimento de produtos com **Denominação de Origem ou Indicação de Proveniência**.

Trata-se de um processo que procura fazer emergir os produtos tradicionais mas de qualidade reconhecida essencialmente entre os produtos alimentares e os géneros alimentícios, (mas que poderá eventualmente ser ainda alargado a outros grupos de produtos).

Na evolução da problemática das denominações de origem, verifica-se que numa primeira fase o critério essencial utilizado para a sua determinação foi o territorial, mas que mais tarde vieram a ser progressivamente também considerados outros factores

como as condições técnicas de produção e as estruturas organizativas de profissionais associados na maior valorização e disciplina desses produtos.

O Regulamento (CEE) nº 2081/92 de 14 de Julho de 1992, relativo à protecção das indicações geográficas e denominações de origem dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios, veio entretanto definir o que se deverá entender por aqueles conceitos, bem como determinar o modo como um produto ou um género alimentício poderão beneficiar de uma denominação de origem protegida (DOP) ou de uma indicação geográfica protegida (IGP).

Alguns passos, a nosso ver essenciais, que deverão ser dados, na perspectiva daquele diploma, para os produtos serem considerados DOP ou IGP (e portanto poderem ter expectativas de mais facilmente obterem uma maior valorização no mercado), respeitam:

- à elaboração de um caderno de especificações (incluindo nome do produto, sua descrição técnica, delimitação da área e elementos que comprovem que o produto é originário da área, descrição do método de elaboração, relação com o meio geográfico, referências às estruturas de controlo e métodos de rotulagem);
- à constituição de um agrupamento, entendido como uma organização, independente da sua forma jurídica, de produtores e/ou transformadores de um mesmo produto ou género alimentício;
- à instituição de um processo de registo para as menções "DOP" ou "IGP", que passa por um pedido de registo, efectuado por um agrupamento, na base de um conjunto de especificações, dirigido ao respectivo Estado Membro e que a ser aceite por este e pelos serviços da Comissão Europeia será publicado em Jornal Oficial das Comunidades.

4.5. Actores: motivação, educação e participação

4.5.1. Uma estratégia consistente de desenvolvimento requer como condição ou pressuposto indispensável a mobilização, a adesão e a participação das populações na execução de actividades intermediárias ou instrumentais necessárias à prossecução dos objectivos a alcançar, e, designadamente, a motivação e o empenhamento dinamizador de *figuras significativas* da comunidade que se assumam como *actores* ou *agentes* de desenvolvimento local.

A adesão a um projecto e a participação na sua execução requerem, por seu turno, a *consciencialização muito nítida* das relações entre as actividades a realizar e o *para quê* delas, ou seja, requerem uma *visão clara* do plano de desenvolvimento local a implantar e, designadamente, dos objectivos ou das metas a atingir.

4.5.2. A organização de um conjunto articulado de iniciativas no âmbito da *animação, de formação e de difusão e promoção de uma imagem inovadora do mundo rural*, torna-se indispensável para assegurar a participação das pessoas, incentivando a sua capacidade de iniciativa, de criatividade, de identificação mobilizadora e de responsabilização. Tais iniciativas poderão envolver modalidades diversas em conformidade com as características específicas das comunidades e dos respectivos problemas e potencialidades mas poderão articular-se em torno da apresentação e discussão de estudos e propostas relativas a *planos, projectos e programas* de desenvolvimento local e à respectiva inserção e articulação nos planos de desenvolvimento ou programas de actividades de âmbito mais vasto, seja municipal seja supra-municipal ou mesmo regional.

4.5.3. No domínio dos factores e processos psico-sociais sobressai também como iniciativa indispensável a planificação de um conjunto de medidas orientadas para a diversificação e expansão e valorização qualitativa das actividades ocupacionais ou profissionais ligadas à diversificação e modernização das actividades económicas e dos novos *serviços* de apoio técnico que essa modernização não deixará de induzir. A multiplicidade de iniciativas de diversificação e de modernização ocupacional deverá ser acompanhada por serviços de informação, orientação e formação de apoio à tomada de decisão dos jovens e à emergência de expectativas de sucesso e de realização pessoal e profissional nos espaços rurais vivenciados como espaços abertos, dinâmicos e articulados com espaços mais amplos.

4.5.4. Às instituições de formação, desde as escolas básicas às escolas secundárias e centros de formação profissional e às próprias empresas onde se realizam estágios e actividades de aprendizagem, compete um papel insubstituível na motivação e inserção dos jovens nos projectos e nas iniciativas de desenvolvimento das comunidades locais.

Importa para o efeito uma articulação consequente entre os objectivos acima enunciados e uma política de equipamentos das escolas em oficinas e laboratórios adequados à preparação de competências profissionais ou pré-profissionais, por um lado, e uma plasticidade ou flexibilidade nos programas de formação susceptível de assegurar o intercâmbio formativo entre a escola e as actividades produtivas garantida a aquisição de programas escolares mínimos, por outro.

4.5.5. Condição indispensável é também a organização de programas específicos de *formação de agentes de desenvolvimento local*, capazes de se constituírem como elementos de apoio técnico e humano às iniciativas e à participação de diversos

actores, articulando-se numa rede convergente de *sinergias*, partindo, porventura, de instituições de apoio técnico supra-municipais já existentes, conferindo-lhes novas valências, como é o caso dos Gabinetes de Apoio Técnico (GAT).

De igual modo, às estruturas empresariais, de base local, sub-regional e regional, poderá competir a prestação de serviços de informação e de formação, incentivando e acompanhando iniciativas e empreendimentos a instalar em espaço rural, apoiando, por exemplo, a formação de redes entre empresas de actividades diferenciadas mas complementares dentro da mesma fileira.

Figura 1
Dimensão e importância dos centros urbanos da Região Centro (1991)

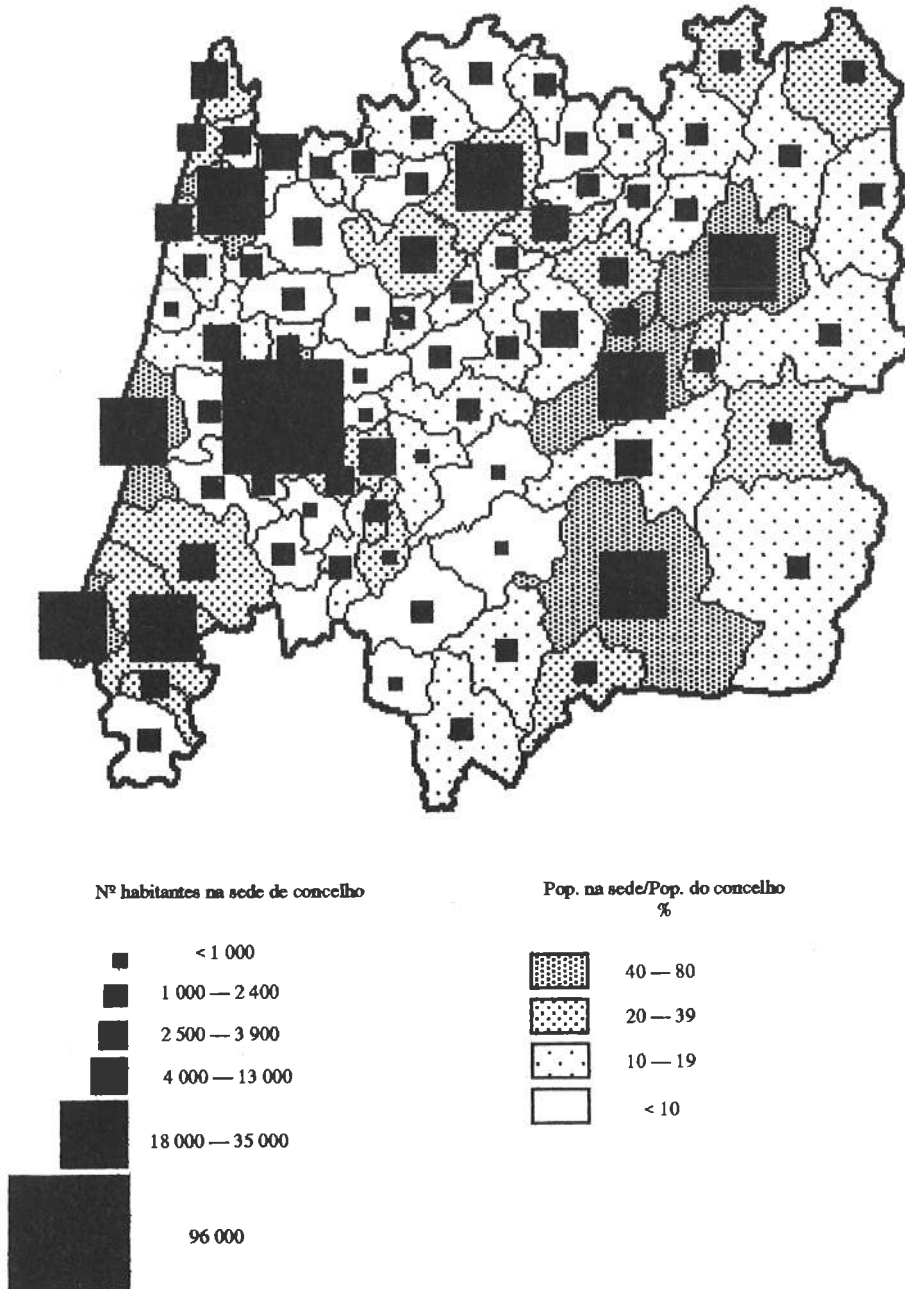
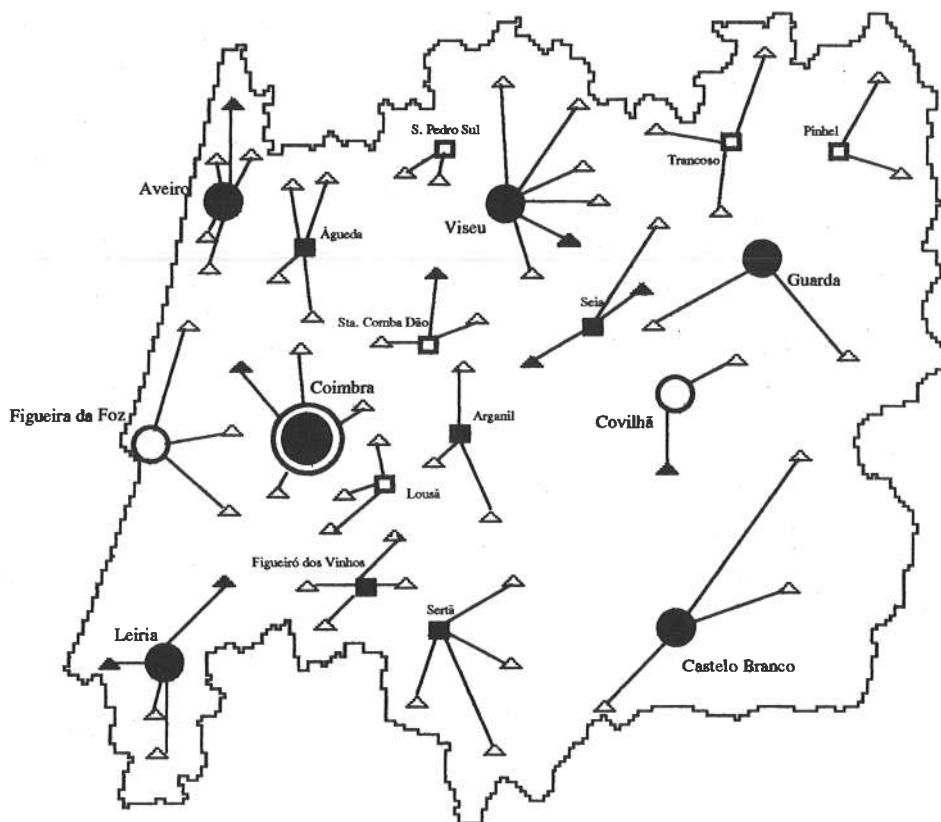


Figura 2
Proposta da rede urbana da Região Centro



NÍVEIS HIERÁRQUICOS

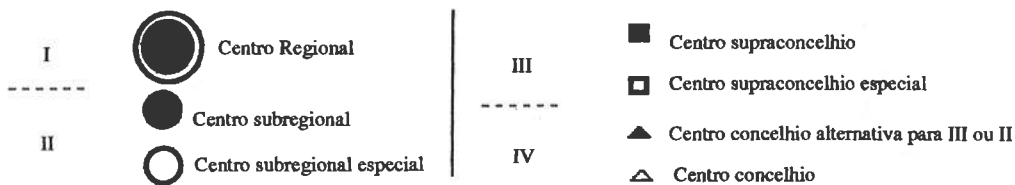
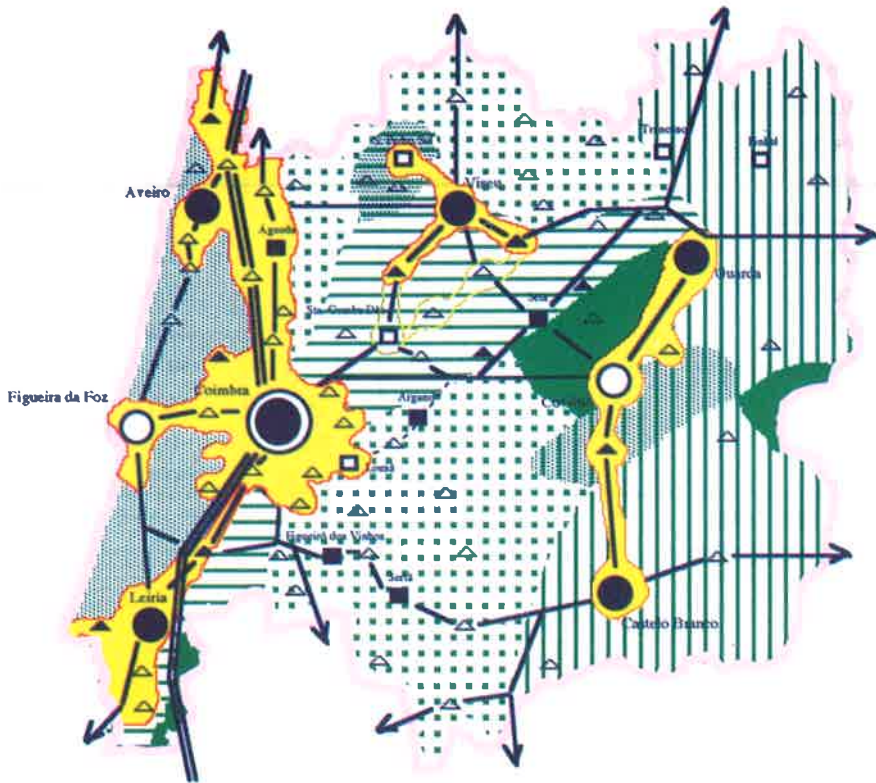


Figura 3
Região Centro
Estrutura urbana e tipologia de áreas rurais



OS NÓS E OS EIXOS ESTRUTURANTES DO SISTEMA URBANO REGIONAL	TIPOLOGIA DE ÁREAS
<p>NÓS HIERÁRQUICOS (NÍVEIS HIERÁRQUICOS I e II)</p> <p>    Centros Regional e Subregionais </p>	<p>Periurbanas (eixos urbano-industriais) </p>
<p>NÓS HIERÁRQUICOS (NÍVEIS HIERÁRQUICOS III e IV)</p> <p>   Centros intermédios (supraconcelhios) </p> <p>   Centros concelhios </p>	<p>Rúrais:</p> <p>do litoral </p> <p>da Raia </p> <p>de transição </p> <p>profundas </p> <p>em espaços naturais </p>
<p>   Auto-estrada e Itinerários Principais e Complementares </p>	

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

Taxas de crescimento dos principais centros urbanos da Região Centro

	1940-50	1950-60	1960-70	1970-81	1981-91*
Continente	9.7	4.6	-2.2	15.1	
Águeda	13.7	9.9	12.3	20.5	37.8
Aveiro	16.5	4.0	11.8	22.8	23.1
Castelo Branco	16.4	18.5	18.0	13.3	24.2
Coimbra	17.3	8.5	5.5	29.4	28.8
Covilhã	14.2	11.5	-1.7	-0.2	1.0
Figueira da Foz	9.5	0.7	-6.6	15.7	103.8
Fundão	9.3	1.5	-12.7	2.3	22.2
Guarda	19.5	8.2	4.0	29.9	29.7
Leiria	-0.2	5.6	9.5	33.1	139.4
Marinha Grande	25.5	19.9	20.1	36.7	673.1
Ovar	3.0	3.1	10.9	15.1	20.1
Pombal	8.3	-12.1	24.7	-0.2	15.5
Viseu	23.8	-0.7	-1.0	22.5	3.9

* Lugar, INE, 1992.

Fonte: GEPAT, 1987.

População residindo em lugares sedes de concelho da Região Centro

	População Total		Pop. residindo em lugares sedes de concelho (%)				
	Variação (60-91)	Total (1991)	Variação (60-91)	1960	1970	1981	1991
Litoral	13,0	276 351	96,1	17,6	18,6	20,7	30,6
Interior	-25,7	183 816	35,7	12,3	14,9	17,3	22,5
Região Centro	-9,4	460 167	66,5	14,5	16,7	18,9	26,7

Dimensão dos lugares sedes de concelho (1991)

Nº de habitantes	Litoral	Interior	Região Centro
Inf. 1000	2	10	12
1000 - 2400	9	31	40
2500 - 3900	4	3	7
4000 - 13000	5	5	10
18000 - 35000	4	4	8
96000	1		1

Importância relativa de cada nível hierárquico da Região Centro

Nível Hierárquico	Nº Centros	Superfície concelho %	População concelho %	População lugar %	Densidade /Hab./km ²)
Regional	1	1.3	8.1	20.8	438.6
Subregional	7	18.5	26.8	38.3	105.8
Supraconcelhio	10	13.4	10.7	6.0	57.9
Concelhio alternativo	9	11.9	15.3	12.8	93.7
Concelhio	51	54.9	39.1	22.1	51.8
Total	78	100.0	100.0	100.0	72.7

PAPEL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO CONTEXTO DA COESÃO NACIONAL E DA COESÃO EUROPEIA(*)

Por: *Manuel Viegas Abreu (**)*
*Henrique Diz (***)*

INTRODUÇÃO

Esta comunicação consta de duas partes.

Na primeira serão apresentados alguns dados respeitantes à situação da investigação científica e desenvolvimento tecnológico para o conjunto das regiões portuguesas, incluindo as duas Regiões Autónomas das Ilhas da Madeira e dos Açores.

A segunda será focalizada na Região Centro de Portugal, de modo a permitir descrever de forma mais pormenorizada e em conformidade com os objectivos do "Ágora das Regiões Europeias", «algumas experiências concretas e políticas seguidas em matéria de investigação e desenvolvimento tecnológico», referindo também as implicações possíveis respeitantes à coesão da Comunidade Europeia. Antes de chegarmos a abordar este tópico, teremos primeiro de nos referir à coesão no espaço nacional, onde se verificam assimetrias muito acentuadas, e à coesão no interior do próprio espaço regional.

A primeira parte serve naturalmente de enquadramento geral da segunda. Importa desde já esclarecer que as grandes linhas de estratégia de desenvolvimento do sistema científico e tecnológico em Portugal são definidas pelo Ministério do

(*) O presente texto serviu de apoio à exposição oral que o primeiro autor apresentou na "Conferência Consensus-Fast – Science, Technologie et Cohésion Communautaire" em Louvain-la-Neuve, no dia 3 de Dezembro de 1992.

(**) Professor da Universidade de Coimbra; Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro.

(***) Professor da Universidade de Aveiro.

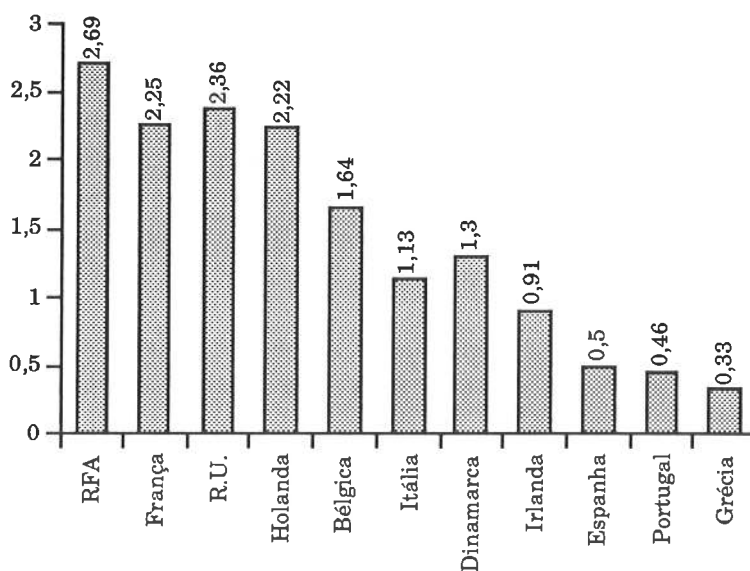
Planeamento e da Administração do Território, para todo o território nacional, à excepção das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, não existindo qualquer estrutura descentralizada nos espaços regionais das NUT II, que correspondem aos territórios das Comissões de Coordenação Regional.

1. CARACTERÍSTICAS GLOBAIS DO SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IDT) EM PORTUGAL

Em 1986, Portugal apresentava neste domínio indicadores muito mais baixos do que os indicadores dos restantes países da Comunidade Europeia. Por um lado, o volume de investimento dedicado à investigação não atingia o valor de meio por cento do produto interno bruto (0,46% do P.I.B.). Por outro lado, o número de pessoas que trabalhavam nas actividades de IDT era extremamente exíguo não ultrapassando o valor de 1% relativamente ao conjunto da população activa. Tanto o primeiro como o segundo indicador são três a quatro vezes inferiores aos valores da média dos países da Comunidade. Os Gráficos 1 e 2 são a este respeito muito ilustrativos.

Gráfico 1

Despesa total de I&D em % do PIB
Países da CEE – 1986

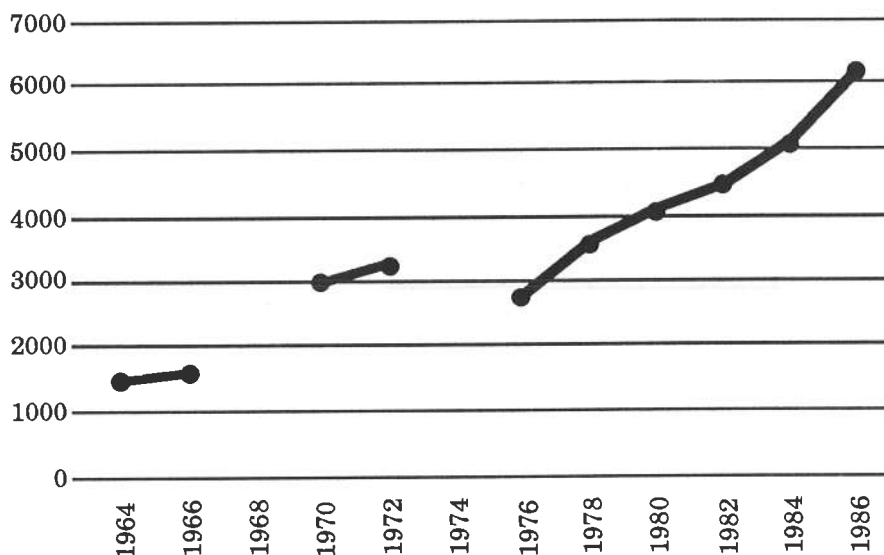


Fonte: OCDE. Banco de Dados DISTI, Abril 1989

Gráfico 2

Evolução da despesa total em I&D, a preços constantes, em Portugal (1964-86)

10⁶ Esc. (ano base: 1980)



Fonte: SEFOR/JNICT

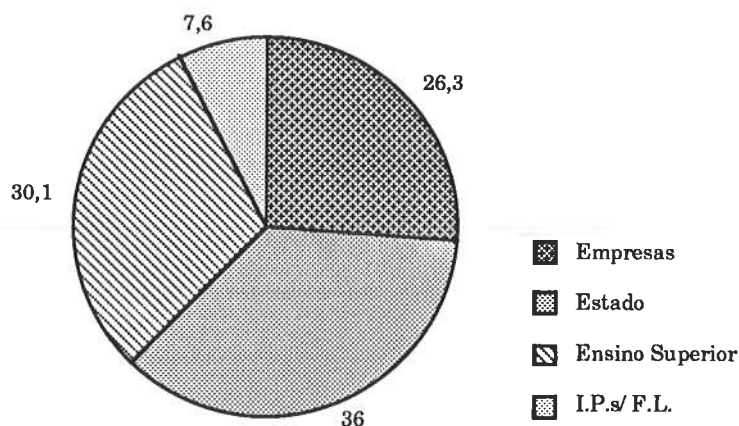
A escassez de investimentos neste domínio tem constituído regra durante décadas. Por conseguinte, é fácil compreender as carências enormes em infra-estruturas básicas *materiais* (instalações e equipamentos) e *imateriais* (pessoal especializado, intercâmbio de experiências, formação de redes, apoio à internacionalização).

As Universidades e os Institutos Superiores Politécnicos, de criação recente, debatem-se com enormes dificuldades, quer no que se reporta a infra-estruturas e equipamentos quer no que toca à constituição de equipas de investigadores susceptíveis de realizar projectos com dimensão competitiva. Encontrando-se distribuídas, de forma equilibrada por todo o território nacional, as instituições de ensino superior têm constituído, em grande parte, um antídoto à centralização excessiva em recursos materiais e humanos investidos nos Laboratórios Estatais sediados em Lisboa. Com efeito, o Estado constitui o principal agente financiador das actividades de IDT com cerca de 64% do volume total de investimento, enquanto que o sector empresarial dispense 26%.

O papel que as empresas desempenham neste domínio é, por conseguinte, muito reduzido. Deste modo, é igualmente muito escassa a transferência de conhecimentos

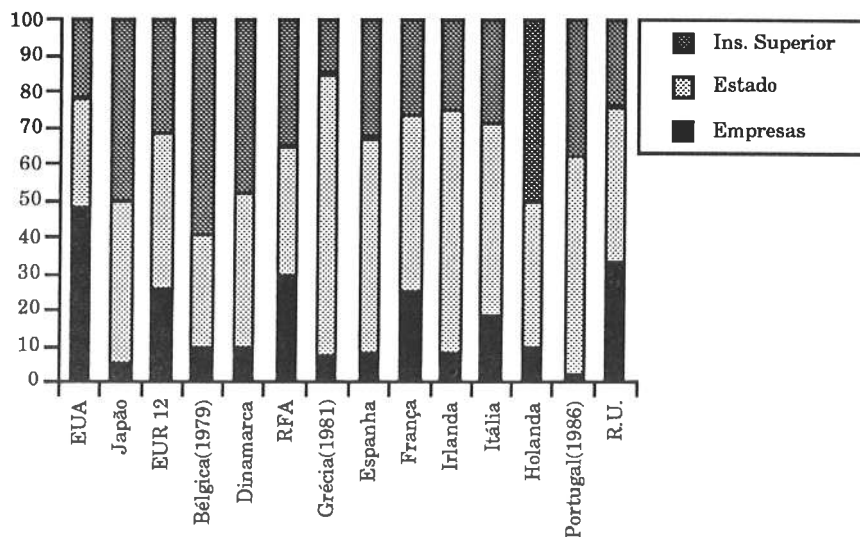
resultantes dos laboratórios e universidades do Estado para o domínio das actividades produtivas. Os Gráficos 3 e 4 são, a este respeito, muito ilustrativos.

Gráfico 3
Repartição da despesa em I&D por sector de execução – 1986



Fonte: SEFOR/JNICT

Gráfico 4
Repartição do financiamento público da despesa em I&D por sector de execução – 1985



Fonte: OCDE, Banco de Dados da DISTI, Janeiro 1988

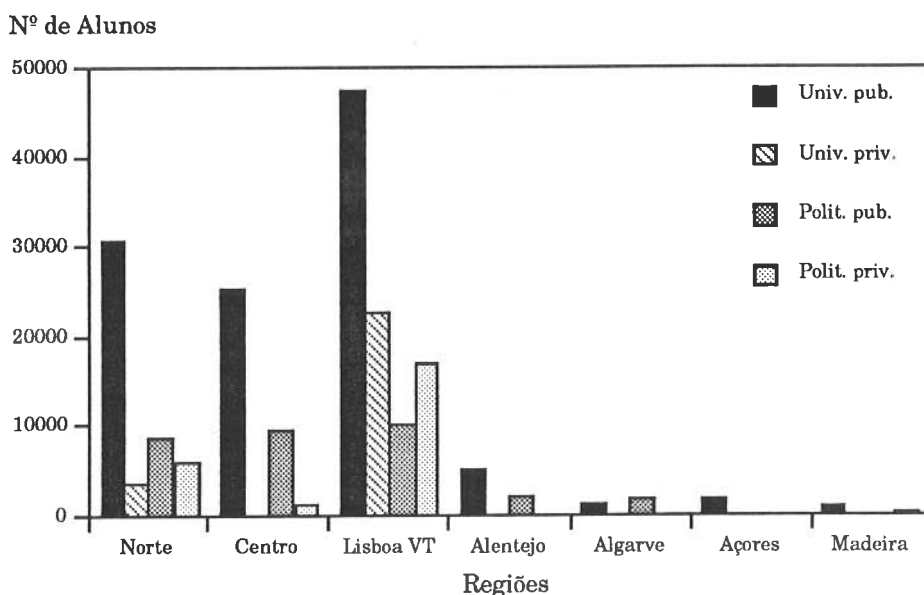
Quando analisamos a distribuição regional dos indicadores de investimentos e de recursos humanos no sistema IDT evidenciam-se assimetrias acentuadas. Uma decorre da concentração dos Laboratórios e Institutos estatais na capital do País e faz com que aí se dispendam 72% do investimento e que 69% do pessoal de investigação aí trabalhe, isolando, deste modo, Lisboa do resto do País, incluindo o Norte (com valores de 12% e 14%, respectivamente) e o Centro (com valores de 10% a 11%).

A segunda linha de separação isola as três regiões acima referidas, do Alentejo, do Algarve, dos Açores e da Madeira, que, no seu conjunto, absorvem 6% das despesas e dos efectivos.

Estas diferenças encontram-se reflectidas no Mapa 1 em anexo e no Gráfico 5 respeitantes ao número de alunos que, em 1991-92, frequentavam o ensino superior público.

Gráfico 5

Distribuição regional dos alunos por tipo de estabelecimento (1991)



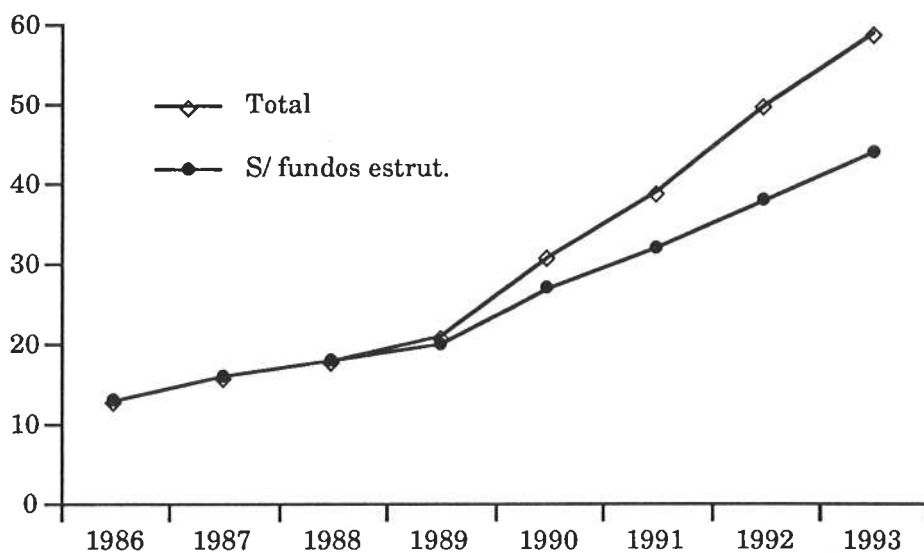
2. EVOLUÇÃO RECENTE: INFLUÊNCIA POSITIVA DOS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

No âmbito do Q.C.A. que teve início em 1989 e cuja execução termina em 1993, foi realizado um grande esforço de recuperação do atraso no sistema de IDT português,

por intermédio dos Programas CIÊNCIA, PEDIP e PEDAP visando principalmente o financiamento de infra-estruturas e equipamentos, por um lado, e de bolsas de formação avançada, por outro lado.

Esse esforço traduziu-se já no aumento de 0.46% para 0.60% do investimento público nas despesas de IDT, conforme o Gráfico 6 claramente indica.

Gráfico 6
Evolução do financiamento da despesa em I&D



Fonte: SECT

O Programa Ciência teve como um dos seus objectivos principais a correcção das assimetrias existentes entre Lisboa e as diversas regiões do País.

Os dados estatísticos já disponíveis apontam no sentido de uma distribuição regional mais equilibrada, com tendência para alguma correcção, embora a Região de Lisboa e Vale do Tejo continue a absorver cerca de 50% do total no conjunto dos três programas.

Tanto a Região Norte como a Região Centro conseguem absorver a quase totalidade do investimento restante. Com efeito, as outras quatro regiões do País, sem grandes instituições de ensino superior, registam acréscimos absolutos significativos embora menos evidentes em termos relativos.

Por outro lado, o esforço de modernização do sistema de IDT nestes quatro últimos anos repercutiu-se na criação de institutos, centros de investigação, instituições de interface entre as Universidades e as Empresas.

Em alguns casos, os novos institutos são criados junto de delegações de Laboratórios Nacionais e de Centros Tecnológicos, criando-se assim as condições para a constituição de *Polos Tecnológicos* que mantêm relações com instituições congéneres portuguesas, de países da comunidade e fora dela.

No Mapa 2 (em anexo) encontra-se indicada a distribuição regional dessas infra-estruturas tecnológicas.

Verificam-se, de novo, as assimetrias já anteriormente assinaladas.

Muitos dos Institutos e mesmo dos Centros Tecnológicos referenciados no Mapa 2 encontram-se em fase de instalação, como é, por exemplo, o caso da AEMITEQ, do IBILI e do Centro Tecnológico para a Biomassa e Energia. Outros, porém, como o CET, em Aveiro, e o Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, em Coimbra, encontram-se já a trabalhar em múltiplos projectos de I&D.

A fim de disponibilizar informação de forma mais pormenorizada sobre a natureza e os objectivos de algumas das instituições de interface acima referidas, juntamos, em anexo no final do texto, fichas do CTCV, do CBE, do CENTIMFE e do IBILI.

3. SITUAÇÃO ACTUAL NA REGIÃO CENTRO

A Região Centro de Portugal é caracterizada pela existência de diversas instituições de ensino superior, investigação e desenvolvimento, em diferentes sectores e em vários estágios de crescimento (Tabela 1).

Os recursos humanos afectos a actividades de investigação e desenvolvimento na Região Centro de Portugal representavam, em 1988, 11,3% do total do País com a distribuição que se pode observar na Tabela 2 (Estatísticas de 1988).

O sector do Ensino superior é o que mais fortemente contribui para os recursos humanos afectos à investigação e desenvolvimento na Região, particularmente se se considerar que uma parte significativa da contribuição dos Laboratórios do Estado (a correspondente aos Centros do INIC) e das IPSFL's se encontra, de uma ou outra forma, ligada a Universidades e, em menor grau, a Institutos Politécnicos e, ainda, que a definição adoptada pelas empresas para lugares afectos a I & D é, em muitos casos, bastante liberal, conduzindo a erros de apreciação.

A análise da distribuição do pessoal e seus graus nas Universidades e Institutos Politécnicos permite-nos, portanto, ter uma ideia da distribuição geográfica das qualificações, sendo realista admitir que o número de doutorados nas outras organizações é negligenciável. Estes dados podem encontrar-se na Tabela 3 (valores de Outubro de 1992).

Pode constatar-se, da análise dos números, que menos de 30% do pessoal docente das instituições do ensino superior tem o grau de doutor.

Tabela 1
Instituições com actividades de I & D na Região Centro

TIPO	LOCALIZAÇÃO	ACTIVIDADES
Universidades (incluindo Centros do ex-INIC)	Aveiro, Beira Interior (Covilhã), Coimbra	Ensino Superior Pós-graduação I & D Serviços
	Católica (Polos de Viseu e da Figueira da Foz)	Ensino Superior
Institutos Politécnicos	Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Viseu	Ensino Superior Desenvolvimento Serviços
Gab. Estado	INETI (Coimbra)	I & D Serviços
IPSFL's	Diversas, c/ as Univ. Públicas	I & D Serviços Formação
Centros Tecnológicos	CTCV CENTIMFE CBE	I & D Serviços Formação
Empresas	CET	I & D Serviços
	Novotecna	Desenvolvimento Serviços
	Empresas	Algumas fazem desenvolvimento

Tabela 2
Recursos humanos afectos a I & D

Área Geográfica	Sector de execução				
	Estado	Ensino Superior	IPSFLs	Empresas	TOTAL
R. Centro	164,6	826,6	18,1	216	1225,2
%	4	19,8	3,3	10,6	11,3
País	4114,2	4182,4	545	2035,8	10877,4
%	100	100	100	100	100

Tabela 3
Distribuição de docentes do Ensino Superior na Região Centro

Instituição	Docentes totais	Docentes doutorados
Universidade de Coimbra	1337	417
Universidade de Aveiro	444	112
Universidade da Beira Interior	219	44
Instituto Politécnico de Coimbra	84	7
Instituto Politécnico de Viseu	31	0
Instituto Politécnico da Guarda	25	8
Instituto Politécnico de C. Branco	43	5
Instituto Politécnico de Leiria	47	2
Total	2230	595

(só docentes com mestrado e doutoramento)

A combinação de valores apresentados nas Tabelas 2 e 3 permite concluir que a situação da Região Centro no que concerne aos recursos financeiros tem sido impeditiva de uma maior participação da I & D no esforço de desenvolvimento económico da Região e do País e, ainda, da internacionalização do sistema científico e tecnológico. Se se considerarem, ainda, o reduzido número de pessoas com grau superior à licenciatura em algumas das Universidades e na generalidade de Institutos Politécnicos, para já não falar da situação nos Centros Tecnológicos e nas empresas, poder-se-ão perceber melhor as dificuldades de coesão interna, de desenvolvimento harmonioso e de contribuição para a coesão comunitária.

Se à situação relativa aos recursos humanos adicionarmos a penúria de equipamento de investigação em algumas das organizações, de que se devem salientar os Institutos Politécnicos, e o relativo envelhecimento de outro existente em certos sectores científico-tecnológicos nas Universidades, poder-se-á perceber com mais clareza a necessidade de uma intervenção de fundo capaz de proporcionar uma mudança do sistema científico e tecnológico na Região Centro de Portugal que permita uma mais eficaz ligação do sector da investigação aos sectores da produção e serviços, uma maior internacionalização do sistema e, assim, um desenvolvimento que permita aproximar a Região da situação europeia, promovendo, através destas medidas, um reforço da coesão comunitária.

4. PROGRAMAS ANTERIORES

Os programas operacionais incluídos no QCA em curso, nomeadamente o Ciência, o PRODEP e o PEDIP, permitiram iniciar um processo de inversão da situação vivida na Região Centro. Foi assim que se assistiu a algum reforço de formação de recursos humanos a nível pós-graduado e a nível técnico, ao reforço infra-estrutural de algumas instituições, com a construção de laboratórios de I & D e a aquisição de equipamento, com a promoção do reforço e alargamento das equipas de investigação e do seu grau de interdisciplinaridade, o estabelecimento de ligações entre instituições de I & D e entre estas e as empresas, a criação de novas instituições de apoio ao desenvolvimento tecnológico de que os Centros Tecnológicos podem constituir bons exemplos.

Estas realidades constituem um passo importante no processo de aproximação da Região ao todo europeu, pelo seu previsível impacto no desenvolvimento do tecido de investigação e empresarial da Região, mas também pela participação alargada de participação das equipas de investigadores portugueses de todos os sectores de actividade em programas internacionais, de que destacaremos o Programa Quadro de I&D da Comunidade Europeia. A capacidade acrescida que se obteve em domínios tão diversos como as Tecnologias de Informação e Telecomunicações, a Ciência e Engenharia dos Materiais, as Tecnologias da Produção, as Ciências da Saúde, permite esperar que o esforço desenvolvido se venha a traduzir num significativo aumento das relações Investigação-Produção e das instituições da Região com as suas congéneres europeias.

O Programa STRIDE, ao permitir o financiamento de projectos de investigação, nomeadamente aqueles que incluem cooperação internacional, contribuirá também para o reforço da Região Centro e a diminuição das diferenças para os níveis comunitários.

No entanto, alguns problemas ficaram, ainda, por resolver. Assim, os financiamentos concedidos continuam a ser insuficientes face às necessidades e capacidades da Região. É necessário prosseguir uma política de reforço das capacidades humanas, através da formação avançada de jovens pela investigação e para a investigação e o desenvolvimento. Não pode esquecer-se o reforço em investigadores das instituições, muito particularmente daquelas que menos beneficiadas têm sido, das quais será justo destacar os Institutos Politécnicos. E se o financiamento das infra-estruturas foi relevante para as duas maiores Universidades públicas da Região, e não desprezável para a terceira, o mesmo se não verifica relativamente aos Politécnicos. Por outro lado, é preciso que se mantenha um reforço continuado na ligação entre as actividades de investigação e o tecido empresarial.

5. O FUTURO

Em resumo, poder-se-ia dizer que, muito embora o Programa CIENCIA tivesse contribuído para o reforço de algumas instituições, **ele não cumpriu, até ao momento, o objectivo de correcção das assimetrias que a Região Centro esperaria.** De facto, o nível de despesa infra-estrutural aqui efectuado manteve-se em valores percentuais que são mesmo inferiores aos correspondentes à despesa total em 1988 e as despesas em formação de pessoal não permitem a necessária recuperação sustentada.

Poderá, assim, afirmar-se que o **objectivo último** da aplicação de um programa de desenvolvimento da capacidade científico-tecnológica seria o **aumento da contribuição do sistema de investigação e desenvolvimento para o crescimento integrado da Região Centro**, através da criação de condições que permitam o estabelecimento efectivo de ligações duradoiras entre as instituições públicas e privadas de I & D e o sistema produtivo. Assim se poderá constituir a base de conhecimentos que permita o desenvolvimento e a endogeneização de metodologias e tecnologias que conduzam a um crescimento harmónico e sustentado.

A concretização deste objectivo último pressupõe a capacidade de mobilização de todas as instituições do sistema científico-tecnológico presentes na Região num esforço conjunto, recebendo de cada uma delas a contribuição específica própria que permita a utilização das valências disponíveis, numa acção de complementaridade e reforço das capacidades instaladas e a desenvolver.

Mas é, ainda, condição necessária à satisfação deste objectivo **que as instituições de I&D da Região Centro se vejam dotadas dos meios humanos e materiais** necessários à sua afirmação e ao desempenho pleno das suas actividades, com total utilização dos seus recursos e daqueles que pertencem à região.

A reduzida experiência conjunta dos centros de investigação e desenvolvimento, por um lado, e das empresas, por outro, deve, ainda, ser considerada como base de um apoio acrescido numa fase que é necessariamente de aprendizagem e de indução.

A fim de atingir estes objectivos é fundamental seguir as seguintes linhas de desenvolvimento:

- Criação de uma **estratégia de crescimento das actividades de I&D aglutinadora** dos esforços das instituições de investigação, públicas e privadas, numa estreita relação com o desenvolvimento regional, com as actividades existentes e emergentes, cujo desenvolvimento possa beneficiar com a existência de um conhecimento de base acrescido e endogeneizado.
- Criação das **condições infra-estruturais necessárias ao desenvolvimento** da estratégia anterior, repartidas pela Região em função das

especificidades de cada polo de desenvolvimento, numa atitude de complementaridade de equipamentos e funções.

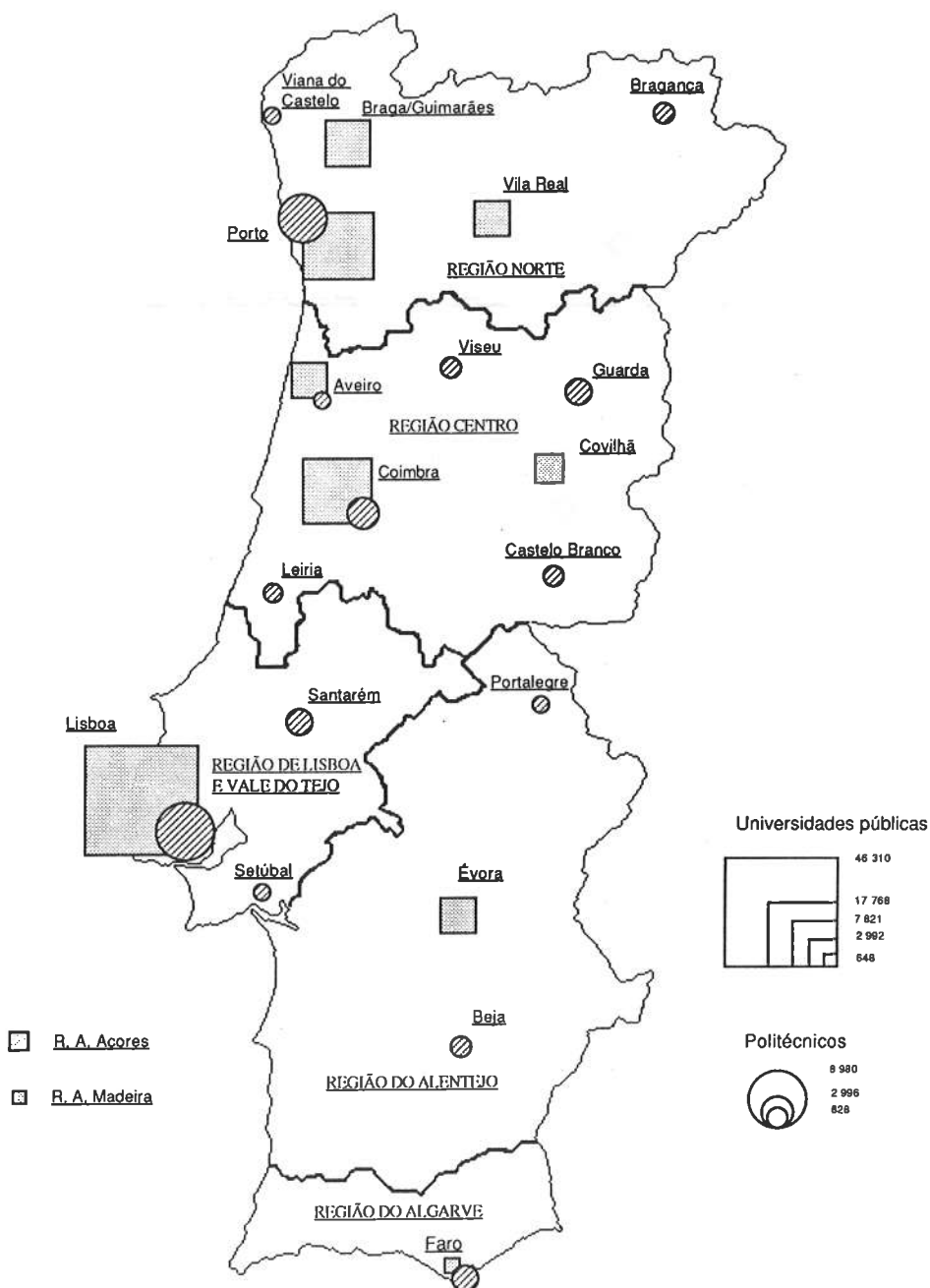
- Criação de um corpo de investigadores e técnicos superiores e auxiliares de investigação, de acordo com as necessidades de desenvolvimento da Região, num esforço conjunto dos diversos intervenientes.

As linhas gerais assim definidas permitirão o acréscimo da capacidade de intervenção das instituições já dotadas de meios não desprezáveis, mas também o desenvolvimento daquelas que, por serem recentes ou não terem tido, ainda, a oportunidade de aumentar significativamente a sua capacidade de interacção com o meio envolvente, permanecem num estado de intervenção inferior ao requerido pelo desenvolvimento harmonioso da região.

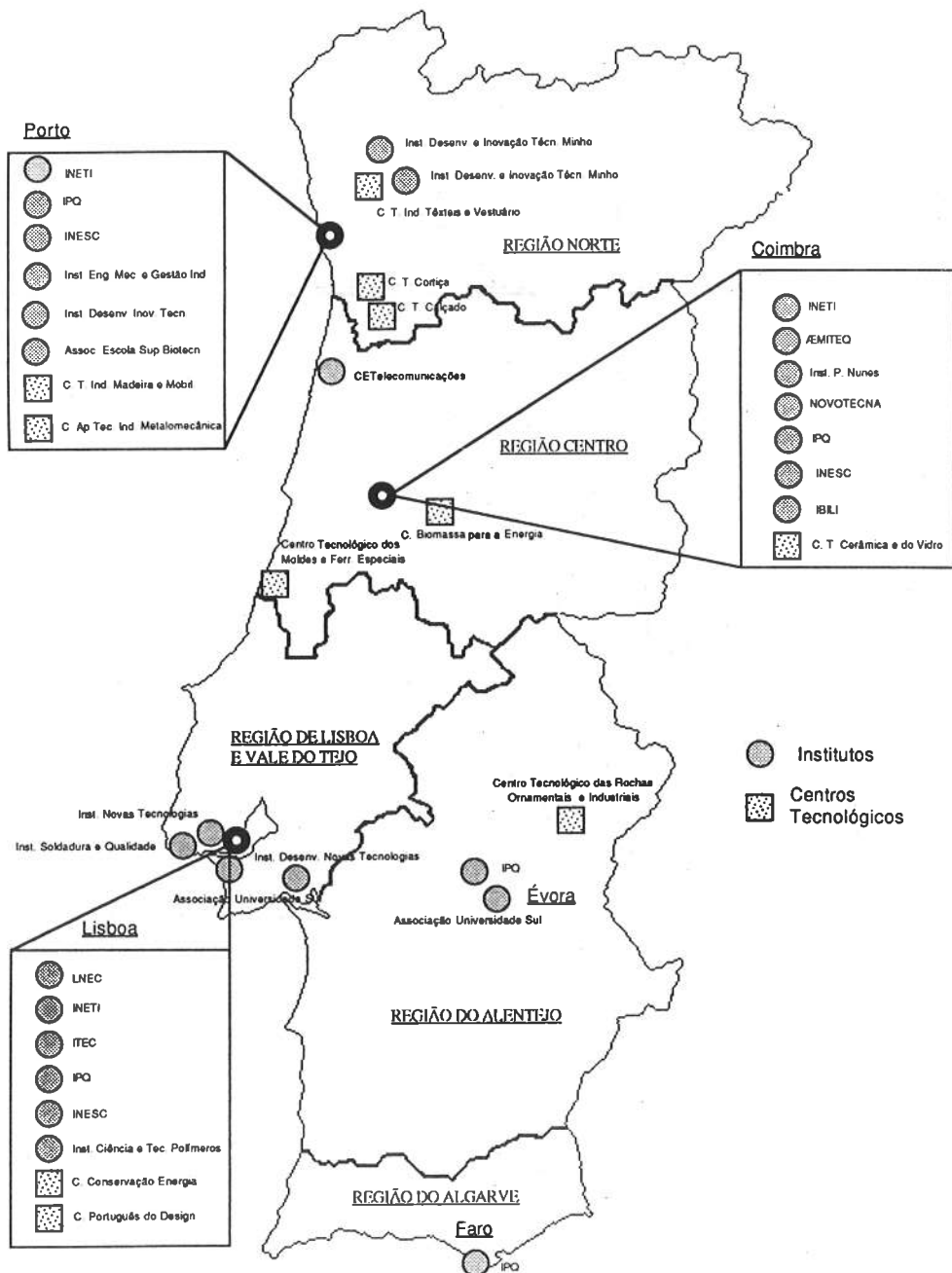
A prossecução dos objectivos definidos no parágrafo anterior e a implementação das linhas de desenvolvimento que deles resultam pressupõem que a componente de desenvolvimento regional possa contribuir, de forma efectiva, em conjunto com a qualidade técnico-científica dos projectos, para a avaliação das candidaturas e distribuição nacional dos investimentos.

Poderá, desta forma, assumir-se que o objectivo de aproximação das capacidades da Região Centro àqueles que são características das outras regiões europeias será atingido, tendo como resultado a participação em actividades conjuntas com mútuo benefício para as partes envolvidas e aumento da coesão europeia.

Mapa 1
Alunos do ensino superior (universitário e politécnico, 1991/92)



Mapa 2
Infra-estruturas tecnológicas nas regiões continentais portuguesas



CENTRO TECNOLÓGICO DA CERÂMICA E DO VIDRO

Director: Eng^o Vaz Serra e Sousa

Rua Coronel Veiga Simão
Telef.: 039-25417

3000 COIMBRA
Fax: 039-35010

Fundação: 1985

Principais Sócios Fundadores: COVINA, APICC, APC, do sector privado, e IAPMEI e LNETI, do sector público.

Objectivos:

1. Apoio técnico/científico às indústrias cerâmica e vidreira;
2. Apoio ao sector extractivo (matérias-primas) afim da área industrial;
3. Investigação aplicada e desenvolvimento na área dos novos materiais e métodos de produção;
4. Aquisição e difusão de informação relevante para o sector;
5. Certificação e normalização sectorial para produtos cerâmicos e vidreiros;
6. Estabelecimento de cooperação em rede europeia de Laboratórios de Certificação.
7. Desenvolvimento da Alta Tecnologia, nomeadamente APS, HVOF, WS.

Financiamento:

Orçamento próprio. Recurso ainda a programas de I&D, designadamente PEDIP, CIÊNCIA, VALOREN, e ao auto-financiamento através da prestação de serviços.

Apreciação:

Laboratório acreditado pelo IPQ e integra o CERLABS (European Network of National Ceramic Laboratories).

INSTITUTO BIO-MÉDICO DE INVESTIGAÇÃO
DA LUZ E DA IMAGEM (I.B.I.L.I.)

Responsável: Prof. Doutor José Cunha-Vaz

Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

3000 COIMBRA

Fundação: 1991

Sócios Fundadores: LNETI, ACIC, JABA Farmacêutica, Digital Equipment de Portugal, OFTALDER – Especialidades Dermo-Oftalmológica, Ld^a, IPE e PRODEP (componente ensino e formação).

Objectivos:

1. Responder às necessidades de desenvolvimento da indústria portuguesa nos domínios:
 - 1.1. *da instrumentação biomédica*
 - 1.2. *do ensaio de medicamentos*
 - 1.3. *novas tecnologias biomédicas*
2. Promover a investigação directamente ligada ao desenvolvimento e à inovação tecnológica nos domínios:
 - 2.1. *da engenharia biomédica* (fluorometria ocular, biossensores ópticos, ressonância magnética, engenharia imunológica, lasers, excímeros, etc.)
 - 2.2. *da investigação clínica e farmacológica* (circulação cerebral e retiniana, neurofarmacologia, etc.)
 - 2.3. *da ecologia e biomedicina* (fotossensibilidade para fármacos de utilização sistémica, fotobiologia e envelhecimento);
3. Formação contínua e de pós-graduação e investigação de base;
4. Ligação em rede com laboratórios e centros de I&D de diversas Universidades portuguesas (Aveiro, UTAD) e estrangeiras (Valladolid, Copenhaga, Londres, Milão, Leiden).

Financiamento:

PEDIP (componente de I&D), CIÊNCIA (equipamentos) e PRODEP (componente ensino e formação).

Apreciação:

O I.B.I.L.I., pelos objectivos, pela ligação às necessidades dos serviços de saúde e das empresas e ainda pela rede de ligações, tem potencialidades para se constituir como núcleo de um *Pólo Tecnológico de Saúde*.

CENTRO DA BIOMASSA PARA A ENERGIA

Director: Eng^o Barbosa Ribeiro

Miranda do Corvo
Telef.: 039-52436 / 52488

3220 MIRANDA DO CORVO
Fax: 039-52452

Fundação: 1989 (constituição); 1992 (funcionamento)

Principais Sócios Fundadores: Direcção Geral de Energia, IAPMEI, LNETI, Direcção Geral das Florestas, IPE, Centro para a Conservação de Energia.

Objectivos:

1. Contribuir para a diversificação energética, pela produção de energia através da utilização da biomassa;
2. Conjuguar e coordenar esforços das diversas entidades privadas e organismos públicos no aproveitamento da biomassa;
3. Apoiar técnica e tecnologicamente as empresas na produção de energia por utilização da biomassa;
4. Realizar e dinamizar trabalhos de demonstração, de investigação e desenvolvimento, visando novas tecnologias ligadas à produção, transformação e utilização da biomassa;
5. Promover o desenvolvimento de equipamentos adequados à recolha, preparação, transformação e utilização da biomassa.
6. Promover a formação técnica e tecnológica especializada, contribuindo para a formação de pessoal qualificado nas empresas e instituições, nos domínios relativos à sua finalidade.
7. Divulgar informação técnica e tecnológica.

Financiamento:

Orçamento próprio. Recurso a Programas Comunitários onde se enquadram os objectivos do CBE.

Apreciação:

Dada a elevada dependência energética de Portugal, a criação do CBE revela-se importante no sentido de diminuir essa dependência com a utilização de recursos energéticos renováveis (lenhas, biomassa, hidroelectricidade).

**CENTRO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA DE MOLDES
E FERRAMENTAS ESPECIAIS - CENTIMFE**

Director: Eng^o José Figueiredo

Avenida do Vidreiro, 101-1^o Dt^o
Telef.: 044-569616

2430 MARINHA GRANDE
Fax: 044-569725

Fundação: 1989 (constituição); 1992 (início das actividades)

Principais Sócios Fundadores: IAPMEI, LNETI, CEFAMOL (Associação Nacional da Indústria de Moldes), APIP (Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos).

Objectivos:

1. Acompanhar a capacidade técnica e tecnológica do sector, desenvolvendo investigação aplicada e desenvolvimento experimental, tendente à melhoria dos processos industriais e melhoria dos produtos;
2. Acompanhar a evolução tecnológica do sector;
3. Desenvolver e aplicar sistemas de gestão da qualidade, normalização, metrologia e certificação;
4. Prestar assistência técnica às empresas através de auditorias;
5. Difundir informação técnica e tecnológica;
6. Prestar formação especializada;
7. Estabelecer a ligação do sector com Centros de Investigação nacionais e internacionais.

Financiamento:

Orçamento próprio. Financiamento através do PEDIP e recurso a Programas Comunitários onde se enquadram os objectivos do CENTIMFE.

Apreciação:

Apoio a uma indústria com grande importância regional.

CONTRIBUTO PARA O ESTUDO DA IMPRENSA NA REGIÃO CENTRO(*)

Por: *Rui Jacinto (**)*
*Fernando Pratas (**)*
*António Nobre Veloso (**)*
*João Medeiros (**)*

1. INTRODUÇÃO

1.1. *A imprensa regional, como objecto de estudo e fonte de informação*

A imprensa foi, no último século, um dos veículos privilegiados de difusão da mensagem noticiosa. As polémicas, os conflitos, o modo de pensar e de viver de uma sociedade são factos susceptíveis de constituírem notícia e que encontram na imprensa escrita uma das formas de se manifestarem e perpetuarem. Por tudo o que representa, o jornal ainda continua a ser o diário da sua época.

Este tipo de comunicação viu-se confrontado, ao longo da sua existência, com múltiplos desafios, donde se destaca a necessidade de encurtar o tempo que medeia entre o facto noticioso e o leitor e, num passado mais recente, a concorrência de novos meios que atingem o público mais rapidamente e de forma mais incisiva. O progresso técnico inerente ao próprio processo de produção jornalística, com o recurso a novas tecnologias, conseguiram fazer diminuir o tempo entre a produção e a difusão da

(*) Artigo sugerido e orientado pelo Professor Doutor Jorge Gaspar.
Saliente-se que o artigo reproduz uma análise feita em finais dos anos 80; entretanto, o panorama foi substancialmente alterado, tanto em termos quantitativos como qualitativos, tendo a paisagem mediática regional sofrido, entretanto, uma mudança impressionante com o aparecimento das rádios locais.

(**) Comissão de Coordenação da Região Centro.

notícia; no entanto, a imprensa encontra-se, cada vez mais, confrontada com o desafio e a concorrência da rádio e da televisão, que proporcionam maior versatilidade e rapidez na difusão de informações, além de se apresentarem mais facilmente consumíveis. Por estes motivos, é legítimo questionar qual o papel que caberá à imprensa e, neste quadro, qual o espaço que restará aos jornais regionais no contexto das publicações periódicas.

A imprensa em geral e a regional em particular reportam-se a um espaço geográfico bem delimitado, a um determinado contexto económico e social, isto é, reflecte de alguma forma uma certa territorialidade. Deste ponto de vista, estudar a imprensa regional pode contribuir para compreendermos a realidade económica e social regional e local, e o modo como os actores e agentes intervêm. Estudos específicos sobre a imprensa regional orientados sob esta perspectiva são raros e, quando existem, não são exaustivos nem sistemáticos: a maioria dos existentes limitam-se à publicação de catálogos com inventário de títulos muitas vezes incompletos e ao estudo monográfico de um ou outro jornal ou de certa imprensa especializada, particularmente a imprensa operária, utilizada como elemento de apoio à investigação histórica.

Com este breve estudo pretende-se dar um contributo para o conhecimento dos jornais que se foram publicando na Região Centro, das principais fases evolutivas deste tipo de imprensa, procurando esboçar a relação existente entre o fenómeno jornalístico e o processo de desenvolvimento regional. A análise retrospectiva teve o aprofundamento e a minúcia que os elementos pesquisados e o levantamento efectuado tornaram possível. Procura-se, com este artigo, chamar a atenção para a importância da imprensa regional, enquanto objecto de estudo e fonte de investigação sobre a evolução económica e social regional, designadamente as aspirações das comunidades locais e alguns conflitos e polémicas que se foram gerando em torno destas questões.

1.2. A amostra: localização e representatividade

Uma das dificuldades num estudo deste tipo reside na recolha e classificação de toda a informação dispersa por diferentes inventários, ficheiros, arquivos e bibliotecas, por forma a conseguir uma listagem global dos títulos que foram sendo publicados e se encontram activos na Região Centro. O primeiro passo para a concretização deste trabalho, consistiu na realização de levantamentos que nos permitissem conhecer os títulos da imprensa periódica que se publicava. Para tal, recorreremos a várias fontes, com destaque para inventários existentes e o recurso a entidades como a Secretaria de Estado da Comunicação Social (listagens do porte pago e relação de publicações periódicas) e os Governos Civis (Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu), que nos facultaram as listagens dos periódicos existentes em cada distrito.

Figura 1

Distribuição regional da amostra:
inquéritos enviados e respostas obtidas, segundo a classificação dos jornais

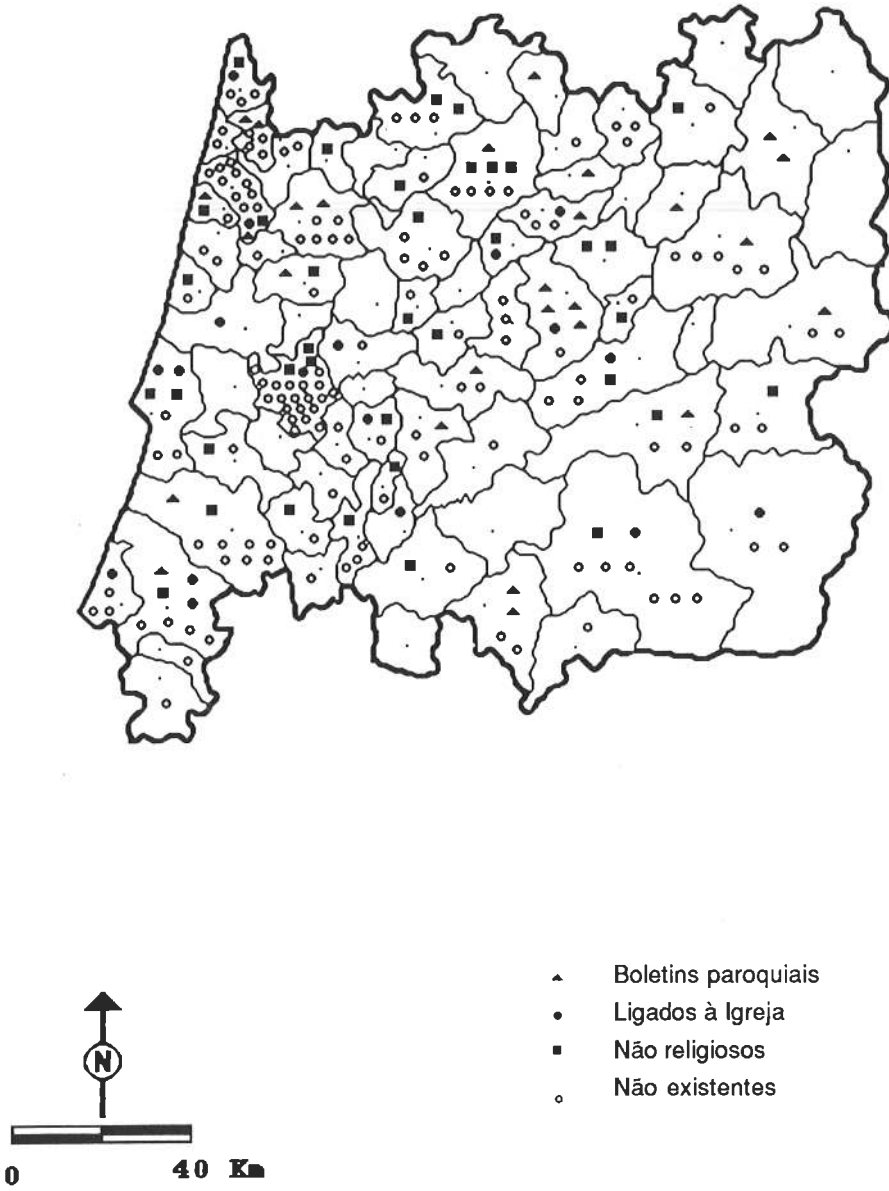
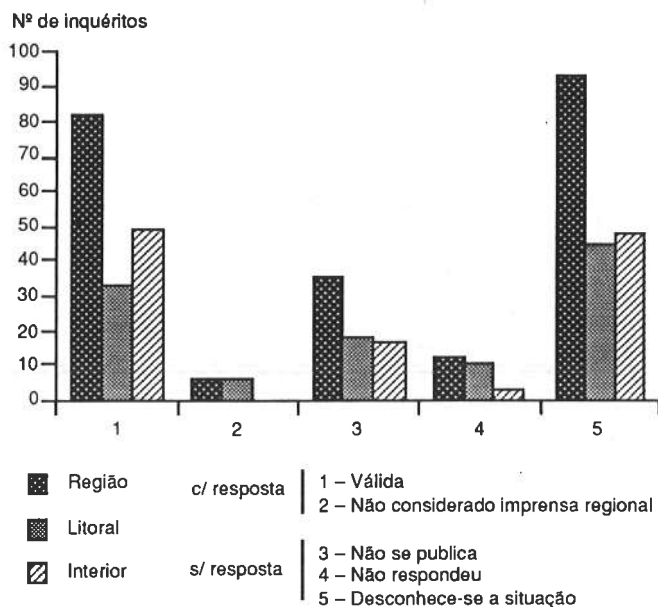


Figura 2
A amostra: inquéritos enviados e respostas obtidas



A listagem de títulos da imprensa periódica da Região Centro assim conseguida foi agrupada numa base concelhia e classificada segundo o tipo de jornal. A classificação utilizada (boletim paroquial – BP, jornal ligado à Igreja – LI ou jornal não religioso – NR), atendeu a critérios como o conteúdo (essencialmente religioso ou não), a profissão do director (padre ou não), o âmbito, o alcance espacial e o formato do jornal. Contudo, não deixa de existir alguma subjectividade na classificação a que se chegou.

Na posse desta lista, enviámos um inquérito (em anexo) em 1984 a todos os jornais referenciados e que totalizavam 228 títulos na Região Centro, dos quais 110 no litoral e 118 no interior da Região⁽¹⁾. A ausência de respostas e a deficiente informação prestada por um número significativo de periódicos, alguns dos quais era atribuída certa importância no contexto regional, motivou a necessidade de efectuar um segundo apelo de resposta ao inquérito. Conseguiram-se, assim, 82 respostas consideradas válidas, que representam 36% do número total dos inquéritos enviados, sendo 33 do litoral (30%) e 49 do interior (41,5%) (Figs. 1 e 2). Os restantes 64% (146 inquéritos) de periódicos a quem enviámos inquéritos não constam da nossa amostra, devido a motivos como:

(1) Considera-se litoral os 25 concelhos que correspondem aos agrupamentos de concelhos de Águeda, Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz e Leiria. O interior é formado pelos restantes 52 concelhos distribuídos por treze agrupamentos: Arganil, Castelo Branco, Covilhã, Figueiró dos Vinhos, Guarda, Lousã, Pinhel, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Seia, Sertã, Trancoso e Viseu.

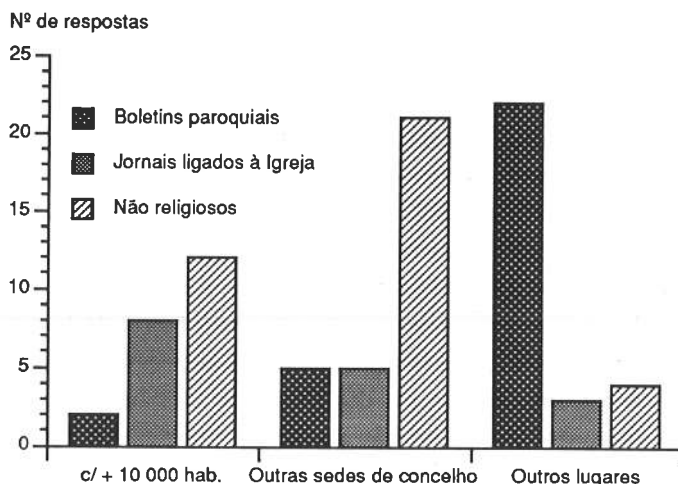
- em 40,8% dos casos não obtivemos qualquer informação, donde se depreende que os jornais não se publicavam, situação essa que nos foi confirmada em 34 dos casos;
- em 61% dos casos não conseguimos qualquer contacto, apesar de várias referências nos indicarem que o título ainda é publicado actualmente;
- finalmente, foram eliminados 6 dos inquéritos recebidos (2,6%), por se considerar que o respectivo periódico não tem características de imprensa regional ou ainda por terem sido respondidos de um modo muito incompleto.

A amostra representada pelas respostas recebidas asseguram alguma representatividade, podendo dar indicação sobre o tipo de imprensa regional que se publicava, representando os títulos que responderam 87% da tiragem total da imprensa regional referenciada para o ano de 1978. No entanto, a distribuição geográfica das respostas, embora ocorrendo em todos os agrupamentos de concelhos, está longe de ter uma representação uniforme para toda a Região. Foram enviados inquéritos para 81,8% dos concelhos que constituem a Região (63 dos 77, sendo 22 situados no litoral e 41 no interior) por se desconhecer a publicação de jornais nos restantes 14. As respostas consideradas válidas pertencem a 48 concelhos (62,3% do total, 16 do litoral e 32 do interior. Saliente-se que entre os concelhos representados na nossa amostra se detecta que em 9 deles (2 no litoral, 7 no interior), a publicação de periódicos não se efectuava na sede de concelho, mas em outros lugares. Deste modo, o número total de sedes de concelho sem respostas consideradas válidas é de 38 (49,4%, 11 do litoral e 27 do interior).

Os lugares onde se publicam jornais foram agrupados em três categorias, para efeitos da análise que se efectuará ao longo do estudo (Figs. 3 e 4). A primeira corresponde aos centros de maior importância na hierarquia urbana regional, apresentando valores de população superiores a 10000 habitantes. Foram considerados neste grupo 10 lugares (16,2% do total), publicando-se, em qualquer um deles, pelo menos um título: Águeda, Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz, Leiria e Marinha Grande no litoral e Castelo Branco, Covilhã, Guarda e Viseu no interior do território da Região Centro. Estes lugares contribuíram com 22 respostas, predominando jornais não religiosos: 12 respostas e 54,5% do total de títulos aqui editados. Um segundo quadro é constituído pelas outras sedes de concelho donde se obtiveram respostas em 31 lugares (8 do litoral e 23 do interior) e onde os outros jornais não religiosos são igualmente predominantes (70%). A terceira classe abrange os restantes lugares (de nível hierárquico e administrativo inferior – sedes de freguesia ou outros lugares) onde foram contadas 29 respostas válidas (9 no litoral e 20 no interior). Nestes lugares, o tipo de periódico mais editado é o boletim paroquial que representa 73,3% do total de títulos provenientes destes lugares. Estabelece-se, assim, uma correlação perfeita entre ruralidade e imprensa mais ou menos vinculada à religião.

Figura 3

Distribuição dos jornais segundo a dimensão dos lugares onde são editados



2. A IMPRENSA DA REGIÃO CENTRO NO CONTEXTO DO CONTINENTE

Entre 1970 e 1978, assistiu-se a uma diminuição generalizada do número de títulos (6,5%) e do valor das respectivas tiragens (13,9%) em termos nacionais e regionais, período em que as tiragens apenas conheceram variações positivas nos distritos de Aveiro (22,9%), Setúbal (15,3%), Porto (6,7%), Viseu (5,4%), Viana do Castelo (4,7%) e Braga (3,7%).

Os distritos da Região Centro mostraram também uma diminuição global na tiragem de periódicos impressos (-14,1%) apesar de manterem as mesmas proporções (4,8%) relativamente ao total do Continente. No entanto, a região perdeu influência relativamente ao número de títulos que se publicavam no país, pois passou de 24 a 20% do total. A tiragem média mensal por 1000 habitantes confirma a tendência de diminuição atrás referida.

A perda de importância da comunicação escrita foi acompanhada da expansão de novas formas de divulgação da informação, com destaque para a rádio e, muito particularmente, para a televisão, como se pode inferir da apreciação do quadro 13 e das figuras 4 e 5. Entre 1970 e 1978, assistiu-se a um incremento significativo do número de televisores licenciados (aumento de 197,5%) e, conseqüentemente, da cobertura por 1000 habitantes (48 no início da década e 123 oito anos depois); a rádio detinha já um tal grau de difusão que se justifica uma expansão mais lenta no período considerado.

Figura 5
Tiragem das publicações periódicas no Continente

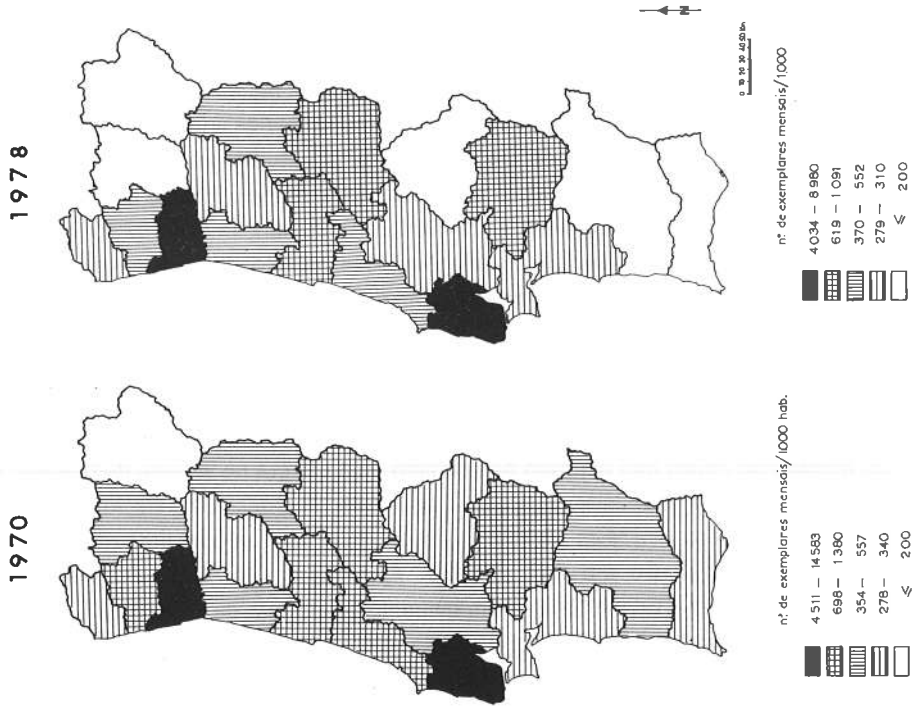
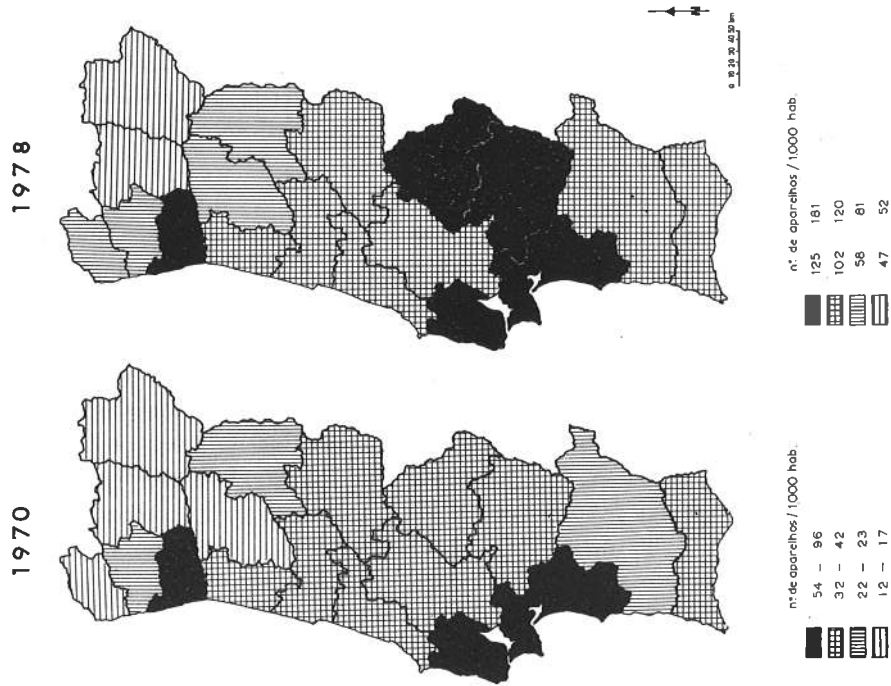


Figura 4
Difusão dos aparelhos de televisão no Continente



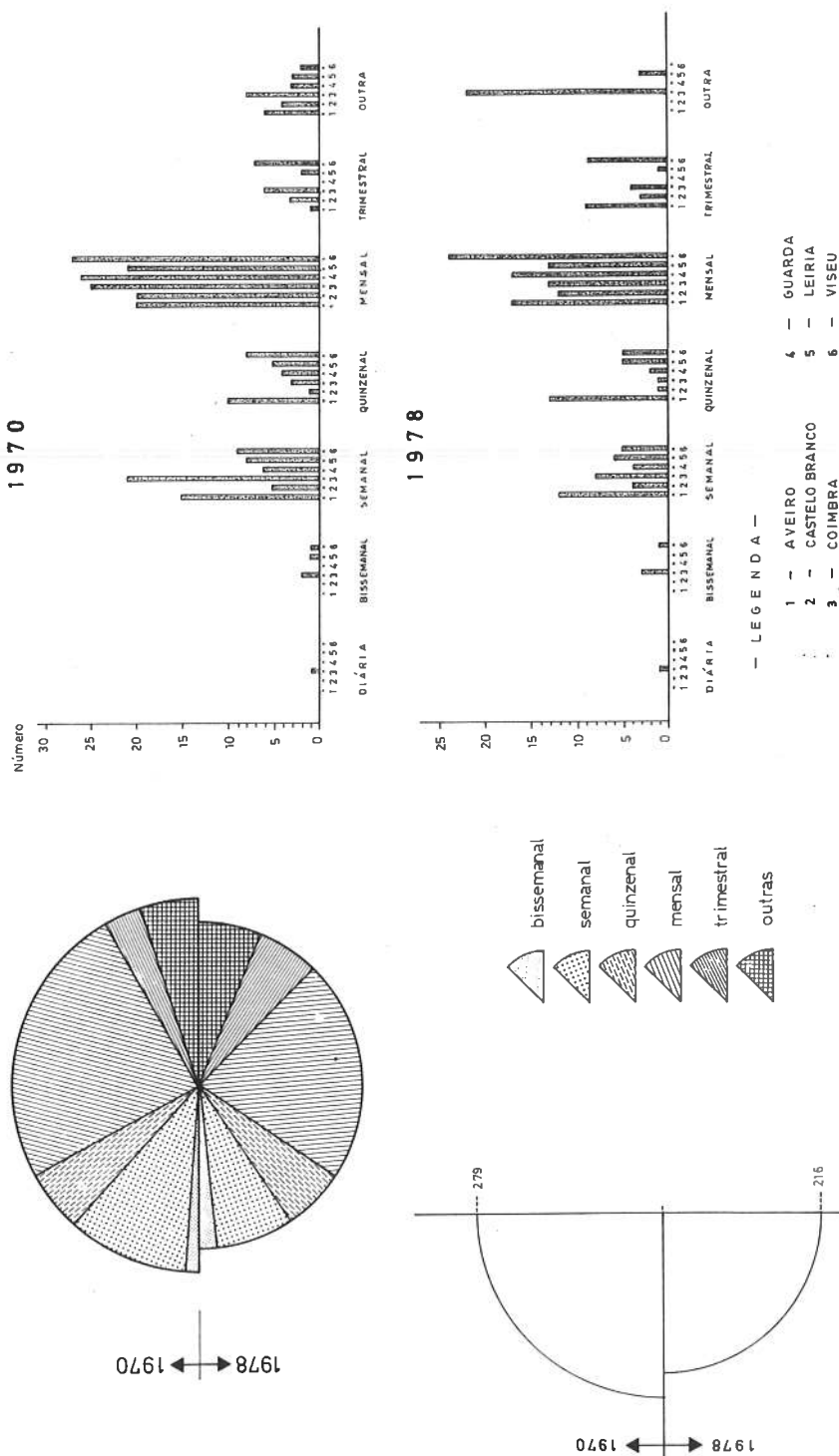
É de referir que as capitações apresentadas pelos distritos da Região Centro são inferiores, quando comparados com as que se verificam para o conjunto do país, tanto a nível das tiragens como no que respeita ao número de rádios e televisões.

Entre os seis distritos da Região Centro, acentuaram-se os decréscimos das tiragens: Viseu (245,8%), Castelo Branco (168,6%), Aveiro (35,5%) e Guarda (14,5%) foram os que registaram aumentos entre 1970 e 1973; entre 1970 e 1978, Aveiro e Viseu foram os únicos que apresentaram variações positivas. Coimbra tem vindo desde 1970 a verificar decréscimos no volume de tiragem dos seus periódicos mas mais suaves do que nos outros distritos; de 1973 para 1978 registou um incremento no número de jornais tirados (113,3%) o que se explica pela recuperação iniciada em 1973 de modo a compensar a brutal e quase inexplicável perda de influência dos periódicos do distrito entre 1970 e 1973, onde se verificou uma diminuição de 70%. A sucessiva diminuição do número de títulos não acarreta de imediato uma quebra no volume de tiragem, como acontece em Castelo Branco, Guarda e Leiria, nem tão pouco o aparecimento de novos títulos na imprensa periódica regional conduziu a um aumento na tiragem anual (vide o caso de Coimbra). Só em dois distritos, Aveiro e Viseu, e no espaço de tempo compreendido entre 1970 e 1973, a um aumento de número de periódicos correspondeu um incremento na tiragem: no primeiro caso, o acréscimo de cinco títulos fez aumentar 35,5% a tiragem anual e, no segundo, um aumento de 4 títulos foi acompanhado da subida da tiragem anual em 245,8%.

A variação havida nos volumes de tiragem nos seis distritos da Região Centro está também bem traduzida na tiragem média mensal por 1000 habitantes. Não existindo correspondência directa entre o volume de tiragem anual e a capitação da tiragem média mensal, há contudo um predomínio desta nos distritos e nos anos onde a tiragem anual atingiu valores mais significativos (Castelo Branco, em 1973, Coimbra em 1970 e Viseu em 1973).

Por último, importa assinalar a importância da tiragem de periódicos semanais relativamente à tiragem dos títulos com outra periodicidade. Na Região Centro (Fig. 6), a imprensa periódica semanal foi ganhando importância e aumentou a tiragem anual de 48,3%, em 1970, para 50,4% em 1973, atingindo os 52% em 1978. A tiragem semanal relativamente à total é mais expressiva nos distritos onde não se publicam jornais diários nem bissemanais, ou onde a imprensa que não a semanal é de âmbito mais específico, seja sob a forma de boletins paroquiais ou de outros jornais ligados à Igreja. Por este motivo, o seu valor percentual é maior em Castelo Branco e Guarda, onde representa respectivamente 89,9% e 78,4%. Em Coimbra, Leiria e Viseu, a imprensa semanal tem um menor peso relativo devido à publicação de títulos com periodicidade diária (Coimbra) ou bissemanal (Coimbra, Leiria, Viseu). Em Aveiro, os valores da imprensa semanal representam 57,7%, o que se deverá, não tanto ao número de títulos da imprensa semanal – o mais significativo a nível da Região – mas certamente ao conteúdo da restante imprensa periódica que conduzirá o leitor a repartir a sua preferência entre esta e a semanal.

Figura 6
Imprensa Periódica na Região Centro



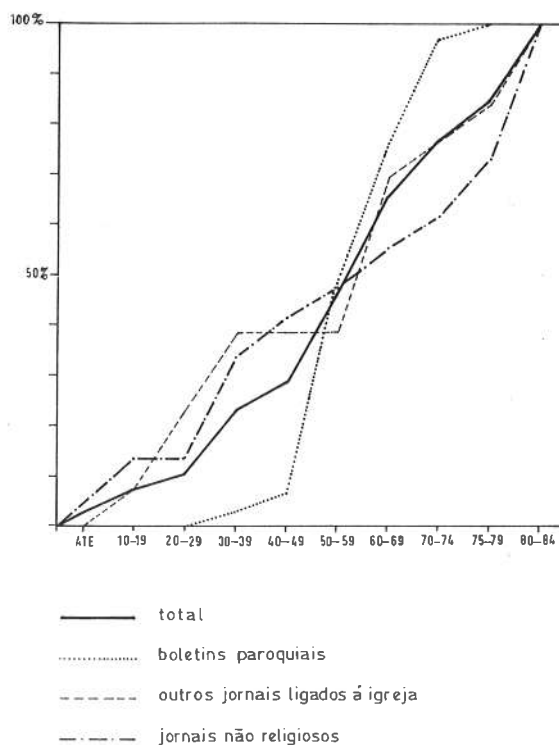
3. A IMPRENSA PUBLICADA NA REGIÃO CENTRO

3.1. Evolução e difusão da imprensa regional

A imprensa na Região Centro, analisada a partir do ano de início da publicação dos periódicos que constituem a nossa amostra, reflecte as vicissitudes históricas e as diferentes mutações sócio-políticas que se têm verificado na sociedade portuguesa. É à luz deste pano de fundo que deve ser interpretada a evolução deste meio de comunicação.

Os boletins paroquiais têm vindo a perder expressão quantitativa, uma vez que este tipo de periódicos se orientam para um público muito específico, vendo-se confrontados com a dificuldade de se expandirem e conseguirem novos aderentes. Embora tenham surgido seis novos boletins paroquiais entre 1970 e 1974, esta realidade foi alterada após 1974, onde apareceu apenas um novo título. Concomitantemente, os outros jornais registaram evoluções de sentido inverso (Fig. 7): dois novos títulos de

Figura 7
Evolução da imprensa na Região Centro



jornais ligados à Igreja surgiram nos anos 80, mas a estagnação verificada conjuntamente com os boletins paroquiais é suplantada pelo aparecimento de novos periódicos de cariz não religioso. É de realçar que em qualquer dos casos é na subregião interior que o aparecimento de novos títulos é mais intenso.

Se atendermos à dimensão dos lugares onde os jornais regionais são editados (Fig. 8), verificou-se desde sempre um nítido predomínio da subregião litoral face à subregião interior quando a edição se processa em lugares de mais de 10.000 habitantes. Situação inversa é a que se verifica relativamente ao aparecimento de novos títulos em outras sedes de concelho ou em outros lugares. O facto mais saliente é o incremento notável de novos títulos nos anos 80 que se verifica nas outras sedes de concelho (7 títulos), enquanto os principais centros urbanos da Região acusam decréscimos sensíveis durante a última década. Nestes lugares e na década de 60, ainda apareceram quatro novos títulos, no período compreendido entre 1975 e 1979, dois, reduzindo-se a um único exemplar nos anos oitenta. Como já foi referido, a contribuição da subregião interior para o aparecimento de novos periódicos foi uma constante a partir dos anos 50 nos lugares de maior dimensão, e no período que se inicia em 1980 em outros lugares sedes de concelho. Os pequenos centros que não são sedes de concelho apresentam características comuns às duas situações atrás descritas: os anos 60 são os mais importantes com oito novos títulos, sendo a subregião interior a que teve maior contributo, sendo aqui que entre 1950 e 1974 surgiram maior número de novos periódicos.

Com contornos perfeitamente definidos para o conjunto da imprensa periódica regional, a evolução de cada um dos tipos de jornal acarretou diferenças e complementaridades ao longo do tempo, de que podemos distinguir três momentos principais:

- o primeiro, que se encerra no final dos anos 20, corresponde a uma fase inicial da informação regional, onde predominam os títulos não religiosos que eram publicados sobretudo nos grandes centros;
- o período seguinte, iniciado com o advento do Estado Novo, coincide com uma diminuição do aparecimento de periódicos não religiosos e o aparecimento de jornais mais conotados com a Igreja, sendo de salientar a enorme difusão de boletins paroquiais verificada entre 1950 e 1974;
- finalmente, a partir de 25 de Abril de 1974, assiste-se a uma profunda evolução qualitativa e quantitativa na imprensa que se publica na Região Centro (Fig. 9).

A substituição do boletim paroquial pelo jornal não religioso, que se poderia aceitar como natural, mas mais lenta no interior da região, veio a sofrer uma forte metamorfose e um impulso notável com a eclosão do 25 de Abril. A partir de então, a mudança foi mais acelerada e conduziu a um verdadeiro surto de títulos da imprensa regional e local não directamente ligada à Igreja, editados predominantemente a partir de centros de dimensão intermédia que correspondem aos lugares sedes de concelho.

A proliferação da informação regional e local foi o resultado directo e a resposta imediata às mudanças sócio-políticas verificadas; o período que então se inicia "viu nascer muito mais periódicos e jornais locais e regionais do que todo o período do Estado Novo. (...) Incentivos públicos, como subsídios ou portes pagos, não justificam tudo. As verdadeiras razões estão, antes, na afirmação das capacidades locais e das aspirações populares, no recriar da cultura das populações, na afirmação individual e típica de cada região e localidade" (Leitão, 1988).

E, se a assumpção do novo poder local se pode considerar benéfica para este salto quantitativo da imprensa regional, a relação estabelecida nem sempre terá sido pacífica. Por outro lado, os municípios são também grandes produtores de informação, muita da qual é perdida e que podia ter na imprensa uma forma de se dar a conhecer e perpetuar para as gerações e estudos futuros.

Por fim é de realçar o facto de existirem jornais que se publicam quase há um século, evidenciando uma longevidade considerável.

3.2. As características do jornal regional

Os periódicos regionais que constam da nossa amostra apresentam um número médio de páginas por exemplar (17,7) relativamente reduzido. A sub-região interior é a que faz chegar ao público um maior número de páginas (21,9) o que, não constituindo à partida sinónimo de qualidade, demonstra por si só o interesse na divulgação do máximo de informação disponível.

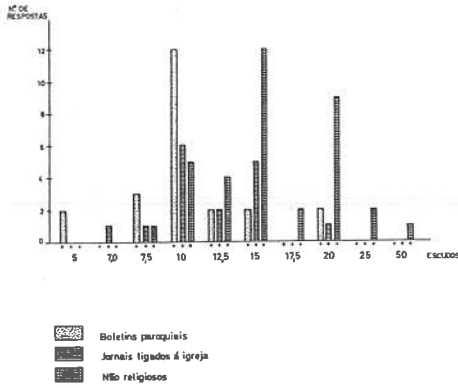
Se atendermos ao tipo de jornal, constatamos que o número de páginas é tanto maior quanto mais alargada for a sua área de intervenção, quanto mais diversificado for o público e quanto mais vasto for o leque de assuntos abordados pelo referido periódico. Os ligados à Igreja ou os boletins paroquiais (respectivamente com 10,1 e 4,9 páginas por exemplar), apresentam um volume muito mais reduzido, quando comparados com os jornais não religiosos (19,5) (Fig. 10). Curiosamente, é apenas no caso dos boletins paroquiais que a sub-região litoral (4,9) apresenta um escasso predomínio sobre a sub-região interior (4,8).

De entre os três tipos de jornais da Região Centro, os boletins paroquiais são aqueles que, em regra, têm menor número de páginas; a partir dos resultados apurados verificamos que 82,8% destes jornais têm apenas 4 páginas. Dos outros jornais também ligados à Igreja, somente 3 dos 16 periódicos (18,6%) apresentam mais de 10 páginas: 37,5% dos jornais publicam-se com 6 páginas em média e é ainda muito significativo os que apresentam menos de 10 páginas (62,5%).

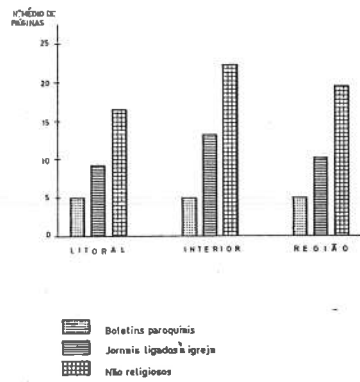
Na categoria dos jornais não religiosos, o número de páginas não aumenta, contudo, significativamente: os periódicos com 10 ou mais páginas ainda não superam os de menos de 10 páginas. O número de jornais com mais de 16 páginas ainda é diminuto (3, o que equivale a 8,1% no total da amostra), predominando a classe dos que apresentam 8 páginas por número.

Figura 10
Características do jornal regional

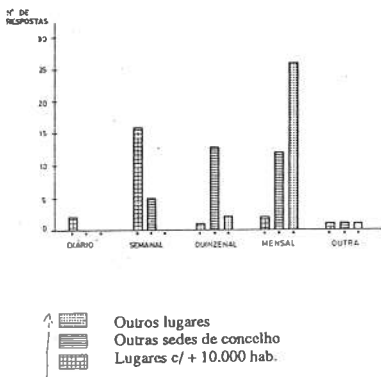
Preço dos jornais, segundo a sua classificação



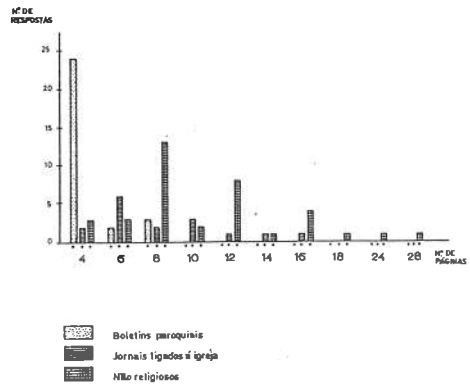
Nº de páginas dos jornais, segundo a sua classificação



Periodicidade segundo o local de edição



Nº de páginas dos jornais, segundo o local de edição



Do que expusémos e com o que se observa na figura 8, podemos depreender que, mesmo os jornais de cariz não religioso, onde já existem títulos com razoável número de páginas, o peso destes é ainda escasso face ao total dos periódicos. Contudo, a sua tiragem contribui para que, no conjunto da amostra, o jornal regional padrão apresente, em média, 17,7 páginas por número.

A análise dos três tipos de jornais considerados segundo a localidade onde são editados, permitiu-nos concluir que os boletins paroquiais predominam nos pequenos lugares que não são sedes de concelho nem centros urbanos com mais de 10000 habitantes. Os jornais ligados à Igreja apresentam uma distribuição diferente dos boletins paroquiais com uma influência relativamente maior em centros populacionais de mais de 10000 habitantes e em sedes de concelho, sendo muito menos procurados em lugares de menor dimensão. Os jornais não religiosos têm maior aceitação nos lugares com mais de 10000 habitantes e nas sedes de concelho, sendo muito reduzida a sua publicação nos outros lugares.

Em termos regionais e independentemente do tipo de jornal considerado, aqueles que apresentam um número de páginas igual ou inferior a 4 predominam em lugares mais pequenos e que não são sedes de concelho (73,3%) enquanto os que apresentam maior número de páginas tendem a ser mais facilmente aceites nos centros populacionais de maior dimensão ou nas sedes de concelho; existe um único periódico com mais de 10 páginas a ser editado em lugares com menos de 10000 habitantes (6,3% dos casos).

Os jornais são tanto mais caros quanto mais alargada é a esfera de acção do jornal, indo o preço aumentar proporcionalmente ao número de páginas do periódico.

Os boletins paroquiais apresentavam, à data da realização do inquérito, cerca de 80% dos seus títulos com um preço igual ou inferior a 10\$00, enquanto 81,3% de jornais ligados à Igreja se situavam na classe de 10 a 15\$00. Os outros jornais não religiosos apresentam preços muito variáveis (67,6% destes custaram 15\$00 ou mais).

Os jornais de periodicidade diária aparecem exclusivamente em lugares de mais de 10000 habitantes (Coimbra e Viseu). Os semanários são predominantes nos lugares de maior dimensão (76,2%) ocorrendo os restantes 23,8% nos outros lugares sedes de concelho. Na subregião litoral o número de periódicos semanários é idêntico para os ligados à Igreja e os não religiosos, enquanto na subregião interior assistimos a um nítido predomínio dos outros jornais não religiosos relativamente aos ligados à Igreja.

Os jornais de periodicidade quinzenal predominam nas sedes de concelho (81,3%), detendo menor expressão nos lugares de menor dimensão e em lugares de mais de 10000 habitantes. O jornal não religioso é o mais representado (12 em 16 exemplares), não se publicando boletins paroquiais com esta periodicidade.

Por último e relativamente aos periódicos mensais, destacam-se os boletins paroquiais que representam 70% do total da nossa amostra com esta periodicidade. A sua difusão faz-se preferencialmente a partir dos lugares de menor dimensão

populacional (apenas 5% em centros de mais de 10000 habitantes). A subregião interior participa com maior número de títulos para periodicidade e a respectiva difusão espacial é bastante mais restrita, não ocorrendo em lugares com mais de 10000 habitantes.

3.3. *Quem dirige os jornais regionais*

O papel desempenhado pelos periódicos regionais, como espaço de comunicação e de intervenção a nível local, confere algum relevo ao cargo de director. Se exceptuarmos os boletins paroquiais, de âmbito informativo mais específico e difusão mais circunscrita, nos restantes jornais o lugar de director assume um significado sócio-político mais vincado. O cargo de director pode, de algum modo, identificar-se com determinadas formas de prestígio (pessoal, familiar ou intelectual) ou de poder (económico ou político), encontrando-se, por isso, dependente das alterações operadas na esfera económica, social e política locais. Estas mudanças que são geralmente lentas a nível local, conferem uma continuidade, perpetuando alguma inércia à imprensa regional. Este facto decorre ainda do conhecimento e confiança mútuos, muitas vezes pessoal, entre os directores e os seus leitores, particularmente nos jornais com maior tradição e de implantação junto das comunidades no exterior da região. Este aspecto está bem patente na lenta renovação verificada no cargo de director que, em 31,6% dos jornais analisados, permanecem no lugar há mais de 15 anos.

Na impossibilidade de se traçar um perfil mais desenvolvido dos actuais directores e dos que os precederam limitar-nos-emos à caracterização profissional e etária que o inquérito possibilita (Fig. 11).

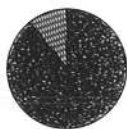
Atendendo às profissões que desempenham concluímos existir uma certa diversidade profissional e um número restrito dos que praticam o jornalismo como ocupação principal. Segundo as respostas obtidas, apenas 7,3% dos directores são jornalistas (6), predominando no litoral (4), nos principais centros urbanos (5) e entre os títulos classificados como "outros jornais" (5).

Os sacerdotes assumem a direcção do número mais elevado de publicações analisadas (51% das respostas válidas) particularmente entre os Boletins Paroquiais, (todos por eles dirigidos) e os ligados à Igreja (81,3%).

Das profissões dos directores de jornais, as que se destacam são as liberais (14,6%) ou o ensino secundário (11%): a sua implantação é maior nos jornais sem vínculo à Igreja e no interior, onde 39% dos seus directores desempenham uma profissão liberal e 29% são professores; no litoral, o grupo profissional que mais frequentemente aparece a dirigir um jornal é o dos comerciantes ou empresários (35,7%). Estes três grupos profissionais são os mais bem representados entre os

Figura 11
 Profissão dos directores segundo a classificação dos jornais

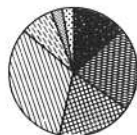
BOLETINS PAROQUIAIS



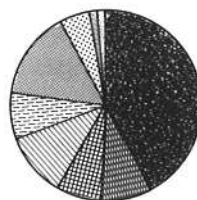
LIGADOS A IGREJA



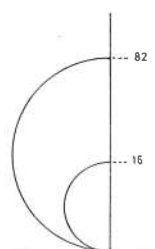
NÃO RELIGIOSOS



TOTAL



-  sacerdote
-  sac. e professor
-  jornalista
-  professor
-  empresário
-  prof. liberal
-  banc./f. publ.
-  estudante
-  nao espec.



jornais publicados na região, mas com particular ênfase nos jornais surgidos após 1974: os professores representam 30%, os empresários/comerciantes 15% e as profissões liberais 15%. Existe pois uma estreita relação entre a publicação de periódicos regionais e as actividades profissionais ligadas ao sector terciário, centradas particularmente nos centros urbanos, se considerarmos as sedes de concelho como tal.

A imprensa regional é orientada por duas gerações distintas de directores que se diferenciam quer pela sua formação quer pela sua idade, factos de particular relevo pois têm reflexos directos no conteúdo da informação veiculada e difundida pela imprensa regional. Os directores que actualmente dirigem os jornais da região pertencem aos estratos etários mais elevados: 63% tem mais de 50 anos, situando-se 30% das respostas no escalão dos 50 aos 59 anos e 22% no dos 60 aos 69 anos (Fig. 12). A tendência para um maior envelhecimento ocorre no interior, onde os directores com mais de 60 anos representam 37%, face aos 30% do litoral; por seu turno, as direcções mais jovens encontram-se entre os "outros jornais" (24% têm menos de 40 anos) e entre os que surgiram depois de 1974 (Fig. 13). Após esta data assistiu-se a uma renovação dos directores, passando a predominar maior número de jovens.

Figura 12
Idade actual dos directores

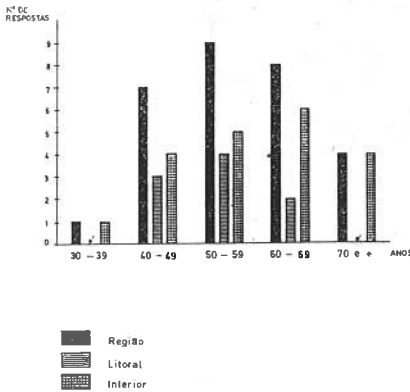
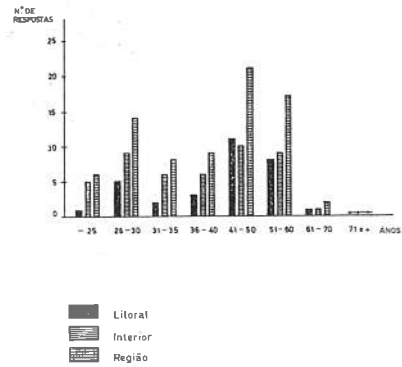


Figura 13
Idade do início de actividade segundo o local de edição



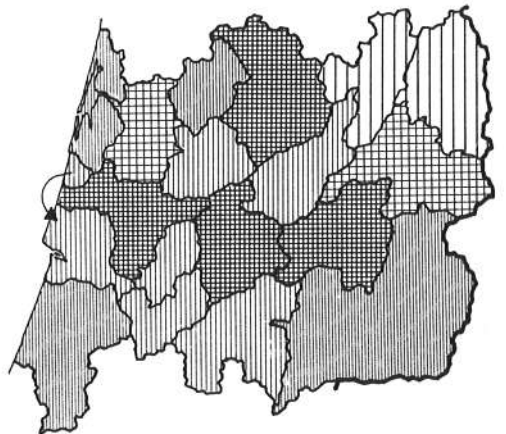
4. TIRAGEM E DIFUSÃO DOS JORNAIS PUBLICADOS NA REGIÃO CENTRO

4.1. A tiragem

Os valores absolutos das tiragens da subregião litoral são ligeiramente superiores aos do interior apresentando, no entanto, valores inferiores por 1000 habitantes sendo os agrupamentos de concelhos de Arganil (1860), Viseu (1568), Coimbra (1392) e Covilhã (1047), os que registam melhores tiragens médias mensais por 1000 habitantes (Fig. 14). É de referir que apenas estes quatro agrupamentos de concelho apresentam tiragens superiores à média da Região Centro (705 exemplares por mês e por cada 1000 habitantes), aproximando-se o de Águeda daquele valor; em função dos elevados quantitativos que detêm, devem ainda ser referidas as tiragens mensais conseguidas na Guarda (572), Leiria (490), S. Pedro do Sul (487) e Aveiro (424).

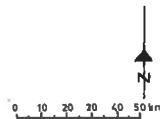
Figura 14

Tiragem dos jornais nos agrupamentos de concelhos



N.º DE EXEMPLARES MENSAIS / 1000 hab.

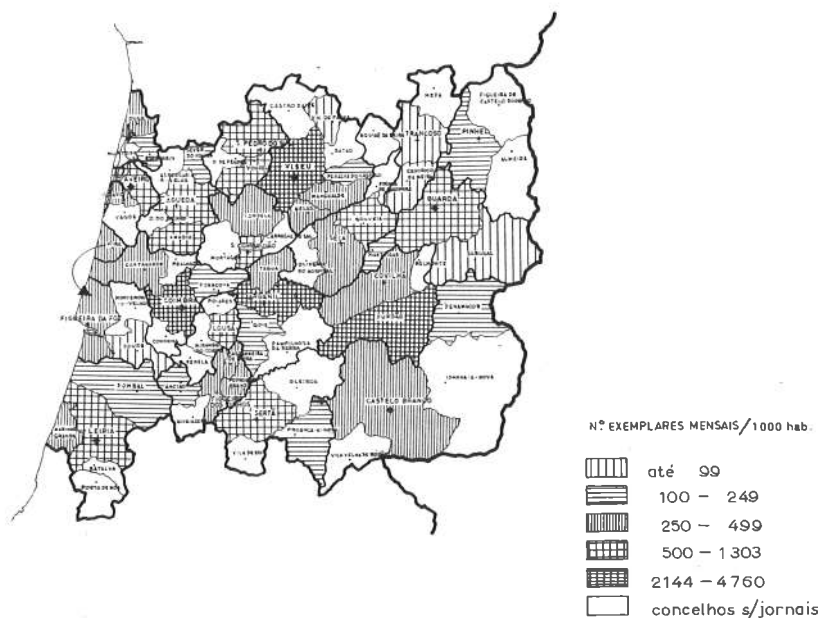
	1047 — 1860
	572 — 778
	383 — 490
	169 — 326
	42 — 49



As tiragens mensais, absolutas e relativas, menos elevadas ocorrem nos agrupamentos de Pinhel e Trancoso, onde não se chegavam a imprimir 2000 exemplares por mês, o que significa menos de 50 exemplares mensais por 1000 habitantes.

Centrando a nossa atenção a nível concelhio (Fig. 15), detectamos serem exactamente os concelhos onde se encontram as sedes de agrupamento referidas que, à excepção do caso da Covilhã, atingem as maiores tiragens mensais. No pólo oposto e sem considerar os 30 concelhos onde não se obteve qualquer valor de tiragens, Trancoso, Celorico da Beira, Sabugal, Vila Nova de Paiva e Soure são os únicos concelhos da região onde as tiragens não atingem os 100 exemplares por mês e por 1000 habitantes.

Figura 15
Tiragem dos jornais nos concelhos



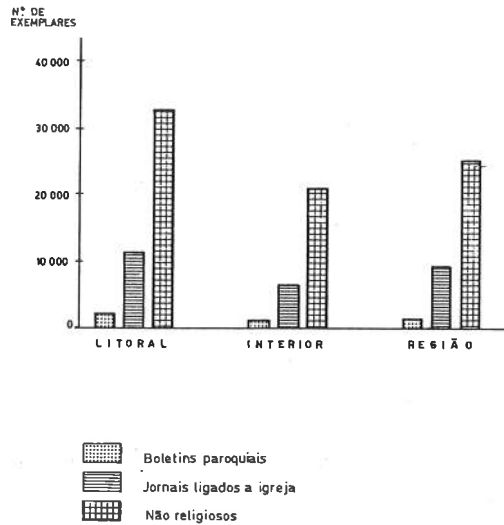
Em concelhos onde existe algum dinamismo económico ou que atingem algum relevo industrial, verificamos que o volume de tiragem dos periódicos aí editados não atinge índices significativos e correlativos do seu estado de desenvolvimento; de que são exemplos os casos de Pombal e Estarreja, com valores inferiores a 250 exemplares por mês e por 1000 habitantes, os de Figueira da Foz, Marinha Grande, Ílhavo, Ovar e Mangualde com valores inferiores a 500 exemplares.

Por motivos opostos, podem citar-se os concelhos de Arganil, Fundão, Sertã, S. Pedro do Sul, Vouzela e Gouveia. A causa para esta situação radica no facto de possuírem certa tradição regionalista além de um profundo enraizamento da imprensa regional (Comarca de Arganil, Jornal do Fundão e Comarca da Sertã), que tem servido de elo de ligação entre os conterrâneos que emigraram e as comunidades donde partiram.

Os jornais não religiosos são os que no conjunto da Região Centro asseguram uma maior tiragem média mensal face aos boletins paroquiais e aos jornais ligados à Igreja (Fig. 16).

Figura 16

Tiragem média mensal dos jornais segundo o local de edição e a sua classificação



Da análise que se acaba de efectuar, parece nítida a existência de uma correlação entre o nível de desenvolvimento e a distribuição espacial das tiragens dos periódicos regionais, só alterada pelas circunstâncias locais já apontadas. De entre as condicionantes que se podem relacionar com esta distribuição, importa destacar as sociais, como o analfabetismo e a perda de hábitos de leitura. O emergir de novas formas de comunicação concorrentes da forma escrita, nomeadamente os visuais, é um factor a ter em consideração para a análise do fenómeno da imprensa periódica regional. A base económica local mas particularmente a industrialização e a urbanização são aspectos igualmente determinantes para explicar o padrão de distribuição das

tiragens. Refira-se que apenas os principais centros urbanos da região (Coimbra, Viseu, Aveiro) têm jornais com periodicidade diária enquanto os concelhos de forte ou recente industrialização (Águeda, p. ex.) apresentam índices de tiragem igualmente elevados.

Os valores de tiragem dos concelhos que não se ajustam ao modelo que acabamos de descrever, como são os casos de Arganil, Sertã, S. Pedro do Sul e Vouzela, têm de ser explicados à luz das intensas migrações internas e internacionais que tradicionalmente os afectam.

Por outro lado, o Fundão pode ser apontado como paradigma de uma outra situação, que baseia na tradição jornalística de alguma qualidade e em formas de combate e apego regionalista, a condição para o destaque e sucesso de tiragens que tem mostrado.

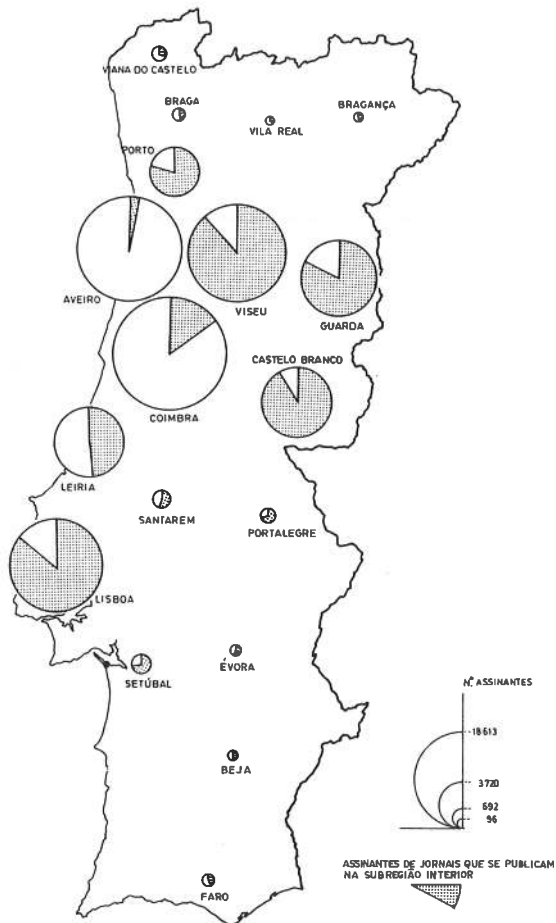
4.2. Difusão dos jornais entre os seus assinantes

Depois de se ter efectuado a análise dos jornais e de quem os dirige, os veículos e os produtores da informação regional escrita, procuraremos, seguidamente, estudar o seu alcance e a sua audiência através do percurso que medeia entre o local de edição e o de residência dos assinantes.

Em valores absolutos, o maior número de assinantes de jornais publicados na Região Centro encontra-se em Aveiro, Coimbra e Viseu, seguindo-se a Guarda que se sobrepõe ligeiramente a Castelo Branco e a Leiria (Fig. 17), evidenciando, de algum modo, o nível de desenvolvimento da região. Além dos distritos da Região Centro, Lisboa e Porto apresentam valores significativos de assinantes de jornais publicados na Região, ao que não será estranho o facto de serem estes os destinos preferenciais dos que abandonavam as suas terras de origem, sem se ausentarem de Portugal. Esta ideia é reforçada pelo facto de a maior percentagem de assinantes de jornais editados na subregião interior se encontrarem, para além das respectivas sedes de distrito, em Lisboa e no Porto. O distrito de Lisboa é, mesmo em termos absolutos, o segundo distrito em número de assinantes de jornais regionais publicados no interior da Região Centro, apenas ultrapassado por Viseu.

Aveiro e Castelo Branco surgem em situações contrastantes, já que se verifica uma escassa difusão de jornais publicados no interior, no primeiro caso, enquanto, no segundo, é reduzido o número de assinantes de jornais editados no litoral. A percentagem de assinantes de jornais do interior no distrito de Coimbra é idêntica à que os distritos de Viseu e Guarda detêm de jornais do litoral. Em Leiria, pelo contrário, os assinantes dividem-se entre os jornais que se publicam no litoral e no interior, o que se relaciona com a forte atracção migratória do distrito motivada pela expansão industrial a partir da década de 60.

Figura 17
Difusão dos jornais publicados na Região Centro
entre os seus assinantes residentes no país



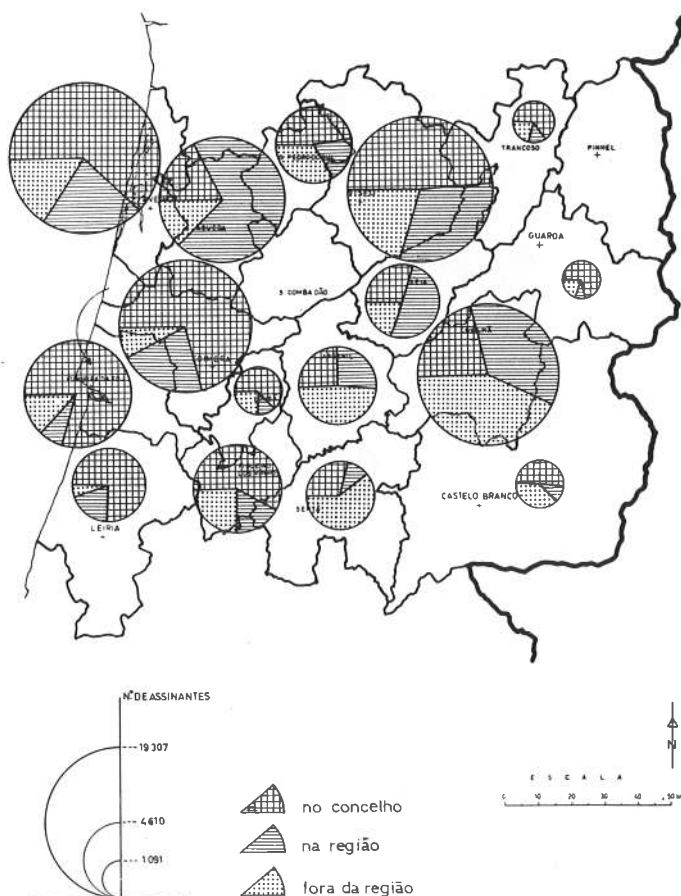
A análise da difusão de jornais tendo por base o agrupamento de concelhos onde são editados e atendendo ao âmbito espacial seleccionado para delimitar os contornos dessa difusão (o concelho/agrupamento de concelhos, a região e fora da região), dá-nos uma leitura complementar da efectuada acima.

Os agrupamentos de concelho da subregião interior continuam a ser os que apresentam maior índice exportador de periódicos, com destaque para a Sertã, onde mais de 50% dos assinantes de periódicos aí editados residem fora da região; Arganil e Covilhã merecem igualmente ser referidos, já que a maior percentagem pertence também aos não-residentes na Região Centro.

Os agrupamentos de Águeda e de Seia são aqueles onde os assinantes residentes na Região se destacam. Entre agrupamentos do litoral (Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz e Leiria) e os do interior (Arganil, Sertã, Covilhã e Seia) verifica-se grande contraste no que diz respeito à difusão dentro dos próprios concelhos, predominando nos primeiros uma distribuição interna largamente superior (Fig. 18).

Figura 18

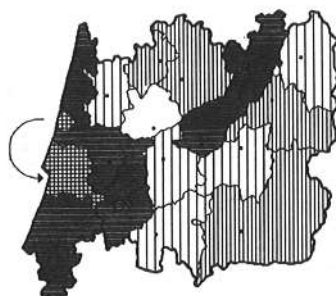
Difusão dos jornais entre os assinantes residentes no país segundo o agrupamento de concelhos onde são editados



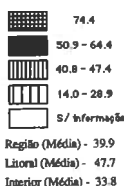
A difusão entre os assinantes residentes nos concelhos onde são editados os jornais regionais (Fig. 19) destaca, mais uma vez, a estreita relação com a mobilidade das populações: o número de leitores fixos na subregião litoral (47,7%) supera largamente o da subregião interior (33,8%), área onde o êxodo foi mais acentuado. Relativamente a este aspecto, sobressaem a Figueira da Foz cuja percentagem de assinantes no respectivo concelho é a mais elevada (74,4%), encontrando-se em situação oposta, os agrupamentos de Arganil, Sertã, Covilhã e Pinhel, que apresentam a menor percentagem de assinantes aí residentes, com valores inferiores a 28,9%.

Figura 19

Difusão dos jornais entre os assinantes residentes nos concelhos onde são publicados



% total de assinantes



Alargando a análise do âmbito geográfico da difusão dos jornais entre os assinantes aos residentes no distrito (Fig. 20) ou na Região Centro (Fig. 21), obtém-se uma imagem análoga à que já foi descrita, concluindo-se que apenas 64,9% dos assinantes dos periódicos publicados residem na Região.

Figura 20
Difusão dos jornais entre os assinantes
residentes nos distritos onde são publicados

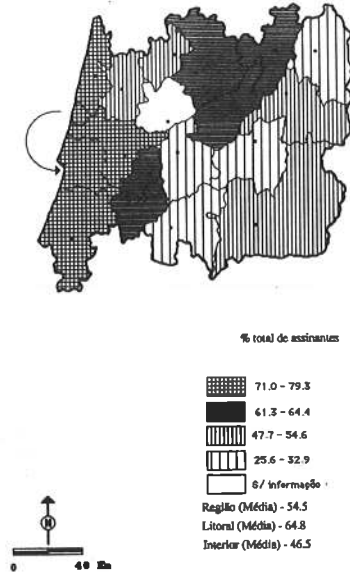
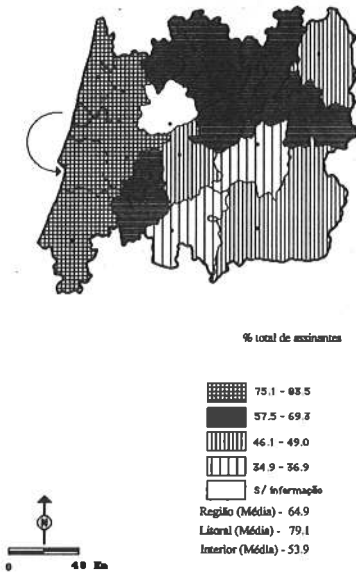


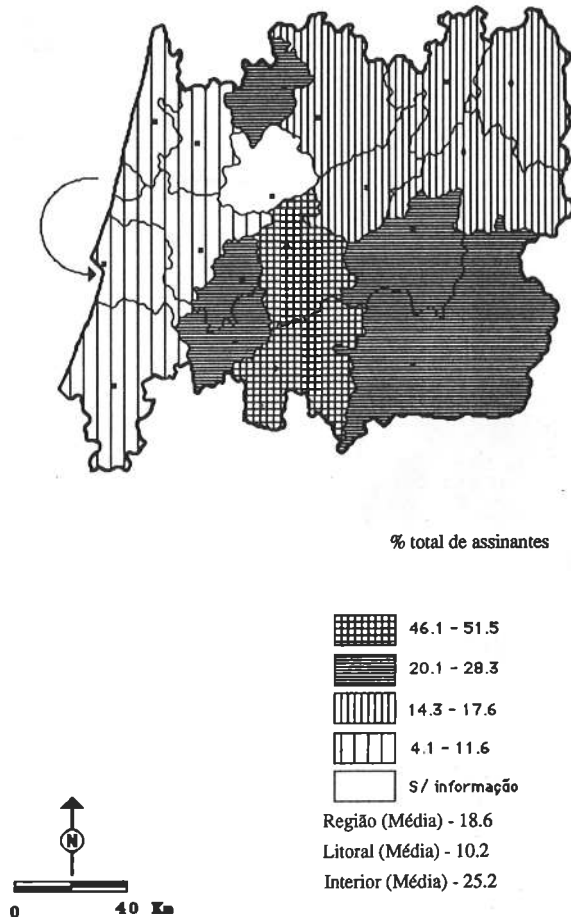
Figura 21
Difusão dos Jornais entre os assinantes
residentes na Região Centro



A observação dos destinos dos jornais para os assinantes residentes fora da Região (Fig. 22), mostra-nos uma imagem complementar da que nos é dada a partir das áreas de origem. Sertã e Arganil são os que alcançam maior difusão para os seus periódicos junto dos habitantes residentes fora da Região Centro com 51,5% e 46,1% respectivamente, encontrando-se toda a subregião litoral em situação oposta com menos de 11,6% para o exterior do território regional. Castelo Branco (28,3%), S. Pedro do Sul (27,9%), Covilhã (26,9%), Figueiró dos Vinhos (21,9%) e Lousã (20,1%) são aqueles que, tributários de maiores fluxos migratórios, encontram fora da Região uma clientela assinante deveras considerável.

Figura 22

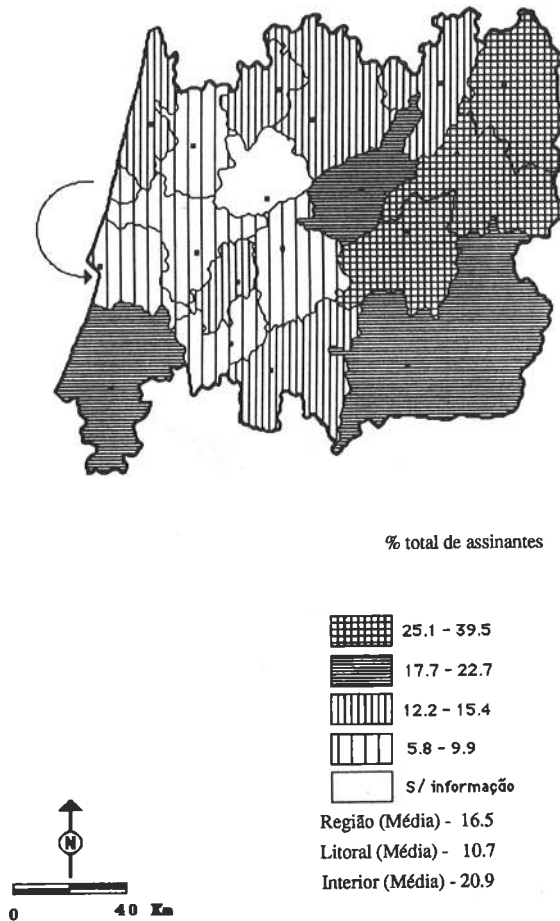
Difusão dos jornais entre os assinantes residentes fora da Região Centro



A leitura conjunta e complementar das duas figuras anteriores permite inferir certas conclusões, que as seguintes vêm corroborar. Os periódicos da Região Centro encontram no estrangeiro um mercado que representa 16,5% do total dos assinantes e que é mais relevante para os jornais do interior, onde atinge 20,9% (Fig. 23).

Figura 23

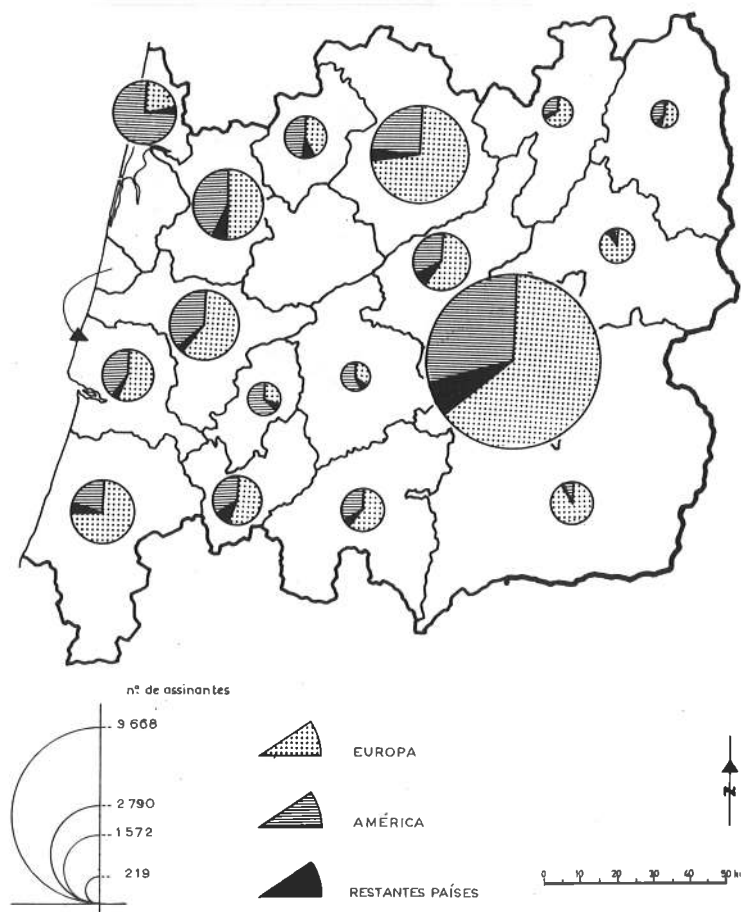
Difusão dos jornais entre os assinantes residentes no estrangeiro



Os emigrantes reconhecem à imprensa regional o estatuto de interlocutor privilegiado e elemento de ligação com o torrão natal. O jornal regional constitui, por um lado, um vínculo de ligação à terra-mãe e, por outro, dá expressão aos sentimentos daqueles que querem, mesmo longe e de forma indirecta, continuar envolvidos no quotidiano das suas localidades (Fig. 24).

Figura 24

Difusão dos jornais entre os assinantes residentes no estrangeiro segundo o agrupamento de concelhos onde são editados



BIBLIOGRAFIA

Comunicação Social, Desenvolvimento e Análise Regional

- ALVES, Aníbal (1984) – *Imprensa regional e emigração*. Louvain-la-Neuve.
- BAIA, J.M. – *A informação como factor de desenvolvimento: ensaio sobre o jornalismo nos Açores*.
- BARGELIN, Olivier (1981) – *A comunicação social*. Lisboa, edição 70, colecção Arte e Comunicação.
- BATAILLER, F. (1963) – *Analyse de presse*. Paris, P.U.F..
- BLAS, Carmen F. de (1980) – *Inventario de la Prensa em España*. "Información Comercial Espanola". Madrid (567), pp. 9-15.
- CARDOSO, Rogério S. (1982) – *Bibliografia temática. Imprensa Regional – sua problemática (1975/1979)*. Lisboa. D.G. da Informação, 202 p..
- CCR ALENTEJO (1981) – *Contribuição para o estudo da comunicação social na região do Alentejo*, Évora, CCRA, vol. II, 184 p..
- CORDEIRO, A.A. (1978) – *A opinião pública e os transportes e comunicações. Leitura da imprensa escrita*, 1º trimestre de 1978. Parte I. Texto. Lisboa, Ministério dos Transportes e Comunicações 106 p..
- LARA, P. Crespo de (1980) – *Prensa y Gobierno en conflicto*. "Información Comercial Espanola". Madrid (567), pp. 33-35.
- LEMA, Paula B. (1973) – *Os lugares mencionados num periódico de Trás-os-Montes: análise da área geográfica desta informação*. Série Estudos de Geografia Humana e Regional, nº 2, Lisboa, C.E.G..
- LERNER, Daniel; SCHRAMM, Wilbur (1973) – *Comunicação e Mudança nos Países em Desenvolvimento*. Tradução brasileira, ed. Universidade de S. Paulo, 1ª ed. 1967.
- OLIVEIRA, Luís Valente de – *A área de influência da cidade do Porto definida por intermédio das participações de óbitos nos jornais diários*.
- PINTO, J. Madureira (1978) – *Comunicação/In-comunicação*. Revista Crítica de Ciências Sociais, nº 1, Junho, pp. 91 e segs..

- RODRIGUES, Adriano D. (1977) – *Récit d'une minorité (Essai d'analyse socio-semiotique de la presse des immigrés portugais)*, Recherches Sociologiques, 3, Louvain, pp. 429-471.
- RODRIGUES, Adriano D. (1981) – *A comunicação social: noção, história, linguagem*, Lisboa, ed Vega.
- RODRIGUES, Adriano D. et al. – *Comunicação social e jornalismo*, 2 volumes, Lisboa, A Regra do Jogo.
- UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA (1984) – *Comunicação Social e Desenvolvimento Regional* (Seminário de Extensão Universitária, Porto, Outubro de 1981), Maia, ed. Castoliva.

Estudos sobre imprensa portuguesa

- AMORIM, M. Fernanda C. (1973) – *Estudo sobre o jornal "O Panorama Contemporâneo"*. Coimbra ed. do A., 35 p..
- CARVALHO, J. Branquinho de (1937) – *Índice ideográfico de "O Conimbricense"* Ed. Biblioteca da Universidade, Coimbra.
- CARVALHO, J. Branquinho de (1937) – *Índices ideográfico e onomástico de "O Instituto"* (vols. 1 a 90). Ed. Instituto de Coimbra, Figueira da Foz.
- CONSELHO DE IMPRENSA (1979) – *A imprensa escrita em Portugal – Abril de 1974 a Julho de 1976*. Relatório e Edição do Conselho de Imprensa, Assembleia da República, Lisboa.
- GALVÃO, Carlos (1937) – *Imprensa Regional*. Tipografia Liberty, Mafra.
- GANDARA, Alfredo (1956) – *A imprensa regional ao serviço da Nação*, Lisboa.
- GARCIA, João Carlos – *A Comarca da Sertã. Análise Geográfica de um periódico*. Finisterra, nº 35, pp. 131-145.
- GUICHARD, François – *Les rapports ville-région au travers de la presse quotidienne: le cas de Porto*. Livro de Homenagem ao Prof. Orlando Ribeiro.
- OLIVEIRA, César (1973) – *Imprensa Operária no Portugal Oitocentista: de 1825 a 1905*. Análise Social, nº 39, GIS, Lisboa.
- OLIVEIRA, César (1984) – *Antologia da imprensa operária portuguesa, 1837-1936*. Recolha, Prefácio e Notas de César Oliveira, Lisboa.

SANTOS, M. Betriz P.A.M. (1975) – *Biblioteronomia*. Trabalho sobre "A Rajada". Ed. do A. Coimbra. 62 p..

SANTOS, M. Helena Carvalho – *A imprensa periódica clandestina no século XIX: o Português e a Constituição*. *Análise Social*, nº 61/62.

TENGARRINHA, J. (1965) – *História da imprensa periódica portuguesa*, Lisboa.

Publicações onde se apresentam catálogos e inventários de jornais e outras publicações periódicas

Para o País

ADMINISTRATION DES POSTES DU PORTUGAL (1922) – *Liste des journaux portugais. Avec indication des prix et conditions d'abonnement*. Imprimerie National, Lisbonne.

BIBLIOTECA GERAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (1979) – *Lista das publicações periódicas recebidas nas bibliotecas da Universidade de Coimbra*. Coimbra, 210 p..

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA (1941) – *Imprensa Periódica Portuguesa na Metrópole e no Império*, Lisboa.

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA (1961) – *Reportório das publicações periódicas portuguesas*. Lisboa. (Com suplementos em 1962, 1963 e 1964).

I.N.I.C. (1979) – *Catálogo Colectivo de Publicações Periódicas contidas em bibliotecas portuguesas*, 2ª ed., CDCT, Lisboa.

MARQUES, A. H. Oliveira (1981) – *Guia da História da Primeira República*, Ed. Estampa, Lisboa.

PEREIRA, A. Xavier da Silva (1896) – *O jornalismo português. Resenha cronológica de todos os periódicos portugueses impressos*. Lisboa.

SOUSA, José M.M. e VELOSO, Lúcia (1983) – *Publicações Periódicas Portuguesas existentes na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (1641-1910)*, Catálogos e Bibliografia 1, BGUC Coimbra.

Para a Região Centro

ARAGÃO, Maximiano da Fonseca (1900) – *A imprensa no distrito de Viseu*. Fragmento histórico, 2ª ed., Viseu.

- CARDOSO, Eloy (1964) – *O jornalismo de Castelo Branco*. "Estudos de Castelo Branco", II – pp. 35-52 e XII – pp. 40-60.
- CUNHA, J.E. da Silva Pereira (1893) – *Jornalismo do distrito de Castelo Branco*. Resenha histórica. Fundão.
- FERNANDES, J. Xavier (1944) – *Leiria na História da Imprensa. Os primeiros prelos. As primeiras obras desfazendo um erro vulgar*. Jornais de Leiria. Lisboa.
- GOMES, J. Pinharando (1969) – *Dicionário de Escritores do Distrito da Guarda*. (Contribuição para o Inventário dos Homens de Letras do Distrito, incluindo o Inventário da Imprensa Regional), ed. do A., patrocinado pela Junta Distrital da Guarda. Guarda.
- GOMES, J. Pinharando (1970) – *Subsídios para a bibliografia do distrital da Guarda*, Lisboa, pp. 81 e segs..
- GOMES, J. Pinharando (1983) – *Memórias de Riba Côa e da Beira Serra*. 1 – *A imprensa no concelho do Sabugal, 1900-1975*. 1977. 2 – *A imprensa da Guarda (subsídios)*. Ed. Pax, Braga, 1983.
- GRAVE, J. Mourato (1931) – *A imprensa no distrito de Castelo Branco*. IV Congresso e Exposição Regional das Beiras, Castelo Branco, pp. 236-255.
- LOUREIRO, J. Pinto (1964) – *Bibliografia Coimbrã*. ed. C.M. Coimbra, Coimbra.
- LOUREIRO, J. Pinto (1930/31) – *Jornais e revistas de Coimbra. Tentativa de Dicionário*. "Arquivo Coimbrão", 1, pp. 100-107 e 144-159; 2, pp. 33-104.
- MONTES, António (1944) – *Imprensa distrital. A função do Semanário Distrito de Leiria*. Congresso das Actividades do Distrito de Leiria. Lisboa.
- SANTOS, António Zagalo (1943) – *Imprensa periódica do distrito de Aveiro*, in Arquivo do distrito de Aveiro, 9, pp. 69-79, 121-158 e 296-305.
- SILVA, A. Carneiro da (1946/47) – *Jornais e revistas do distrito de Coimbra*. "Arquivo Coimbrão" 9, pp. 49-176 e 10, pp. 49-159.

Quadro 1

Jornais inquiridos: resposta obtida, classificação e local de publicação

Concelho	Nome do Jornal	Informação Obtida	Classificação	Local de Publicação
ÁGUEDA	Mais luz	Existe - Resp. ao Inq.	B.P.	Águeda
	Valongo do Vouga		B.P.	Valongo do Vouga
	Despertar no Cértima	Não existe - Informou		Águeda de Baixo
	Soberania do Povo	Existe - Não respondeu	(N.R.)	Águeda
	Voz de Águeda	Existe - Não respondeu		
	Independência de Águeda	?		
	O Bairradino	?		
	Jornal da Amor	?		
AGUIAR DA BEIRA	Aguiar da Beira	?		
	Defesa da Aldeia	?		
	Autoconstrução	?		
ALBERGARIA-A-VELHA	Arauto de Osela	Existe - Não válido porque só nos devolveu uma folha		Albergaria-a-Velha
	Beira Vouga	? - Remeteu o inquérito sem ser respondido		Albergaria-a-Velha
ALMEIDA	—			
ALVAIAZERE	Voz do Concelho	?		
ANADIA	União de Vilarinho do Bairro	Existe - Resp. ao Inq.	B.P.	Vilarinho do Bairro
	Jornal da Província	"	N.R.	Anadia
	Família Paroquial	?		
ANSIAO	Horizonte	Existe - Resp. ao Inq.	N.R.	Aveiar
	Voz das Cinco Vilas	Não existe desde 1975 - Informou		Chão de Couce
ARGANIL	Ecos do Alva	Existe - Res. ao Inq.	B.P.	Vila Cova de Alva
	A Comarca de Arganil	Existe - Não resp. ao Inq.	N.R.	Arganil
	Jornal de Arganil	Existe - Não resp. ao Inq.		
AVEIRO	Notícias de Nariz e Fátima	Existe - Resp. ao Inq.	B.P.	Póvoa Valado/Costa Valado
	Correio do Vouga	"	L.I.	Aveiro
	Jornal de Aveiro	"	N.R.	Aveiro
	Selos e Moedas	Não considerado I.R.		Aveiro
	Bol. do Rotary Clube de Aveiro	Existe - Não considerado I.R.		Aveiro
	Voz da Paróquia de Cacia	Não existe - Informou		Aveiro
	Sentinela do Vouga	Não existe desde 1975 - Informou		Cacia
	Litoral	Existe - Não respondeu		Aveiro
	Ecos de Cacia	?		
	Framula	?		
	Campanha	?		
	Libertação	?		
BATALHA	O Jornal do Reguengo	?		
BELMONTE	—			
CANTANHEDE	Boa Nova	Existe - Resp. ao Inq.	L.I.	Cantanhede
CARREGAL DO SAL	—			
CASTANHEIRA DE PERA	O Castanheirense	Existe - Resp. ao Inq.	N.R.	Castanheira de Pera
	Aquém Trevino	?		
CASTELO BRANCO	A Reconquista	Existe - Res. ao Inq.	L.I.	Castelo Branco
	Vicentino	"	N.R.	S. Vicente da Beira
	A Carlota	Não existe - Envio ao remetente		S. Jorge da Beira
	Pelourinho	?		
	Beira-Baixa	?		
	O Beirão	?		
	Correio da Beira	?		
A Voz do Zêzere	?			
CHELORICO DA BEIRA	Arauto da Verdade	Existe - Resp. ao Inq.	B.P.	Chelorico da Beira
COIMBRA	O Correio de Coimbra	Existe - Resp. ao Inq.	L.I.	Coimbra
	Eu Sei Tudo	"	N.R.	Coimbra
	Expansão	"	N.R.	Coimbra
	Diário de Coimbra	"	N.R.	Coimbra
	Clube Futebol União de Coimbra	Não considerado I.R.	N.R.	Coimbra
	A Providência Portuguesa	Existe - Resp. ao Inq. - Não considerado I.R.	N.R.	Coimbra
	Centro Desportivo	Não existe - Informou	N.R.	Coimbra
	Voz Desportiva de Coimbra	Não existe - Envio ao remetente		Coimbra
	Movimento	"		Coimbra
	Capa e Batina	"		Coimbra
	O Viso	"		Coimbra
	O Amigo do Povo	Existe - Não respondeu		Coimbra
	O Despertar	"		Coimbra
	O Domingo	"		Coimbra
	Vale do Mondego	"		Coimbra
	O Pomey	"		Coimbra
	Alvor	?		
	Circuito	?		
	Estudos	?		
	Notícias Filatélico	?		
Tribuna Marxista	?			

Quadro 1 (cont.)

Concelho	Nome do Jornal	Informação Obtida	Classificação	Local de Publicação
COIMBRA (cont.)	Vértice Via Latina Vinhos de Portugal A Voz do Calhabé A Voz de Coimbra	? ? ? ? ?		
CONDEIXA-A-NOVA				
COVILHÃ	Notícias da Covilhã O Mineiro O Lancero O Democrático O Raio	Existe - Resp. ao Inq. " ? ? ?	N.R. L.L.	Covilhã Minas da Panasqueira
ESTARREJA	Notícias de Avanca Ecos da Ria Bol. Paroquial de Pardilhó concelho de Estarreja Jornal de Estarreja Jornal de Cambra	Existe - Resp. ao Inq. " Não existe - Informou ? ? ?	B.P. B.P. B.P.	Avanca Estarreja
FIGUEIRA DA FOZ	O Dever O Figueirense Mar Alto O Paionense Vai d'Arrianca A Voz da Figueira Barca Nova	Existe - Resp. ao Inq. " " " " Não existe - Informou Existe - Não resp. ao Inq. ?	L.L. N.R. N.R. L.L.	Figueira da Foz Figueira da Foz Figueira da Foz Paião Figueira da Foz
FIG. CASTELO RODRIGUES				
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	Jornal de Figueiró dos Vinhos Comarca de Figueiró Notícias de Campelo A Regeneração	Existe - Resp. ao Inq. ? ? ?	N.R.	Figueiró dos Vinhos
FORNOS DE AIGÓDRES				
FUNDÃO	Jornal do Fundão Mensagem de S ^a M ^a das Donas Ecos de Silveiras A Folha	Existe - Resp. ao Inq. " ? ?	N.R. B.P.	Fundão Donas
GÓIS	O Varzeense Gojense O Colmeal	Existe - Resp. ao Inq. Não existe - Informou ?	B.P.	Vila Nova do Ceira Góis
GOUVEIA	Notícias de Gouveia Voz de Gouveia	Existe - Resp. ao Inq. "	N.R. N.R.	Gouveia Gouveia
GUARDA	Mensagem de Fátima Alta Cidade A Guarda Amigo da Verdade Correio da Beira Voz de Gonçalo	Existe - Resp. ao Inq. Não existe - Informou Existe - Resp. ao Inq. ? ? ?	B.P.	Guarda Guarda Guarda
IDANHA-A-NOVA	O Raiano Jornal o Raiano A Voz da Senhora da Granja	Existe - Resp. ao Inq. ? ?	L.L.	Idanha-a-Nova
ÍLHAVO	Família Paroquial Ílhavense Porta Voz	Existe - Resp. ao Inq. " ?	B.P. N.R.	Ílhavo Ílhavo
LEIRIA	O Mensageiro A Voz do Domingo A Região de Leiria Souto Linha Geral Ponto de Encontro Elo- Bol. Paroquial de Bajouca Fortaleza	Existe - Resp. ao Inq. " " " " Não existe - Informou Não existe - Informou ? ?	L.L. L.L. N.R. B.P.	Leiria Leiria Leiria Souto da Carpalhosa
LOUSÃ	A Voz de Serpins O Trevim Correio de Vilarinho	Existe - Resp. ao Inq. " Não existe - Envio ao remetente	L.L. N.R.	Serpins Lousã
MANTEIGAS	Notícias de Manteigas Ecos de Manteigas	Existe. Resp. ao Inq. Não existe - Informou	N.R.	Manteigas Manteigas
MARINHA GRANDE	Jornal da Marinha Grande O Vidro Correio Voz da Marinha Grande	Existe - Resp. ao Inq. Não existe - Informou ? ?	L.L.	Marinha Grande
MEALHADA				
MEDA				
MIRA	Voz de Mira Notícias de Mira	Existe - Resp. ao Inq. ?		Mira

Quadro 1 (cont.)

Concelho	Nome do Jornal	Informação Obtida	Classificação	Local de Publicação
MIRANDA DO CORVO	A Voz do Concelho Mirante	Não existe - Envio ao remetente Existe - Resp. no Inq.		
MONTEMOR-O-VELHO				
MORTAGUA				
MURTOSA	Progresso da Murtosa Concelho da Murtosa	Não existe - Envio ao remetente ?		Murtosa
OLIVEIRA DO HOSPITAL				
OLIVEIRA DO HOSPITAL	Aurora Cértima-Bol. Paroq.	?		
OLIVEIRA DE FRADES	Jornal de Lafões	?		
OLIVEIRA DO HOSPITAL	Comércio e Turismo Granito Lage Grande	Não existe - Enviado ao remetente ? ?		
OVAR	Notícias de Ovar João Semana F. Ramada O Jornal da Cortegaça S ^{ta} Maria de Valga Voz Esmoriz	Existe - Resp. no Inq. " Não existe - Informou ? ? ?	N.R. L.I.	Ovar Ovar Ovar
PAMPILHOSA DA SERRA	Correio da Serra	?		
PEDRÓGÃO GRANDE	Voz da Graça	Existe - Resp. no Inq.	L.I.	Graça
PENACOVA	Nova Esperança Notícias de Penacova	Existe - Resp. no Inq. Não existe - Informou	L.I.	Oliveira do Mondego
PENALVA DO CASTELO	O Penalvense	Existe - Resp. no Inq.	B.P.	Penalva do Castelo
PENAMACOR	O Concelho de Penamacor A Verdade de Penamacor A Voz de Meimão	Existe - Resp. no Inq. ? ?	N.R.	Penamacor
PENELA	Estrela	Não existe - Envio ao remetente		
PINHEL	Pinhel Falcão Notícias de Freixedas	Existe - Resp. no Inq. "	B.P. B.P.	Pinhel Freixedas
POMBAL	Luz da Redinha Voz do Arunca A Luz da Candéia Os Doze Luz - Bol. Paroquial Almagre Voz de Pombal Despertar de Meirinhas Pombal Livre Eco	Existe - Resp. no Inq. " Não existe - Informou ? ? ? ? ? ? ?	B.P. B.P. N.R.	Redinha Pombal Andrés - S. Tiago do Lítio
PORTO DE MÓS	Voz de Mira d'Aire	?		
PROENÇA-A-NOVA	Écos da Sobreira Formosa Notícias de Montes da Senhora O Concelho de Proença-a-Nova Écos do Monte da Senhora	Existe - Resp. no Inq. " ? ?	B.P. B.P.	Sobreira Formosa Montes da Senhora
SABUGAL	Nordeste-Bol. Par. Aldeia Ribeira Amigo do Sabugal Boletim Paroquial do Soito	Existe - Resp. no Inq. Existe - Não considerado I.R. - Suplem. outro Jornal ?	B.P.	Aldeia da Ribeira Sabugal
SANTA COMBA DÃO	Defesa da Beira Arauto Pinhoirense	Existe - Resp. no Inq. ?	N.R.	Santa Comba Dão
SÃO PEDRO DO SUL	Tribuna de Lafões Gazeta da Beiras S. Cristóvão de Lafões S ^{ta} Cruz da Trapa Sintra da Beira	Existe - Resp. no Inq. " Não existe - Informou " ?	N.R. N.R.	S. Pedro do Sul S. Pedro do Sul
SÁTÃO	Caminho	?		
SEIA	A Neve As Portas da Estrela Voz de S. Romão Bol. Par. Alvoco Serra e Teixeira Bol. Par. Nordeste de Vide Voz da Serra	Existe - Resp. no Inq. " " " " Não existe - Informou	B.P. L.I. B.P. B.P. B.P.	Loriga Seia S. Romão Alvoco da Serra Vide Seia
SERTÃO	A Comarca da Sertão O Renovador	Existe - Resp. no Inq. Não existe - Enviado ao remetente	N.R.	Sertão
SEVER DO VOUGA	Correio de Sever do Vouga Bol. Par. de Cedrim Vouga	Existe - Resp. no Inq. ?	N.R.	Sever do Vouga
SOURE	Entre Rios Gazeta do Centro	Existe - Resp. no Inq. Não existe - Envio ao remetente	N.R.	Alfarelos
TÁBUA	O Tabuense Bol. Paroquial o Mensageiro	Existe - Resp. no Inq. ?	N.R.	Tábua (Lisboa)

Quadro 1 (cont.)

Concelho	Nome do Jornal	Informação Obtida	Classificação	Local de Publicação
TONDELA	Polha de Tondela	Existe - Resp. ao Inq.	N.R.	Tondela
	Bálsamo	Não existe - Informou		
	Candeia da Enfermagem	?		
	Notícias de Tondela	?		
	Passo em Frente	?		
TRANCOSO	Polha de Trancoso	Existe - Resp. ao Inq.	N.R.	Trancoso
	Castelo Cogula	?		
VAGOS	Eco de Vagos	?		
	Terras de Vagos	?		
VILA NOVA DE PAIVA	Voz de Queiriga	Existe - Resp. ao Inq.	B.P.	Queiriga
VILA NOVA DE POIARES				
VILA DE REI				
VILA VELHA DE RÓDÃO	Portas de Ródão	Não existe - Informou		
VOUZELA	Notícias de Vouzela	Existe - Resp. ao Inq.	N.R.	Vouzela
	Vouga Livre	?		

Fonte: Inquérito directo, 1985.

Quadro 2

Inquéritos enviados, segundo os concelhos de publicação dos títulos, e validade da informação obtida

CONCELHIOS E AGRUPAMENTOS DE CONCELHIOS	Nº total de títulos a quem enviámos inquéritos	Inqué- ritos sem resposta	RESPOSTAS OBTIDAS				
			Conside- radas válidas	Não consideradas válidas			
				Total	1	2	3
Águeda	8	5	2	1	1	0	0
Albergaria-a-Velha	2	0	0	2	0	2	0
Anadia	3	1	2	0	0	0	0
Oliveira do Bairro	1	1	0	0	0	0	0
Sever do Vouga	2	1	1	0	0	0	0
Agrup. Águeda	16	8	5	3	1	2	0
Aveiro	12	5	3	4	3	0	1
Estarreja	6	3	2	1	1	0	0
Ílhavo	3	1	2	0	0	0	0
Murtosa	2	1	0	1	1	0	0
Ovar	6	3	2	1	0	0	1
Vagos	2	2	0	0	0	0	0
Agrup. Aveiro	31	15	9	7	5	0	2
Cantanhede	1	0	1	0	0	0	0
Coimbra	26	15	4	7	5	0	2
Condeixa-a-Nova	0	0	0	0	0	0	0
Mealhada	0	0	0	0	0	0	0
Penacova	2	0	1	1	1	0	0
Agrup. Coimbra	29	15	6	8	6	0	2
Figueira da Foz	7	2	4	1	1	0	0
Mira	2	1	1	0	0	0	0
Montemor-o-Velho	0	0	0	0	0	0	0
Soure	2	0	1	1	1	0	0
Agrup. Fig. da Foz	11	3	6	2	2	0	0
Batalha	1	1	0	0	0	0	0
Leiria	8	2	4	2	2	0	0
Marinha Grande	4	2	1	1	1	0	0
Pombal	9	6	2	1	1	0	0
Porto de Mós	1	1	0	0	0	0	0
Agrup. Leiria	23	12	7	4	4	0	0
Arganil	3	2	1	0	0	0	0
Góis	3	1	1	1	1	0	0
Pampilhosa da Serra	1	1	0	0	0	0	0
Tábua	2	1	1	0	0	0	0
Agrup. Arganil	9	5	3	1	1	0	0
Belmonte	0	0	0	0	0	0	0
Covilhã	5	3	2	0	0	0	0
Fundão	4	2	2	0	0	0	0
Agrup. Covilhã	9	5	4	0	0	0	0
Alvaiázere	1	1	0	0	0	0	0
Ansião	2	0	1	1	1	0	0
Castanheira de Pera	2	1	1	0	0	0	0
Figueiró dos Vinhos	4	3	1	0	0	0	0
Pedrógão Grande	1	0	1	0	0	0	0
Agrup. Fig. Vinhos	10	5	4	1	1	0	0
Guarda	6	4	1	1	1	0	0
Manteigas	2	0	1	1	1	0	0
Sabugal	3	1	1	1	1	0	0
Agrup. Guarda	11	5	3	3	3	0	0

Quadro 2 (cont.)

CONCELHIOS E AGRUPAMENTOS DE CONCELHIOS	Nº total de títulos a quem enviámos inquéritos	Inqué- ritos sem resposta	RESPOSTAS OBTIDAS				
			Conside- radas válidas	Total	Não consideradas válidas		
					Motivo 1	2	3
Lousã	3	0	2	1	1	0	0
Miranda do Corvo	2	1	0	1	1	0	0
Penela	1	0	0	1	1	0	0
Vila Nova de Poiares	0	0	0	0	0	0	0
Agrup. Lousã	6	1	2	3	3	0	0
Almeida	0	0	0	0	0	0	0
F. Castelo Rodrigo	0	0	0	0	0	0	0
Pinhel	2	0	2	0	0	0	0
Agrup. Pinhel	2	0	2	0	0	0	0
Carregal do Sal	0	0	0	0	0	0	0
Mortágua	0	0	0	0	0	0	0
Santa Comba Dão	2	1	1	0	0	0	0
Tondela	5	3	1	1	1	0	0
Agrup. S.Comba Dão	7	4	2	1	1	0	0
Oliveira de Frades	1	1	0	0	0	0	0
São Pedro do Sul	5	1	2	2	2	0	0
Vouzela	2	1	1	0	0	0	0
Agrup. S. Pedro Sul	8	3	3	2	2	0	0
Fornos de Algodres	0	0	0	0	0	0	0
Gouveia	2	0	2	0	0	0	0
Oliveira do Hospital	3	1	0	2	2	0	0
Seia	6	0	5	1	1	0	0
Agrup. Seia	11	1	7	3	3	0	0
Aguiar da Beira	3	3	0	0	0	0	0
Celorico da Beira	1	0	1	0	0	0	0
Meda	0	0	0	0	0	0	0
Trancoso	2	1	1	0	0	0	0
Agrup. Trancoso	6	4	2	0	0	0	0
Castro Daire	0	0	0	0	0	0	0
Mangualde	5	3	2	0	0	0	0
Nelas	2	0	2	0	0	0	0
Penalva do Castelo	1	0	1	0	0	0	0
Sátão	1	1	0	0	0	0	0
Vila Nova de Paiva	1	0	1	0	0	0	0
Viseu	8	4	4	0	0	0	0
Agrup. Viseu	18	8	10	0	0	0	0
Oleiros	0	0	0	0	0	0	0
Proença-a-Nova	4	2	2	0	0	0	0
Sertã	2	0	1	1	1	0	0
Vila de Rci	0	0	0	0	0	0	0
Agrup. Sertã	6	2	3	1	1	0	0
Castelo Branco	8	5	2	1	1	0	0
Idanha-a-Nova	3	2	1	0	0	0	0
Penamacor	3	2	1	0	0	0	0
Vila Velha de Ródão	1	0	0	1	1	0	0
Agrup. Cast. Branco	15	9	4	2	2	0	0
Subreg. Litoral	110	53	33	24	18	2	4
Subreg. Interior	118	52	49	17	17	0	0
Região Centro	228	105	82	41	35	2	4

1 - Não se publica actualmente

2 - Inquérito respondido de modo muito incompleto

3 - Não considerado imprensa regional

Quadro 3

A imprensa na Região Centro – síntese de resultados dos inquéritos

		LITORAL	INTERIOR	REGIÃO
1. A Amostra (inquéritos)				
Inquéritos enviados		110	118	228
Com resposta	a) Válida	33	49	82
	b) Não considerada imprensa regional			
Sem resposta	a) Já não se publica	4	0	4
	b) Publica-se, mas não respondeu	18	17	35
	c) Desconheço-se a situação	10	4	14
2. Implantação regional da imprensa (nº concelhos)				
• Total		45	48	93
• Para onde se enviaram inquéritos		25	52	77
• Com respostas consideradas válidas		22	41	63
• Para onde não se enviaram inquéritos		16	32	48
• Com respostas consideradas válidas		3	11	14
mas cuja publicação é fora da sede de concelho		2	7	9
• Nº de sedes de concelho sem respostas válidas		11	27	38
3. Classificação das Respostas Obtidas				
Boletins Paroquiais		9	20	29
Outros jornais ligados à Igreja		10	6	16
Outros jornais não religiosos		14	23	37
TOTAL		33	49	82
4. Caracterização dos Periódicos Analisados				
A. Total da imprensa regional				
- Nº de respostas		33	49	82
- Tiragem total/mês		587060	514275	1101335
- Tiragem média mensal		17789	10495	13760
- Nº total de páginas/mês		8673080	11302490	19975570
- Nº médio de páginas/número		14.5	21.9	17.7
Nº de respostas segundo o lugar de publicação	C/ + de 10.000 habitantes	16	6	22
	Em outras sedes de concelho	8	23	31
	Em outros lugares	9	20	29
B. Boletins Paroquiais				
- Nº de respostas		9	20	29
- Tiragem total/mês		17200	23025	40225
- Tiragem média mensal		1911	1151	1387
- Nº total de páginas/mês		84300	111600	195900
- Nº médio de páginas/número		4.9	4.8	4.9
Nº de respostas segundo o lugar de publicação	C/ + de 10.000 habitantes	1	1	2
	Em outras sedes de concelho	2	3	5
	Em outros lugares	6	16	22
C. Outros Jornais Ligados à Igreja				
- Nº de respostas		10	6	16
- Tiragem total/mês		111100	38350	149450
- Tiragem média mensal		11100	6392	9340
- Nº total de páginas/mês		1009600	507050	1516650
- Nº médio de páginas/número		9.1	13.2	10.1
Nº de respostas segundo o lugar de publicação	C/ + de 10.000 habitantes	7	1	8
	Em outras sedes de concelho	1	4	5
	Em outros lugares	2	1	3
D. Outros Jornais Não Religiosos				
- Nº de respostas		14	23	37
- Tiragem total/mês		458760	479900	938660
- Tiragem média mensal		32768	20865	25369
- Nº total de páginas/mês		7579180	10683840	18263020
- Nº médio de páginas/número		16.5	22.3	19.5
Nº de respostas segundo o lugar de publicação	C/ + de 10.000 habitantes	8	4	12
	Em outras sedes de concelho	5	16	21
	Em outros lugares	1	3	4

Quadro 4
Evolução dos meios de comunicação social no Continente

Distritos	Imprensa Periódica		Tiragem anual de jornais e de outras publicações periódicas			Aparelhos receptores de radiodifusão		Aparelhos receptores de televisão licenciados			Unidade: milhares	
	1970	1978	1970	1978	1970	1978	1970	1978	1970	1978	1970	1978
			1	1	1	1	2	2	2	2	2	2
Aveiro	52	51	2318	2849	354	381	93550	172	22851	74818	42	120
Beja	14	9	1023	419	417	185	32405	159	4614	19211	23	102
Braga	72	74	4396	4561	719	536	63208	124	11457	48925	22	69
Bragança	12	5	353	194	163	88	12847	71	2179	8591	12	47
Castelo Branco	33	19	2132	1740	698	619	38325	151	8075	23782	32	102
C Coimbra	61	52	6617	5711	1380	1091	68546	172	16175	50302	41	115
Evora	18	9	2607	1534	1217	709	36844	206	6517	28979	37	161
Faro	15	16	937	517	291	133	50268	188	9406	38643	35	119
Guarda	39	23	1217	913	481	370	27379	130	4896	16743	23	80
Leiria	40	28	4341	2786	960	552	61281	163	13153	43613	35	104
Lisboa	457	505	274390	222998	14583	8980	372286	237	150913	374395	96	181
Portalegre	14	7	486	305	278	178	30889	212	5416	20626	37	144
Porto	161	135	70893	75631	4511	4034	227473	174	71352	195730	54	125
Santarém	53	40	2359	1560	459	286	68354	160	14324	53006	33	117
Setúbal	24	29	1914	2206	340	279	88577	189	30688	100052	65	152
Viana do Castelo	32	33	912	955	303	310	25953	104	4179	16149	17	63
Vila Real	13	10	1774	528	557	166	25386	96	4139	13802	16	52
Viseu	54	43	1477	1557	300	306	44447	108	6892	24537	17	58
Continente	1164	1088	380146	326964	-	-	1368018	-	387226	1151904	-	-

1 - Tiragem média mensal/1000 habitantes
2 - Número de aparelhos por 1000 habitantes

Fonte: INE, Estatísticas da Educação, 1970 e 1978.

Quadro 5
Evolução dos meios de comunicação social na Região Centro

Distritos	Anos	I M P R E N S A										TIRAGEM ANUAL (milhares)		APARELHOS		RECEPTORES	
		P E R I O D I C A *										Total	1	2	Total p/ 1000 hab.	Total	Total p/ 1000 hab.
		Total	Diária	Bisse- manal	Se- manal	Quin- zenal	Mensal	Trimes- tral	Outra	RADIODIFUSAO	TELEVISAO						
Aveiro	1970	52	-	-	15	10	20	1	6	2318	354	1119	93550	172	22851	42	
	1973	57	-	-	15	8	23	4	7	3142	480	1312	98493	181	38405	70	
	1978	51	-	-	12	13	17	9	-	2849	381	1645	0	0	74818	120	
Castelo Branco	1970	33	-	-	5	1	20	3	4	2132	698	1864	38325	151	8075	32	
	1973	32	-	-	6	4	12	3	7	5727	1876	5454	40896	161	13182	52	
	1978	19	-	-	4	-	12	3	-	1740	619	1546	0	0	23782	102	
Coimbra	1970	61	1	2	16	3	25	6	8	6617	1381	3146	68546	172	16175	41	
	1973	69	1	2	12	3	26	4	21	6036	1259	2463	74877	187	25590	84	
	1978	52	1	3	8	1	13	4	22	5711	1091	2787	0	0	50302	115	
Guarda	1970	39	-	-	6	4	26	-	3	1217	481	958	27379	130	4896	23	
	1973	32	-	-	6	2	23	-	1	1393	551	1184	29671	141	8164	39	
	1978	23	-	-	4	2	17	-	-	913	370	716	0	0	16743	80	
Leiria	1970	40	-	1	8	5	21	2	3	4341	960	1096	61281	163	13153	35	
	1973	33	-	1	4	7	17	1	3	1306	289	581	65427	174	22207	59	
	1978	28	-	-	6	5	13	1	3	2786	552	845	0	0	43613	104	
Viscu	1970	54	-	1	9	8	27	7	2	1477	300	573	44447	108	6892	17	
	1973	58	-	1	8	7	29	8	5	5107	1036	432	50603	123	12447	30	
	1978	43	-	1	5	5	24	8	-	1557	306	549	0	0	24537	58	
Região	1970	279	1	4	59	31	139	19	26	18102	686	8756	333528	152	72042	33	
	1973	281	1	4	51	31	130	20	44	22711	861	11446	359967	164	119995	55	
	1978	216	1	4	39	26	96	25	25	15556	553	8088	0	0	233795	100	
Continente	1970	1184	23	10	186	100	464	140	231	380146	3900	50678	1368016	188	387226	48	
	1973	1274	20	9	159	112	428	176	340	411491	4221	56266	1472227	181	605122	74	
	1978	1088	25	12	148	118	405	204	176	326964	2918	62120	0	0	1151904	123	

* Jornais e outras publicações periódicas

1 - Tiragem média mensal/1000 habitantes

2 - Da qual, total semanal

Fonte: INE, Estatísticas da Educação, 1970, 1973 e 1978.

Quadro 6
Implantação regional dos meios de comunicação social

	Continente		Região		%	
	1	2	2	1	2	1
IMPRESA PERIODICA	Número de títulos	1970 1164	279	24.0		
	Tiragem anual (milhares)	1978 1088	216	19.9		
	Tiragem média mensal por 1000 hab.	1970 380146	18102	4.8		
		1978 326964	15556	4.8		
APARELHOS DE RADIODIFUSÃO (ano: 1970)	RECEPTORES	1970 3923	686	-		
		1978 2918	553	-		
		Valor absoluto	333528	24.4		
	Número por 1000 hab.	168	152	-		
TELEVISÃO	Valor absoluto	1970 387226	72042	18.6		
	Número por 1000 hab.	1978 1151904	233795	20.3		
		1970 48	33	-		
		1978 123	100	-		

Quadro 7
Ano de início da imprensa regional segundo a classificação dos jornais e o lugar da sua edição

	LITORAL			INTERIOR			REGIAO			LITORAL			INTERIOR			REGIAO					
	BP	LI	NR	BP	LI	NR	BP	LI	NR	Total	BP	LI	NR	Total	BP	LI	NR	Total			
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total		
Até 1910										2										2	
1910-1919	1	1	2				0	1	3	4				2	1	1				2	
1920-29	2	2	2				0	2	0	2				2	2					2	
1930-39	2	3	5	1			1	2	7	10	4	1		5	4	1				5	
1940-49		1	1	1			1	0	3	4	1			1	2	1				3	
1950-59	3	1	4	9			12	0	2	14	1	2	1	4	1	3	6	10	2	5	
1960-69	3	2	1	6	5	2	8	4	3	15	3			3	6	1	3	5	9	4	
1970-74	3	1	4	3	1	1	6	1	2	9	1	1	3	4	2	3	5	3	5	3	
1975-79		1	1	1	1	3	5	1	4	6	1	1	1	1	1	2	2	5	3	2	
1980-84	1	4	5		1	6	7	0	2	12	3	3	2	5	1	4	2	7	1	7	
n. e.	2	1	3		1	1	0	3	1	4	4	1		3	1			1	3	1	
TOTAL	9	10	14	33	20	6	23	16	37	82	18	8	9	33	6	23	20	49	23	31	29
																					82

BP - Boletins Paroquiais
 LI - Jornais ligados à Igreja
 NR - Outros jornais não religiosos

1 - Edição em lugares com mais de 10000 habitantes
 2 - Edição em outras sedes de concelho
 3 - Edição em outros lugares

Quadro 8

Número de páginas dos jornais segundo a sua classificação

Número de Páginas	Boletim Paroquial		Ligados à Igreja		Jornais não religiosos		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
4	24	82.8	2	12.5	3	8.1	29	35.4
6	2	6.9	6	37.5	3	8.1	11	13.4
8	3	10.3	2	12.5	13	35.1	18	22.0
10			3	18.8	2	5.4	5	6.1
12			1	6.3	8	21.6	9	11.0
14			1	6.3	1	2.7	2	2.4
16			1	6.3	4	10.8	5	6.1
18					1	2.7	1	1.2
24					1	2.7	1	1.2
28					1	2.7	1	1.2
TOTAL	29	100	16	100	37	100	82	100

Quadro 9

Número de páginas dos jornais segundo o local onde são editados

Tipo de jornal	Nº de páginas	Litoral				Interior				Região			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Boletins Paroquiais	Até 4	1	2	4	7	0	2	15	17	1	4	19	24
	6	0	0	1	1	0	1	0	1	0	1	1	2
	8	0	0	1	1	1	0	1	2	1	0	2	3
Ligados à Igreja	Até 4	1	0	2	3	0	0	0	0	1	0	2	3
	6	2	1	0	3	0	2	1	3	2	3	1	6
	8	2	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	2
	10	2	0	0	2	0	1	0	1	2	1	0	3
	10 - 16	1	0	0	1	1	1	0	2	2	1	0	3
Jornais não religiosos	Até 4	0	0	0	0	0	2	1	3	0	2	1	3
	6	1	0	0	1	0	2	0	2	1	2	0	3
	8	2	2	1	5	0	7	1	8	2	9	2	13
	10	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2
	10 - 16	2	3	0	5	3	4	1	8	5	7	1	13
	Mais de 16	2	0	0	2	0	1	0	1	2	1	0	3
Total	Até 4	2	2	6	10	0	4	16	20	2	6	22	30
	6	3	1	1	5	0	5	1	6	3	6	2	11
	8	4	2	2	8	1	7	2	10	5	9	4	18
	10	3	0	0	3	1	1	0	2	4	1	0	5
	10 - 16	3	3	0	6	4	5	1	10	7	8	1	16
	Mais de 16	2	0	0	2	0	1	0	1	2	1	0	3

1 - Lugares com mais de 10 000 habitantes

2 - Sedes de concelho

3 - Outros lugares

4 - Total

Quadro 10
Preço dos jornais segundo o seu tipo

PREÇO	Boletim Paroquial		Ligados à Igreja		Jornais não religiosos		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Não indicado, voluntário, etc	6	20.7	0	0.0	1	2.7	7	8.5
5\$00	2	6.9	0	0.0	0	0.0	2	2.4
7\$00	0	0.0	1	6.3	0	0.0	1	1.2
7\$50	3	10.3	1	6.3	1	2.7	5	6.1
10\$00	12	41.4	6	37.5	5	13.5	23	28.0
12\$50	2	6.9	2	12.5	4	10.8	8	9.8
15\$00	2	6.9	5	31.3	12	32.4	19	23.2
17\$50	0	0.0	0	0.0	2	5.4	2	2.4
20\$00	2	6.9	1	6.3	9	24.3	12	14.6
25\$00	0	0.0	0	0.0	2	5.4	2	2.4
50\$00	0	0.0	0	0.0	1	2.7	1	1.2
TOTAL	29	100	16	100	37	100	82	100

Quadro 11
Periodicidade dos jornais segundo a sua classificação e o lugar de edição

Perio- dicidade	Tipo de jornal	Litoral				Interior				Região					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4		
Diário	BP														
	LI														
	NR	1			1	1			1	2			2		
	Total	1			1	1			1	2			2		
Semanário	BP												0		
	LI	6			6	1			1	7			7		
	NR	6			6	3	5		8	9	5		14		
	Total	12			12	4	5		9	16	5		21		
Quinzenário	BP												0		
	LI	1	1	1	3				1	1	2	1	4		
	NR		5		5	6	1	7		11	1	1	12		
	Total	1	6	1	8	7	1	8	1	13	2	2	16		
Mensário	BP	1	2	6	9				3	16	19	1	5	22	28
	LI			1	1				3	1	4		3	2	5
	NR	1	1	1	2	4	1	5	1	4	2	4	2	7	
	Total	2	2	8	12	10	18	28	2	12	26	4	26	40	
Outra	BP					1				1	1			1	
	LI														
	NR						1	1	2		1	1	2		
	Total					1	1	1	3	1	1	1	3		
TOTAL	BP	1	2	6	9	1	3	16	20	2	5	22	29		
	LI	7	1	2	10	1	4	1	6	8	5	3	16		
	NR	8	5	1	14	4	16	3	23	12	21	4	37		
	Total	16	8	9	33	6	23	20	49	22	31	29	82		

BP-Boletim Paroquial
LI-Ligados à Igreja
NR-Não Religiosos

1 - Lugares com mais de 10 000 habitantes
2 - Sedes de concelho
3 - Outros lugares
4 - Total

Quadro 12

Os directores dos jornais: número de anos que exercem o cargo

Tipo de jornal	Nº de anos	Litoral					Interior					Região				
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
B O L . P A R O Q .	Menos de 3							1	1	2		0	1	1	2	0
	3 - 5							1	1	1		0	0	1	1	0
	6 - 9		1	2	3				3	3	1	0	1	5	6	1
	10 - 14	1	1	2	4				3	3		1	1	5	7	0
	15 - 19			1	1			1	1	2		0	1	2	3	0
	20 - 24			1	1				2	2		0	0	3	3	0
	25 - 39						1	1	3	5		1	1	3	5	0
	40 - 45								2	2		0	0	2	2	0
N. especif.											0	0	0	0	0	
TOTAL		1	2	6	9	1	3	16	20	1	2	5	22	29	1	
L I G. . . I G R .	Menos de 3	1	1		2			1	1	2	1	1	2	1	4	1
	3 - 5	1		1	2	1					1	0	1	2	1	
	6 - 9	3		3				1	1	1	3	1	0	4	1	
	10 - 14	1		1			1	1	2		2	1	0	3	0	
	15 - 19										0	0	0	0	0	
	20 - 24	1			1			1	1		1	1	0	2	0	
	25 - 39										0	0	0	0	0	
	40 - 50										0	0	0	0	0	
N. especif.			1	1						0	0	1	1	0		
TOTAL		7	1	2	10	1	1	4	1	6	2	8	5	3	16	3
N . . R E L I G .	Menos de 3			1	1	2	1	5	2	8	7	1	5	3	9	9
	3 - 5	1	4		5	3	1	1	2		2	5	0	7	3	
	6 - 9	1		1	1		1	1	1	3	2	2	1	1	4	2
	10 - 14	1	1		2	1		3	3	1	1	4	0	5	2	
	15 - 19							1	1	1	0	1	0	1	0	
	20 - 24						1	2	3		1	2	0	3	0	
	25 - 39	3		3				1	1	1	3	1	0	4	0	
	40 - 50	1		1				1	1	1	1	1	0	2	0	
N. especif.	1		1				1	1	1	1	1	0	2	0		
TOTAL		8	5	1	14	6	4	16	3	23	10	12	21	4	37	16
T O T A L	Menos de 3	1	1	1	3	2	1	7	4	12	8	2	8	5	15	10
	3 - 5	2	4	1	7	4	1	1	1	3	3	5	2	10	4	
	6 - 9	4	1	2	7		1	2	4	7	4	5	3	6	14	4
	10 - 14	3	2	2	7	1	1	4	3	8	1	4	6	5	15	2
	15 - 19			1	1			2	1	3	0	2	2	4	0	
	20 - 24	1		1	2		1	3	2	6	2	3	3	8	0	
	25 - 39	3		3			1	2	3	6	4	2	3	9	0	
	40 - 50	1		1				1	2	3	1	1	2	4	0	
N. especif.	1		1	2			1	1	1	1	1	1	3	0		
TOTAL		16	8	9	33	7	6	23	20	49	13	22	31	29	82	20

1 - Lugares com mais de 10 000 habitantes

2 - Sedes de concelho

3 - Outros lugares

4 - Total

5 - Número de jornais que iniciaram a publicação depois de 1974

Quadro 13
Idade actual dos directores

Tipo de jornal	Nº de anos	Litoral					Interior					Região				
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Boletim Paroquial	Até 29								1	1				1	1	
	30 - 39								4	4	1	1	1	5	7	1
	40 - 49	1	1	1	3				3	5		1	2	6	9	
	50 - 59			2	2		1	1	6	6				8	8	
	60 - 69							2	2	4			2	2	4	
	70 ou mais N. especific.							2	2	4			2	2	4	
TOTAL		1	2	6	9	1	3	16	20	1	2	5	22	29	1	
Ligados à Igreja	Até 29															
	30 - 39	1			1				1	1		1		1	2	
	40 - 49	1			1		1	2	3	1	2	2		4	1	
	50 - 59	4		1	5	1					4		1	5	1	
	60 - 69	1			1			2	2	1	1	2		3	1	
	70 ou mais N. especific.		1		1							1		1	1	
TOTAL		7	1	2	10	1	1	4	6	2	8	5	3	16	3	
Outros Jornais não religiosos	Até 29			1	1	1	1	2	3	3	1	2	1	4	4	
	30 - 39		1		1			3	1	4	2	4	1	5	2	
	40 - 49		2		2	2		2	2	1	4		4	4	3	
	50 - 59	2	2		4	3	2	3	1	6	2	4	5	1	10	5
	60 - 69	2			2		1	4	5	1	3	4		7	1	
	70 ou mais N. especific.	4			4			1	1	2	1	4	1	5		
TOTAL		8	5	1	14	6	4	16	3	23	10	12	21	4	37	16
TOTAL	Até 29			1	1	1	1	2	3	3	1	2	1	4	4	
	30 - 39	1	1		2			3	3	6	2	4	3	8	2	
	40 - 49	2	3	1	6	2	1	4	4	9	3	7	5	15	5	
	50 - 59	6	3	4	13	4	3	4	4	11	2	9	7	8	24	6
	60 - 69	3		2	5		1	6	6	13	2	4	6	8	18	2
	70 ou mais N. especific.	4	1		5			3	2	5		4	4	2	10	
TOTAL		16	8	9	33	7	6	23	20	49	13	22	31	82	20	

1 - Lugares com mais de 10 000 habitantes

2 - Sedes de concelho

3 - Outros lugares

4 - Total

5 - Número de jornais que iniciaram a publicação depois de 1974

Quadro 14
Idade de início de actividade dos directores

Tipo de jornal	Início (idade)	Litoral					Interior					Região				
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Boletim Paroquial	Até 25								3	3				3	3	
	26 - 30			1	1		1		3	4		1		4	5	
	31 - 35	1		1	2							1		1	2	
	36 - 40			1	1				3	3	1			4	4	1
	41 - 50		2	1	3			1	2	3			3	3	6	
	51 - 60			2	2			2	5	7			2	7	9	
	61 - 70															
	71 e mais N. especific. TOTAL	1	2	6	9		1	3	16	20	1	2	5	22	29	1
Ligados à Igreja	Até 25															
	26 - 30	1			1							1			1	
	31 - 35						1	1	1	3		1	1	1	3	
	36 - 40	2			2			1	1	1	1	2	1		3	1
	41 - 50	2		1	3	1		1	1			2	1	1	4	1
	51 - 60	2			2							2			2	
	61 - 70		1		1			1	1	1			2		2	1
	71 e mais N. especific. TOTAL	7	1	2	10	1	1	4	1	6	2	8	5	3	16	3
Outros Jornais não religiosos	Até 25			1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	3	2
	26 - 30	1	2		3	1		4	1	5	4	1	6	1	8	5
	31 - 35							3	3	3			3		3	
	36 - 40							2	2	2	1		2		2	1
	41 - 50	2	3		5	4	2	3	1	6	3	4	6	1	11	7
	51 - 60	4			4		1	1		2		5	1		6	
	61 - 70															
	71 e mais N. especific. TOTAL	8	5	1	14	6	4	16	3	23	10	12	21	4	37	16
TOTAL	Até 25			1	1	1	1	1	3	5	1	1	1	4	6	2
	26 - 30	2	2	1	5	1	1	4	4	9	4	3	6	5	14	5
	31 - 35	1		1	2		1	4	1	6		2	4	2	8	
	36 - 40	2		1	3			3	3	6	3	2	3	4	9	3
	41 - 50	4	5	2	11	5	2	5	3	10	3	6	10	5	21	8
	51 - 60	6		2	8		1	3	5	9		7	3	7	17	
	61 - 70		1		1			1	1	1			2		2	1
	71 e mais N. especific. TOTAL	16	8	9	33	7	6	23	20	49	13	22	31	29	82	20

1 - Lugares com mais de 10 000 habitantes

2 - Sedes de concelho

3 - Outros lugares

4 - Total

5 - Número de jornais que iniciaram a publicação depois de 1974

Quadro 15
Profissões dos directores de jornais

Início (idade)	Litoral					Interior					Região				
	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Sacerdote	1	2	6	9				3	14	17	1	1	5	20	26
Sacerdote/Professor						1		2	3		1		2	3	
Jornalista															
Professor															
Várias*															
Profissões Liberais**															
Bancário/Func. Público															
Estudante															
N. especif.															
TOTAL	1	2	6	9		1	3	16	20	1	2	5	22	29	1
Sacerdote	4	1	1	6		1	2		3		5	3	1	9	
Sacerdote/Professor	1		1	2	1		2		2	2	1	2	1	4	3
Jornalista	1			1										1	
Professor								1	1				1	1	
Várias*															
Profissões Liberais**															
Bancário/Func. Público	1			1							1			1	
Estudante															
N. especif.															
TOTAL	7	1	2	10	1	1	4	1	6	2	8	5	3	16	3
Sacerdote															
Sacerdote/Professor															
Jornalista	3			3		1	1		2	1	4	1		5	1
Professor	1	2		3	2	1	3	1	5	4	2	5	1	8	6
Várias*	2	2	1	5	2	1	1	2	1	2	3	2	2	7	3
Profissões Liberais**	2	1		3	2		9		9	1	2	10		12	3
Bancário/Func. Público						1	2		3	1	1	2		3	1
Estudante						1			1	1	1			1	1
N. especif.								1	1	1			1	1	1
TOTAL	8	5	1	14	6	4	16	3	23	10	12	21	4	37	16
Sacerdote	5	3	7	15		1	5	14	20	1	6	8	21	35	1
Sacerdote/Professor	1		1	2	1	1	2	2	5	2	2	2	3	7	3
Jornalista	4			4		1	1		2	1	5	1		6	1
Professor	1	2		3	2	1	3	2	6	4	2	5	2	9	6
Várias*	2	2	1	5	2		1	1	2	1	2	3	2	7	3
Profissões Liberais**	2	1		3	2		9		9	1	2	10		12	3
Bancário/Func. Público	1			1		1	2		3	1	2	2		4	1
Estudante						1			1	1	1			1	1
N. especif.								1	1	1			1	1	1
TOTAL	16	8	9	33	7	6	23	20	49	13	22	31	29	82	20

* - Administrador de Empresas, Gestor, Proprietário, Empresário, Comerciante

** - Advogado, Engenheiro, Médico, Solicitador, Economista

1 - Lugares com mais de 10 000 habitantes

2 - Sedes de concelho

3 - Outros lugares

4 - Total

5 - Nº de jornais que iniciaram a publicação depois de 74

Quadro 16
Tiragem mensal dos jornais da Região Centro

Agrupamentos de Concelhos	Total	T/1000 hab.
Águeda	74 160	591
Aveiro	81 100	424
Coimbra	327 700	1 392
Figueira da Foz	33 700	313
Leiria	107 000	490
Arganil	79 750	1 860
Castelo Branco	32 550	383
Covilhã	104 750	1 047
Figueiró dos Vinhos	8 500	181
Guarda	36 900	572
Lousã	6 700	169
Pinhel	1 450	42
Santa Comba Dão	17 200	242
S. Pedro do Sul	21 750	487
Seia	21 325	264
Sertã	15 400	326
Trancoso	1 900	49
Viseu	267 450	1 568
Litoral	623 660	700
Interior	615 625	710
Região	1 239 285	705

Quadro 17
Difusão dos jornais entre os seus assinantes

AGRUPAMENTOS DE CONCELHOS	Nº de jornais que mencionam os assinantes	Total de assinantes	Assinantes no país				Assinantes no estrangeiro				
			Total	Na Região	Fora Região	No Distrito		Total	Europa	América	Restantes Países
						No	Concelho				
Agueda	3	21225	19307	16853	2454	10130	3450	1918	930	870	118
Aveiro	5	14108	12381	10491	1890	10019	7733	1727	465	1199	63
Coimbra	5	14703	13251	12281	970	10437	9468	1452	833	578	41
Figueira da Foz	6	9317	8623	7571	1052	7386	6960	694	388	282	24
Leiria	4	5675	4494	4264	230	4187	3417	1181	941	219	21
LITORAL	23	65028	51460	51460	6596	42159	31028	6972	3557	3148	267
Arganil	3	4990	4701	2398	2303	1640	1166	289	90	174	25
Castelo Branco	2	2381	1841	1166	675	1162	962	540	487	3	50
Covilhã	4	26688	17020	9850	7170	6830	3736	9668	6230	2852	586
Figueiró dos Vinhos	4	6956	6319	4798	1521	4429	3710	637	357	226	54
Guarda	2	1456	1091	879	212	795	690	365	328	23	14
Lousã	1	2451	2095	1603	492	1522	1341	356	119	226	11
Pinhel	1	622	376	287	89	200	180	246	135	97	14
Santa Comba Dão	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Pedro do Sul	2	5397	4610	3103	1507	2822	2200	787	396	322	69
Seia	5	5429	4467	3615	852	3403	3124	962	581	328	53
Sertã	2	4313	3725	1503	2222	1374	1107	588	355	205	28
Trancoso	2	1828	1546	1224	322	1120	930	282	183	87	12
Viseu	8	21025	18235	14581	3654	13547	9044	2790	2024	680	86
Interior	36	83536	66026	45007	21019	38844	28190	17510	11285	5223	1002
Região	59	148564	124082	96467	27615	81003	59218	24482	14842	8371	1269

Quadro 18
Difusão dos jornais regionais entre os seus assinantes (%)

AGRUPAMENTOS DE CONCELHOS	NO PAIS	NO ESTRAN-GEIRO	NA REGIAO	FORA DA REGIAO	NO DIS-TRITO	NO CON-CELHO	Porto	Lisboa	Distritos do Norte excepto Porto	Distritos do Sul excepto Lisboa	Países da Europa	Países da América	Restan-tes países	RFA	Frância	EUA	Canadá	Brasil
Aguada	91.0	9.0	79.4	11.6	47.7	16.3	2.4	5.8	1.0	2.4	48.5	45.4	6.1	16.7	24.8	8.3	16.4	11.0
Aveiro	87.8	12.2	74.4	13.4	71.0	54.8	3.7	6.1	1.5	2.2	26.9	69.5	3.6	4.8	12.7	30.5	7.8	17.5
Coimbra	90.1	9.9	83.5	6.6	71.0	64.4	1.1	3.4	1.5	0.5	57.4	39.8	2.8	5.9	46.1	9.4	9.4	14.2
Figueira da For	92.6	7.4	81.3	11.3	79.3	74.7	0.6	9.2	0.2	1.2	55.9	40.6	3.5	5.8	36.7	4.8	12.1	19.3
Leiria	79.2	20.8	75.1	4.1	73.8	60.2	0.5	3.2	0.4	0.4	79.7	18.5	1.8	16.8	57.0	3.7	2.8	7.8
LITORAL	89.3	10.7	79.1	10.1	64.8	47.7	2.0	5.6	1.0	1.6	51.0	45.2	3.8	10.4	32.9	12.9	10.0	13.5
Arganil	94.2	5.8	48.1	46.2	32.9	23.4	1.4	39.5	0.3	5.0	31.1	60.2	8.7	3.1	23.5	15.2	6.6	37.4
Castelo Branco	77.3	22.7	49.0	28.3	48.8	40.4	27.4	27.4	0.9	0.9	90.2	0.5	9.3	28.0	61.7	0.2	0.2	0.2
Covilhã	63.8	36.2	36.9	26.9	25.6	14.0	2.8	22.6	0.2	1.3	64.4	29.5	6.1	20.2	37.1	4.5	12.4	4.3
Figueiró dos Vinhos	90.8	9.2	69.0	21.9	63.7	53.3	0.6	20.9	0.0	0.4	56.0	35.5	8.5	8.3	39.4	5.3	5.7	11.9
Guarda	74.9	25.1	60.4	14.6	54.6	47.4	1.4	11.5	0.5	1.2	89.9	6.3	3.8	7.1	74.0	1.9	0.8	2.5
Lousã	85.5	14.5	65.4	20.1	62.1	54.7	3.8	13.8	0.9	1.5	33.4	63.5	3.1	8.2	16.6	20.5	15.2	23.0
Pinhel	60.5	39.5	46.1	14.3	32.2	28.9	4.0	4.8	1.0	4.5	54.9	39.4	5.7	8.1	43.1	2.4	2.0	32.5
Santa Comba Dão	85.4	14.6	57.5	27.9	52.3	40.8	4.5	20.5	0.9	2.1	50.3	40.9	8.8	12.1	22.1	6.1	2.7	26.8
S. Pedro do Sul	82.3	17.7	66.6	15.7	62.7	57.5	0.7	13.3	0.1	1.5	60.4	34.1	5.5	13.3	25.4	16.9	4.6	10.8
Seia	86.4	13.6	34.8	51.5	31.9	25.7	0.6	43.8	0.4	6.7	60.4	34.9	4.7	16.5	33.5	4.4	5.4	24.0
Sertão	84.6	15.4	67.0	17.6	61.3	50.9	2.5	12.3	1.3	1.6	64.9	30.8	4.3	1.1	60.3	17.7	0.7	8.9
Trancoso	86.7	13.3	69.4	17.4	64.4	43.0	6.7	10.0	0.5	1.2	72.5	24.4	3.1	28.4	30.9	8.8	4.4	10.4
Interior	79.0	21.0	53.9	25.2	46.5	33.7	3.3	20.0	0.4	1.5	64.5	29.8	5.7	19.2	36.1	6.4	8.8	8.8
Região	83.5	16.5	64.9	18.6	54.5	39.9	2.7	13.7	0.7	1.6	60.6	34.2	5.2	16.7	35.2	8.3	9.2	10.2

Quadro 19
Difusão dos jornais regionais entre os seus assinantes residentes no país

Distritos	Aveiro	C. Branco	Coimbra	Guarda	Leiria	Viscu	Beja	Bragça	Bragança	Evora	Faro	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	V. Castelo	Vila Real
Agrup. de concelhos																		
Agodda	10130	300	2515	1801	206	1901	55	63	35	40	52	1226	100	509	181	82	66	45
Aveiro	10019	50	228	49	76	69	25	45	35	61	33	858	80	519	51	54	80	49
Coimbra	1257	5	10437	100	242	240	6	79	3	11	8	498	5	167	24	25	143	1
Figueira da Foz	59	9	7386	5	79	33		10	2	9	13	860	1	58	12	77	4	6
Leiria	10		62		4187	5				1	6	183	2	27	11			
LITORAL	21475	364	20628	1955	4790	2248	86	197	75	122	112	3625	188	1280	279	238	293	101
Arganil	38	3	1640	19	55	643	2	4	2	1	11	1972	2	68	7	227	5	2
Castelo Branco	1	1162	2	1								652		1	9	12		
Covilhã	27	6830	71	2858	20	44	20	15	12	10	7	6020	242	755	57	15	8	9
Figueiró dos Vinhos	15		351		4429	3	2		4			1452		40	20	2	1	
Guarda	6	38	26	795	9	5	1	6		1	3	167		20	5	8		1
Lousã	33	4	1522	5	18	21	5	18	2	1	2	339	13	94	6	10	3	
Pinhel	5	25	40	200	2	15	2	6		10	3	30	3	25	4	6		
Santa Comba Dão																		
S. Pedro do Sul	161	22	46	28	24	2822	2	31	7	28	33	1104	2	244	34	14	6	2
Seia	14	16	150	3403	7	25	2	2	2	1	1	723		38	11	63	1	
Serã	13	1374	53	6	50	7	7	11	1	16	12	1889	12	24	114	129	3	4
Trancoso	15	20	30	1120	2	37	3	15	8	2	2	225	2	45	2	20		
Viscu	224	60	166	547	37	13547	1	20	3	1	4	2097		1399	16	23	69	28
INTERIOR	552	9554	4097	8982	4653	17169	47	128	35	74	80	16670	277	2753	283	529	96	46
REGIÃO	22027	9918	24725	10937	9483	19417	133	325	110	196	192	20295	465	4033	562	767	389	147

Quadro 20
Difusão dos jornais regionais entre os seus assinantes residentes no estrangeiro

Destinos	RFA	França	Luxemb.	Suíça	Outros países europeus	EUA	Canadá	Brasil	Venez.	Angola	Moçamb.	Af. do Sul	Austrál.	Outros países americ.	Outros países afric.	Restantes países
Agrup. de concelhos	151	475	69	46	19	160	85	210	165	13	15	25	20	20	5	25
Agneda	52	172	7	3	23	492	94	232	112	0	1	0	1	1	0	19
Aveiro	86	790	34	22	21	137	136	206	89	9	0	9	2	10	14	7
Coimbra	37	255	55	10	28	33	84	134	31	6	6	6	2	0	3	1
Figueira da Foz	193	673	49	18	3	44	33	92	35	0	0	16	4	15	0	1
Leiria	519	2365	214	99	94	866	432	874	432	28	22	56	29	45	27	53
LITORAL																
Arganil	7	56	6	0	6	39	14	70	3	0	0	14	2	0	0	2
Castelo Branco	151	333	0	0	3	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	50
Covilhã	1955	3584	136	112	443	431	1198	418	440	86	135	121	32	365	46	166
Figueiro dos Vinhos	53	251	28	14	11	34	36	76	45	5	5	27	2	35	0	15
Guarda	26	270	3	9	20	7	3	9	0	4	4	2	0	4	4	0
Lousã	23	45	12	2	14	66	47	62	3	2	1	5	0	8	0	0
Pinhel	20	106	4	5	0	6	5	80	6	5	3	2	4	0	0	0
Santa Comba Dão	66	104	7	16	29	14	19	181	9	1	4	4	4	30	17	14
S. Pedro do Sul	128	244	47	148	14	163	44	104	7	11	4	30	8	10	0	0
Seia	97	207	6	39	16	26	32	141	5	1	1	15	4	1	6	1
Sertã	3	170	0	10	0	50	2	25	0	2	1	9	0	10	0	0
Trancoso	793	862	60	190	119	246	123	290	9	20	11	46	7	12	1	1
Viseu	3322	6232	309	545	675	1082	1524	1457	528	137	169	275	63	475	76	247
INTERIOR																
REGIÃO	3841	8597	523	644	769	1948	1956	2331	960	165	191	331	92	520	103	300

ÍNDICE DE FIGURAS

- Fig. 1** – Distribuição regional da amostra: inquéritos enviados e respostas obtidas, segundo a classificação dos jornais.
- Fig. 2** – A amostra: inquéritos enviados e respostas obtidas.
- Fig. 3** – Distribuição dos jornais segundo a dimensão dos lugares onde são editados.
- Fig. 4** – Difusão dos aparelhos de televisão no Continente.
- Fig. 5** – Tiragem das publicações periódicas no Continente.
- Fig. 6** – Imprensa periódica na Região Centro.
- Fig. 7** – Evolução da imprensa na Região Centro.
- Fig. 8** – Ano de início da publicação segundo a dimensão dos lugares.
- Fig. 9** – Ano de início da publicação segundo o tipo de jornal.
- Fig. 10** – Características do jornal regional.
- Fig. 11** – Profissão dos directores segundo a classificação dos jornais.
- Fig. 12** – Idade actual dos directores.
- Fig. 13** – Idade do início de actividade segundo o local de edição.
- Fig. 14** – Tiragem dos jornais nos agrupamentos de oncelhos.
- Fig. 15** – Tiragem dos jornais nos concelhos.
- Fig. 16** – Tiragem média mensal dos jornais segundo o local de edição e a sua classificação.
- Fig. 17** – Difusão dos jornais publicados na Região Centro entre os seus assinantes residentes no país.
- Fig. 18** – Difusão dos jornais entre os assinantes residentes no país segundo o agrupamento de concelhos onde são editados.
- Fig. 19** – Difusão dos jornais entre os assinantes residentes nos concelhos onde são publicados.
- Fig. 20** – Difusão dos jornais entre os assinantes residentes nos distritos onde são publicados.
- Fig. 21** – Difusão dos jornais entre os assinantes residentes na Região Centro.
- Fig. 22** – Difusão dos jornais entre os assinantes residentes fora da Região Centro.
- Fig. 23** – Difusão dos jornais entre os assinantes residentes no estrangeiro.
- Fig. 24** – Difusão dos jornais entre os assinantes residentes no estrangeiro segundo o agrupamento de concelhos onde são editados.

ÍNDICE DE QUADROS

- Quadro 1** – Jornais inquiridos: resposta obtida, classificação e local de publicação.
- Quadro 2** – Inquéritos enviados, segundo os concelhos de publicação dos títulos, e validade da informação obtida.
- Quadro 3** – A imprensa da Região Centro – síntese de resultados dos inquéritos.
- Quadro 4** – Evolução dos meios de comunicação social no Continente.
- Quadro 5** – Evolução dos meios de comunicação social na Região Centro.
- Quadro 6** – Implantação regional dos meios de comunicação social.
- Quadro 7** – Ano de início da imprensa regional segundo a classificação dos jornais e o lugar da sua edição.
- Quadro 8** – Número de páginas dos jornais segundo a sua classificação.
- Quadro 9** – Número de páginas dos jornais segundo o local onde são editados.
- Quadro 10** – Preço dos jornais segundo o seu tipo.
- Quadro 11** – Periodicidade dos jornais segundo a sua classificação e o lugar de edição.
- Quadro 12** – Os directores dos jornais: número de anos que exercem o cargo.
- Quadro 13** – Idade actual dos directores.
- Quadro 14** – Idade de início de actividade dos directores.
- Quadro 15** – Profissões dos directores de jornais.
- Quadro 16** – Tiragem mensal dos jornais da Região Centro.
- Quadro 17** – Difusão dos jornais regionais entre os seus assinantes.
- Quadro 18** – Difusão dos jornais regionais entre os seus assinantes (%).
- Quadro 19** – Difusão dos jornais regionais entre os seus assinantes residentes no país.
- Quadro 20** – Difusão dos jornais regionais entre os seus assinantes residentes no estrangeiro.

O PDM E A GESTÃO MUNICIPAL(*)

Por: *Fernando Brandão Alves* (**)

Fernando Cabral Sacadura (***)

Leopoldo Vaz (****)

NOTA PRÉVIA

Poderá parecer "enfadonho" falar uma vez mais de Planos Directores Municipais (PDM), atendendo à insistência com que tal tem sido feito nestes últimos anos. Porém, como ignorar uma realidade que tem envolvido todos os concelhos do país numa acção de encomendar planos? É o início de um movimento que deverá ter continuidade, como é normal esperar num processo de planeamento.

O documento plano encontra a sua própria razão de ser quando encarado como um instrumento necessário à função de planear. Neste contexto, terá de ser permanentemente aferido na formulação dos objectivos, na avaliação dos resultados atingidos, na adequação dos instrumentos de acção e na preparação de novas fases com vista ao desenvolvimento.

Pretende-se com este Encontro possibilitar uma reflexão e troca de experiências e ideias, privilegiando uma discussão em torno dos problemas levantados pela elaboração dos PDM e da sua articulação com a gestão municipal.

Esta comunicação constitui um breve ponto de situação da evolução do processo PDM e dos agentes que os estão executando.

(*) Comunicação apresentada no Encontro sobre Planos Directores Municipais, organizado pela Sociedade Portuguesa de Urbanistas e que teve lugar em 5 de Julho de 1993 no Instituto Superior Técnico.

(**) Arquitecto. Docente da Universidade Lusíada do Porto.

(***) Eng^o Civil. Técnico Superior da Comissão de Coordenação da Região Centro.

(****) Economista do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território.

GÉNESE E EVOLUÇÃO DO PROCESSO

Se outras razões não existissem, bastaria a publicação do Decreto-Lei nº 208/82, de 26 de Maio e diplomas complementares, para assinalar a década de 80 como um marco na história do planeamento urbanístico em Portugal.

Tratou-se de uma legislação que veio instituir uma das figuras de planeamento, uso e transformação do território do município – o Plano Director Municipal, abreviadamente designado por PDM.

Colmatando um vazio existente na legislação urbanística portuguesa, os Planos Directores Municipais assim instituídos, constituíram instrumentos privilegiados, até porque únicos, da política de ordenamento e de desenvolvimento económico e social dos municípios, possibilitando à administração local o exercício das suas competências na definição de estratégias de desenvolvimento do município e garantindo o direito de participação das populações envolvidas.

Apesar das expectativas então criadas e do apoio generalizado que este instrumento recolheu por parte das autarquias, os resultados obtidos durante os cerca de oito anos de vigência daquele diploma foram reduzidos.

Demonstrando esta afirmação pode apontar-se que, apesar de 122 municípios terem deliberado elaborar o respectivo plano, apenas quatro planos foram ratificados e, dos restantes, cerca de 77% não ultrapassaram a fase de estudos prévios, podendo mesmo afirmar-se que, em grande parte destes, esta fase não chegou mesmo a ser iniciada (Quadro 1 – Mapa 1).

Quadro 1
Evolução da situação dos PDM

DEC. LEI 208/82, de 26/05	DEC. LEI 69/90, de 02/03	31/12/89	31/12/90	31/12/92	15/06/93
ACTOS PRELIMINARES	INÍCIO DO PROCESSO	72	6	9	1
ESTUDOS PRÉVIOS	ANÁLISE CONCELHIA	28	11	52	15
PROGRAMA BASE	ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS	14	10	65	58
PROJECTO DE PLANO	PROJECTO FINAL	4	11	92	94
PARECER DAS ENTIDADES	PARECERES DAS ENTIDADES	–	–	15	41
PARECER FINAL	PARECER FINAL	–	–	19	24
INQUÉRITO PÚBLICO	INQUÉRITO PÚBLICO	–	–	4	10
APROVADO	APROVADO	–	–	7	10
RATIFICADO	RATIFICADO	4	5	12	23

Fonte: DGOT 89/90/92,
SEALOT 93.

Para além de outros aspectos que poderiam justificar esta situação, deve referir-se que os processos de acompanhamento por parte da administração central e de ratificação e o próprio conteúdo exigido eram demasiado rígidos e, em certos casos, pouco ajustados às características e meios próprios de cada município.

Com o novo diploma que define os Planos Municipais de Ordenamento do Território (Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março), a situação altera-se no sentido da catalização do processo de planeamento municipal.

Por um lado, o enquadramento é alterado:

- a legislação é mais flexível, tornando os PDM menos complexos e mais operacionais;
- está plenamente assumido o carácter concelhio deste instrumento de planeamento, muito embora se mantenha a obrigatoriedade de salvaguardar os valores nacionais existentes em cada concelho (REN, RAN, Monumentos Nacionais, Imóveis classificados, etc.) e as intervenções da administração central que na altura estejam definidas (grandes infra-estruturas de comunicação, grandes equipamentos de utilização colectiva), apenas sendo necessário definir concretamente as intervenções municipais.

Por outro lado, o envolvimento das entidades intervenientes no processo está mais clarificado, nomeadamente em termos de tutela. As autarquias são agora completamente autónomas quando possuem PDM plenamente eficaz.

A experiência destes anos tem igualmente contribuído para que se venha dando crescente atenção às questões colocadas pelo ordenamento do território.

É neste contexto que a legislação recentemente aprovada, relativa aos Planos Municipais de Ordenamento do Território, introduz uma nova filosofia de planeamento que se traduz nalguns aspectos mais significativos:

- na articulação entre as três figuras de Planos Municipais, definindo-lhe os âmbitos territoriais e os conteúdos específicos de uma forma coordenada;
- na perspectiva de caracterização do PDM a partir de uma base de conteúdo mínimo obrigatório, que as Câmaras Municipais poderão ou não complementar com estudos e propostas mais aprofundadas dentro da sua área de competência, perspectiva essa que se demarca da definição maximalista que resultava da anterior legislação;
- na definição legal, feita pela primeira vez, das diversas classes de espaços e usos dominantes do solo, que implicitamente consubstancia uma importante orientação sobre o contexto mínimo dos regulamentos e das plantas de ordenamento e de zonamento;
- na omissão de qualquer referência a aspectos metodológicos, sendo deixada liberdade às Câmaras Municipais e às equipas técnicas de fazerem os planos

como bem entenderem, desde que sejam cumpridos os conteúdos, obtidos os pareceres e realizado o inquérito público exigíveis;

- na classificação na letra da lei dos processos sujeitos a ratificação governamental e, sobretudo, da matéria sobre que incide essa ratificação;
- na introdução da possibilidade de serem feitas alterações num plano, sem que tal implique uma autêntica revisão.

No final de 1990 grande número de municípios tinha deliberado elaborar plano, comunicando essa decisão aos organismos da administração central responsáveis pelo acompanhamento do processo (Quadro 1 – Mapa 2). Os planos iniciados ao abrigo da legislação anterior e cujo ritmo de execução era lento, avançaram num curto período de tempo para uma fase de conclusão. Os planos considerados parados foram reactivados e, nos casos em que não tinha sido ultrapassada a fase inicial do processo sem quaisquer estudos realizados, foi reiniciada esta através de nova deliberação municipal ajustada à legislação vigente. Como é natural, atendendo às exigências de um e outro diplomas, foi muito reduzido o número de PDM (cerca de 14) que continuaram ao abrigo do Decreto-Lei nº 208/82 (Mapa 3).

Embora seja conhecida a evolução do processo de elaboração dos PDM nesta "autêntica maratona" originada pelo Decreto-Lei nº 69/90, não será descabido apresentar alguns números e mapas que permitam uma análise mais sugestiva da forma como este processo tem evoluído.

Tendo-se completado o terceiro ano de vigência do citado diploma verificamos que, embora não tenha sido ainda possível dotar todos os municípios do país de PDM até à data limite inicialmente prevista e posteriormente prorrogada a 31/12/92 é, contudo, considerável o "esforço" de fazer planos.

Todos os municípios iniciaram já o seu processo, enquanto em Dezembro de 1989 apenas 43% o tinha feito. Mesmo assim, continua a ser muito reduzido o número de PDM ratificados. Em Junho de 1993 apenas 23 o tinham sido, que correspondia a cerca de 10% dos municípios do país (Quadro 1 – Mapa 5). É bom recordar que, de acordo com a legislação vigente, estão previstas limitações de competências para os municípios que não se dotassem deste instrumento de planeamento.

A propósito dos atrasos e dificuldades evidenciados na elaboração dos PDM, parece oportuno uma breve referência ao processo de demarcação de duas condicionantes imprescindíveis à elaboração da planta de condicionantes de um PDM, nomeadamente a Reserva Agrícola Nacional (RAN) e a Reserva Ecológica Nacional (REN).

Quanto à primeira o território nacional encontra-se já coberto na sua quase totalidade. O maior número de concelhos em que esta reserva ainda não se encontra publicada, situa-se na Região de Lisboa e Vale do Tejo (Quadro 2 – Mapa 6).

O processo de demarcação da REN encontra-se consideravelmente mais atrasado. Apenas 16 concelhos, possuem esta reserva demarcada e a respectiva portaria publicada, muito embora cerca de 75 estejam já em processo final de aprovação (Quadro 2 – Mapa 7).

Quadro 2
Situação do PDM/RAN/REN em Junho de 1993

FASE DO PDM	TOTAL	RAN		REN	
		PUBLICADA	N/PUBLICADA	PUBLICADA	NA CNREN
RATIFICADO	23	22	1	9	9
APROVADO	10	8	2	3	7
INQUÉRITO PÚBLICO	10	8	2	0	4
PARECER FINAL	24	21	3	1	16
CONSULTA ENTIDADES	41	37	4	0	18
PROJECTO FINAL	94	80	14	3	21
TOTAL	202	176	26	16	75

Fonte: SEALOT - PDM
RAN - DGOT
REN - ICN.

Face a este cenário, será de esperar que o processo de elaboração de PDM, mesmo em alguns concelhos com projectos finais executados, está longe de poder ser concluído.

PLANOS E PLANEADORES

O Decreto-Lei nº 69/90 tem sido apelidado de uma "pedrada no charco de água calmas" em que se movia o nosso planeamento urbanístico. Por certo não tanto pela sensibilização e motivação para o processo de planeamento que neste curto espaço de tempo conseguiu gerar mas, principalmente, pelos incentivos e penalizações que prevê e que se traduzem numa real obrigatoriedade de execução por parte dos municípios que queiram, no futuro, continuar a controlar a gestão do seu território.

De qualquer forma, este diploma contribuiu para sensibilizar a generalidade das autarquias e a própria administração central em relação à necessidade de planear.

Porém, ao colmatar um vazio normativo existente, veio também evidenciar uma diversidade de carências. Destas, as de ordem técnica não são as de menor importância.

Se considerarmos que um PDM é mais um plano estratégico de desenvolvimento do que um plano de ordem física e que, se por um lado exige uma abordagem técnica de ordenação e de conceptualização do espaço, por outro não prescinde de uma definição ao nível político, reconhece-se que a sua elaboração exige equipas pluridisciplinares, capazes de articular as diversas componentes do sistema.

Logicamente, num país sem prática de planeamento, sem uma verdadeira cultura do plano, é por demais evidente a existência de graves lacunas nesta área. Notam-se, assim, dificuldades no encontro de resposta técnica em número e qualidade exigíveis face à tarefa a executar e capacidade de acompanhamento por parte da administração central, dotada de quadros técnicos insuficientes para fazer face a uma operação de tal envergadura.

O êxito de um PDM tem muito a ver com o seu processo de gestação e nascimento. Assim sendo, uma interrogação se coloca sobre o que está a ocorrer quanto à execução destes planos após a decisão de os mandar elaborar.

Na generalidade dos municípios houve que recorrer a equipas externas. Com efeito, a urgência imposta pela lei e a impossibilidade de recurso aos serviços técnicos internos às câmaras, não só pela sua inexistência em alguns casos, como pela falta de capacidade de resposta noutros, não deixou alternativas.

Assim, dos 275 municípios do Continente, apenas 57 utilizaram as suas equipas técnicas na elaboração do respectivo PDM, mas socorrendo-se na maioria dos casos de consultores externos (Mapa 3). Dos restantes 10 utilizaram entidades públicas, nomeadamente os Gabinetes de Apoio Técnico (Gráfico 1), as Universidades, etc.. A maioria optou por equipas privadas.

Teria sido interessante verificar quantas e quais destas equipas se formaram nesta onda. Tal não foi possível pela falta de informação disponível em tempo útil. Contudo, da experiência havida na participação em júris de concursos para a análise de propostas, não será muito arriscado afirmar que cerca de 50% dessas equipas se constituíram para o efeito.

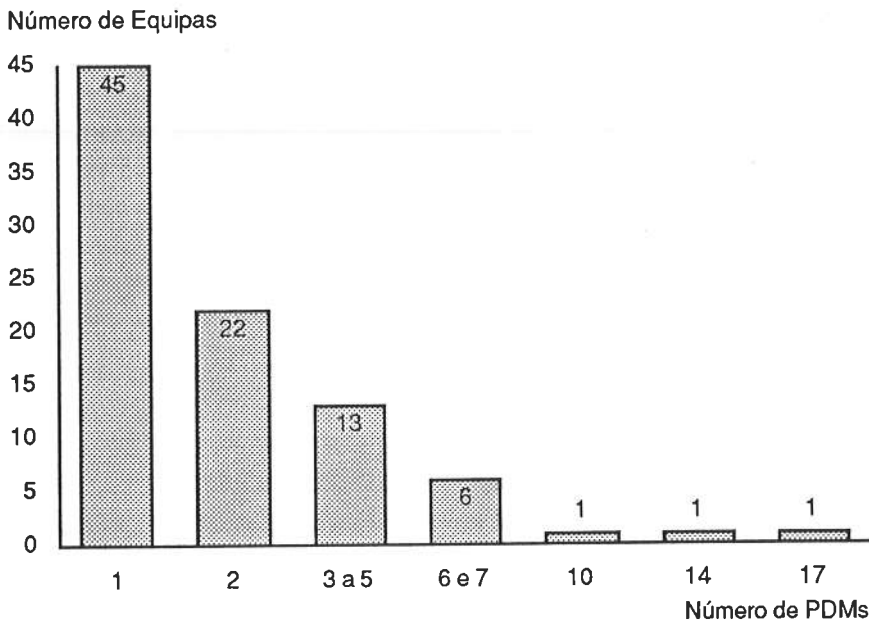
Verifica-se que estas equipas projectistas são no conjunto 89 e que cerca de 50% estão a elaborar PDM de mais de um concelho (Gráfico 1).

Por forma a tornar possível uma espacialização perceptível da distribuição destas equipas no território, optou-se por seleccionar aquelas que, individualmente ou em consórcio, estivessem a realizar dez ou mais PDM, fazendo a sua representação (Mapa 9).

Uma outra visualização feita (Mapa 10), permite concluir que grande número dos municípios que estão a ser estudados por equipas trabalhando em 10 e mais concelhos em simultâneo, distam mais de trezentos quilómetros da respectiva sede localizada na capital.

A natureza dos estudos de um PDM exigem para a sua elaboração equipas pluridisciplinares. Procedeu-se, ainda, a uma espacialização das diversas formações disciplinares dos técnicos que presidem às comissões técnicas de acompanhamento (Mapa 11) e dos que coordenam as equipas projectistas (Mapa 12).

Gráfico 1
Planos Directores Municipais – Projectistas



Fonte: DGOT

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até ao final do corrente ano, a grande maioria dos municípios deverá estar dotado com este instrumento de planeamento.

Como o irão utilizar para o real desenvolvimento dos seus territórios?

Obviamente haverá toda uma diversidade de situações que decorrerão, em grande parte, dos antecedentes e desenvolvimentos que o processo assumiu em cada município. Se houve municípios que a ele aderiram desde o início definindo os objectivos, dialogando com os municípios vizinhos e as entidades, envolvendo as populações,

etc., outros houve que tomaram um papel menos activo num processo, em que se encontram mais por imperativo legal, do que pelo reconhecimento da sua efectiva utilidade para o desenvolvimento nos respectivos territórios.

Considerando que o importante não é ter planos, mas sim iniciar um processo de planeamento, é fundamental pensar-se em que medida os planos já ratificados e os que em breve o serão são um contributo importante para esse processo, que se quer sustentado.

Se o processo de elaboração/aprovação não foi isento de dificuldades, que dizer-se das que surgirão na subsequente fase de implementação do plano?

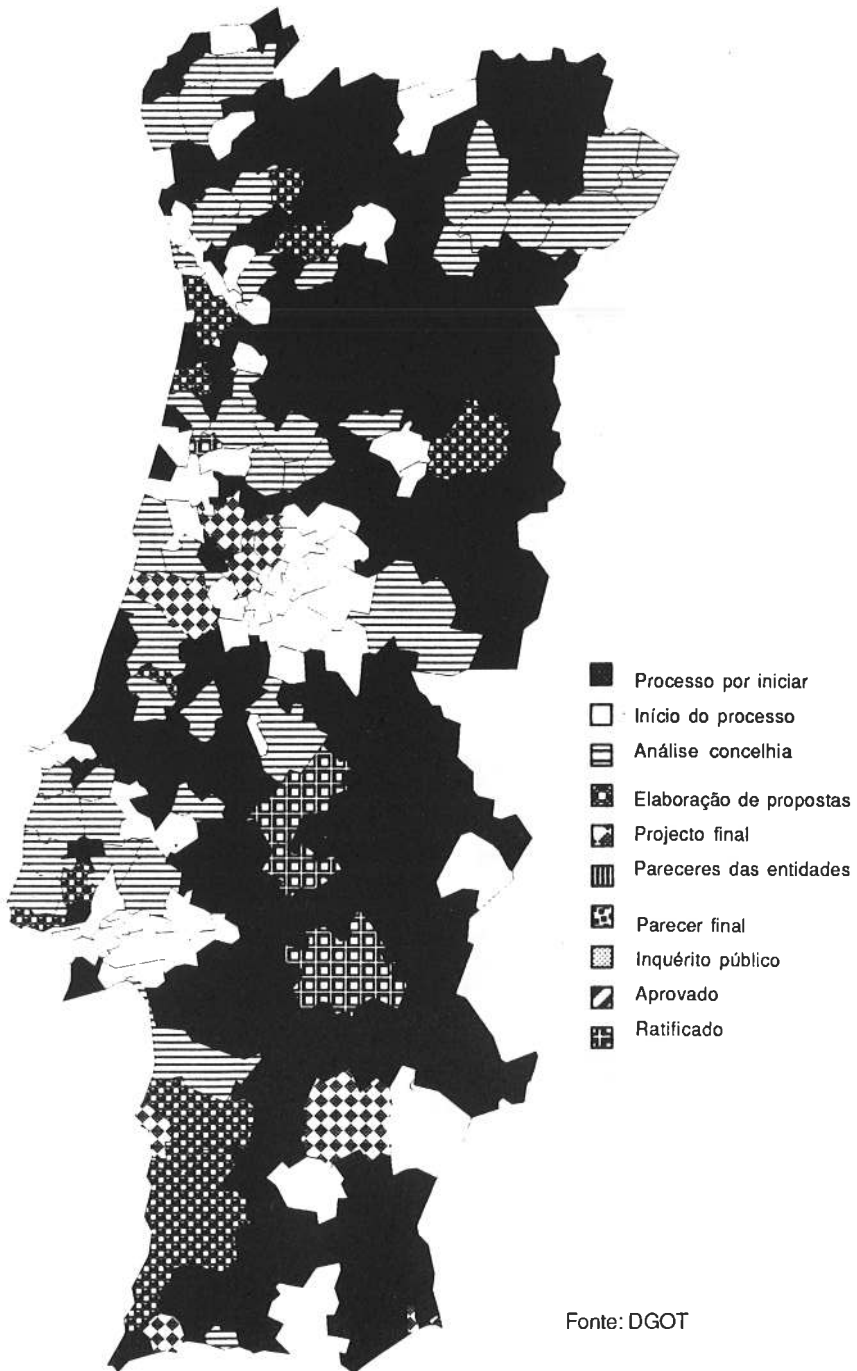
Virá ele sempre a revelar-se como um instrumento útil à prática da gestão e ao desenvolvimento do município?

Será que se adequa aos meios disponíveis para o implementar, ou será antes um documento irrealista, "plano molde", que não "encaixa" nos recursos existentes e mobilizáveis, quer de natureza financeira, quer técnico-administrativa ou outra?

As questões relacionadas com os recursos e agentes são fulcrais para a coerência do processo dos PDM. Se estes instrumentos de planeamento, que deverão ser uma base de tomadas de decisão, efectivamente o não forem ou o não puderem ser, tornam-se de facto inconsequentes e de reduzida utilidade prática.

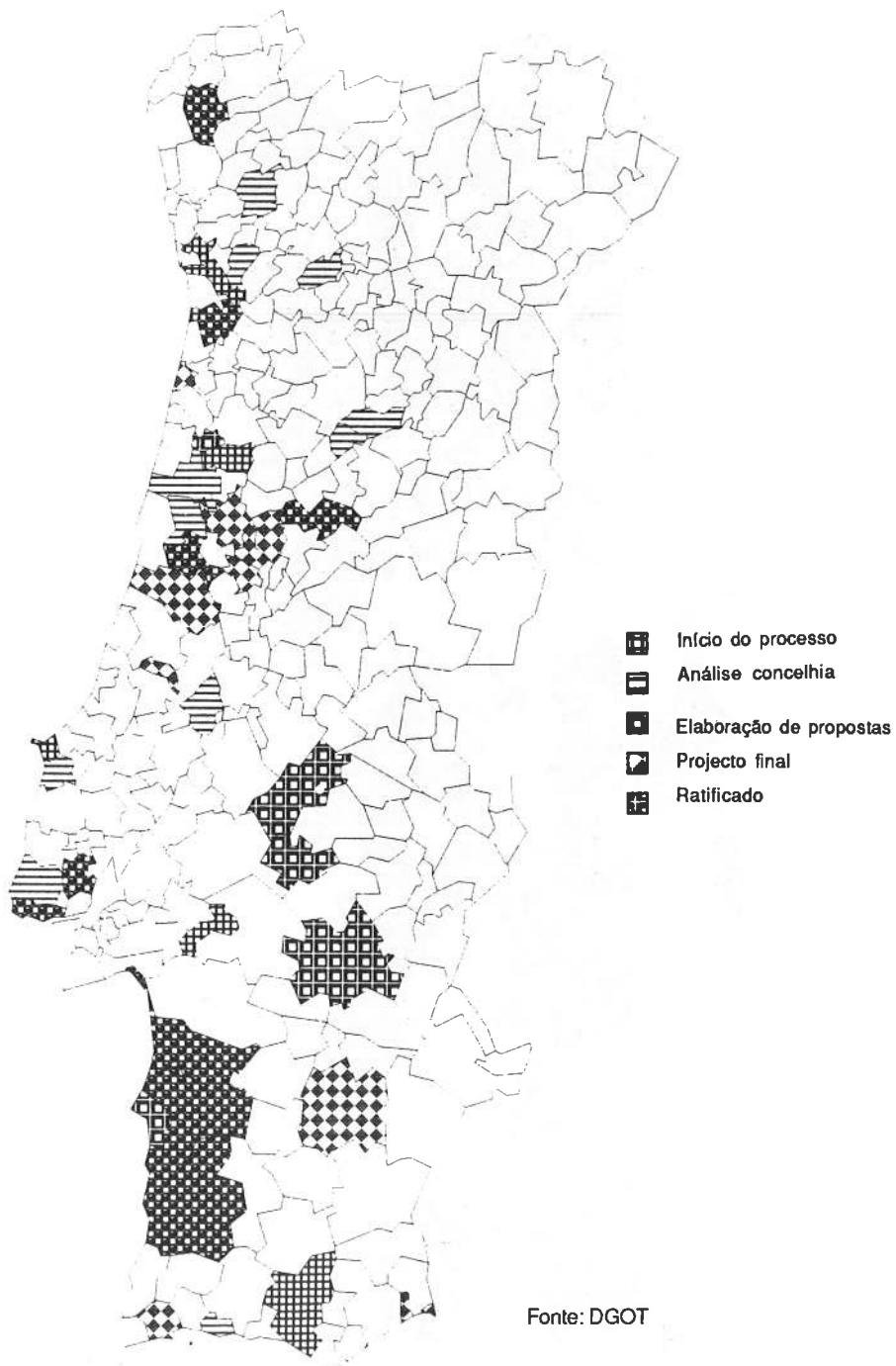
A história e os problemas dos PDM estão longe de se esgotarem.

Mapa 1
PDM – Ponto de situação a 31/12/89



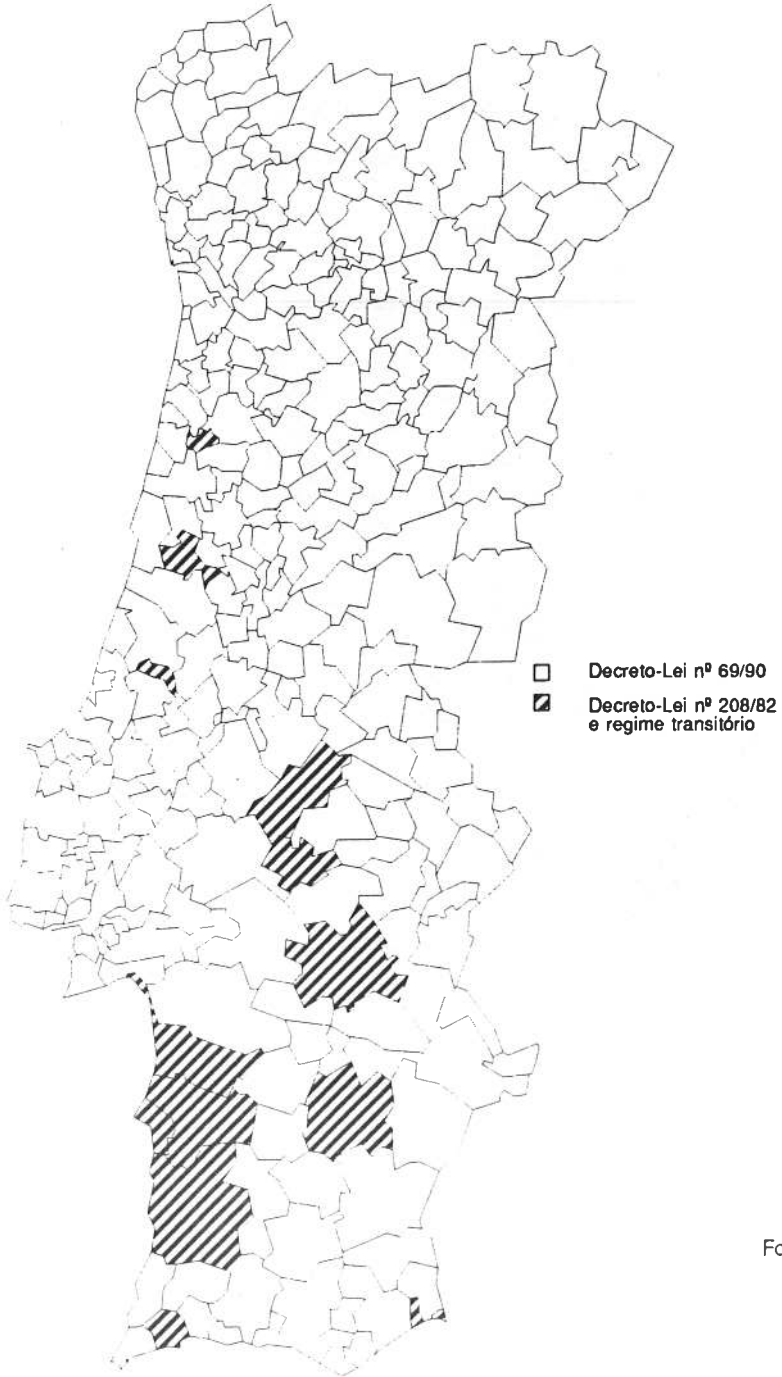
Fonte: DGOT

Mapa 2
PDM – Ponto de situação a 31/12/90



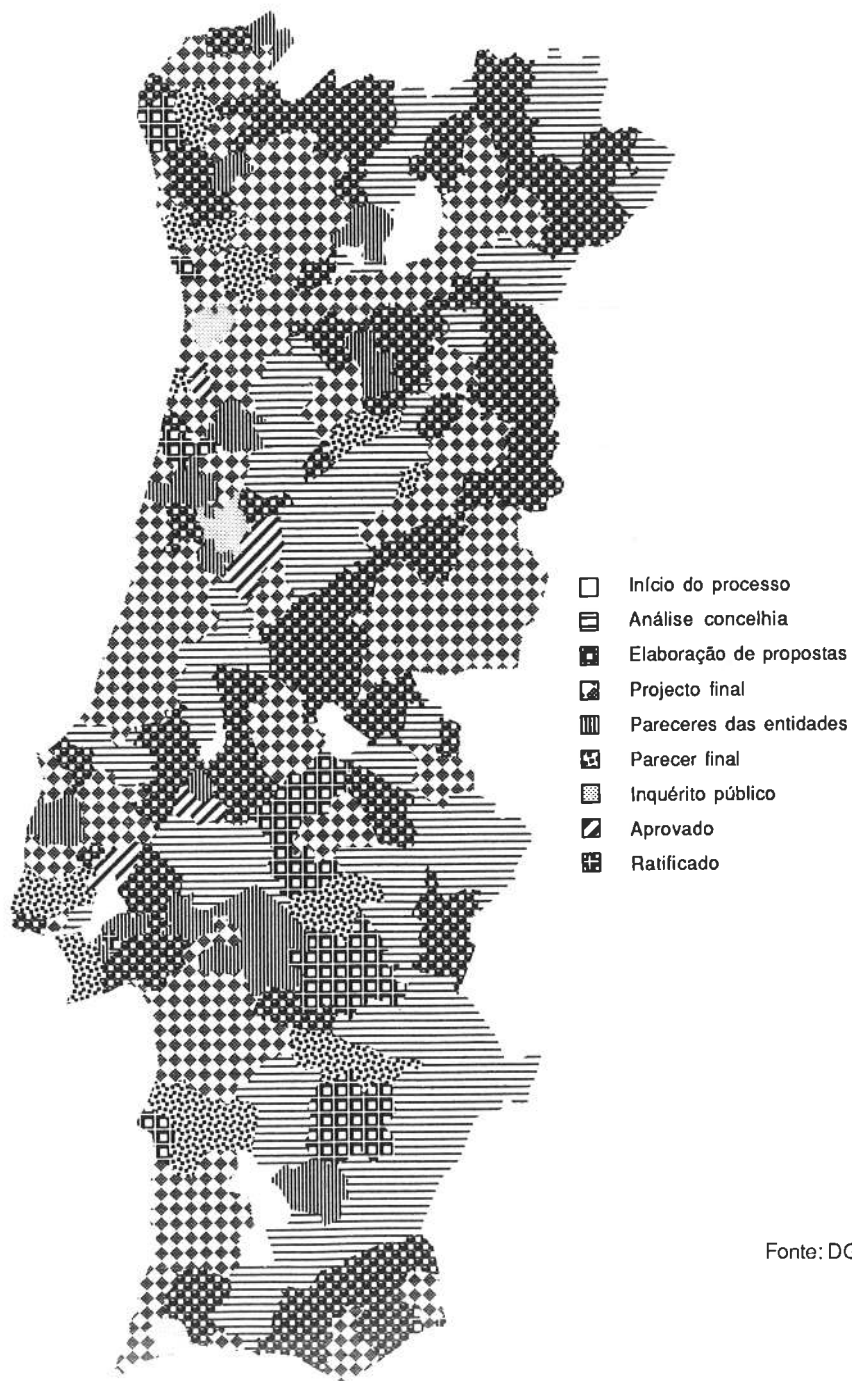
Fonte: DGOT

Mapa 3
Regime de execução dos PDM



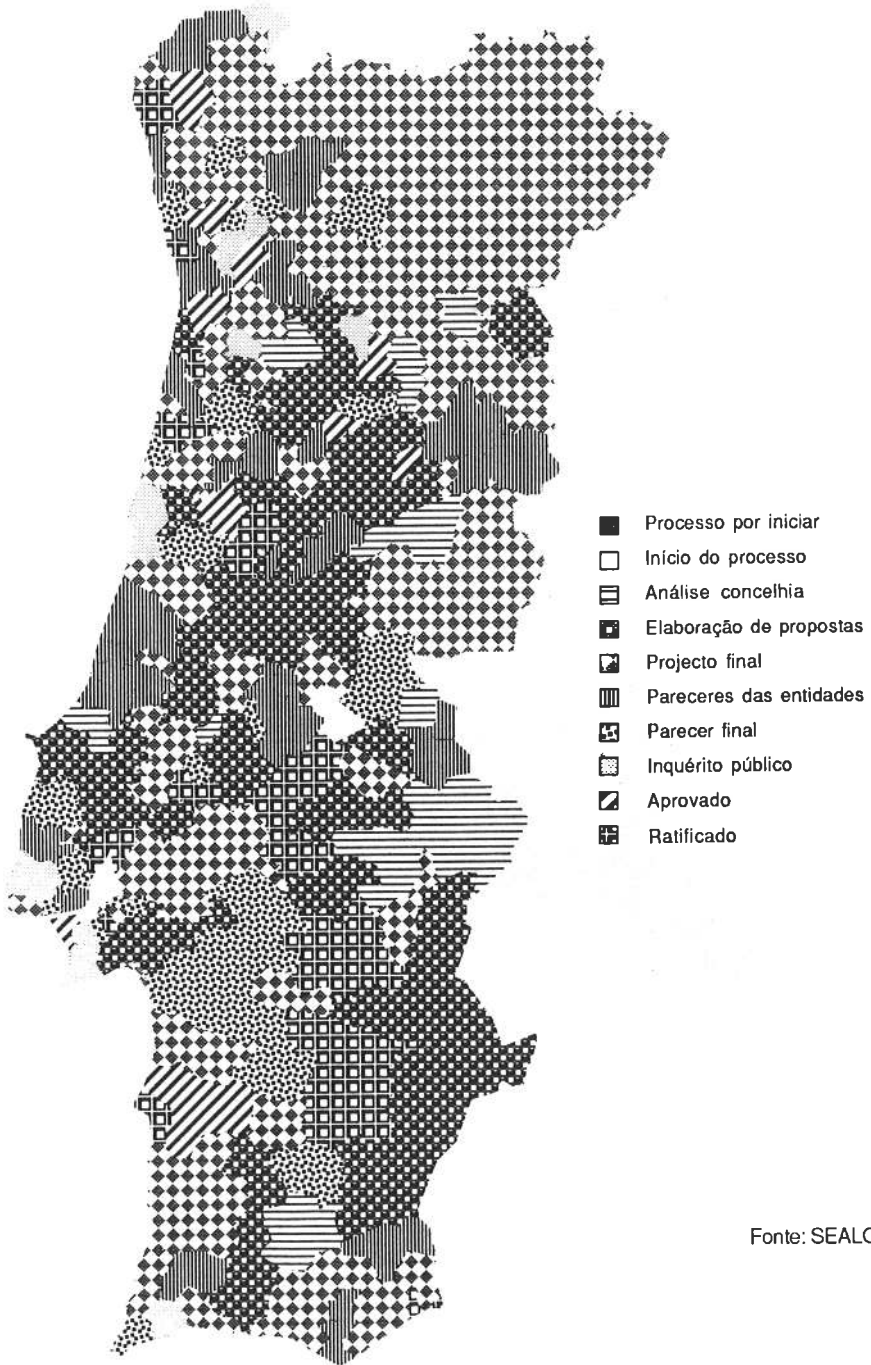
Fonte: DGOT

Mapa 4
PDM – Ponto de situação a 31/12/92



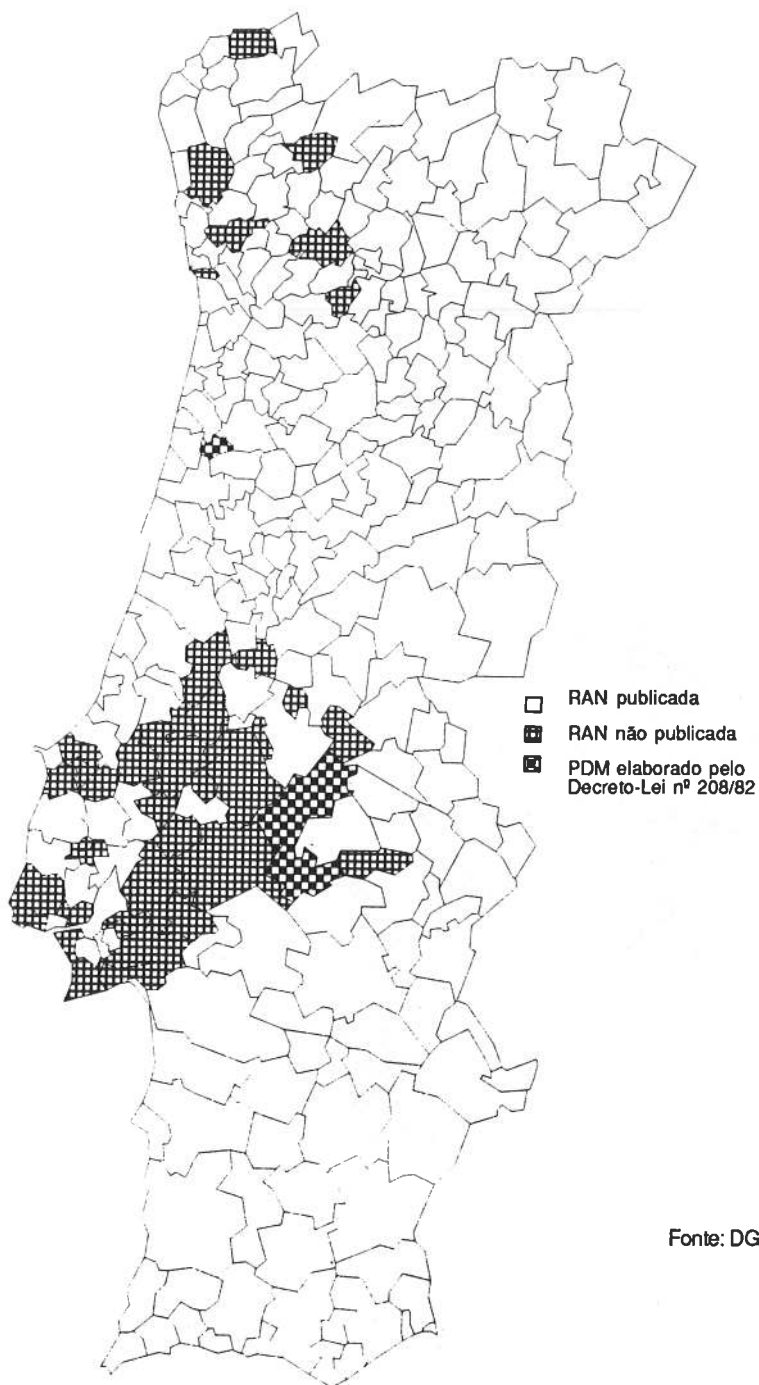
Fonte: DGOT

Mapa 5
PDM – Ponto de situação a 15/6/93

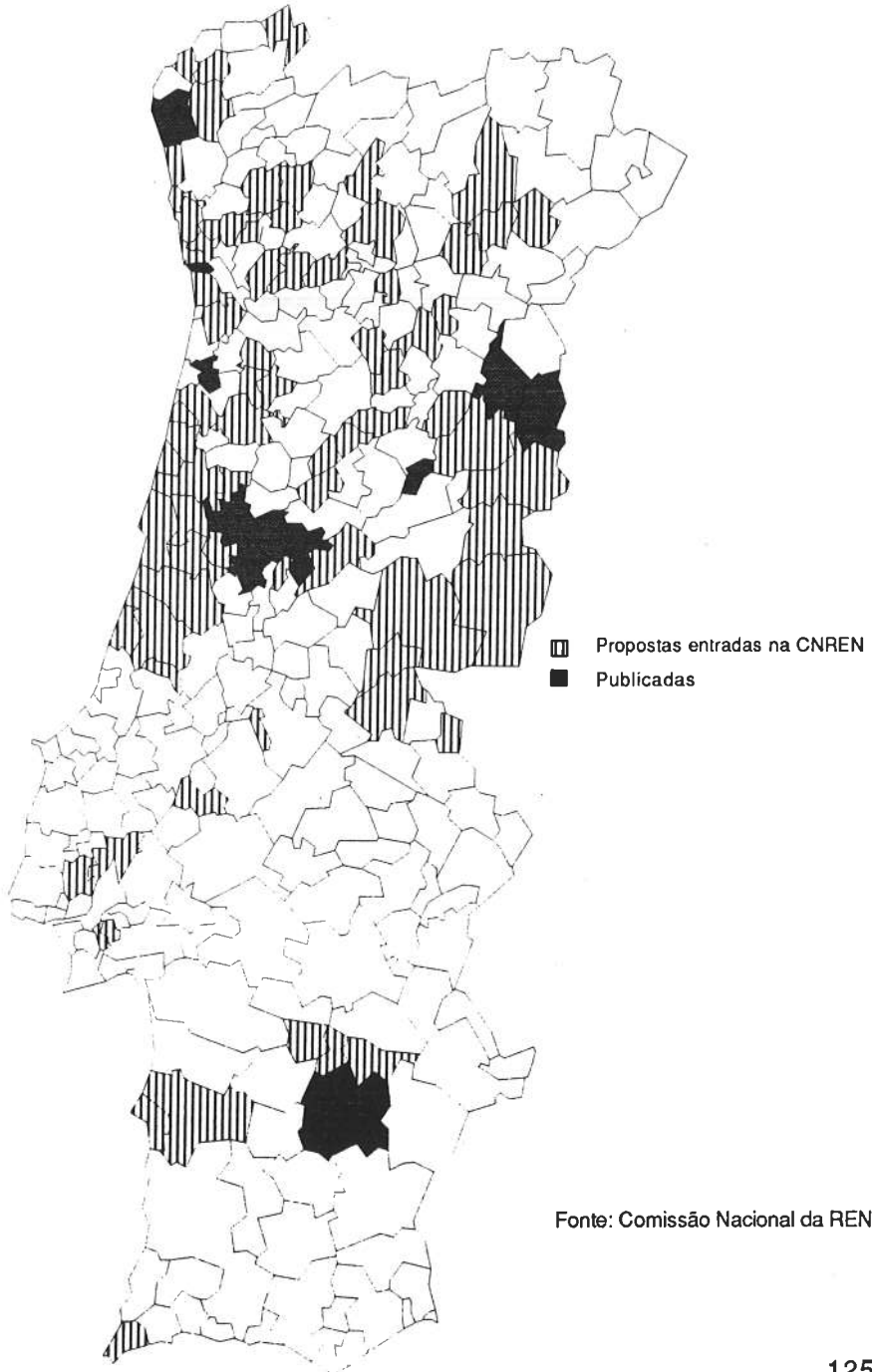


Fonte: SEALOT

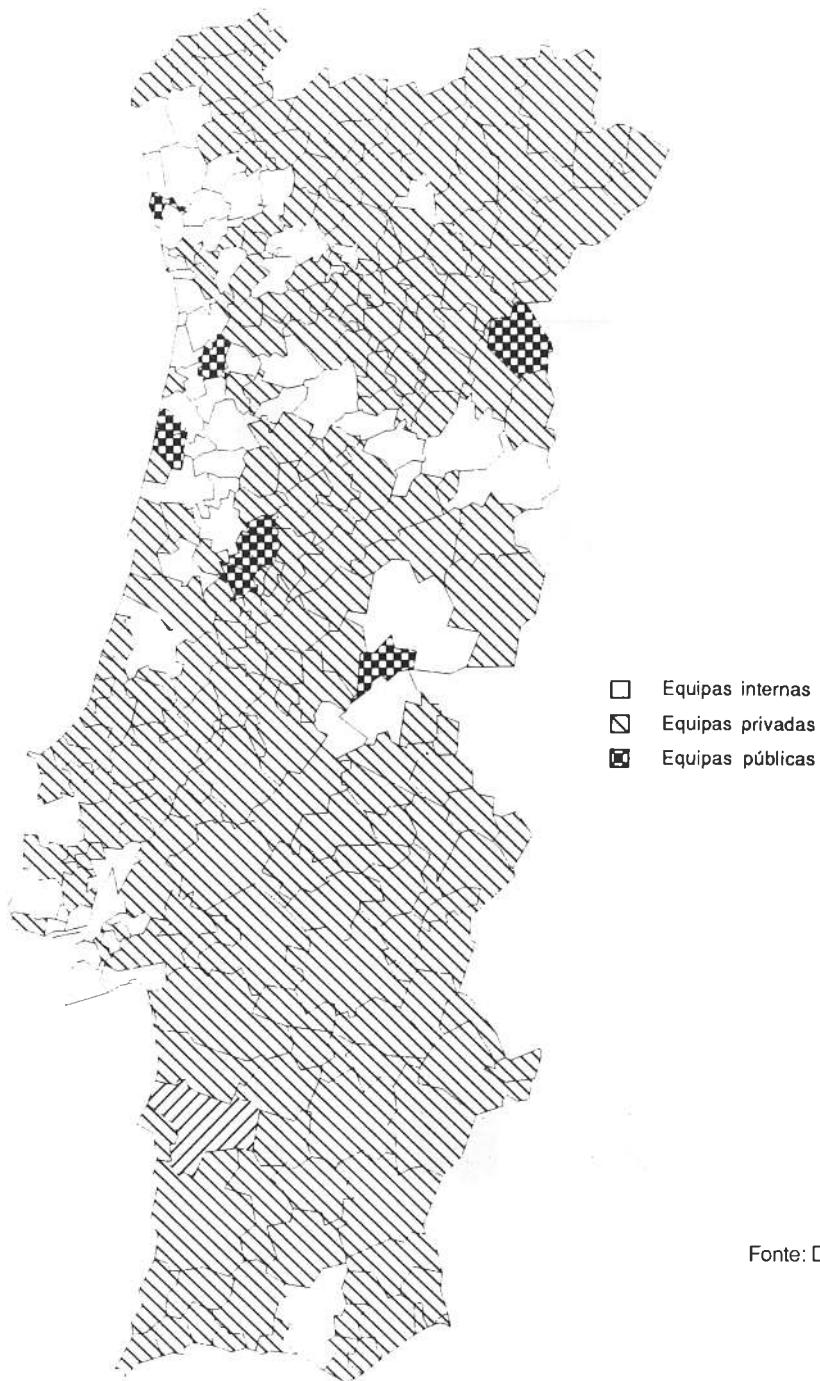
Mapa 6
RAN – Proposta de delimitação
Ponto de situação a 15/6/93



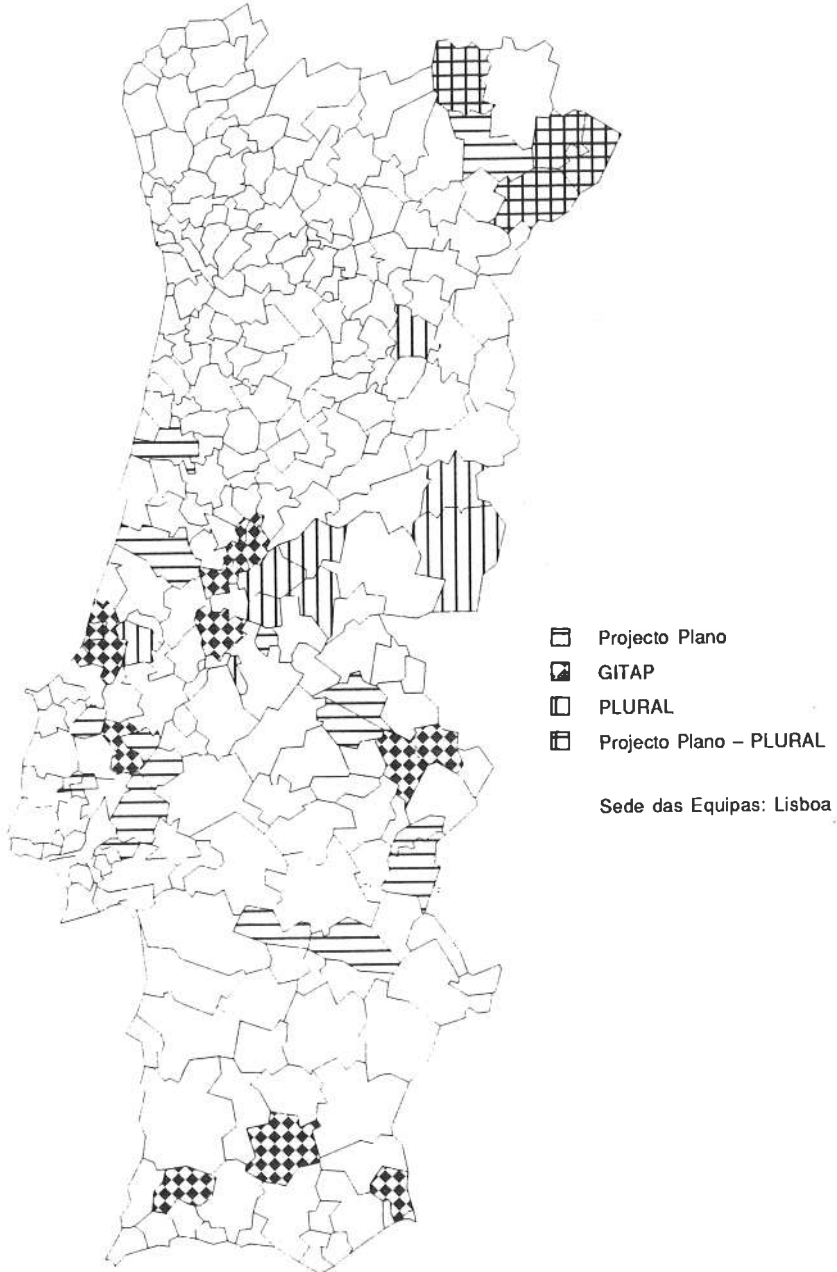
Mapa 7
REN – Proposta de delimitação
Ponto de situação a 15/6/93



Mapa 8
Tipo de equipas técnicas

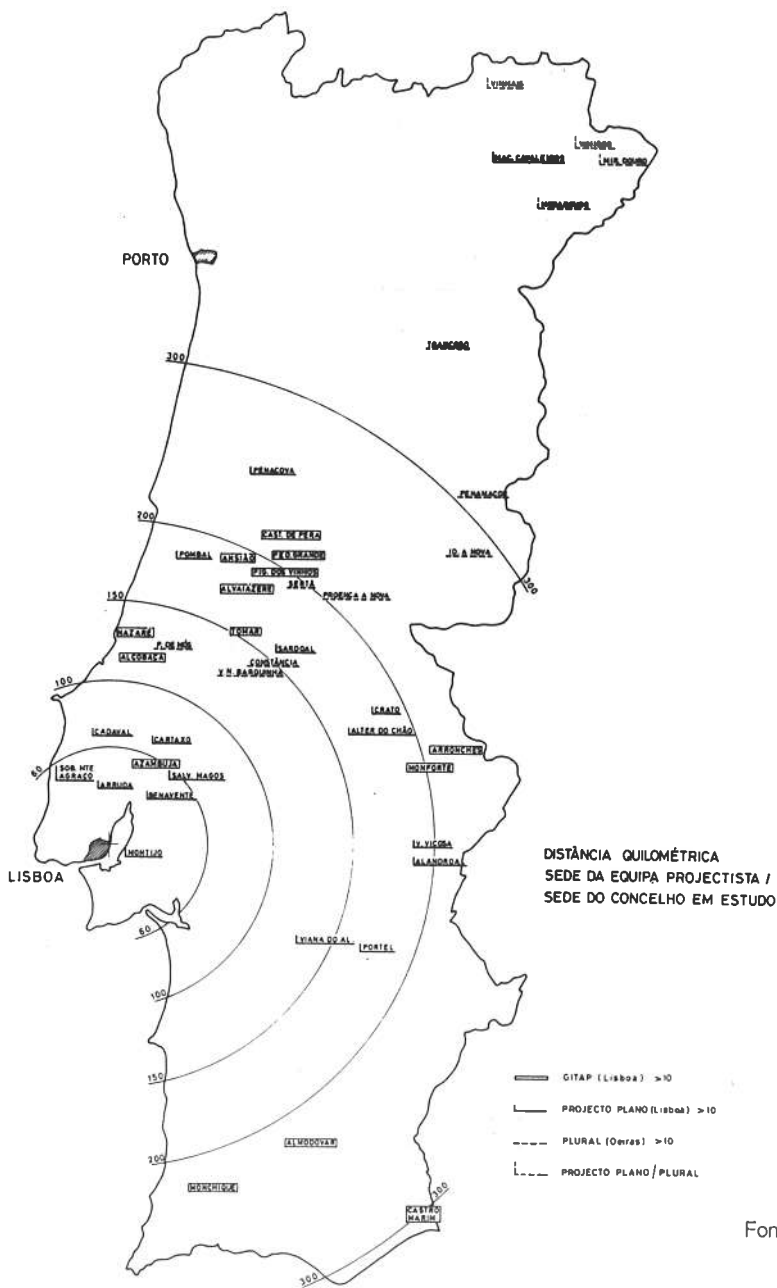


Mapa 9
Número de PDM por equipas (>10)



Fonte: CCR Norte, CCR Centro, CCR Lisboa e Vale do Tejo, CCR Alentejo e CCR Algarve

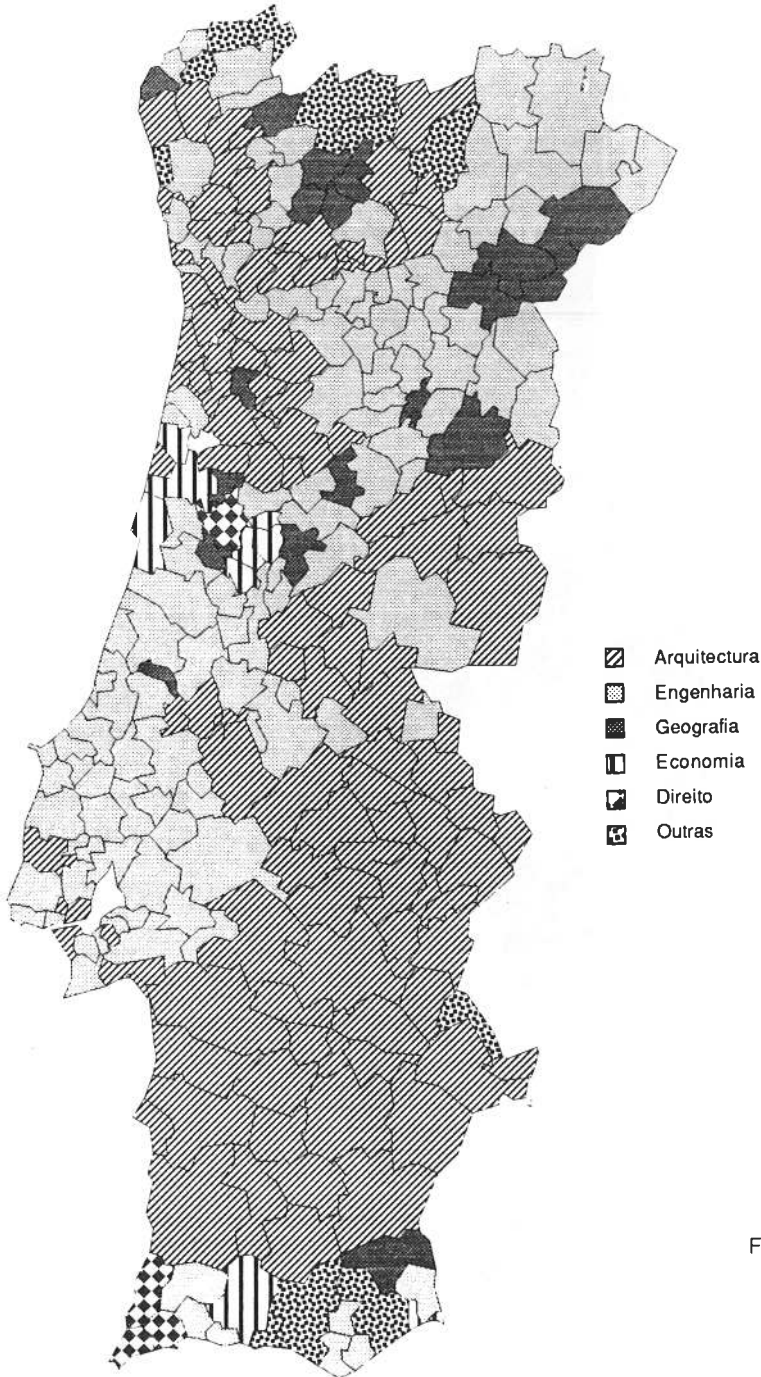
Mapa 10
 Distância quilométrica
 Sede da equipa projectista / Sede do concelho em estudo



Fonte: GEPAT

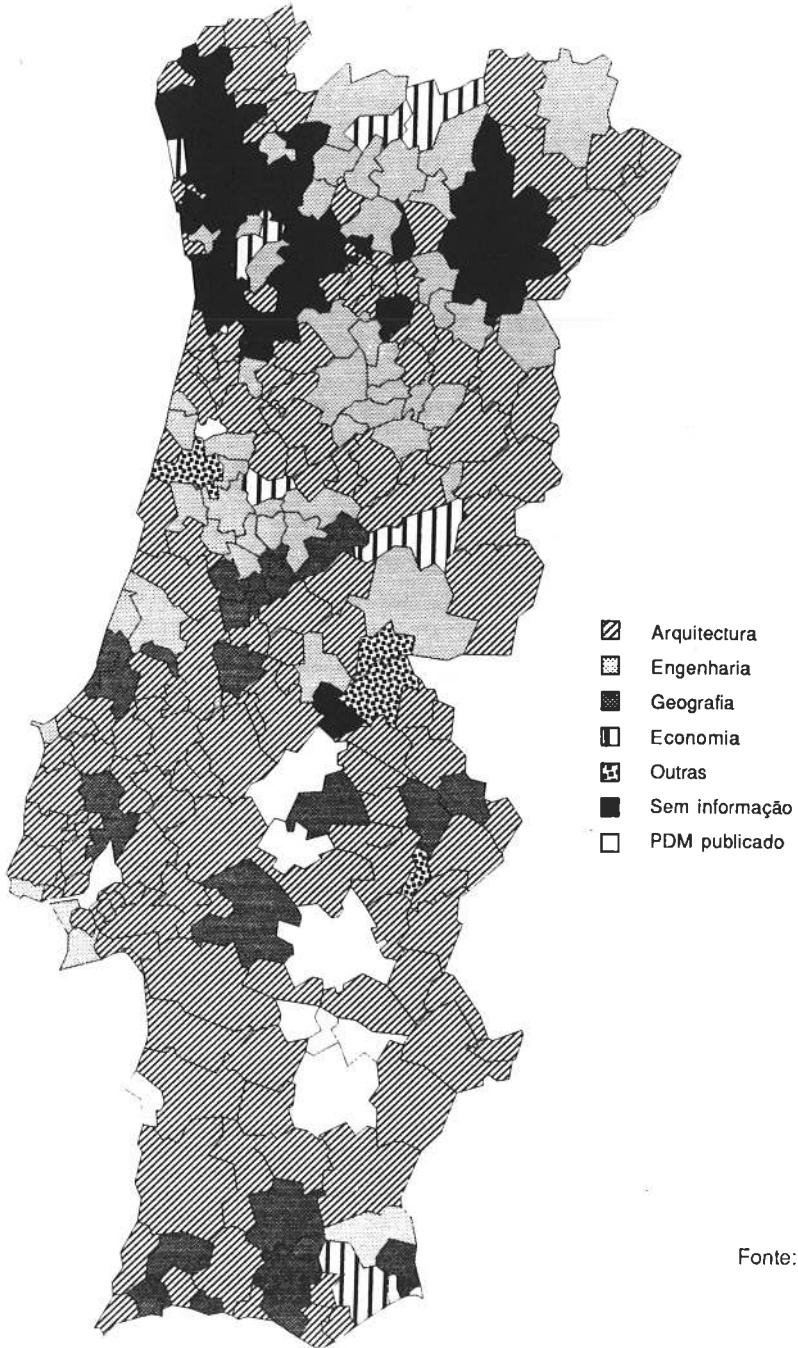
Mapa 11

Qualificação técnica do presidente da Comissão Técnica de Acompanhamento



Fonte: CCR's

Mapa 12
Qualificação técnica do coordenador da equipa técnica



Fonte: CCR's

A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA IGREJA CATÓLICA(*)

*Por: Fernando Cabral Sacadura (**)*

1. NOTAS INTRODUTÓRIAS

O suporte desta comunicação é constituído pelo trabalho desenvolvido e pela experiência acumulada durante 13 anos de exercício de funções de técnico de um serviço da Administração Central, com participação no programa de equipamentos de utilização colectiva, de instituições privadas sem fins lucrativos.

Nesse conjunto de equipamentos, contam-se os de natureza religiosa, destacando-se o católico para tema desta reflexão, já que Portugal é um país católico, em que esta Igreja é maioritária.

Toda a actividade desenvolvida tem exigido um trabalho aturado, que vai desde a análise da candidatura das obras, passando pela análise dos seus projectos até ao acompanhamento do andamento dos trabalhos.

Este percurso deverá ser feito por forma criteriosa, o que nem sempre é isento de dificuldades, nomeadamente pela multiplicidade dos aspectos envolvidos, que é preciso considerar e compatibilizar, para se obterem as soluções consensualmente mais desejáveis por parte dos diversos agentes em presença: Administração Central; Entidade promotora do equipamento e a população em geral.

Numa primeira fase, a intervenção da Administração, na linha das comparticipações, orientou-se mais na resposta imediata às necessidades das populações em

(*) Comunicação apresentada no Encontro de Reflexão sobre a Construção de Equipamentos da Igreja Católica – Direcção Geral do Ordenamento do Território – 23 a 26 de Outubro de 1990.

(**) Eng^o Civil. Técnico Superior da Comissão de Coordenação da Região Centro.

termos de dotá-las com as infra-estruturas básicas e equipamentos, nos quais se encontram os religiosos.

Presentemente registou-se uma inflexão nesse modo de actuar, com a introdução de outro tipo de preocupações, que têm vindo a nortear a filosofia de actuação dos organismos do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT) com intervenção neste processo.

Assim, da mera distribuição casuística das verbas, passou-se a uma visão mais integrada, onde estão presentes preocupações no âmbito do ordenamento do território.

2. PROJECTO – ORDENAMENTO DO ESPAÇO

A distribuição espacial dos equipamentos religiosos, tal como a dos outros equipamentos de utilização colectiva, deverão assegurar uma boa acessibilidade, servindo nas melhores condições a população potencialmente utilizadora.

Estes equipamentos, para lá da sua existência física, deverão possuir as condições necessárias para o bom desempenho das funções a que são chamados.

De uma Igreja "triumfalista" a uma Igreja "serva", inserida no meio dos homens, vai todo um itinerário percorrido, que o projecto e a sua construção devem traduzir e manifestar de forma sensível. Chamadas assim, a serem pólos de congregação dos homens, as suas instalações terão de possuir condições de acolhimento e uma qualidade geral, que permitam bem cumprir esta finalidade.

Parece pois incontestável que o equipamento religioso ao exigir estas condições, fornece um contributo, não desprezável, para a organização do espaço em que se insere, pelo que a sua localização não pode ser aleatória mas deverá ser antes devidamente planeada.

É por conseguinte um problema de ordenamento do território que está em foco.

3. PROJECTO – DIMENSÕES

Desde logo, em relação ao projecto de novas construções é fundamental ter conhecimento de alguns aspectos ou dimensões que deverão ser considerados na sua concepção.

São de ordem e natureza diferentes, interpenetrando-se e influenciando-se mutuamente.

Por uma questão de sistematização, apontar-se-ão as que se prendem com o ordenamento do território – dimensão urbanística e dimensão social.

Serão também apontados outros, que influenciam mais a parte arquitectónica do projecto e a sua concretização em obra.

Dimensão Urbanística – será entendida como o diálogo do projecto com a sua envolvente.

Se diz respeito a uma obra localizada no aglomerado urbano, esse diálogo será feito com o tecido urbano edificado. Se a obra não pertencer ao aglomerado urbano, haverá que equacionar, sempre, o seu enquadramento paisagístico.

Por tudo o que se disse já, e se exceptuarmos os casos excepcionais dos santuários, cada vez mais as localizações distantes, das comunidades a que se destinam, carecem de fundamentação.

Muito embora os edifícios religiosos não sejam hoje tão estruturantes dos aglomerados como foram outrora, eles não deverão, contudo, deixar de ser elementos personalizantes do espaço urbano, animadores da continuidade e perenidade dos aglomerados. "Falando" uma linguagem simbólica, mas clara e aberta, convidando ao encontro, propondo uma mensagem de conciliação.

Assim, o projecto de uma Igreja deverá assumir-se como elemento participante de uma estrutura urbana, na qual se irá inserir.

Portanto, nos casos das construções novas deverá encontrar-se a solução de implantação conveniente, num espaço que à partida deverá possuir dignidade e orientação adequadas.

Dimensão Social – um equipamento desta natureza, que terá necessariamente um impacte, maior ou menor, no meio, não pode ser dissociado do tecido social, com quem vai coexistir. Isto independentemente dos homens seus potenciais utilizadores o frequentarem efectivamente, de forma habitual ou esporádica, ou pura e simplesmente não o fazerem de todo.

Todos os habitantes circundantes, de uma maneira mais ou menos directa, serão atingidos pela construção de um equipamento deste tipo.

Não nos podemos esquecer que somos um país de tradição católica, mantendo-se uma ligação à Igreja nos momentos cruciais da vida – o baptismo, o casamento, a morte, etc..

Para lá das dimensões já referidas – urbanística e social, existem outras que pela sua importância se passam a mencionar.

Dimensões Teológica, Litúrgica e Pastoral – não entrando propriamente na explicitação do que se entende por dimensão teológica, litúrgica e pastoral, aspectos tratados com mais desenvolvimento por quem de direito, não podemos contudo ignorá-los pela sua importância fundamental e estruturante, na concepção de um espaço sagrado.

Saber qual a razão profunda do que se quer, por que se quer e para que se quer (dimensão pastoral); saber que a reunião dos cristãos em assembleia celebrante é a verdadeira Igreja de "pedras vivas", que justifica a Igreja edifício (dimensão teológica); e saber que o celebrar a fé em comunidade reveste um carácter sacramental, que deverá expressar o mistério cristão em cada tempo e lugar (dimensão litúrgica), é reconhecer que estas três dimensões, acima de tudo, dão o tom à obra arquitectónica de uma Igreja e guiam na descoberta de expressões simbólicas e artísticas.

Outras coordenadas a considerar na concepção de um templo são dadas pela dimensão sagrada e dimensão cultural.

Dimensão Sagrada – sendo a Igreja um local de culto cristão, deve à partida distinguir-se ou caracterizar-se pela distinção sagrado/profano.

O projecto deve pois revelar a consciência e a vida de um espaço, que deve ser separado e defendido do uso comum. Daí a exigência de um espaço envolvente que assinala a transição do profano e crie um ambiente adequado à oração.

Evidentemente tal não implica que a Igreja esteja inserida no tecido urbano, mas exige da parte do projectista a procura de soluções que levem à individualização destes espaços. Tradicionalmente eram os adros e os átrios que desempenhavam estas funções.

Dimensão Cultural – muito embora entendamos por equipamento religioso não só as igrejas propriamente ditas mas ainda as restantes instalações afectas às actividades da comunidade católica, como sejam os salões paroquiais, as residências paroquiais, etc., é contudo a parte destinada ao culto que maiores problemas poderá levantar em termos de concepção. E isto porque um espaço cultural é um espaço destinado à celebração da Fé.

Clarificar esta noção é importante, para ordenar os diversos elementos que fazem parte deste espaço com vista a torná-lo funcional.

Celebrar a fé, exprimir o mistério cristão, vivê-lo intensamente nos sacramentos e demais acções sagradas, exige uma adequação do lugar da celebração.

Este não pode ser encarado apenas como um lugar em que Deus habita, em que se veneram imagens, um espaço destinado à oração individual ou um mero monumento artístico.

Poderá ser tudo isto. Mas primordialmente é um local de reunião de uma assembleia "Igreja" a qual é convocada para celebrar.

Isto implica uma atitude activa de participação de ordem física, através de sinais sensíveis.

Esta participação só será possível se o espaço edificado estiver organizado, de forma não só possibilitante mas estimulante dos elementos dessa assembleia, qualquer que seja a função que nela exerçam.

Assim, a disposição do altar, a colocação do ambão, da presidência e o lugar da assembleia dos fiéis (quatro elementos integrantes da celebração cristã) deverão ser criteriosamente seleccionados e articulados entre si. Infelizmente tal nem sempre se verifica.

Ainda dentro deste campo, mas de ordem mais física, podem citar-se as dimensões estética e funcional.

Dimensão Estética – qualquer Igreja pela sua função deve surgir como algo de belo e grande.

A constituição do Concílio Vaticano II, no seu Artº 122, não só não rejeita a arte mas quer mesmo que as coisas do culto sejam dignas, decentes e belas e diz mais no Artº 124 que deseja se favoreça a autêntica arte sacra tendo em vista antes a nobre beleza, que a mera sumptuosidade.

Contudo, o sentido estético deve estar ao serviço e não afectar negativamente a funcionalidade de um espaço sagrado.

Muito embora respeitando a criatividade e a liberdade dos artistas, ela própria nunca teve como seu um estilo artístico. Possui exigências teológicas, litúrgicas e pastorais, que são condicionantes a essa liberdade.

Assim, a estes pertence projectar organizando os espaços e volumes, distribuindo e articulando entre si os diversos elementos, tendo presente que a arquitectura sacra é uma missão de serviço em função da liturgia.

Dimensão Funcional – a funcionalidade do espaço sagrado deve ser procurada no âmbito da reforma litúrgica pós-conciliar.

Com efeito, esta veio repor a verdadeira natureza da celebração litúrgica.

Ao fazê-lo, pôs em causa a funcionalidade, que todavia existia em numerosas igrejas, só que obedecendo a cânones de uma boa liturgia anterior ao Concílio.

As adaptações mais ou menos conseguidas sucederam-se, mas frequentemente se encontram templos antigos que hoje podemos classificar de não funcionais, o que é de certa forma compreensível.

Menos justificável será, contudo, a existência de igrejas modernas (pós-Concílio), em cujo projecto se seguiram concepções de celebração de uma liturgia não renovada, que não manifestam a essência das acções sagradas e não fomentam a activa participação dos fiéis.

O cuidado a ter com o ambiente geral do local da celebração exige que esta possua três qualidades de carácter geral: simplicidade, autenticidade e comodidade.

Por simplicidade entende-se que no tratamento do edifício se exclua todo o elemento de mau gosto e de desordem.

A igreja tem de ser um lugar simples mas nobre, ordenado e esteticamente bonito.

Deve ser autêntico o espaço, evitando-se em absoluto a introdução de elementos de imitação.

A utilização dos materiais deve ter especialmente em atenção esta característica, assim como toda a tradição local.

É necessário assegurar condições mínimas de comodidade se se pretende uma boa participação nas celebrações.

Esta favorece a concentração do espírito.

Assim, para lá das comodidades imprescindíveis, há que assegurar outras relacionadas com o bem estar do corpo – arejamento, luz, calor, etc. e outras como uma boa audição e uma boa visibilidade.

O conjunto deve ser acolhedor, facilitando o reconhecimento da identidade cristã.

4. *CONSIDERAÇÕES FINAIS*

Os exemplos apontados, referem-se a obras novas iniciadas e concluídas nestes últimos dez anos, na Diocese de Vila Real.

Trata-se de igrejas executadas numa época pós-Conciliar e, como tal, as suas concepções deveriam já ter em conta as directivas do Concílio.

Infelizmente não é essa a leitura que se fez das imagens. Podemos assim dizer que essa reforma foi apenas iniciada e frequentemente coexiste com soluções marcadamente pré-Conciliares.

Como resultado, temos igrejas novas, por vezes participadas e que, à partida, se encontram desadequadas à celebração da liturgia, renovada pelo Concílio.

Tal não implica que o projecto e a sua construção não estejam devidamente correctas do ponto de vista técnico. Contudo, apresentam-se desadequadas em termos funcionais.

Por outro lado, como tivemos ocasião de observar, a adequação litúrgica e quiçá a qualidade arquitectónica, não são garantes de uma boa inserção urbanística.

Surgem assim templos completamente desarticulados da envolvente urbana, não só pela sua incorrecta localização como pelo desajuste na composição volumétrica e morfológica dos materiais empregues nos revestimentos.

É por isso importante a utilização de elementos tradicionais, quer a nível da concepção dos espaços litúrgicos, quer a nível dos materiais.

O cerne da questão está em conseguir-se uma imagem moderna, sem ferir os valores tradicionais que mais importa conservar.

Igualmente importante é ter em atenção os impactes que a vivência deste equipamento trará para o local onde vai ser constituído (zona envolvente), nomeadamente ao nível das áreas para estacionamento e do cuidado com as entradas e saídas, a fim de evitar conflitos com o trânsito local.

Não muitas vezes se assiste a tendências megalómanas por parte das comunidades ou de quem a elas preside.

Os templos são locais de reunião da comunidade cristã. Para os podermos considerar efectivamente funcionais, a sua capacidade deverá corresponder às necessidades dessa mesma comunidade.

Um grande espaço, habitualmente utilizado por uma pequena comunidade, não favorece a ideia da comunhão. O contrário também não é desejável.

Encontrar o equilíbrio possível, por forma a que o equipamento responda às carências actuais e previsíveis para um espaço temporal aceitável, é um objectivo a ter em atenção.

Isto prende-se também com um problema de economia de projecto.

A nobre simplicidade de que se fala no Concílio alerta-nos em relação às tendências de uma construção que se traduza num contra-testemunho da Igreja, pela desproporção entre o necessário e a resposta que lhe é dada pelo projecto.

Com este aspecto está relacionado todo o problema do património construído existente, de maior ou menor valor arquitectónico e artístico, que é necessário conservar e por vezes revitalizar, o que implica adaptações e restauros. Muito embora este problema fuja aos objectivos desta comunicação, gostaríamos de afirmar que nem sempre ele é devidamente equacionado quando se planeia e se decide a construção de um novo templo.

Será que por vezes não seria possível fazer uma opção, com vantagens económicas e até técnicas, na linha da revitalização de um espaço de culto já existente, em vez de se investirem montantes elevados com novas construções?

Julgo ser este um ponto fundamental em todo o processo de concepção de um novo templo, devendo ser devidamente equilibradas todas as cambiantes que dele fazem parte.

Para concluir estas considerações, diria que, daquilo que foi referido, parece ficar devidamente comprovado que o problema da distribuição dos equipamentos religiosos oferece a complexidade resultante das múltiplas facetas a compatibilizar, acrescidas às dificuldades de diálogo que por vezes se colocam entre os diversos intervenientes no processo.

Assim sendo, julgo que será de investir precisamente no fomento de condições para que esse diálogo exista e se traduza em melhores soluções para as comunidades utilizadoras e para o ordenamento do território em geral.

Portanto, uma via possível seria a criação de uma equipa de trabalho com representantes interferentes neste processo, que sem apontar soluções imperativas, indesejáveis e impensáveis mesmo, possa contudo elaborar uma normativa com carácter bastante elástico que permita ser um guião orientador, nomeadamente para os técnicos dos diversos quadrantes, qualquer que seja o seu tipo de participação.

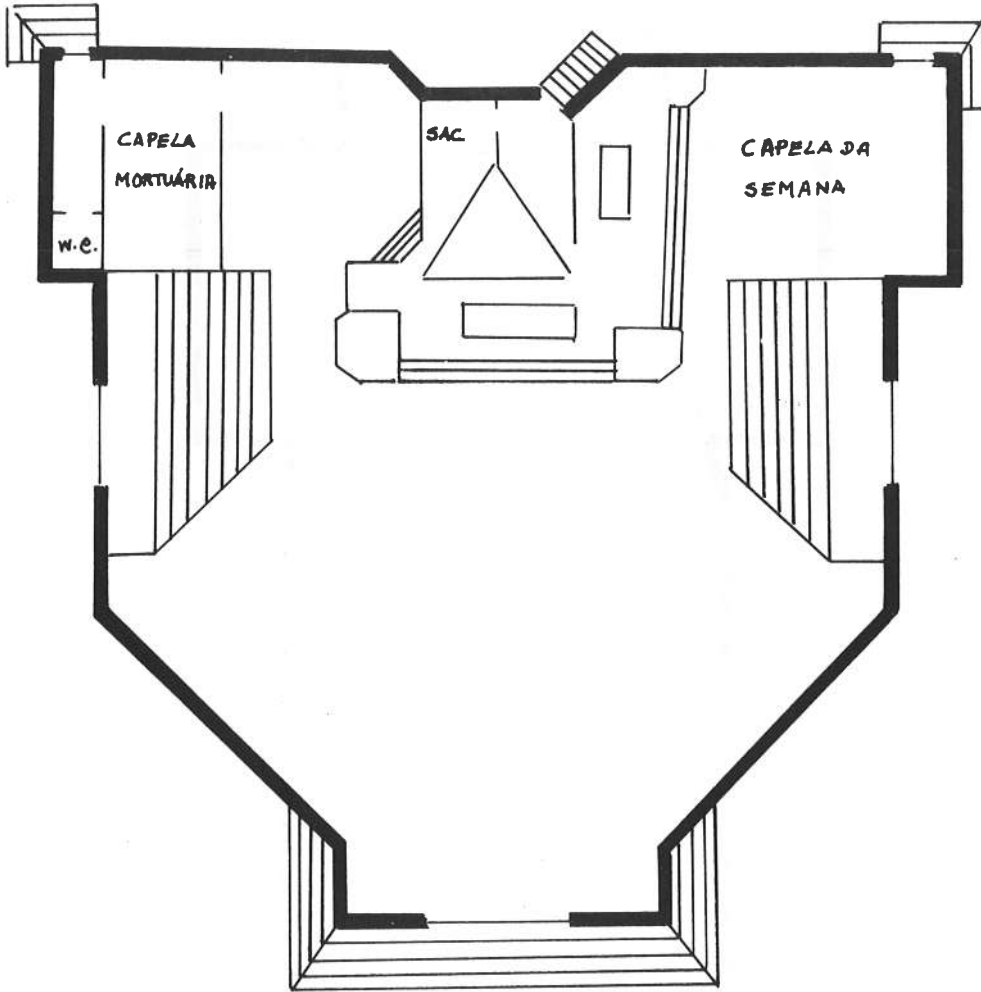
BIBLIOGRAFIA

Constituição sobre a Sagrada Liturgia do Vaticano II.

Scherer, Pedro Farnés – *"Construir Y adaptar las Iglesias"*. Barcelona, 1989 – Editorial Regina.

Secretariado Nacional da Liturgia – *"Introdução Geral do Missal Romano"*.

CASOS REAIS
Igreja de Nossa Senhora da Conceição – Vila Real



POP. < 5000hab.

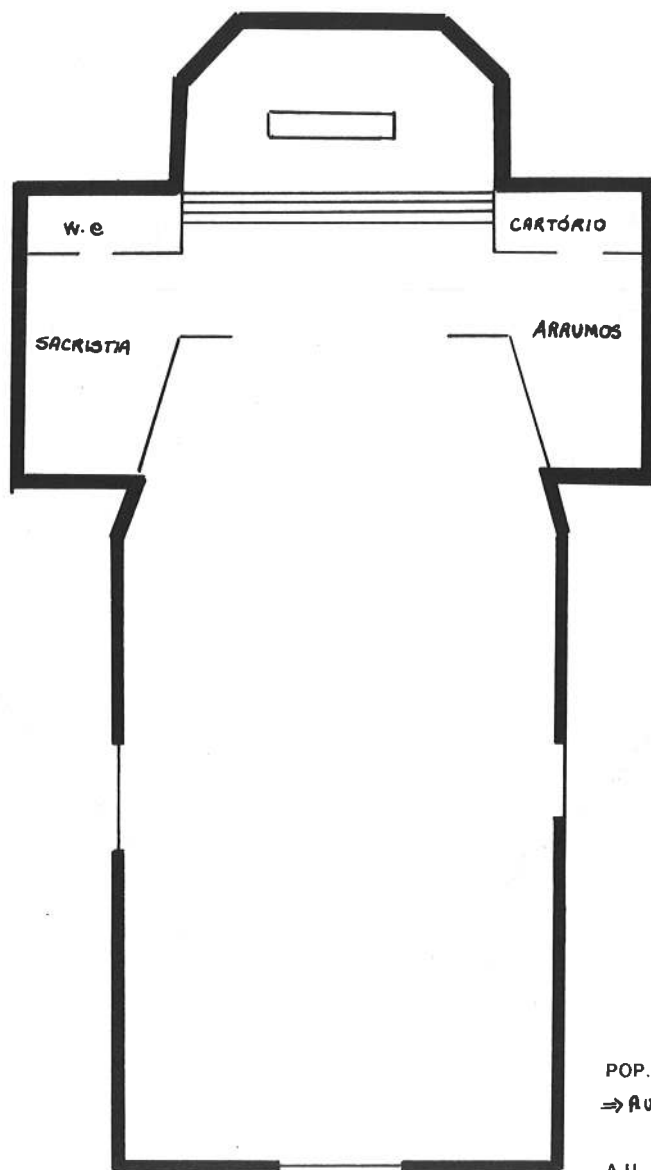
⇒ A.U. = 400 m²

POP. ≥ 5000hab.

A.U. ≈ 1800m²

S/ESCALA.

CASOS REAIS
Igreja de Vila Maior – Santa Marta de Penaguião

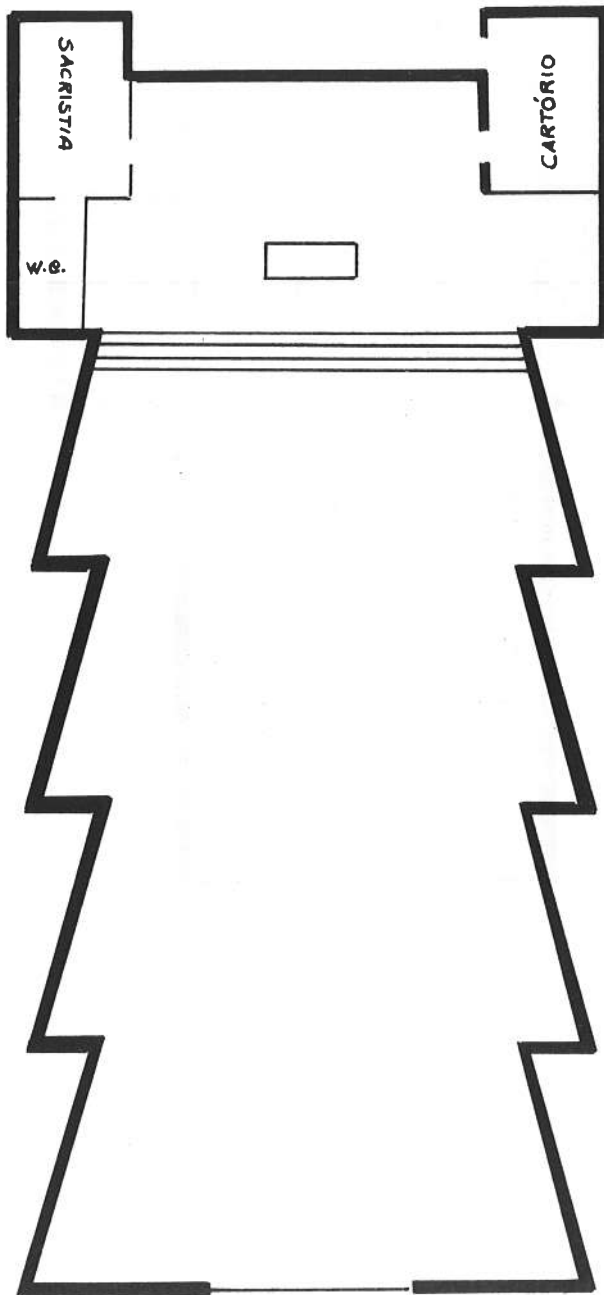


POP. < 5000hab.
⇒ A.U. = 400m²

A.U. ≈ 200m².
POP. ≈ 1000hab.

S/ESCALA.

CASOS REAIS
Igreja de Faiões – Chaves

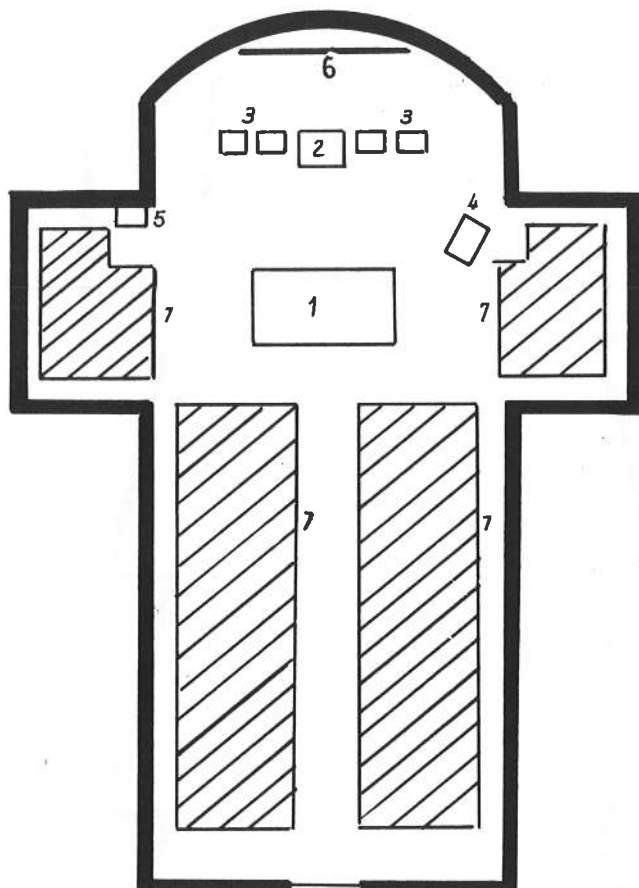


POP. < 5000hab.
⇒ A.U. =400m²

A.U. ≈ 350m².
POP. ≈ 1300hab.

S/ESCALA.

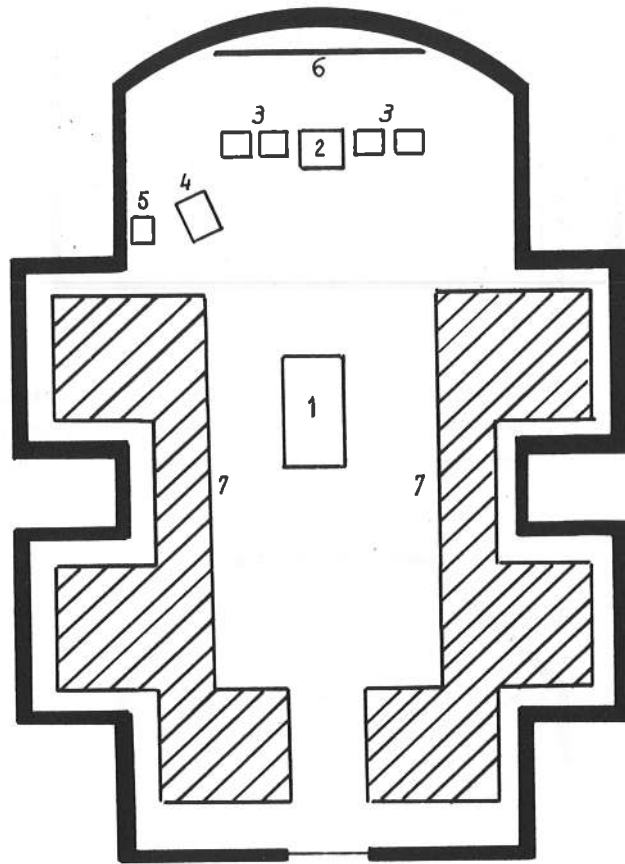
SOLUÇÕES POSSÍVEIS



LEGENDA

- 1 - ALTAR.
- 2 - PRESIDÊNCIA.
- 3 - MINISTROS.
- 4 - AMBÃO.
- 5 - CREDÊNCIA.
- 6 - RETÁBULO.
- 7 - ASSEMBLEIA.

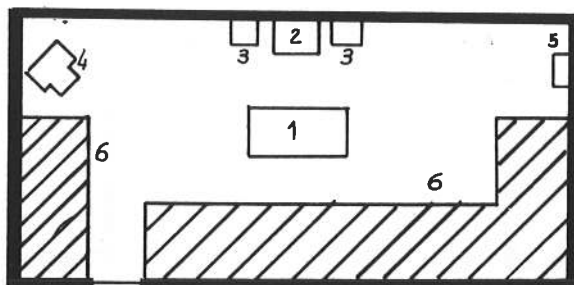
SOLUÇÕES POSSÍVEIS



LEGENDA

- 1 - ALTAR.
- 2 - PRESIDÊNCIA.
- 3 - MINISTROS.
- 4 - AMBÃO.
- 5 - CREDÊNCIA.
- 6 - RETÁBULO.
- 7 - ASSEMBLEIA.

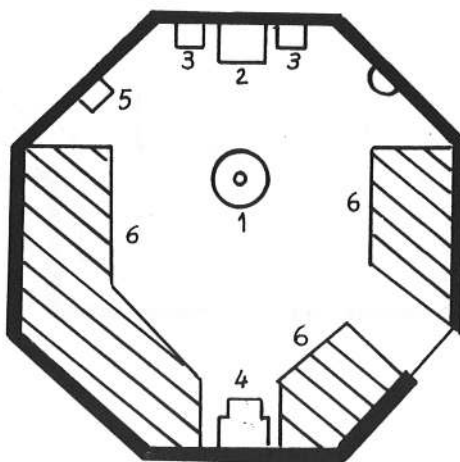
SOLUÇÕES POSSÍVEIS



LEGENDA.

- 1 - ALTAR.
- 2 - PRESIDÊNCIA.
- 3 - MINISTROS.

- 4 - AMBÃO.
- 5 - CREDÊNCIA.
- 6 - ASSEMBLEIA.



LEGENDA.

- 1 - ALTAR.
- 2 - PRESIDÊNCIA.
- 3 - MINISTROS.

- 4 - AMBÃO.
- 5 - CREDÊNCIA.
- 6 - ASSEMBLEIA.

MAPAS MENTAIS E O SEU INTERESSE GEOGRÁFICO

Por: *Rui Martins* (*)

1. INTRODUÇÃO

"Can geography be mixed up with psychology...?"
Luigi BARZINI, *The italians*

Cada um de nós tem uma ideia diferente sobre a organização do espaço num determinado território. A essa ideia corresponde uma imagem, um **mapa mental** (GASPAR e MARIN, 1975).

As imagens mentais que nós construímos são cruciais na decisão onde viver, na localização de empresas e novas cidades, na escolha do local de férias e mesmo na nossa atitude perante outras pessoas.

Uma das recentes apostas dos geógrafos consiste na tentativa de medição de "mapas mentais", descobrindo como são formados e como eles diferem.

Como tal, neste breve ensaio, daremos uma visão genérica, não só epistemológica da "Geografia da Percepção", mas também, comparativa de "mapas mentais" (obtidos por intermédio de questionários) de diversos grupos sócio-profissionais e etários¹ e, evidenciando sempre que possível a sua eventual utilização/aplicação.

(*) Técnico Superior da Comissão de Coordenação da Região Centro.

¹ Estes grupos serão caracterizados no item 3.

2. EPISTEMOLOGIA E CONTRIBUIÇÕES PARA UMA GEOGRAFIA DA PERCEPÇÃO E DO COMPORTAMENTO

Uma das grandes descobertas da Geografia Actual foi, sem dúvida, o papel decisivo que a Percepção² Humana tem na formação de uma imagem do meio real, a qual, e não este, influencia directamente o seu comportamento.

A importância desta expansão do campo geográfico é tão grande que "os estudos sobre a percepção do meio rivalizam com outro grande ramo inovador da Geografia Moderna, a REVOLUÇÃO QUANTITATIVA"³.

A percepção forma, no entanto, parte de uma tendência mais geral da geografia actual a REVOLUÇÃO DO COMPORTAMENTO (Behavioral Revolution).

Contrapondo às críticas feitas no início a esta via de pesquisa puramente "behaviorista" e à fraqueza dos seus fundamentos epistemológicos, psicológicos e filosóficos; os anos 70 vão testemunhar a integração progressiva das disciplinas que se interessam sobre as representações e práticas do espaço, geografia, sociologia, etnologia, psicologia, semiologia, urbanismo...

Apesar das exigências de especificidade máxima do objecto da geografia, a Geografia da Percepção "tem por objecto compreender os laços entre as significações do espaço vivido individual e a objectivação necessária dos códigos utilizados pela sociedade, procura a partir do nosso vivido, esclarecer-nos sobre as razões profundas das práticas individuais e colectivas"⁴.

É claro que assenta em processos cognitivos⁵ e sobre uma concepção fenomenológica⁶ da pesquisa; apoiando-se sobre a "Territorialidade Relacional" (territorialité relationelle) de C. RAFFESTEIN⁷, ou seja, a constatação que um dado espaço esconde sempre uma multitude de processos relacionais estabelecidos entre os indivíduos ou os

2 "Percepção – parte do conhecimento que é adquirido pelo indivíduo como resultado do seu contacto visual, táctil, verbal e auditivo com o meio que o rodeia" – COX, K. (1972) – "Man, Location and Behavior", p. 100. Aqui é utilizado com um significado mais amplo, além da percepção propriamente dita, inclui também o sentimento de pertença e de valorização do espaço como resultado da assimilação de valores do mesmo.

3 BROOKFIELD (1969) citado por CAPEL, H. – "Percepción del medio y comportamiento geografico", p. 58.

4 BAILLY, A. (1986) – "Representations Spatiales et dynamiques urbaines et régionales", p. 26.

5 Processo Cognitivo = processo que permite ao homem, a partir de mecanismos perceptivos, de memorizar a informação, de avaliar e de agir. BAILLY, A. (1984) – "Images de l'espace et pratiques commerciales: l'apport de la géographie de la perception" in: *Annales de Géographie*.

6 A Fenomenologia, por oposição ao positivismo, é uma filosofia da natureza social da experiência humana que descreve a experiência que os indivíduos tem do mundo, insistindo sobre as ligações interiorização-exteriorização.

7 Citado por Guy di MÉO (1987) – "Objectivation et représentation des formations socio-spatiales: de l'acteur au territoire", p. 579.

grupos de indivíduos. Chega-se por fim às "imagens mentais" (a partir da memória e percepção individual)⁸.

Os primeiros trabalhos surgem a partir do artigo de J. WRIGHT (1947) sobre a "Terra Incognitae", a que se seguiram os trabalhos precedentes do campo da psicologia, com DAVID LOWENTAL (1961), foi o primeiro a explorar a visão pessoal do mundo misturado com fantasia e mesmo YI FU THUAN (1961).

Paralelamente faziam-se estudos sobre a percepção do meio natural e dos efeitos catastróficos (WHITE 1961, KATES 1962); ou ainda pelos urbanistas da Escola de Chicago, a partir da obra de KEVIN LYNCH (1960) sobre a imagem da cidade.

Por outro lado, outros estudos tratam de determinar as preferências residenciais dos indivíduos, P. GOULD (1966 e 1967). De referir ainda entre numerosos autores, os trabalhos de H. C. BROOKFIELD (1969) e R. M. DOWNS (1970), que apresentam uma sistematização das investigações, com um fim de elaborar um modelo descritivo da percepção.

Nos finais dos anos 70 o termo Fenomenologia é progressivamente substituído pelo termo Humanista ou Neohumanista. No mundo francófono esta concepção humanista da geografia é desenvolvida a partir da leitura de Textos Literários⁹, como exemplo: A. BAILLY (1977), JEAN-LUC PIVETEAU (1978) e ARMAND FRÉMONT (1980).

3. DOMÍNIOS DE UTILIZAÇÃO DOS MAPAS MENTAIS

Existem numerosos estudos que utilizam informação dos mapas mentais com objectivos de planeamento regional e urbano (VÁSQUEZ, 1984, p. 31).

Assim, as imagens mentais, através da sua representação, permitem:

- compreender mais claramente as razões associadas às atitudes espaciais dos indivíduos, nomeadamente no que diz respeito à mobilidade residencial e a atitudes referentes ao consumo (procura de bens e serviços);
- avaliar a importância atribuída aos "espaços vividos" e analisar os seus reflexos no sistema de interacção social, de modo a possibilitar a sua integração nas tarefas de planeamento, nomeadamente em termos de actuações que visem a manutenção de zonas de forte consciência territorial (geralmente associadas a locais de residência, áreas centrais e zonas históricas), ou a sua recuperação;

⁸ Mas a Geografia da Percepção não é a única a debruçar-se sobre o espaço social. Existe uma nova corrente da Geografia Social e que assenta em parte sobre o espaço vivido e sobre as representações do espaço.

⁹ As referências literárias são numerosas: Madame Bovary; Romances Policiais ou os poetas do séc. XVIII e XIX ou até a Bíblia. "A percepção faz-se essencialmente através dos contrastes sublinhados pelo autor: a região e a cidade, espelhos da sociedade são por sua vez sonho e pesadelo" – A. BAILLY (1986), op. cit., p. 29.

- investigar a influência de factores de ordem sócio-cultural no significado atribuído a espaços específicos;
- aprofundar o estudo de fenómenos migratórios regionais, através da avaliação de alternativas espaciais;
- detectar e resolver os problemas associados à fixação de recursos humanos escassos em zonas periféricas, pela análise do sistema de preferências espaciais dos indivíduos em causa;
- definir o ponto de vista dos utentes do meio ambiente, em termos de valores e necessidade, e confrontá-lo com o que os responsáveis pelo seu planeamento julgam ser desejável, de modo a corrigir a perspectiva destes últimos ou avaliar a possibilidade de manutenção das diferenças verificadas.

É, no entanto, ao nível do planeamento físico do espaço urbano que as imagens mentais têm sido mais utilizadas.

Essa relevância advém do facto das representações mentais do meio ambiente dependerem, em parte, das suas características funcionais e formais (aparência, volumes notáveis, contextos visuais e funcionais...). Justificam-se, por isso, actuações no espaço urbano que visem manter ou melhorar essas características, de modo a facilitar a formação de imagens mentais.

Algumas vantagens são discerníveis a partir das imagens mentais do espaço urbano, permitindo:

- reconhecer a importância de se actuar no sentido de se tornar a cidade mais imaginável (visível, legível), pois verifica-se que a percepção do espaço é significativamente melhorada quando a cidade possui uma estrutura claramente organizada;
- avaliar a influência da aparência ou legibilidade da cidade na orientação dos seus utentes, nomeadamente, em termos de estrutura e hierarquia da sua rede viária, de modo a facilitar a delimitação dos percursos;
- avaliar o interesse de se protegerem ou definirem, no interior da cidade, áreas cuja fácil legibilidade se torne fundamental para a boa orientação dos utilizadores, como é o caso, por exemplo, de determinados marcos simbólicos (edifícios, monumentos,...) ou intersecções viárias;
- conhecer os elementos urbanos responsáveis pela evocação de imagens fortes de modo a conservá-los;
- conhecer o impacto de determinados elementos urbanos nas imagens mentais, como é o caso de vias férreas, rios e eixos rodoviários de grande porte, já que normalmente actuam como "barreiras subjectivas" dificultando a orientação e a designação dos percursos dos utentes;
- detectar e resolver falhas no sistema viário e no sistema de transportes públicos, já que, para zonas deficitárias, a sua imagem aparece deformada pela sobre-estimação da distância.

Convém ainda assinalar que este tipo de actuações se pode implementar à escala regional. Assim, tendo em atenção as características funcionais e visuais de uma determinada região, podem transpor-se, para este nível, os exemplos atrás apresentados.

3.1. Alguns exemplos em diversos contextos e níveis espaciais

Embora se tenha em atenção que cada indivíduo possui a sua própria imagem mental, procura-se definir uma imagem colectiva, a partir da análise dos elementos responsáveis pela sua diferenciação (sexo, grupos etários, "status" sócio-económico; ou factores de ordem sócio-geográfica: local de residência, permanência numa dada área, vivência diária, ...).

Como grupos de amostra utilizaram-se indivíduos residentes em Coimbra, a saber:

- 32 alunos do ensino secundário (9º Ano), cuja média de idades é de 14,8 anos;
- 20 alunos universitários de Geografia (2º e 3º Anos), cuja média de idades é de cerca de 21 anos;
- 17 Jovens Agentes de Desenvolvimento (JADE, curso de formação bianual que decorreu na Comissão de Coordenação da Região Centro, com habilitações literárias superiores ao 11º Ano de escolaridade), cuja média de idades é de cerca de 25 anos;
- 20 técnicos Superiores da Comissão de Coordenação da Região Centro (CCRC), integrando eng. civis, economistas, geógrafos, cuja média de idades é de cerca de 32 anos;
- para a imagem da cidade, recorreu-se ainda a alunos do ensino secundário do 7º ano unificado (Liceu José Falcão, Coimbra) em número de 20 e cuja média de idades ronda os 13 anos.

A partir de um questionário reduzido, recolheram-se respostas destes grupos, o que desde logo pode ser algo criticável, quer pela sua escolha ou representatividade quer, por outro lado, por visualizar percepções deformadas que por si só constituem motivação no ensino da geografia e eventual correcção de certas lacunas (em particular, a imagem mental que se possui de determinado território). Mas tal situação decorre da facilidade em obter tais elementos de análise.

3.1.1. Preferências residenciais

As preferências residenciais que cada indivíduo possui resultam da sua percepção face à atractividade ou repulsão de determinados territórios ou de razões pessoais ou sentimentais que possibilitem uma hierarquização e delimitação de áreas mais preferidas relativamente a outras.

Em termos de aplicação, ela já foi ensaiada em vários órgãos¹⁰ da administração pública para solucionar a desigual distribuição dos seus quadros técnicos e administrativos, a que não são estranhas as fortes assimetrias de desenvolvimento regional. Embora a escassez dos recursos humanos qualificados na periferia seja consequência dos desequilíbrios, é também um factor deles determinante.

A possibilidade dos estudos referidos é, precisamente, a de sugerir um esquema de investigação que permita a definição e implementação de medidas que contribuam para a atenuação da desigual fixação espacial de pessoal qualificado.

A visualização destas preferências foi ensaiada nos distritos do continente em que se utilizaram apenas 3 grupos de amostragem (alunos do ensino secundário, universitário e técnicos superiores da CCRC), em virtude da sua maior representatividade (Fig. 1).

Genericamente, as imagens obtidas a partir dos alunos universitários e do secundário são idênticas, reflectindo a preferência pelos grandes centros urbanos e pelo lazer. Existem, no entanto, algumas diferenças nomeadamente no segundo caso: a nítida preferência pelos distritos de Lisboa, Porto e Coimbra (devido ao factor proximidade) e Algarve (distrito de Faro). Verificam-se, também, preferências superiores pelas áreas mais interiores.

Já a imagem dos técnicos superiores é bastante diferente, reduz-se quase exclusivamente a sua maior preferência ao centro litoral e interior da Região Centro (área administrativa da CCRC). Como facto curioso, é de salientar a superior preferência, em termos relativos, do distrito de Évora aos do interior da Região (sobretudo Guarda e Viseu). Só a existência de grandes incentivos conseguiria demover a alteração residencial dos técnicos superiores.

Estas imagens partem de uma construção mental, condicionada pela avaliação subjectiva.

3.1.2. Percepção do Espaço Regional

A percepção que se possui do espaço regional (Fig. 2) permite não só debruçarmo-nos sobre as deformações introduzidas (alunos do ensino secundário), mas também sobre a importância da proximidade (a tendência que existe para representar com alguma precisão as áreas mais próximas da residência e a desprezar a distância nas áreas mais afastadas).

¹⁰ Cfr. GUIMARÃES, J. P. (1979) – "Contribuição para o estudo e resolução dos problemas associados à fixação de técnicos em áreas periféricas", C. C. R. Norte, Porto e VÁSQUEZ, J. B. (1984) – "Mapas mentais e planeamento territorial. Aspectos teóricos e exemplo de utilização".

Figura 1
Preferências residenciais de alunos do Ensino Secundário (1), do Ensino Universitário (2) e Técnicos Superiores da CCRC (3)

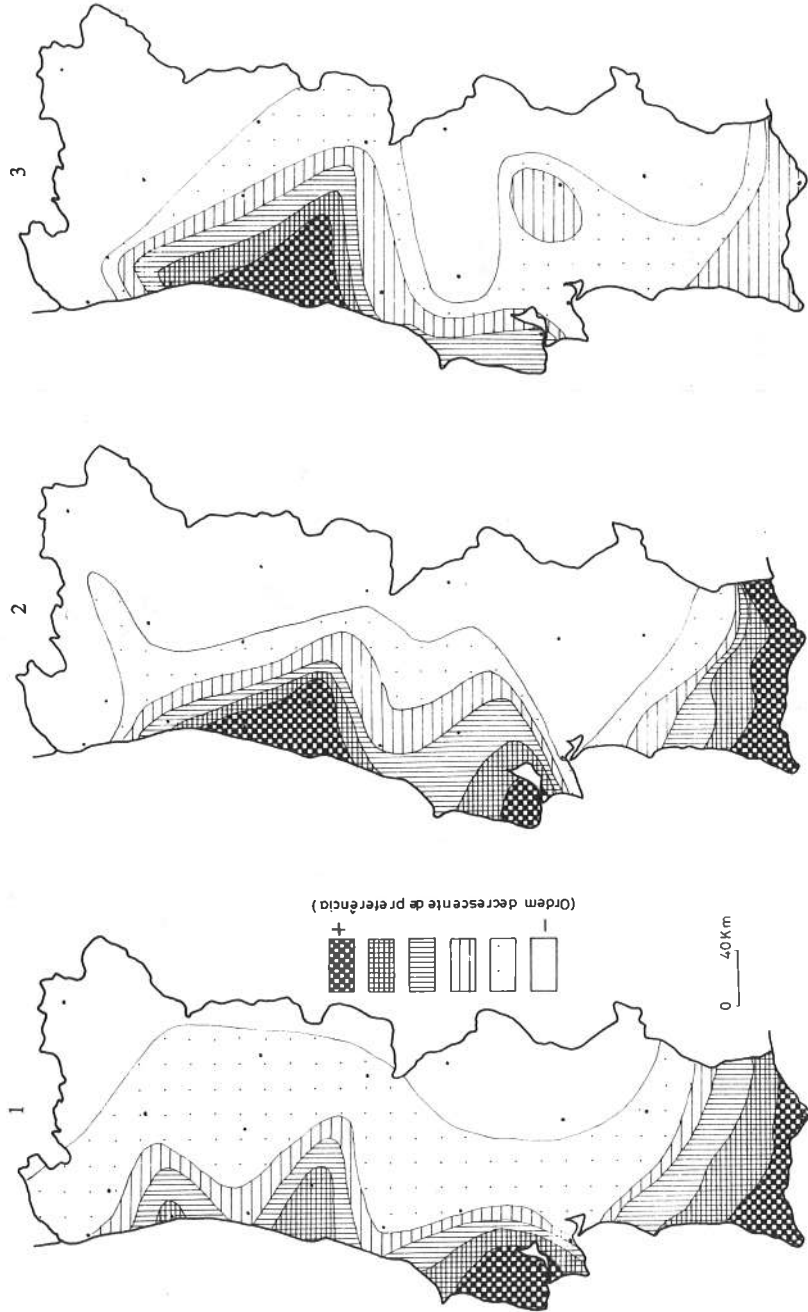


Figura 2
Percepção do espaço regional. Localização apontada para as principais localidades da Região Centro

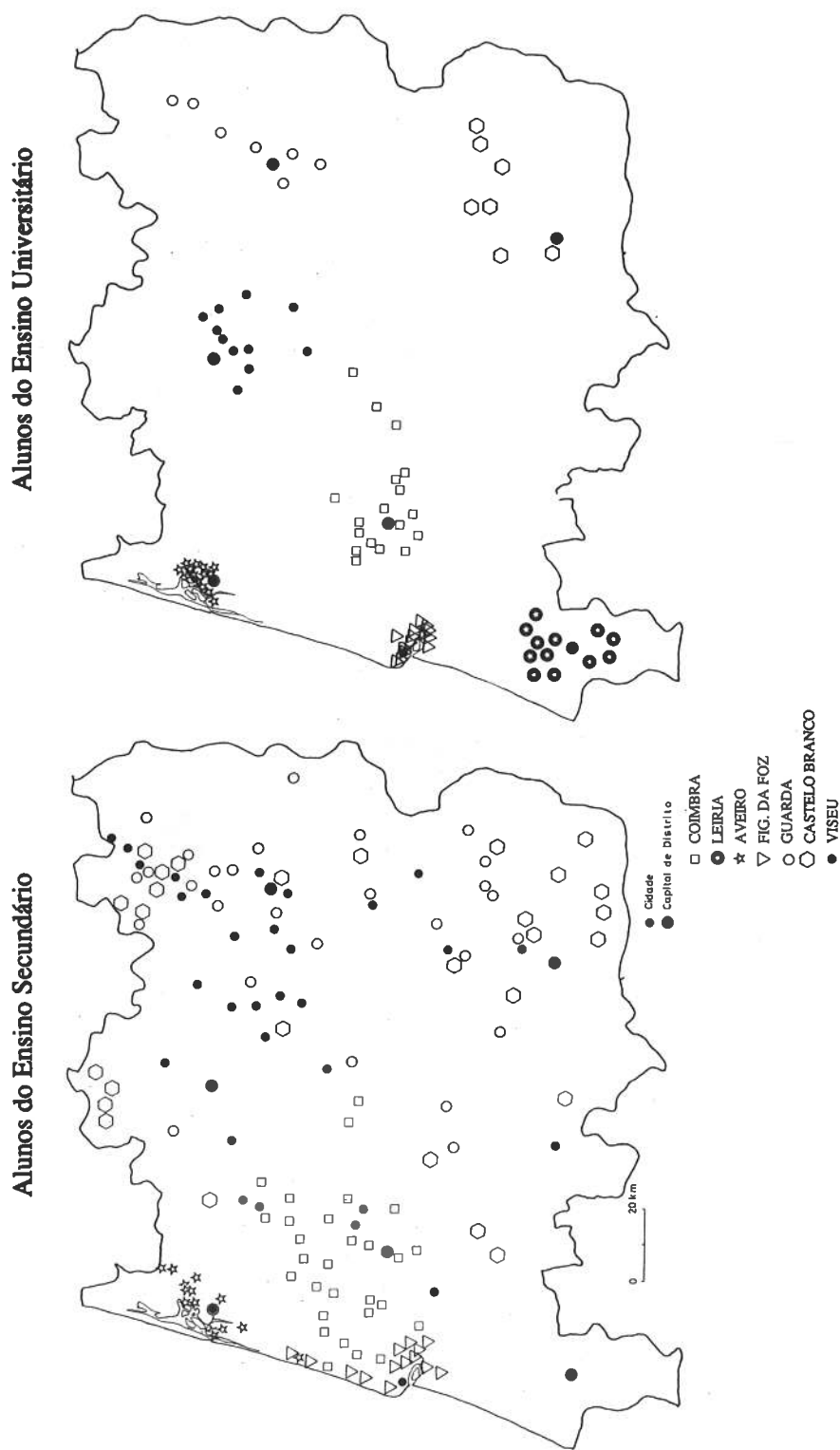
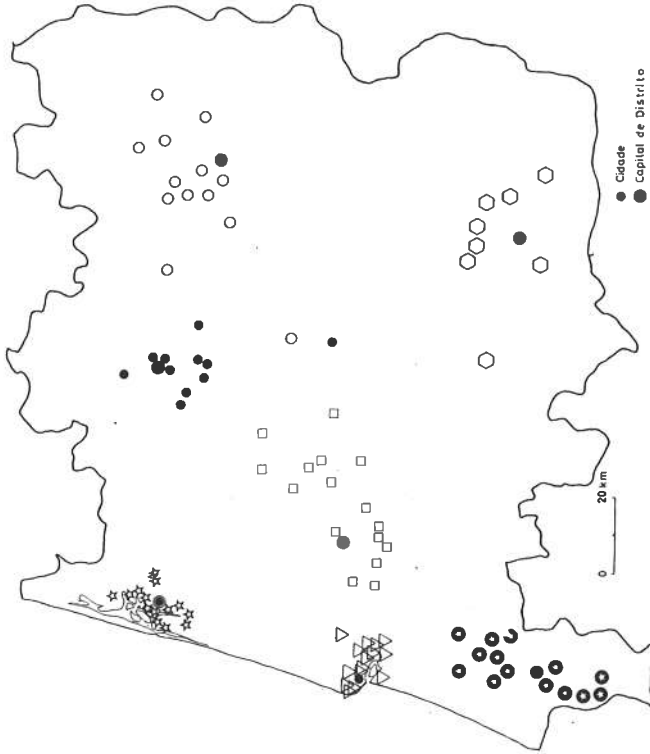
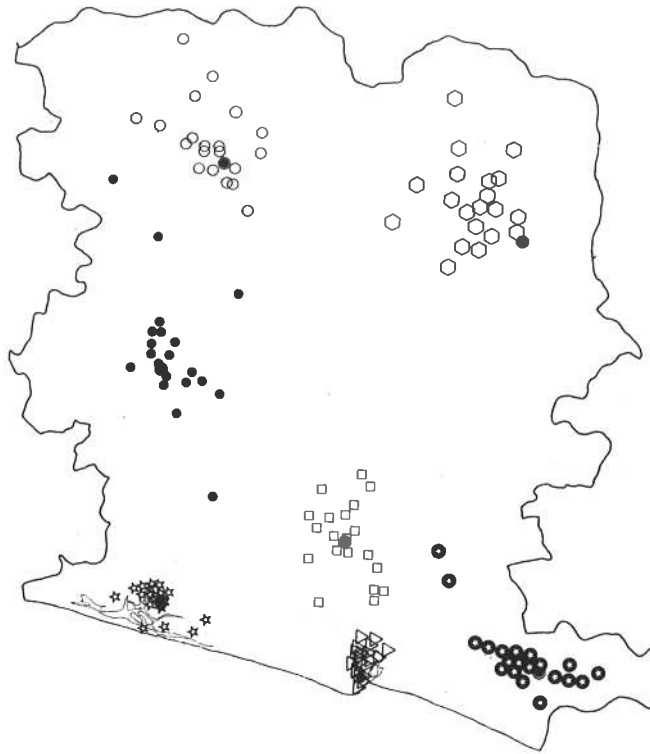


Figura 2 (cont.)

Técnicos Superiores da C. C. R. C.

Jovens Agentes de Desenvolvimento (JADE)



- Coimbra
 - Leiria
 - ★ Aveiro
 - ▽ Fig. da Foz
 - Guarda
 - Castelo Branco
 - Viseu
- Cidade
● Capital de Distrito

Por outro lado, permite denotar alguns elementos estruturantes, de que é exemplo a rede rodoviária.

O tempo de deslocação e as vias de comunicação fazem intervir importantes acções na própria percepção espacial. Saliente-se a tendência que existe em aproximar Leiria ou Viseu de Coimbra, em virtude da Estrada Nacional 1, do Itinerário Principal 3 (IP 3) ou Itinerário Principal 5 (IP 5). Bem, como a própria localização apontada para Coimbra reflecte a percepção, *grosso modo*, que os indivíduos associam ao percurso do Rio Mondego ou da Estrada Nacional 17. Isto é mais evidente nos Alunos do ensino universitário e nos Jovens Agentes de Desenvolvimento (JADE).

Na percepção da Guarda e Castelo Branco está de algum modo inerente a ideia de áreas raianas e daí a sua localização, geralmente mais próxima da fronteira (Técnicos Superiores).

3.1.3. A imagem da cidade de Coimbra

A imagem da cidade de Coimbra (Fig. 3) evidenciada pelos alunos do Liceu José Falcão permite tecer algumas considerações e pensar em novas tentativas de análise da imagem que outros grupos possuam da cidade.

Por um lado, a importância atribuída à hierarquia dos arruamentos reflecte a sua vivência diária em torno da Cruz/Largo de Celas (Av. Dias da Silva, Av. Afonso Henriques, Av. Calouste Gulbenkian, ...). Por outro lado, permite discernir alguns elementos marcantes, ou seja, a Cruz de Celas (mais de 25% dos inquiridos), mas também os painéis publicitários de grandes dimensões junto ao Centro Comercial *Mayflower* (os restantes na cidade são raramente referidos).

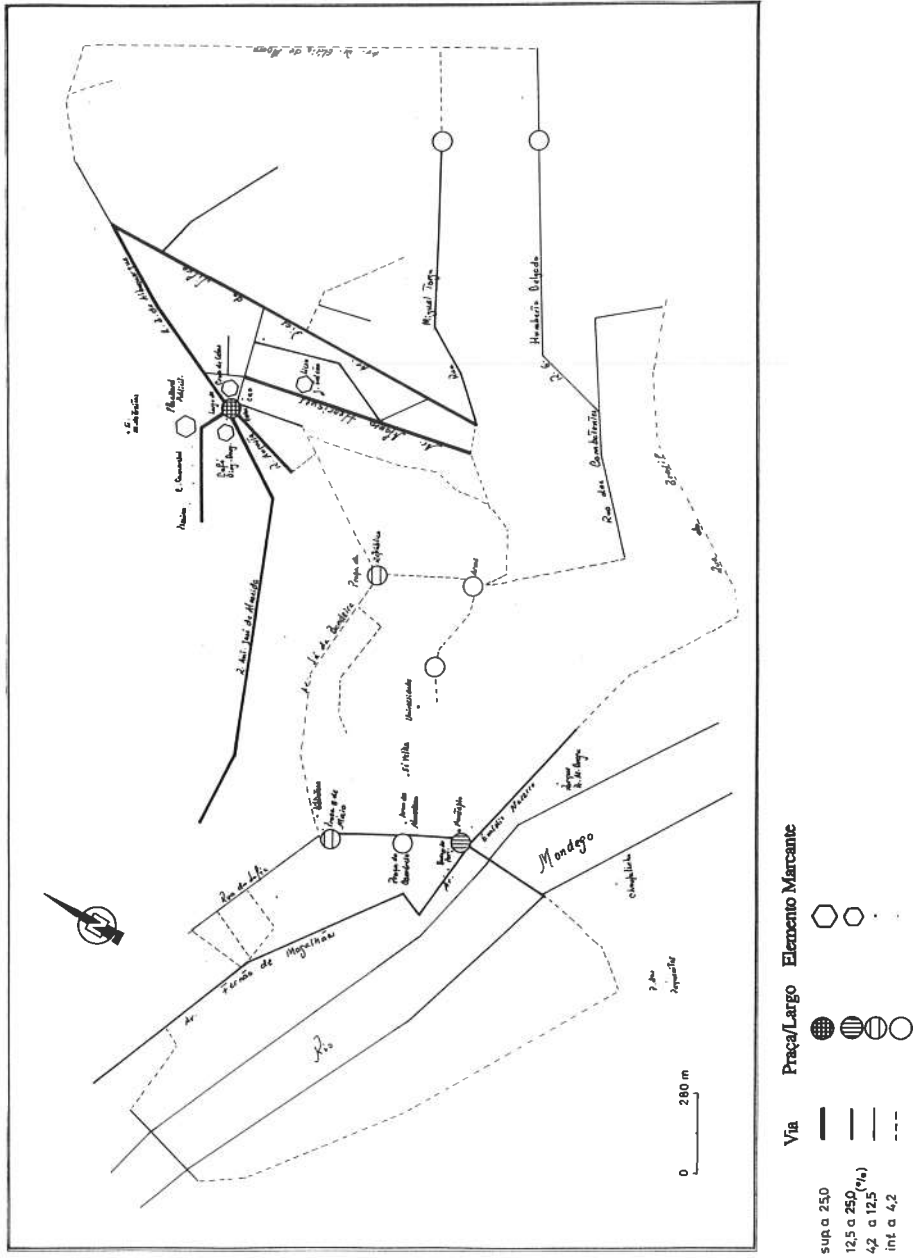
É claro que estas imagens de espaços urbanos permitem planear e preservar certos elementos referenciais (por exemplo, em Coimbra: Rio Mondego, Choupalinho, Parque da Cidade), mas também reflectir sobre a importância atribuída a certas Praças e Largos (Largo da Portagem, Praça 8 de Maio).

4. CRÍTICA

A relação entre imagem e acção, que constitui o principal motivo de interesse na utilização dos mapas mentais, tem dado origem a posições críticas pondo em questão a sua relevância. A tónica das críticas assenta:

- quer no carácter neodeterminista, na medida em que se atribui ao indivíduo (sujeito) um papel passivo, perante as informações e influências do meio ambiente (objecto);

Figura 3
A imagem da cidade de Coimbra derivada dos esboços dos alunos (do ensino secundário)



- ou ainda, por considerar que as imagens mentais falham na compreensão da relação biunívoca que existe entre sujeito e o objecto, já que esta relação envolve, necessariamente, as forças reguladoras da sociedade, que determina a utilização do espaço. Tem assim, algum interesse intrínseco mas são de uso limitado na explicação do comportamento (VÁSQUEZ, 1984, p. 28).

Outras críticas referem-se, nomeadamente, à metodologia utilizada na elaboração dos mapas mentais, e das quais não estão isentas as figuras apresentadas:

- nenhum mapa mental consegue ter em atenção todo o conjunto de aspectos decisivos na percepção. Assim, qualquer mapa mental, será, em parte, função do método utilizado para a sua delimitação;
- as distorções provocadas pela agregação e combinação dos mapas e imagens individuais, num mapa colectivo.

5. CONCLUSÃO

Na análise dos mapas mentais interessa não deixar de salientar a importância que, cada vez mais, se atribui às imagens mentais associadas ao "espaço vivido", tanto num contexto urbano como regional.

No ensino possui, também, particular interesse, permitindo a correcção de percepções deformadas e possibilitando ao professor colmatar lacunas de informação geográfica dos seus alunos. Constitui ao mesmo tempo motivação para o estudo de certos temas em geografia, como sejam a importância da proximidade e da acessibilidade dos fenómenos geográficos.

No entanto, se os mapas mentais permitem determinar a diferenciação do território, por exemplo, em termos da sua maior ou menor atracção, carecem ainda de uma certa maturidade em termos dos seus fundamentos psicológicos e metodológicos, para que o seu interesse seja ampliado e renovado.

BIBLIOGRAFIA

- BAILLY, A. (1977) – *Perception de l'espace urbain. Les concepts, les méthodes d'étude, leur utilisation dans la recherche urbanistique*, Centre de Recherche de Urbanisme, Paris, pp. 199-214; 147-198.
- BAILLY, A. (1978) – *L'organisation Urbaine. Théories et modèles*, Centre de Recherche de Urbanisme, Paris, pp. 219 e ss.
- BAILLY, A. (1982) – "Images de l'espace et pratiques commerciales. L'apport de la géographie de la perception", in: *Annales de Géographie*, nº 518, pp. 423-431.
- BAILLY, A. (1982) – *Introduction à la géographie humaine*, Masson, Paris, pp.55 -57.
- BAILLY, A. e al. (1984) – *Les concepts de la géographie humaine*, Masson, Paris, pp. 133-138.
- BAILLY, A. (1986) – *Representations spatiales et dynamiques urbaines et régionales*, Univ. du Québec à Montréal, Montréal.
- CAPEL, H. (1973) – "Percepción del medio y comportamiento geográfico", in *Revista de Geografía*, Univ. de Barcelona, vol. VII, nº 112, pp. 58-150.
- CAPEL, H. e URTEAGA, L. (1985) – *Las nuevas geografías*, Ed. Salvat, Barcelona, pp. 42-45.
- COX, KEVIN (1980) – *Man, Location and Behavior. An introduction to Human Geography*, John Wiley & Sons Ltd., pp. 100-118.
- DOWNS, R. M. e STEA, D. (1973) – *Image and Environment*, E. Arnold, London.
- GASPAR, J. e MARIN, A. (1975) – "A percepção do espaço", in *Finisterra*, vol. X, nº 2, pp. 317-322.
- GOULD, P. (1966) – "On mental maps", in *Man, Space and Environment. Concepts in contemporary human geography*, Ed. by Paul W. English and R.C. Mayfield, New York, pp. 260-281.

LLOYD, P. e DICKEN, P. (1977) – *Location in space. A theoretical approach to economic geography*, 2ª ed., Harper and Row Ltd., London, pp. 10-17.

LYNCH, K. (1982) – *A imagem da cidade*, Trad. Port., Ed. 70, Lisboa.

MÉO, Guy di (1987) – "Objectivation et representation des formations socio-spatiales: de l'acteur au territoire", in *Annales de Géographie*, nº 537, pp. 565-593.

SONNENFELD, J.(1969) – "Geography, Perception and Behavioral Environment", in *Man, Space and Environment. Concepts in contemporary human geography*, Ed. by Paul W. English and R.C. Mayfield, New York, pp. 244-250.

TUAN, Y. Fu (1979) – *Space and Place*, Edward Arnold, London (2ª edição).

TUAN, Y. Fu (1980) – *Topofilia*, Difel-Difusão Editorial, São Paulo.

VÁSQUEZ, I. M. B. (1984) – "Mapas Mentais e Planeamento Territorial", in *Boletim da Secção de Planeamento do Território FEUP/INIC*, nº 32, Outubro.

UM CONTRIBUTO PARA A REDINAMIZAÇÃO DO SALGADO DE AVEIRO(*)

Por: *Paulo Gonçalves e Armando Sobreiro(**)*

INTRODUÇÃO

Foi com verdadeiro entusiasmo que decidimos abraçar a oportunidade de realizar um trabalho de investigação no âmbito da disciplina de Economia Regional. Estudar, na prática, problemas de Economia Regional, pelo ecletismo e dificuldade que apresentam, pareceu-nos ser estímulo suficiente para levar a "bom porto" o projecto. Além disso, a oportunidade de conhecermos uma realidade – quantas vezes esquecida no nosso curso, a possibilidade de nos confrontarmos com as dificuldades próprias de um trabalho de investigação e sobretudo a aplicação de noções teóricas de Economia Regional foram factores decisivos na opção que fizémos.

O Salgado de Aveiro representou para nós um desafio. É que, se entendemos um trabalho enquanto análise crítica da realidade, e não uma mera constatação de factos,

(*) Trabalho apresentado na disciplina de Economia Regional, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, distinguido com uma menção honrosa do Prémio Economia Regional (iniciativa do Banco Espírito Santo e da Associação Comercial e Industrial de Coimbra). Um trabalho deste género não se podia efectuar sem a preciosa colaboração de muitas pessoas. Lembrar aqui todas essas pessoas afigura-se-nos impossível, pois os autores não poderiam agradecer a todos quantos nos ajudaram neste trabalho. Gostaríamos no entanto de realçar o apoio e incentivo dos nossos professores: Doutor Henrique Albergaria e Dr. Barbosa de Melo, assim como a disponibilidade e o apoio indesmentível do Dr. Bernardo Campos (CCRC) e da Dra. Maria Luísa Alves (CCRC). Que nos seja permitido citar mais alguns nomes como: Dr. João Bela (INIP-CIPA), Sr. Salgueiro (Capitania do Porto de Aveiro), Dr. Fernando Isidro (IFADAP-Aveiro), Dra. Ana Maria Bio (DELVIS-Aveiro) face ao apoio técnico que tão generosamente nos prestaram. Finalmente, também não podemos deixar de agradecer às nossas Namoradas, as mais sacrificadas com o nosso afastamento, assim como a todos os Amigos que nos ajudaram, directa ou indirectamente, a materializar este trabalho. A todos quantos lerem este trabalho, limitar-nos-emos a pedir-lhes e a agradecer-lhes desde já a sua crítica orientadora.

(**) Economistas.

devemos procurar um espaço que nos permita obter um conhecimento histórico global e simultaneamente uma visão prospectiva do seu desenvolvimento. Ora, a dimensão do Salgado de Aveiro, pareceu-nos ser ideal para o nosso entendimento de trabalho, e, além do mais, os problemas que o envolvem poderiam ser por nós analisados no tempo de que dispomos para este projecto. Por outro lado, sabendo do estado actual do Salgado, pareceu-nos importante dar o nosso contributo para a redinamização de um espaço que acreditamos ser uma potencial fonte de oportunidades de negócio, e que, sujeito a um darwinismo económico provocado pela vontade do Homem, tem vindo a perder essa importância enquanto elemento caracterizador da Cidade de Aveiro.

Por isso, nos propusémos estudar o Salgado de Aveiro. A posição de observadores externos permite-nos ser imparciais na análise que fazemos. Só assim concebemos um trabalho que, mais do que um relatório, foi o esforço de conhecer uma realidade complexa.

PLANO DE TRABALHO

O milénário Salgado de Aveiro conheceu altos e baixos... Se não lhe acudirem, pronta e eficientemente, fica em definitivo a pertencer ao passado...

A primeira parte deste trabalho terá como objectivo a exposição e a caracterização do Salgado Aveirense. Será nossa preocupação fazer o historial da salicultura por terras de Aveiro, para que assim saibamos os condicionalismos da situação actual. Posteriormente, e após um breve enquadramento geográfico, exporemos as salinas e a salinação propriamente dita, isto é: o *Lay-out* produtivo. Seguidamente, pela importância que teve e tem no estado actual em que o Salgado se encontra, achamos conveniente caracterizar os diferentes regimes de exploração e propriedade. Todavia, dado a natureza insular do Salgado, impõem-se algumas considerações sobre a acessibilidade, isto é: Vias de Comunicação e Abastecimento. São ainda caracterizados nesta parte os diferentes actores sociais bem como outros elementos caracterizadores do espaço. Em suma, optou-se por uma filosofia expositiva com o intuito de permitir um rápido conhecimento do universo em causa, útil de informações a propósito de cada situação ou assunto individualizado, dado o carácter particular da actividade em causa.

A segunda parte do trabalho será dedicada à análise da situação actual em que o Salgado se encontra e à inventariação crítica das causas de decadência da produção de sal. Procuraremos indicar as que nos parecem mais relevantes. Pensamos ser este o caminho quer para evitar repetir no futuro erros passados, quer para não considerar

condicionalismos históricos e ainda actuais quando se pensa na necessária reconversão do Salgado.

Defendemos à partida a reconversão do Salgado de Aveiro como condição necessária e suficiente para a sua re dinamização. Condição necessária na medida em que a produção de sal nos moldes tradicionais afigura-se-nos uma actividade condenada ao rápido desaparecimento e cuja sobrevivência se conseguirá exclusivamente para fins turísticos, desde que devidamente apoiado financeiramente. Ou seja, a produção de sal enquanto modo de sobrevivência das populações dela dependentes perderá importância sendo o móbil da produção remanescente: a atracção turística integrada numa realidade mais vasta que é a Região de Turismo da Rota da Luz. Condição suficiente, pois pensamos que a utilização do Salgado enquanto espaço próprio de actividades económicas lucrativas e não perturbadoras do meio ambiente, aproveitando assim factores endógenos de desenvolvimento, devolverá ao Salgado a importância de outrora, potenciando-o para um lugar de relevo no grande Mercado Comunitário.

Por tudo isto, na terceira parte vamos inventariar as potencialidades do Salgado de Aveiro, procurando estudar as mais importantes e simultaneamente as que menos impacte provocam sobre o espaço. A nossa análise vai recair sobre a reconversão para aquacultura (que, para além de já ser uma realidade, nos parece ser economicamente mais rentável), sobre a reconversão para produção industrial de sal (face ao peso histórico que a salicultura tem no Salgado) e sobre o aproveitamento turístico do espaço (que pensamos não colidir com a necessária reconversão). Outras potencialidades para o aproveitamento deste espaço também serão apresentadas como vias alternativas de saída da situação de bloqueio em que o Salgado se encontra.

1. APRESENTAÇÃO DA ACTIVIDADE SALÍCOLA

"O Progresso não é um acidente, antes é uma necessidade... É parte da natureza."

Herbert Spencer

1.1. Breve resenha histórica

As raízes de Aveiro identificam-se com Céltica Talábriga. Daí chegarem a Talavarium e, depois, a Alavário, como consta do primeiro documento escrito que se conhece, no caso a funcionar como certidão de nascimento desta terra. Trata-se do primeiro documento escrito sobre o Salgado e remonta a 26 de Janeiro de 959 d.c., sendo consequentemente anterior à fundação da nacionalidade (1143), e refere-se à

doação das terras que possuímos no Alvarário (Aveiro) e das salinas que aí mesmo comprámos – *'Terras in alavario et salinas que ibidem comparavimus'*, feita pela Condessa de Mumadona Dias ao mosteiro de S. Salvador que fundou em Guimarães.

Se compradas por ela, teriam de existir anteriormente. Ha quem pense que terão sido os Fenícios, povo dado ao comércio que terá vindo do Médio Oriente, por mar, no séc. X a.c. que, abandonando mais tarde as relações com o país de origem, terá passado a dedicar-se, entre outras actividades, ao fabrico do sal.

Com a independência de Portugal, a "cidade" e as marinhas foram propriedade da Nação até que em 1187 D. Sancho I doou Aveiro a sua irmã D. Urraca Afonso. Em 1215, D. Urraca Afonso doou a produção de sal ao mosteiro de S. João de Tarouca, produção que já na época deveria atingir alguns milhares de toneladas. O que em parte explica o acentuado desenvolvimento urbano por toda essa centúria, aliás como em geral se verifica pelo litoral do reino, o mesmo continuando, nessa região, pelo sec. XIV, ainda que a base social assentasse fundamentalmente em pescadores, marnotos e trabalhadores agrícolas.

Verificaram-se outras mudanças de proprietários deste tipo, mas o que é de salientar é que a produção de sal em Aveiro era já de facto notória durante a primeira dinastia, sendo considerada e reconhecida pelo próprio Rei uma autêntica "Feitoria do Sal" nas Cortes de Évora (1361). Pois além de abastecer todo o Norte do país exportava já para países Europeus como a França, a Flandres ou a Inglaterra, tendo continuado uma actividade próspera¹ nomeadamente nos reinados de D. Afonso IV e de D. Pedro I, sendo uma regular fonte de riqueza com a qual se pagaram dívidas e empreendimentos nacionais, como aconteceu com a tomada de Ceuta (1415) e com as Guerras da Restauração (1640-1668).

No entanto, com os problemas da Barra e a quase estagnação das águas da laguna as dificuldades começaram a surgir e a actividade começou a decair.

Com efeito, a topografia da Ria e a circulação de água a ela associada, que como se sabe variaram grandemente ao longo dos tempos até à abertura artificial da Barra em 1808, foram factores decisivos na variação do número e situação das salinas.

Estas, no séc. X d.c., distribuíam-se por Eixo, Alquembim, Esgueira, Sôza, Vagos, Bôco e Ílhavo, e no reinado de Afonso IV seriam cerca de 500. No entanto, no sec. XVIII só existiriam cerca de 170 marinhas e só após a abertura da Barra em 1808, que permitiu a renovação regular das águas da laguna, a actividade refloresceu, tendo-se mesmo constituído novas marinhas que nos anos 60 do nosso século, eram cerca de 270, chegando a produzir cerca de 95.600 ton/ano em 1966. No entanto, a partir de 1970 a actividade salícola entra em franca decadência, não só em número de marinhas

¹ Resende, P^e João Vieira: – *As Marinhas de Sal de Aveiro*, 233-249.

activas como também em volume de produção. Em 1991, havia cerca de 30 marinhas licenciadas para a produção de sal. No entanto, apesar de estarem activas, nem todas se dedicam à produção de sal, aguardando apenas licenciamento para a piscicultura. Daí que, apesar de renovarem as licenças para a salicultura, apenas o fazem com o intuito de aproveitarem as infra-estruturas para a produção de peixe em regime extensivo.

Em suma, a situação actual do Salgado Aveirense não é animadora atendendo ao papel de relevo que já teve no passado como "Pólo de Desenvolvimento".

A designação de "Pólo de Desenvolvimento" justifica-se pela existência de factores que por razões de ordem vária contribuem para o crescimento económico, tais como: inovação; progresso tecnológico; investimento; aumento de produção; aumento de qualidade do produto; diminuição do preço, etc.. Estes factores irão desencadear sinergias e todo um processo de desenvolvimento. As sinergias poderão ser transmitidas de uma forma horizontal – se se tratar de uma difusão equilibrada dos efeitos de crescimento – ou de uma forma vertical – se se tratar de uma difusão desequilibrada² dos efeitos de crescimento, beneficiando os sectores que estão directamente ligados com o sector inovador quer estes se encontrem a montante ou a jusante.

O Salgado de Aveiro foi esse elemento "Motor" do desenvolvimento económico dado o papel de relevo que teve na economia da região, na medida em que dinamizou um conjunto de actividades nesta área tais como: a construção de alfaias; a construção de embarcações³; dinamizou e alargou as redes de comercialização, assim como toda a actividade armazenista; gerou postos de trabalho⁴; permitiu a pesca de longo curso⁵, nomeadamente a do bacalhau, enfim... em várias épocas, o Salgado foi a pedra angular, a "chave" dos períodos áureos de Aveiro. Dele emergiram os impulsos que as micro unidades – unidades dependentes – iam transmitir e necessariamente ampliar contribuindo assim para o processo de desenvolvimento económico.

1.2. Localização

O Salgado de Aveiro integra-se na chamada Ria de Aveiro, a qual é uma laguna que comunica com o mar por uma embocadura de reduzidas dimensões, estando portanto sujeita ao regime das marés. Bastante alongada e ramificada, apresenta uma

² Segundo Perroux, a teoria dos Pólos de Crescimento é simultaneamente uma teoria explicativa do crescimento regional e uma teoria explicativa da formação de desigualdades no espaço.

³ As características insulares do Salgado são de salientar.

⁴ Para uma mão-de-obra que não era só local, nomeadamente os "moços", regra geral oriundos de regiões do interior que sazonalmente se deslocavam ao litoral para a "Safrá" em períodos de escassez de trabalho em suas regiões.

⁵ Dada a necessidade técnica de conservação do peixe com sal.

área molhada de 47 km² e um comprimento de 45 km segundo o seu eixo longitudinal. A esta zona húmida afluem numerosas linhas de água que drenam uma vasta área.

Devido à influência marítima, por um lado, e dos rios por outro, a salinidade é variável ao longo de toda a extensão da laguna, verificando-se a coexistência de zonas dulcícolas, lagunares e marítimas. Esta influência foi fundamental para as actividades que se vieram a estabelecer na Ria, das quais se destaca, pela sua importância e dimensão, a produção de sal. As condições naturais para esta produção foram potenciadas pela construção de marinhas (carta 1), estruturadas em cinco grupos (carta 2).

Ocupam actualmente áreas de sapal que constituem ilhas isoladas dentro da Ria, sendo muito poucas as que tem acesso por terra. Distribuem-se por cinco grupos:

- i) Grupo do Norte
- ii) Grupo do Mar
- lii) Grupo de S. Roque
- iv) Grupo do Sul
- v) Grupo do Monte Farinha

De salientar que o Grupo do Sul pertence ao Concelho de Ílhavo, mas, como é evidente, terá de constituir parte integrante desta análise.

1.3. As salinas e a salinação: lay-out produtivo

O fabrico do Sal por meio de evaporação exige um determinado espaço de terreno com especiais condições, conhecido pela designação de "Salina" ou de "Marinha de Sal" (carta 3).

Antes de apreciarmos os trabalhos propriamente da salinação, examinemos em que consistem tais condições, usando os termos aplicados pelos trabalhadores ou "Salineiros de Aveiro" mais conhecidos por "Marnotos".

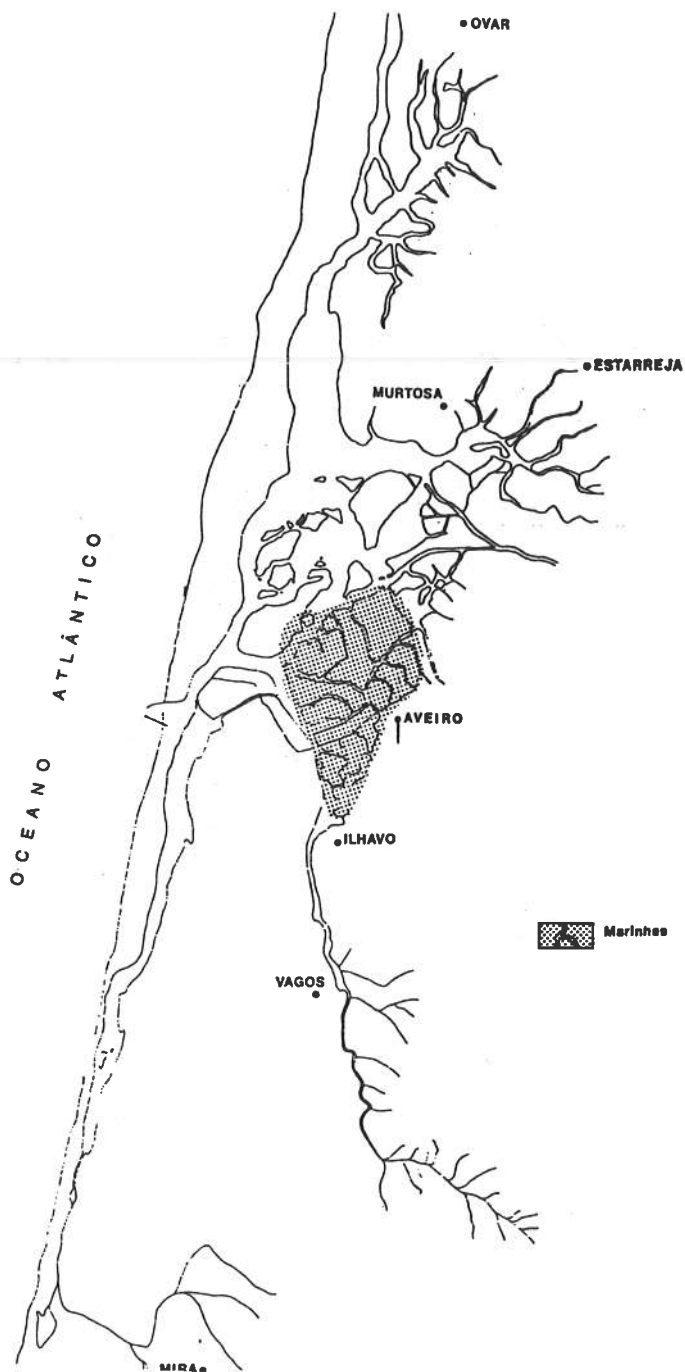
O primeiro cuidado na construção duma salina consiste na "Defensão" – espécie de muro feito de duas paredes paralelas, que o delimita, e simultaneamente impede a sua inundação durante as marés. Este muro, que assim constitui a sua vedação natural, é construído com "Torrão" – paralelepípedos de 20 cm cúbicos compostos de terra argilosa endurecida e posteriormente aplicados por meio de "Lamas" – lodo tirado à baldeação⁶. A caixa, formada pelas paredes do muro, é também preenchida com lamas tendo por vezes como suporte as "faxinas"⁷.

Em salinas contíguas, mas de proprietários diferentes, as defensões são geralmente comuns. Quando assim acontece, a despesa da construção dos muros é custeada por ambos relativamente à superfície que cada qual ocupa, chamando-se esta comparticipação "Tapagem à providência".

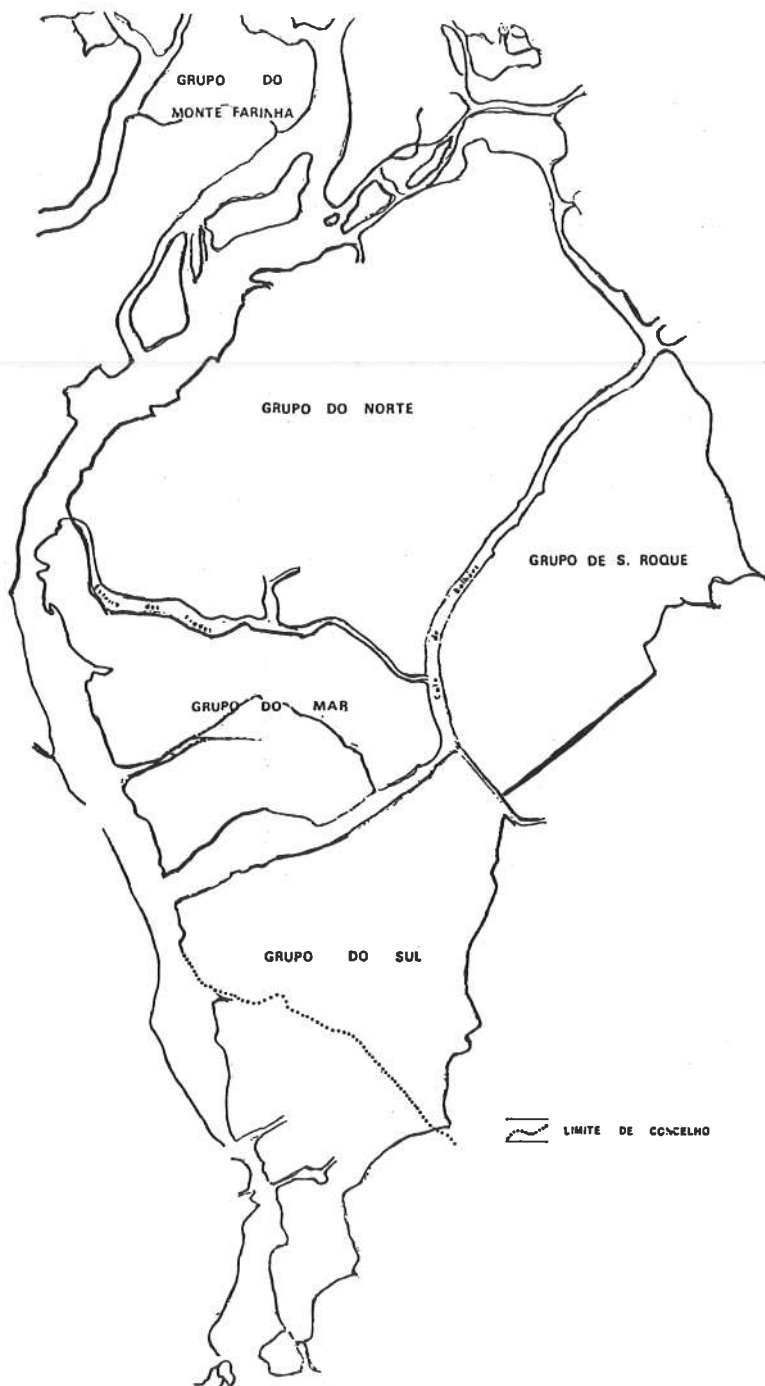
⁶ Faixa de terreno que circunda a salina pelo lado exterior.

⁷ Travessas especiais de madeira.

Carta 1

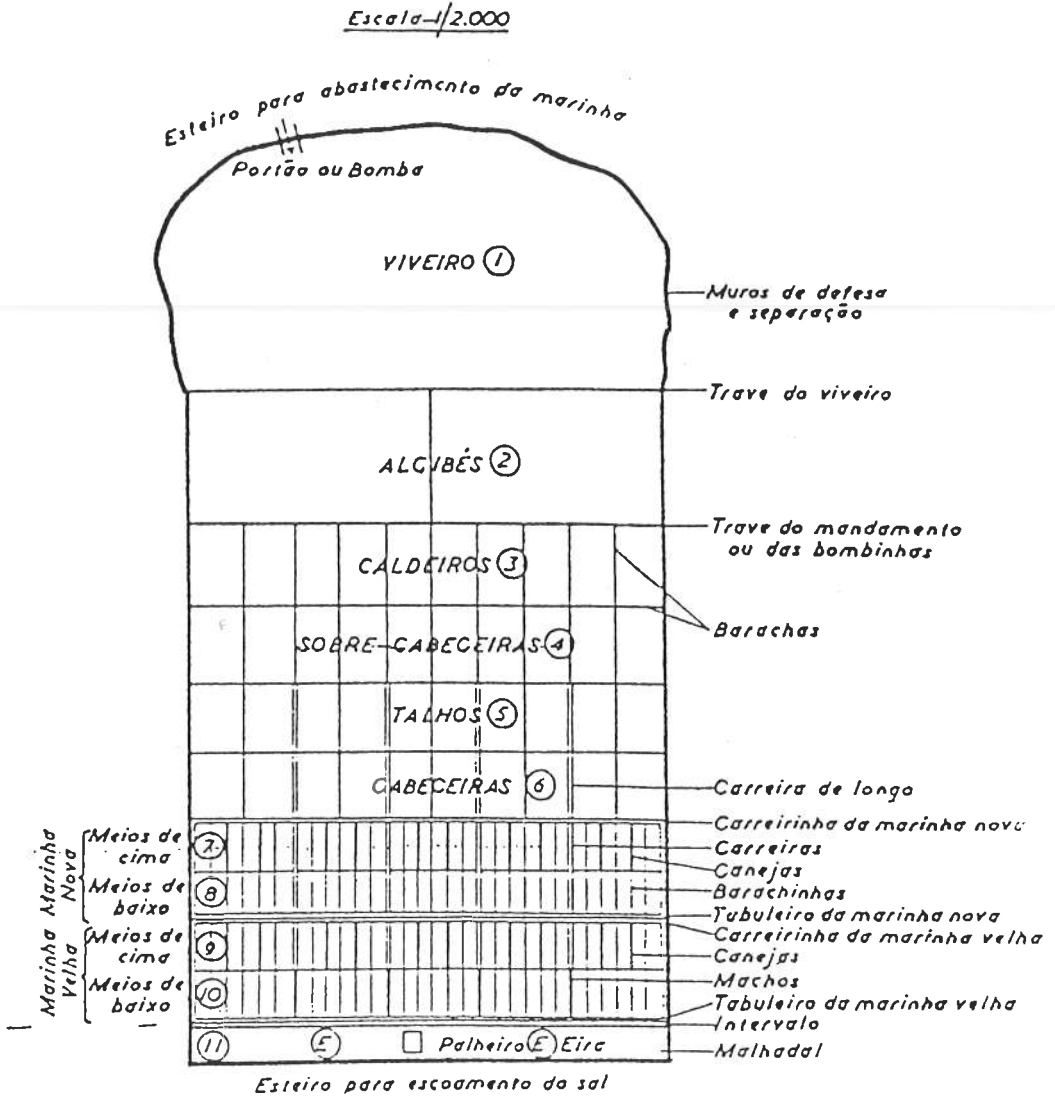


Carta 2



Carta 3

Esquema de uma marinha para a produção de sal



F.V.

Fonte: C.R.P.Q.F. – Inquérito à Indústria do Sal.

Na generalidade, o trabalho de defesa resume-se a reparar as "Cambeias" – brechas causadas pelos vendavais e outras intempéries –, e conclui-se pela aplicação do "Capelo"⁸.

De uma forma geral as marinhas da Ria de Aveiro apresentam idêntica composição, isto é, apresentam semelhanças na sua constituição e utilizam o mesmo processo de evaporação no fabrico do sal. Assim as marinhas que ainda se dedicam a esta produção apresentam compartimentos gradualmente de menor dimensão e altura de água, fazendo aumentar a concentração até permitir a precipitação do sal. Desta forma, a marinha é dividida em compartimentos inter-comunicáveis por esta ordem de designação e de dimensões médias.

O "VIVEIRO", que se compõe de um reservatório sensivelmente rectangular, com 128 m de comprimento por 169 m de largura e 50 cm de profundidade, em comunicação com a Ria através da defesa. Destina-se a alimentar todos os outros compartimentos da salina suavemente e por queda natural. O seu abastecimento consome, normalmente, doze horas, divididas por quatro marés, sendo este o compartimento da salina onde a água atinge maior altura.

Seguem-se-lhe os "Algibéis", reservatórios também de forma rectangular, com as dimensões de 55 metros de comprimento por 83 metros de largura e 20 cm de profundidade, separados do viveiro por um dique de torrão e lama, designado por "Trave do Viveiro".

Depois destes, os "caldeiros", "sobre-cabeceiras", "talhos" e "cabeceiras", constituem uma sucessão de pequenos depósitos com 14 metros de largura e 36, 30, 26 e 22 metros de comprimento respectivamente, sendo a profundidade correspondente de 8, 7, 6 e 5,5 cm. Estes depósitos comunicam entre si por meio das bombinhas, e estão separados igualmente uns dos outros por meio de barachas.

Após estes seguem-se-lhes os "Meios-de-Cima", compartimentos superiores da salina, com as dimensões de 16 metros de comprimento por 4 metros de largura e 2 cm de profundidade, rematados pelo "tabuleiro do meio" – travessão de lama com 169 metros de comprimento por 1,50 metros de largura – que os separa das "Meios de Baixo", grupo imediato de compartimentos inferiores que medem 14 metros de comprimento por 4 metros de largura, por sua vez rematados pelo "Tabuleiro do Sal", que é uma baracha de 169 metros de comprimento por 2 metros de largura, para onde o sal se "Rê".

Entre o "tabuleiro do meio" e os meios corre uma vala, conhecida por "Carreira Grande", por onde a água circula e comunica com estes através dos "lacrimalis" – buracos das carreirinhas, que são valas semelhantes, mas mais pequenas.

⁸ Camada de lama que remata em toda a extensão.

Seguidamente, repete-se outro grupo de compartimentos por ordem e nomenclatura igual e que divergem dos anteriores apenas nas dimensões, que são os seguintes: "meios de cima", 16 m de comprimento por 4 m de largura; "meios de baixo", respectivamente 15 m por 4, os quais são também rematados por outro tabuleiro do meio.

Os meios são, efectivamente, os compartimentos cristalizadores.

A seguir ao tabuleiro do sal, localiza-se paralelamente uma vala de 169 m de comprimento por 3 m de largura, conhecido pelo nome de "Entraval".

Entre o entraval e a defensão, sobeja um espaço de terreno com 169 m de comprimento e 3,30 m de largura, o "Malhadal", local destinado a duas "Eiras" onde o sal é acumulado em plataformas elevadas sob a forma de pirâmides, e onde se pode situar o "Palheiro", o qual se destina a guardar as alfaias.

Em suma, quanto à sua constituição podemos dividir a salina em três componentes essenciais:

- "Comedorias", que se compõem de um viveiro e dois algibéis;
- "Mandamento", que abrange onze caldeiros, onze sobre-cabeceiras, onze talhos e onze cabeceiras;
- "Marinha propriamente dita", composta por marinha nova e marinha velha da qual fazem parte trinta e três meios.

A cada salina cabe, portanto, um viveiro, dois algibéis, onze caldeiros, onze sobre-cabeceiras, onze talhos, onze cabeceiras, trinta e três meios de cima, trinta e três meios de baixo, dois tabuleiros do meio, dois tabuleiros de sal, um entraval, um malhadal, duas eiras e um palheiro, ocupando tudo isto uma superfície avaliada em 64.546 metros quadrados.

Efectuada a descrição pormenorizada do que é uma salina, bem como de alguns termos mais usados pelas "gentes" que desta actividade se ocupa, é de particular interesse o conhecimento do processo de Salinação⁹, ou seja, do período de actividade nas salinas.

A safra divide-se em três fases com datas próprias e sucessivas. A primeira, que se limita aos trabalhos preparatórios, tem começo geralmente em meados de Abril e dão-lhe os marnotos o nome de "limpeza". A segunda, que abrange propriamente o fabrico do sal, é intensiva nos meses de Maio a Agosto, e chamam-lhe "Cura". A terceira, que consiste na colheita e conservação do sal, tem lugar em Setembro e designam-na por "Feitura".

A limpeza tem por objectivo escoar as águas depositadas na comedoria e no mandamento; reparar os estragos causados pelas intempéries e remover as lamas depositadas durante o período de inactividade da salina. Efectuados estes trabalhos

⁹ Para que este processo seja executável é necessário todo um conjunto de utensílios que não descrevemos, dado ser um apetrechamento muito característico e com nomenclatura muito própria.

preparatórios procede-se à entrada de água pela primeira vez na salina, operação a que chamam "Regar o Mandamento".

A Cura é um conjunto de serviços que tem por objectivo obter o endurecimento do parcel, geralmente brando e vasoso, preparando-o para a feitura do sal. É o trabalho preparatório mais importante, pois dele depende a abundância e a boa qualidade daquele produto abrangendo um conjunto de serviços tais como: "escoar encanas", que significa o esgotamento da água depositada nas salinas; amanhar o mandamento, areiar passadoiros, machos, eiras e tabuleiros, espalhando areia fina; "bulir", serviço que consta em agitar a moira brandamente a fim de remover a película de sal que a cobre e obter melhor evaporação; "Quebrar" e "Envieirar", ou seja, juntar o sal nos lados de cada compartimento cristizador; "Rêr", operação que se traduz em arrastar o sal para o tabuleiro; abrir o tabuleiro, imostrar as cabeceiras e os meios de cima para dar passagem às moiras; e por fim, tirar o sal para as eiras. Cada operação de sal rido demora três dias a cristalizar.

O Trabalho da Feitura, última fase da actividade das salinas, consiste em encher os montes pela colocação do sal nas eiras, sob a forma geométrica de um cone, determinado pela seguinte formula, usada entre os marnotos:

$$V = \frac{1}{3} \times 3,1416 \times R \times H$$

Concluídos os trabalhos de colheita e conservação, procede-se ao alagar da salina e inundação que a submerge inteiramente – e com a qual se põe termo ao período anual da actividade da exploração salineira, mantendo-se assim até à primavera seguinte.

1.4. Regime de exploração e propriedade

As salinas são normalmente de propriedade individual. Todavia, nem sempre os proprietários as exploram directamente. Deste modo são de considerar os seguintes regimes de exploração:

1) EXPLORAÇÃO DIRECTA

O proprietário explora directamente a salina ficando todas as receitas e despesas por sua conta. Neste caso, toma o nome de encarregado e tem um ordenado fixo, acrescido ou não, de uma percentagem por tonelada de sal obtido. Os proprietários que adoptam este regime de exploração são cada vez menos.

2) EXPLORAÇÃO INDIRECTA

Apresenta três aspectos distintos:

- O proprietário entrega a salina ao marnoto que fica responsável por todos os encargos de exploração incluindo despesas com benfeitorias e vedações, cabendo ao primeiro uma percentagem dos lucros;
- "Parceria de Metade": em que a produção é metade para o marnoto e metade para o proprietário, cabendo ao primeiro as despesas com os salários dos moços, seguros, transportes, compra e substituição das alfaias, metade das despesas com areia, metade da taxa à Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos por tonelada de sal e ao segundo as contribuições e impostos, a tirada das lamas e as restantes metades já referidas;
- "Arrendamento": é actualmente o tipo de exploração mais frequente, ficando o proprietário desligado de qualquer despesa ou lucro no final da produção.

De uma forma geral, as salinas são exploradas em regime de "Parceria Rural", tendo o marnoto a seu cargo todo o trabalho da salina e remuneração do pessoal, que em virtude do tipo de regime é necessário quer em colaboração permanente quer temporária.

De salientar que em Aveiro não existem grandes proprietários de salinas, encontrando-se os imóveis muito divididos, sendo a sua área relativamente diminuta. A contribuir para esta pulverização da propriedade muita tem sido a influência da aquisição da propriedade por herança. No tempo dos nossos bisavós – início do século XX – o Salgado era pertença duma classe restrita constituindo assim grandes latifúndios.

1.5. Vias de comunicação e abastecimento

Salvo poucas excepções de marinhas encostadas à terra e com acesso por estrada, todas elas são exclusivamente acessíveis por barcos através dos ramais da Ria de Aveiro, os quais se podem classificar em:

- i) Cales – São os esteiros principais, ou canais que permitem a navegação dos "barcos mercantéis" a qualquer maré;
- ii) Esteiros – São os esteiros secundários e não permitem a navegação a qualquer maré. Estão por vezes assoreados;
- iii) Folsas – São pequenos ramais sem saída que ligam os esteiros às marinhas, sendo até muitas vezes pertencentes das marinhas

que servem. Estão geralmente assoreados, a menos que os donos as mantenham limpas, mas para que isso traga vantagens é necessário que os esteiros onde desaguam estejam também suficientemente desassoreados, para ser nevegável em todas as marés.

Desta particularidade das marinhas (ou grupo de marinhas) constituírem, de uma maneira geral, como que ilhas situadas no meio da Ria de Aveiro resultam por vezes:

- i) Dificuldades para a tiragem do sal e acesso às marinhas;
- ii) Perigos para a conservação do sal em montes de eiras;
- iii) Grandes despesas com a conservação das marinhas e consertos de estragos provocados pelo embate das águas durante os temporais.

Desta forma, as vias de comunicação assumem um papel fundamental na rentabilização das marinhas.

Importa, então, dar uma particular atenção à acessibilidade, por forma a facilitar não só a adopção de novas tecnologias, mas também o escoamento do sal, bem como o reforço dos muros das marinhas. Ao dar tal importância à acessibilidade não se pretende explicar o declínio e a escassa motivação para o reaproveitamento das marinhas reduzindo a sua justificação às dificuldades nos acessos, pois mesmo as de ligação por terra não se desenvolvem com novas produções e/ou novas tecnologias.

A Direcção Geral de Pescas elaborou em 1987 um Plano Viário de acessos às marinhas, denominado "Esquema de Acessos Rodoviários" onde se considera que o Salgado de Aveiro necessita de:

- i) 62 km de rodovias, caminhos;
- ii) 27 km de consertos de muros de defesa: coreamento, taludes;
- iii) 40 Pontes e pontões.

Sendo uma boa base de trabalho, considera-se possível rentabilizá-la.

Para uma melhor caracterização das necessidades e formas de intervenção ao nível viário, podem-se dividir os grupos de marinhas em duas unidades distintas:

- i) Unidades de localização continental: constituídas pelos grupos Sul e S. Roque;
- ii) Unidades de localização insular: constituídas pelos grupos Norte, Mar e Monte Farinha, onde apenas se consegue chegar através de transporte por água.

Os acessos deverão ser equacionados tendo em conta o tipo de utilização predominante para o qual cada grupo de marinhas possui vocação, sem esquecer que o seu uso futuro passará necessariamente pela compatibilização dos interesses das entidades envolvidas, nomeadamente dos proprietários. Estes serão assim definidos – na largura, altura, etc. – consoante os parâmetros que se julguem úteis em termos de

transporte, frequência de utilização, etc., que certamente serão variáveis, no caso de ser produção salícola, piscícola ou outra. Esta definição deverá ser clara, pois trará implicações, pelo menos a dois níveis:

- i) Introdução de uma (ou mais) novas funções e conseqüentemente dos agentes que intervêm neste espaço;
- ii) Dotação de infra-estruturas de apoio a outras actividades que não as decorrentes das práticas actuais.

No que se refere às vias propriamente ditas dever-se-á atender ainda à necessidade de inversão de marcha, pelo que deverão ter os nós suficientes em locais estrategicamente escolhidos, uma vez que estes necessitam de espaço que terá de ser tomado às marinhas. Seria conveniente tomar espaço de marinhas inactivas e cujos proprietários tenham características marcadamente absentistas.

No entanto, apesar destes projectos viários serem de importância vital, constatamos que pouca continuidade tiveram. Os próprios subsídios para tal fim via PIDDAC têm sido precariamente aproveitados.

Quanto ao abastecimento, é feito por "Pontões" que recebem água dos cales, esteiros e folsas. A forma e o local de abastecimento também têm grande influência na concentração da água de alimentação. Quando a marinha está próxima do mar e menos sujeita a misturas de águas doces vindas de terra tornando-se esta de melhor qualidade.

Em relação à qualidade de água de abastecimento as melhores marinhas são as dos grupos Mar, Norte e Monte Farinha sendo as piores as do Grupo Sul e S. Roque.

1.6. Definição e caracterização dos grupos sociais

Os Grupos Sociais que estão ligados, directa ou indirectamente, são quatro.

PROPRIETÁRIOS: – Detentores do Capital e da propriedade – filhos de antigos proprietários que se dedicavam apenas a esta actividade, são, na sua maioria, oriundos da região de Aveiro, tendo adquirido a propriedade por herança. Esta propriedade que toma o nome de marinha ou salina é bastante fragmentada e dispersa, pois cada parcela tem 5 hectares de dimensão média, pertencendo 1,88 marinhas a cada proprietário. Actualmente, mais de 1/3 destes proprietários vive fora da região, e/ou até mesmo fora do país, nomeadamente no Brasil e na Venezuela, onde exercem profissões liberais e actividades comerciais. São proprietários absentistas, que detêm a propriedade dos meios de produção, mas não o controlo das mesmas pois este é delegado a outrem, pelo contrato de parceria.

MARNOTOS: – São quem trabalha o sal, e a quem pertence a responsabilidade da exploração e o controlo dos meios de produção. São um misto de agricultor, de operário e industrial, de camponês e de rendeiro, em suma, são um pouco de tudo isto, em diferentes alturas do ano, pois o seu papel social é definido na sua relação com a produção.

Maia Alcoforado, na sua obra *Museu Tecnológico* (1877), já se referia a esta diversidade de papéis quando dizia:

- "(...) o marnoto acumula quasi sempre as funções de marinheiro ou as de pescador (...)"

Originários da Região de Aveiro, estes marnotos foram-se estabelecendo nas margens da ribeira, hoje o canal central, em habitações de pedra e cal, criando o seu próprio bairro, fronteiro à extensão das salinas, e particular pelo que reflecte de dualidade e de diferenciação de estilos de vida desta região. A falta de instrução técnica é seguida pela experiência larga e tradicional que é transmitida de geração em geração.

Porque a Salicultura é uma actividade sazonal, que não exige rigidez de horário, o marnoto alterna esta actividade com o cultivo da terra que possui perto do local de residência, obtendo assim os bens necessários e essenciais à sua alimentação, reduzindo as suas despesas, pois evita deste modo o recurso ao mercado. Curiosamente, este grupo começa a diferenciar-se, e aparecem agora no Salgado marnotos mais jovens e especializados, que fazem do sal a sua actividade subsidiária.

MOÇOS: – São trabalhadores sazonais que, para além da actividade salineira, se dedicam a diversas actividades ligadas à agricultura, ceifas, vindimas, e ainda à construção civil e até mesmo à indústria, nos restantes meses do ano.

São oriundos das zonas ribeirinhas de Aveiro, Vagos, Gafanhas e Mira, e sobretudo, das regiões do Alto Douro e Trás-os-Montes, onde eram trabalhadores agrícolas.

Têm um tipo de trabalho semelhante ao trabalho à tarefa. Estes trabalhadores sazonais recebem nesta indústria o salário estipulado tenham ou não produzido, o que pode criar uma travagem na produção.

Mas o que melhor caracteriza este grupo, para além da pluriactividade, é a sua prontidão em responder às necessidades que a indústria criou e cria, de uma mão-de-obra livre de qualquer subsistência e que contribui, de alguma forma, para uma alteração no modo de vida rural que deixa de existir na sua forma mais pura.

ARMAZENISTAS: – São quem comercializa o sal. Oriundos desta região, estiveram sempre ligados à actividade salineira quer como trabalhadores "moços", quer como "marnotos", quer como empregados em fábricas de higienização, quer ainda ligados a actividades piscícolas, mais concretamente à conservação e congelação de peixe, tendo a sua actividade de comerciante sido iniciada pela compra de pequenos armazéns anteriormente pertencentes a antigos proprietários que comercializavam também o sal. Na realidade, a comercialização de sal era feita também por estes antigos proprietários, a quem pertenciam também os armazéns. Porém, à medida que a propriedade era transmitida para os filhos dos proprietários, estes iam vendendo os armazéns, separando-se assim, definitivamente, a produção da comercialização.

Cria-se então este grupo de intermediários, para quem a comercialização do sal se tornou principal actividade e fonte de rendimento.

1.7. Outros elementos caracterizadores do espaço

Para a prossecução de uma consistente descrição da área das salinas, assim como da área em que estas se integram – Ria de Aveiro – impõe-se tecer algumas considerações mais:

GEOMORFOLOGIA

As salinas dominam uma vasta área da Ria de Aveiro, a qual é marcada pela horizontalidade de uma região baixa. Os terrenos marginais são baixos e aplanados, existindo grandes áreas que são alagadas pelas marés nos períodos máximos de preia-mar. As massas de água ocupam os inúmeros canais separados por pequenas ilhas de origem aluvionar marinha e fluvial.

GEOLOGIA

As marinhas do Salgado de Aveiro situam-se sobre aluviões actuais – marinhos e fluviais – com a seguinte formação: entre 0 m e 1,00 m, areia castanha; entre 1,00 e 2,30 m, lodo cinzento escuro; entre 2,30 e 10,30 m, areia acastanhada lodosa na base; entre 10,30 e 15,20 m, lodo arenoso acinzentado com conchas; entre 15,30 e 31 m, areia acinzentada lodosa com conchas e entre 31 e 60 m, lodos cinzentos com conchas e algumas inter-relações arenosas com seixos.

Assim, o sedimento do leito da laguna é caracterizado pela predominância de areias finas e silte¹⁰; areia siltosa e silte argiloso, sendo a sua composição granulométrica constituída por 20-90% de areia, 10-80% de silte de argila.

¹⁰ Sedimento elástico cujas partículas tem dimensões que oscilam entre 1/16 e 1/256 mm.

FLORA E FAUNA

As áreas mais ricas situam-se no sapal salgado, parcialmente cobertas durante a preia-mar. Estas áreas têm grande importância ecológica por serem locais preferenciais de alimentação de aves e peixes, protegendo as margens da erosão.

Não vamos referir todas as espécies que têm como *habitat* o Salgado. No entanto, dada a importância económica que teve no passado como fonte de rendimento, temos de salientar o "Moliço", que actualmente está em franca decadência, contribuindo para o assoreamento da própria Ria.

Quanto à fauna, podem ser apontados três tipos diferentes de populações: peixes, aves e invertebrados.

CLIMA

De um modo geral, existem no nosso país condições físicas e técnicas para uma boa exploração salineira, muito embora haja alguns salgados com melhores condições do que outros. Na realidade o Sul disfruta de melhores condições climáticas do que o Norte (Quadro 1).

De particular importância em todo o processo de evaporação é o regime de ventos predominante, na medida em que é um parâmetro climático que influencia a propagação das marés, causa ondulação e provoca turbidez na água. No Salgado de Aveiro os ventos são predominantemente de norte e noroeste com velocidades das classes 6-20 km/h e 21-50 km/h.

Outras características climáticas médias a considerar são:

- temperatura anual 14,5° C
- temperatura de Janeiro 10,0° C
- temperatura em Julho 18,2° C
- precipitação anual 913,3 mm
- precipitação em Janeiro 140,0 mm
- precipitação em Julho 10,0 mm

Quadro 1

Condições climáticas

	NORTE	SUL
Quantidade pluviométrica anual (mm)	913,3	452,6
Q.P. de Abril até Setembro (mm)	232,4	75,0
Evaporação de Abril a Setembro	555,0	1 076,5
Evaporação diária	3,1	6,0
Excesso de evaporação de Abril a Setembro	322,6	1 001,5
Média de temperaturas máximas em 0°C	21,5	28,2

FONTE: Serviço Meteorológico Nacional – *O Clima em Portugal*.

EMBARCAÇÕES FLUVIAIS

Para o tráfego na Ria, em serviço das salinas, há três tipos de embarcações conhecidas: o "Barco Saleiro", a "Bateria Marinhoa" e a "Caçadeira". Quaisquer delas são embarcações do tráfego geral que só no período da safra são utilizadas neste serviço.

O Barco Saleiro ou Barco Mercantel atraca geralmente às eiras para carregar o sal e às margens dos canais para o descarregar.

A Bateria Marinhoa e a Caçadeira são utilizadas pelos marnotos como meio de transporte, dado o carácter insular da maioria das salinas.

MEIO AMBIENTE

O Ecossistema da Ria de Aveiro possui características muito singulares devido à coexistência de zonas dulcícolas, lagunares e marítimas, existindo uma diversidade de biótipos com grande importância ecológica que urge preservar.

O desequilíbrio ambiental que se verifica na Ria em geral e no salgado em particular, deve-se em grande parte à acção humana. O desenvolvimento descoordenado das múltiplas actividades praticadas na região tem vindo a agravar os problemas de poluição já existentes e poderá vir a comprometer futuramente os possíveis usos que se pretendem para este espaço. Justifica-se assim reduzir o impacte que as actividades humanas têm actualmente no meio, o que sugere a necessidade de planear estas mesmas actividades.

A Ria, apesar de ser uma grande fonte de recursos, é também a bacia de recepção da descarga indiscriminada de produtos poluentes provenientes de toda a região, existindo desde já zonas significativamente afectadas por problemas de poluição, nomeadamente descargas de efluentes industriais e urbanos. Assim, a nível da Ria podem-se identificar três tipos de problemas:

- Contaminação orgânica e por produtos químicos industriais;
- Contaminação microbiológica por descargas de efluentes domésticos, matadouros e agro-industriais;
- Eutrofização resultante da presença de um excesso de nutrientes provindos da descarga de efluentes ricos em nitratos e fosfatos, e ainda da escorrência superficial.

A situação em relação aos efluentes urbanos não é famosa. Apenas 21% da população dos 10 concelhos se encontra abrangida com redes de saneamento, o que representa um dos níveis mais baixos do país, nitidamente em contraste com o nível de riqueza gerado na zona. Para agravar este facto, só 14% da população está abrangida por sistemas públicos de tratamento de efluentes.

Análises efectuadas ultimamente por gabinetes especializados evidenciaram que a norte do Salgado as águas estão gravemente afectadas por mercúrio e outros

efluentes na sua maioria de origem industrial. Por esta razão, e de uma forma inovadora, os trabalhos prévios do Plano Director Municipal (PDM) classificaram esta area como imprópria para a piscicultura¹¹.

No entanto, sem querermos ser demasiado optimistas, o problema poderá estar sobrevalorizado, principalmente no que diz respeito aos índices de mercúrio. As análises efectuadas mostraram que os níveis são elevados, mas legalmente admitidos por normas comunitárias. Os únicos limites ultrapassados foram os obtidos em algumas espécies, mais concretamente em enguias e linguados¹².

A sul, a poluição é mais de ordem orgânica, resultante de unidades agro-industriais¹³ e efluentes urbanos. É uma zona que também padece de poluição de mercúrio; no entanto, os limites são legalmente admitidos, apesar de elevados.

Um outro factor de natureza ambiental que convém referir, dada a necessidade de intervenção imediata, é o que diz respeito à captura de juvenis indiscriminadamente. Sabe-se que, dada a falta de maternidades das espécies, a maioria do repovoamento dos viveiros é feita com juvenis capturados na Ria. Urge fazer algo para evitar que, num futuro próximo, existam espécies em vias de extinção.

Em suma, o problema ambiental do Salgado de Aveiro em particular e da Ria de Aveiro em geral, centra-se na relação que têm entre si os diversos componentes fundamentais da qualidade do ambiente, que nesta zona assume particular relevância. Constata-se que a área da Ria e dos concelhos ribeirinhos sofre o efeito de numerosas lacunas existentes ao nível legislativo e fundamentalmente ao nível de actuação e meios disponíveis dos vários responsáveis. Esta situação, caso não venha a ser solucionada, poderá comprometer os usos actuais ou potenciais do meio hídrico, inviabilizando o equilíbrio necessário do ecossistema existente.

Entendendo que esta área deverá ser pensada numa perspectiva integrada, pois só deste modo será possível encontrar o equilíbrio necessário entre as várias actividades desenvolvidas na região, salienta-se o importante papel que as autarquias podem vir a desempenhar neste âmbito, pelo facto de o poder autárquico incluir a componente planeamento e por ser uma entidade interveniente no processo de licenciamento das múltiplas actividades.

11 Sabemos que o mesmo não se passou com outros PDM.

12 Estudos efectuados pelo INIP.

13 Vacarias e Matadouros.

2. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ACTUAL DO SALGADO E CAUSAS DA DECADÊNCIA DA SALICULTURA EM AVEIRO

"O Sal acaba por se tornar um fardo. Abandonar a actividade não só é a alternativa mais fácil como a menos prejudicial..."

Anónimo

2.1. Análise da situação actual do Salgado

Em função do que temos vindo a expor, podemos verificar que a indústria salineira de Aveiro tem conhecido crises intermitentes às quais tem resistido, de uma maneira ou de outra, mas que acabaram por culminar numa crise estrutural que poderá até significar o fim da própria actividade.

A outrora importante produção de sal hoje não ocupa mais de 38% do total das marinhas como resultado de uma progressiva decadência cujas causas serão referidas posteriormente. A queda da dinâmica económica está bem patente através da grande percentagem de marinhas inactivas. Por outro lado, com um tradicional sistema de exploração, que ainda hoje se vê alheado das técnicas modernas, a sua produção – tendencialmente decrescente –, é de custos bastante elevados¹⁴, o que tem colocado o salgado numa situação de concorrência interna, nacional – face às condições de produção mais favoráveis de outros salgados, nomeadamente Sado e Algarve –, e até estrangeira¹⁵. A perda de competitividade no mercado, problema com que o Salgado de Aveiro se defronta, tem constituído motivo de atenção e estudo por parte de diversas entidades que apontam várias alternativas para um possível desbloqueamento da situação de precaridade sócio-económica em que o Salgado se encontra, que são basicamente duas:

- ou se continua a actividade salineira;
- ou se canalizam os recursos para outras actividades minimamente viáveis.

No entanto, a exploração de sal é ainda considerável nos grupos do Sul e do Norte¹⁶. Todavia, do total de marinhas, são os grupos do Norte e do Mar que apresentam mais percentagem de marinhas inactivas, factos que muito provavelmente se prendem com as dificuldades que se põem em termos de acessibilidade.

Quanto ao aterro das marinhas que se verificou nos grupos do Sul e do Mar¹⁷, devem-se às obras do porto de mar. No que se refere aos aterros que são visíveis a

¹⁴ É de salientar o elevado peso dos encargos com a mão-de-obra.

¹⁵ De momento, a Turquia está a invadir os mercados nacionais, mas a Espanha sempre foi um tradicional concorrente.

¹⁶ Anexo 3 – Gráfico 1.

¹⁷ Anexo 3 – Gráfico 2.

norte da carta do Salgado, dizem respeito às ilhas do monte Farinha e Parranchil como alguns sapais aí existentes.

Numa análise por grupos, constata-se que:

GRUPO NORTE¹⁸

Apresenta como produção mais importante a Salicultura. Junto à Cale dos Bulhões existe uma faixa de marinhas em grande estado de degradação.

GRUPO MAR¹⁹

A produção de sal tem um peso pouco considerável, ainda que seja preocupante a quantidade de marinhas inactivas e bastante deterioradas.

GRUPO S. ROQUE²⁰

Para além de um importante conjunto de marinhas inactivas, realça-se a forte implementação da piscicultura em regime extensivo, ainda que esta se dê em algumas marinhas deterioradas, portanto, a um nível precário. A salicultura que ainda existe parece não apresentar força para continuar a impor-se.

GRUPO SUL²¹

Neste grupo estão patentes a produção de sal, a piscicultura e um número significativo de marinhas inactivas.

Como factor marcante de toda esta distribuição, costuma-se apontar a "Acessibilidade", factor que muito tem contribuído para o actual estado de degradação em que as marinhas se encontram.

Em função dos cenários alternativos para esta área, é salutar ter o conhecimento da posição actual dos diferentes agentes sociais em presença: os que propõem; os que defendem; como reagem. O facto de a produção de sal ser cada vez menos viável, tem levado os proprietários a optarem por outras alternativas mais rentáveis e que não exigem um investimento em capital tão volumoso como seria o da mecanização das principais operações inerentes à produção de sal marinho.

Contudo, esta viabilização da propriedade para outra actividade que não o sal, não é bem vista pelos marnotos, não por simples oposição à inovação, mas por falta de conhecimentos e de informação sobre a forma como pode ser feita esta transformação.

¹⁸ Anexo 4 – Gráfico 3.

¹⁹ Anexo 4 – Gráfico 4.

²⁰ Anexo 5 – Gráfico 5.

²¹ Anexo 5 – Gráfico 6.

É a falta de informação que faz com que o marnoto veja na inovação uma forma de conflito, que ainda não teve tempo de cristalizar e de transformar-se em conflito institucionalizado. Todavia são os mais informados que mais se opõem a esta transformação.

Na seqüência desta exposição, uma pergunta se nos põe: será a falta de formação e informação técnicas a principal responsável pelas divergências destas posições, e conseqüentemente pela existência de conflitos e de resistências à inovação?

O que nos parece é que, muito embora os impedimentos sejam de vária ordem, o maior obstáculo que se põe ao salgado está mais na estrutura da propriedade²² e na falta de um plano concreto do que na rejeição ou resistência dos trabalhadores às inovações, pois estes apenas a questionam, uma vez que desconhecem a forma como esta se vai processar.

Em suma, por razões de ordem ecológica, técnica, económica e social, a salicultura Aveirense ainda não conseguiu o equilíbrio e a prosperidade. Desta forma, tem perante si a opção de transformar profundamente as condições de produção derivadas da imutabilidade das suas técnicas tradicionais e/ou a sua extinção.

Creemos, por conseguinte, estar em presença de um caso de bloqueio à inovação tecnológica, pelo que incidimos o nosso estudo na análise dos factores que provocaram este bloqueio, partindo de pressupostos que se prendem com problemas de irracionalidade económica, ou de mentalidade dos grupos sociais, ou de inviabilização de reconversão por razões que se ligam à estrutura da propriedade.

2.2. Causas da decadência da salicultura em Aveiro

As causas aparentes da situação de "bloqueio" em que o Salgado se encontra prendem-se com a "perda da competitividade no mercado nacional", problema que, segundo alguns, poderia ser facilmente resolvido se se introduzissem algumas inovações tecnológicas na exploração, o que poderia implicar a necessidade de associação dos trabalhadores e proprietários, ou se se convertesse a propriedade, aproveitando as marinhas para a aquacultura. Qualquer destas soluções, como vimos, não concita o acordo dos diferentes actores sociais, preferindo-se o abandono ou a exploração deficitária e sem garantia de escoamento.

De um modo geral, existem no nosso país, condições físicas e técnicas para uma boa exploração salineira, muito embora haja alguns salgados com melhores condições do que outros. Na realidade, o Sul possui melhores "Condições Climatéricas" que o Norte²³, o que desde logo põe em evidência a dificuldade com que o Salgado de Aveiro se defronta para a produção salícola.

²² Saliente-se a forma como esta se encontra pulverizada actualmente.

²³ Vide supra Carta 3.

No que respeita aos métodos de produção, as marinhas portuguesas também diferem. Na realidade, a natureza dos seus solos difere, e uma das características de Aveiro é, precisamente, a "má qualidade dos seus terrenos". São solos que, como vimos, são formados por aluviões de terra vegetal, argila e areia, pouco consistentes e muito escuras, pelo que não oferecem as condições teóricas exigidas para este tipo de indústria. Por outro lado, "o Salgado de Aveiro, sempre se manteve fiel aos antigos métodos e técnicas de produção", ao contrário do que acontece nos outros salgados. Na verdade, apenas um ou outro utensílio foi substituído por outro de mais fácil obtenção e de melhor qualidade. Não tendo sofrido grandes alterações, estas técnicas de exploração carecem de qualquer mecanização.

Um outro factor – e que se relaciona com a "escassez de mão-de-obra" – tem a ver com a "dureza do trabalho", que provocou a fuga de marnotos para outras actividades, cortando-se em grande parte a cadeia de transmissão familiar dos conhecimentos. No entanto, o surto industrial que se verificou na região a partir da década de 70 também contribuiu para a redução da mão-de-obra disponível pelas oportunidades de emprego que gerou. Nos anos 50/60 a produção de sal ocupava 800 trabalhadores; hoje não ocupa mais de 200.

Esta situação de "escassez de mão-de-obra" associada a uma "quebra dos antigos laços proprietário/marnoto", quase fez desaparecer o sistema de parceria que era muito mais do que um sistema de exploração, mas sim de partilha. Alguns marnotos começaram a pedir a fixação prévia da sua remuneração independentemente do resultado da safra, o que por vezes não é compatível com a irregularidade da produção. Isto obrigou a que os custos com a mão-de-obra disparassem.

Todavia, o "consumo de sal gema" – em que a UNITECA e a QUIMIGAL se iniciaram – bem como o "aparecimento de "novas técnicas que dispensam o sal" – como é o caso das câmaras de frio não só utilizadas para uso doméstico como também industrial²⁴ – deixaram o Salgado de Aveiro numa situação ainda mais difícil, que culminou num estado de "concorrência interna dos próprios produtores", pois, na tentativa de assegurar a cobertura das despesas, cedo vendiam o seu sal a preços muitas vezes inferiores ao custo de produção.

Uma outra causa, sem dúvida de grande importância, foi a "ausência de investimentos", que, associado a um "aumento da amplitude das marés e da salinidade da água"²⁵, teve como consequência a aceleração do processo erosivo dos muros de defesa com o aumento das infiltrações e frequentes arrombamentos. Todavia, este aspecto foi subvalorizado em muitos casos e hoje observam-se muros cheios de cambeias²⁶.

²⁴ Frotas Pesqueiras, mais concretamente do bacalhau.

²⁵ Resultado das obras na Barra em 1959.

²⁶ A contribuir para este facto, também é de referir a crescente utilização de barcos de recreio na Ria, os quais desrespeitam os limites de velocidade, provocando maior ondulação e consequentes estragos.

De salientar também que a "abolição da zona específica do Salgado de Aveiro", bem como a "extinção da autoridade paternalista do Grémio da Lavoura" – após o 25 de Abril de 1974 – originou uma maior competitividade interna entre os produtores.

Não menos importante é a "acessibilidade". A natureza insular de algumas marinhas acarreta custos de transporte agravados, os quais vêm dificultar ainda mais a produção e a própria manutenção da marinha.

Em suma, analisadas algumas das principais causas da decadência do Salgado Aveirense, podemos concluir que crises intermitentes tem assoberbado esta indústria, passageiras umas, mais ou menos duradouras outras, mas todas com um fundo reflexo na economia da região. Da convergência destas causas resultou o aviltamento de preços que não compensam o trabalho e valorizam o capital, que, não encontrando incentivo, acaba por retrair-se, imobilizando-se.

As marinhas do Salgado de Aveiro, no quadro descrito, pela importância que tiveram e pelas intrínsecas potencialidades que possuem, tornam muito importante a definição de critérios clarificadores da dinâmica que se pretende implementar de forma a:

- desenvolver economicamente uma área em contínua degradação, promovendo novos investimentos com recurso às tecnologias necessárias;
- proteger e gerir estruturas existentes que de alguma forma se podem adequar a novas e rentáveis produções, promovendo paralelamente o desenvolvimento e a investigação científica.

É nesta perspectiva que o próximo capítulo se insere, procurando de uma forma coordenada o reforço do potencial económico e da base produtiva, proporcionando através da diversificação da estrutura económica a maximização do aproveitamento dos recursos endógenos, adaptando a dinâmica da realidade actual a estruturas que, por factores diversos, foram perdendo a sua importância.

3. UMA VISÃO CRÍTICA DAS POTENCIALIDADES DO SALGADO EM AVEIRO

"mudam-se os tempos, mudam-se as vontades, muda-se o ser, muda-se a confiança. Todo o mundo é composto de mudança. Tomando sempre novas qualidades (...)"

Lúis de Camões

3.1. A necessidade de reconversão

Assiste-se hoje ao acelerar do constante declínio que a produção de sal em Aveiro tem vindo a evidenciar no último quarto de século. Procurámos fazer a análise crítica das razões que levaram ao actual "estado de coisas". Defendemos por isso que se torna necessário intervir no Salgado de Aveiro no sentido da sua reconversão.

Significa isto que o modo de exploração tradicional do sal se encontra condenado ao desaparecimento no médio prazo se for deixada a iniciativa da produção aos agentes privados intervenientes no processo. É que, orientados pela necessidade de realizar lucros, estes não vão produzir uma mercadoria que dificilmente encontra mercado, e, ainda que isso aconteça, cujo preço de venda não chega para cobrir os custos de produção. Assistimos, por estas razões, ao avolumar de "montes" de sal em "eiras" de marinhas hoje abandonadas...

Por outro lado, o aproveitamento alternativo das marinhas para produção extensiva de peixe e o crescente número de unidades de monocultura semi-intensiva de peixe é revelador do futuro que a vontade dos Homens reservou para o Salgado de Aveiro. No entanto, a produção de sal em Aveiro é ainda possível em condições de rentabilidade aceitáveis. Bastará(!) para tanto que se mecanize o processo; se salvaguardem os acessos rodoviários ao interior do salgado; se agrupem os produtores em grupos de produção; se resolva o problema de coloração avermelhada do sal. E, ainda assim, tudo depende das condições climáticas favoráveis. Em qualquer das situações, no entanto, a re dinamização do Salgado passa pela sua reconversão: quer para outras actividades, quer para um modo de exploração que designaremos por industrial!

Ainda assim, pensamos ser indispensável a preservação de umas tantas unidades na actividade centenária tradicional – ainda que subsidiadas e com um mínimo de carga fiscal possível – como documento vivo de um rico e antigo património cultural, "ex-libris" da cidade de Aveiro.

3.2. A nova produção salíneira

A aplicação da tecnologia de tipo universal, usada no Centro e Sul, para extração do sal, não é aplicável no Salgado de Aveiro²⁷ por razões de ordem climática (excesso de pluviosidade). Assim, ter-se-á de manter o processo tradicional de quebrar o sal acumulado, de executar manualmente a redura e o carregamento do sal até às eiras. No entanto, escoar o sal por via terrestre em transporte rodoviário é possível desde que o salgado seja dotado das necessárias vias de comunicação, cuja construção, de difícil exequibilidade técnica – dadas as características do solo do Salgado, a exigir um elevado esforço financeiro – são de eficácia altamente questionável, quer pelos efeitos descaracterizadores do espaço que uma tal obra traria, quer pelo reduzido efeito que provocaria na expansão da produção salícola, uma vez que essa rede viária também serviria os actuais ou futuros aquicultores, actividade esta de maior viabilidade

²⁷ São de realçar algumas inovações específicas para Aveiro, como sejam: a impermeabilização a plástico dos cristalizadores ("meios"); o revestimento a plástico do sal amontoado; a condução mecanizada do sal no trajecto cristalizadores-eiras (pouco utilizado).

económica. Uma outra infra-estrutura indispensável é o Armazém de Sal, que permita a redução dos custos de aprovisionamento do sal nas "eiras" (a suportar individualmente pelos salicultores) e, simultaneamente, permite um melhor posicionamento da cooperativa de sal face à concorrência.

Importa também pensar quais as zonas propícias à exploração de sal. Da leitura que fizemos no âmbito dos estudos prévios para o Plano Director Municipal de Aveiro, concluímos ser o grupo Norte aquele que reúne as características necessárias à nova produção salineira. Assim, é o grupo cujas salinas são maiores, com reservatórios de maior dimensão e que mais água e de melhor qualidade recebem. Por outro lado, ao termos em consideração a acção dos ventos²⁸, observamos que as marinhas melhor localizadas possuem uma orientação Norte-Sul, com reservatórios a norte, o que, ao pensarmos em produção industrial de sal em Aveiro, é um factor indispensável a considerar.

Com o desaparecimento da relação de parceria na exploração tradicional e a crescente "mercenarização" da relação de trabalho, com o conseqüente alheamento dos proprietários dos resultados da "safra", parece-nos indispensável a evolução para um regime de salicultura de grupo em que a exploração das marinhas é feita em comum²⁹ (evitando o efeito de destruição em cadeia que a inundaçãõ de uma marinha provoca) e onde as despesas de conservação de taludes são partilhadas, soluçãõ que nos parece indicada para combater o individualismo exacerbado e a inércia/passividade dos proprietários que têm inviabilizado a reconversão da salicultura no sentido que defendemos.

Por último convém referir dois factores que podem inviabilizar o esforço de redinamização da produção de sal em Aveiro:

- i) as condições climáticas desfavoráveis à produção de sal em Aveiro, comparativamente ao Sul;
- ii) a má qualidade do solo que, pela sua constituição, produz um sal avermelhado.

Associados ao desaparecimento dos mercados tradicionais do sal de Aveiro, estes factores constituem fortes entraves à continuação da produção salícola no Salgado de Aveiro.

3.3. Aquacultura – a opção do futuro?

Breve enquadramento

A produção controlada de espécies aquáticas, denominada aquacultura, tem conhecido nos últimos anos um desenvolvimento assinalável. Um interesse crescente

²⁸ Lembremos que o vento dominante é de orientação noroeste.

²⁹ Forma pela qual se ultrapassavam as dificuldades do necessário emparcelamento dada a reduzida dimensão das marinhas.

pela aquacultura tem-se verificado em todo o mundo, desde que o equilíbrio dos recursos pesqueiros começou a ser afectado com a intensificação do esforço da pesca, sobretudo a partir da década de sessenta³⁰. Também em Portugal se tem verificado um aumento do número de estabelecimentos que se dedicam à aquacultura (quer dulciocultura quer moliscicultura), designadamente com o crescente aproveitamento dos estuários do Mondego e do Vouga para esta actividade. Realça-se, sobretudo, o caso do Salgado de Aveiro: de um total de 271 salinas, encontravam-se em 1984 a sal 102 e a peixe 50, enquanto que em 1988 a sal estariam destinadas 48 salinas (diminuição de 53%) enquanto a peixe estavam 73 (acrécimo de 46%). Actualmente esta tendência reforça-se, pois, de um total de 264 salinas, apenas 30 se encontram a sal, enquanto cerca de 80 se encontram a peixe, 15 das quais se encontrem devidamente licenciadas. Vemos assim que a vontade humana tem sido de reconverter as salinas para a piscicultura...

Apesar do recrudescimento do interesse que se tem verificado na reconversão das marinhas para a produção piscícola esta tendência não é, no entanto, recente. Assim, em 1858, terá sido pela primeira vez utilizado o viveiro de uma marinha para a produção de peixe, ainda que como actividade subsidiária. Porém, em 1897 existiriam já 41 viveiros de peixe e em 1912 havia 69, dos quais 10 eram dedicados à piscicultura. Saliente-se no entanto que, dada a técnica de exploração utilizada (captura de juvenis na Ria e mistura indiscriminada destes com peixes adultos carnívoros nas "piscinas"), a sua viabilidade económica era diminuta, enquanto se processava uma destruição acelerada da riqueza da Ria. No entanto, o Dr. Edmundo Machado terá em 1890 transformado uma marinha para viveiro piscícola segundo tecnologia inovadora no Salgado³¹. Mas, devido aos métodos tradicionais utilizados pelos restantes "Piscicultores", terá visto inviabilizada a experiência, perdendo-se a inovação na inércia geral. Hoje, e apesar de um século passado sobre a primeira experiência, os métodos continuam a ser os mesmos na maioria das explorações piscícolas.

Pensamos por isso ser indispensável a análise cuidada desta alternativa para a salicultura no Salgado de Aveiro.

Potencial económico

Nos estuários, de uma forma geral, a presença de uma flora diversificada e de uma fauna aquática abundante traduz um potencial biológico notável, o que, associado a uma boa qualidade da água, dá a esse espaço uma versatilidade notável para a exploração aquícola. O Salgado de Aveiro não é excepção. Assim, o clima marítimo com uma estabilidade térmica na faixa dos 14 graus centígrados, os ventos frígidos nem

³⁰ Alves, Maria Luísa – *Dinâmica da Aquacultura na Região Centro*, 1988.

³¹ Como terá observado em França.

muito quentes nem muito húmidos e a elevada insolação, são características meteorológicas favoráveis à aquacultura, dando ao Salgado uma vantagem comparativa face a outras zonas do País.

Por outro lado o valor ictiológico da Ria, fértil em espécies de alto valor comercial, permite pensar uma potencial forma de repovoamento dos viveiros em condições concorrenciais. Obviamente, são também importantes as estruturas existentes – marinhas de sal – que, convenientemente adaptadas, permitem a aquacultura em condições rentáveis, sem alterar significativamente o equilíbrio ecológico deste tão sensível ecossistema.

Analisando a produção piscícola enquanto fase de uma fileira produtiva mais vasta, salientamos as boas condições que a piscicultura encontra no salgado de Aveiro. Assim, é fácil encontrar na zona grande parte do alimento necessário (os resíduos da indústria de transformação de peixe e dos matadouros industriais) e simultaneamente encontram-se disponíveis quer técnicos de apoio (Universidade de Aveiro, CIPA – INIP) quer mão-de-obra – os muitos marnotos que terão abandonado a actividade salícola. Também os *outputs* desta actividade encontram um mercado vasto, constituído quer pelas unidades industriais existentes em Aveiro quer no estrangeiro e que já compram peixe em território nacional, quer no consumidor final dada a imponderabilidade que a pesca apresenta no distrito bem como a diversificação do produto que a piscicultura permite.

Se a aquacultura se assume como a actividade que quanto a nós vai permitir a redinamização do Salgado, sobretudo pelas aptidões que o Salgado de Aveiro possui para o desenvolvimento desta actividade, convém não esquecer que existem limitações várias que se impõe analisar. Assim, a poluição da água por mercúrio e por detritos urbanos inviabiliza a piscicultura/moliscicultura nos grupos Norte e condiciona-a ao longo do Rio Bôco e canal central. Por outro lado, a inacessibilidade de muitas marinhas a veículos industriais dificulta a realização das obras de reconversão e o transporte da produção, pelo que nos parecem ser as marinhas de localização continental aquelas que melhores condições possuem para a aquacultura, apesar de se encontrarem mais sujeitas a roubos³². Este fenómeno podia-se combater com um maior policiamento das zonas e/ou a construção de uma vedação em torno da unidade produtiva que, segundo o que apurámos, permitia a contratação, pelos responsáveis da unidade de produção, de guardas permanentes.

Sistema de cultura

A cultura de espécies marítimas em cativeiro é possível em três sistemas alternativos.

³² Fenómeno este já com mais de cem anos de existência e que desde sempre afectou os piscicultores do Salgado.

Na cultura extensiva, a acção do Homem limita-se a reter os peixes em recintos aquáticos apropriados aguardando que as condições naturais promovam o crescimento dos mesmos. Bastará posteriormente efectuar a sua captura. Este tipo de cultura, que no Salgado há mais de um século se pratica, permite produções anuais da ordem dos 250 kg de biomassa. A reconversão para culturas extensivas de peixe exige o fundamento das marinhas e o necessário reforço dos taludes exteriores, bem como a construção de um abrigo para ferramentas e utensílios. Em muitas situações este tipo de cultura aparece na mesma marinha associado à produção de sal, aproveitando-se os reservatórios maiores para viveiros onde se dá o crescimento de juvenis pescados na Ria na altura devida. Esta complementaridade de actividades parece-nos aconselhável, pois não inviabiliza a água para a extracção de sal, nas situações em que a produção de sal só a custo sobrevive de *per si*.

Na cultura intensiva, a intervenção do Homem, manipulando técnicas de instalação, de alimentação e de tratamento de águas, é decisiva no aumento da densidade populacional procurando-se a maior produtividade possível. Esta cultura exige a construção de tanques, circuitos de água de aquecimento, de laboratórios, etc., tecnologicamente muito evoluídos. Pela dimensão e construções que exigem, bem como pelos efeitos nefastos sobre o ambiente, não são permitidas no Salgado de Aveiro unidades industriais de produção intensiva de peixe.

A cultura semi-intensiva caracteriza-se por ser uma solução de compromisso entre os dois tipos anteriores. Assim, o Homem, utilizando suplementos alimentares, racionalizando a utilização dos tanques e quando necessário oxigenando a água, procura o aumento da densidade populacional, na busca de maiores rendimentos. Esta parece-nos ser a opção de futuro quando se pensa na reconversão do Salgado. O seu impacte poluidor é reduzido e pode ser minimizado pela cultura de bivalves nos tanques de lagunagem. Por outro lado, as modificações necessárias às marinhas limitam-se ao aprofundamento destas, fazendo desaparecer taludes interiores desnecessários e reforçando os taludes exteriores, não descaracterizando o espaço. Ao que apurámos, é também o tipo de cultura que mais rapidamente permite a recuperação do investimento necessário à reconversão. Em produção plena, uma unidade de tipo semi-intensivo permite produção na ordem das 20 ton/ano de biomassa³³. A cultura semi-intensiva é permitida no Salgado de Aveiro.

Os custos da reconversão

A análise dos custos de reconversão de uma salina para aquacultura tem de ser feita caso a caso. A localização da salina, o seu estado de conservação e o tipo de

³³ Valores fornecidos por IFADAP – Aveiro (ISSI).

cultura que se pretende são factores interactivos que inviabilizam uma análise média dos custos da reconversão. Analisemos, no entanto, os seguintes indicadores³⁴: o custo de reconversão para cultura extensiva de robalo e dourada por metro quadrado de área útil ocupada foi num projecto de 235\$00 enquanto o custo por kilograma de biomassa produzida prevista atinge os 655\$00. Comparativamente na Figueira da Foz a reconversão para produção extensiva custou em 1989 900\$00 por metro quadrado de área útil ocupada. Isto não significa, como já alertámos, que é mais "barata" a reconversão no Salgado de Aveiro.

Já na reconversão para cultura semi-intensiva os indicadores assumem uma dispersão maior. Assim, de um valor máximo de 2.700\$00 (custo/m² área útil) e 3.370\$00 (custo/kg biomassa previsto) numa monocultura de robalo varia-se significativamente até um valor mínimo de 1.043\$00 e 1.729\$00 (respectivamente) numa policultura de robalo, dourada e enguia.

Interessante será analisar os custos da reconversão para uma unidade produtiva em que se processa simultaneamente uma monocultura sazonal semi-intensiva de truta salmonada e camarão japonês (o que é uma inovação) e uma policultura extensiva. Esta unidade custou 1.560\$00 por metro quadrado de área útil ocupada e 1.094\$00 por kg de biomassa produzida prevista, pelo que se pode induzir por aqui uma maior rentabilidade (o custo/kg biomassa é menor do que o custo/m² área útil, ao contrário das outras soluções).

Em termos médios pense-se³⁵ que a reconversão para piscicultura semi-intensiva envolve verbas na ordem dos 4 000 contos por hectare, e que a dimensão média das explorações ronda os 7 ha. Ainda em termos médios julga-se que 65% do investimento inicial se destina a infra-estruturas, dos quais 50% são gastos na movimentação de terras e na construção do edifício de apoio (palheiro com um máximo de 100 m² de área) e os outros 50% em gastos vários como comportas, arejadores, embarcações, tractor, laboratório e equipamento de cozinha. Os restantes 35% do investimento inicial seriam gastos na instalação eléctrica. Acrescem-se a estes custos aqueles que resultam da necessidade de realizar obras em unidades insulares, que simultaneamente têm melhores condições materiais para a piscicultura mas mais difícil acesso...

Espécies de cultivo

No Anexo 6 apresentamos as espécies que têm sido cultivadas no Salgado de Aveiro ao longo dos anos. O facto de serem as espécies mais comuns do ecossistema estuarino tem a vantagem de não se levantarem grandes problemas da sua adaptação nem induzir em modificações imprevisíveis, como sejam doenças, que poderiam

³⁴ Valor previsto a atingir no terceiro ano de actividade numa monocultura semi-intensiva de robalo.

³⁵ Valores fornecidos pelo Centro de Investigação Pesqueira de Aveiro (CIPA).

acontecer com espécies importadas. Por outro lado, da análise dos projectos de reconversão apresentados a partir de 1986 conclui-se que a preferência dos novos piscicultores vai para a produção de enguia, robalo e dourada, em regime de mono (robalo) ou policultura semi-intensiva e para a enguia em regime extensivo. Aliás, esta preferência por enguia pode considerar-se tradicional no Salgado pois desde longa data que os reservatórios das marinhas se encontravam povoados desta espécie, e só excepcionalmente de tainha e linguado, o que ainda hoje se mantém.

Importa ainda analisar o valor de outras espécies, não necessariamente piscícolas, mas que pelas suas características biológicas e elevado valor comercial, permitem uma maior rentabilização de uma unidade de piscicultura no Salgado. Estão nesta situação a produção de *Artémia*, de *Ostra* e de *Truta Salmonada* conjuntamente com "Camarão Japonês".

Atendendo a que a tendência geral tem sido a do aproveitamento global da antiga marinha de sal para a produção piscícola, e sabendo-se que a produtividade dos antigos cristalizadores é menor que a dos outros compartimentos devido aos altos teores salinos que suportaram durante anos, defendemos a utilização destes espaços para a produção de *Artémia*, um crustáceo branquiópode já existente nas salinas, que sendo fundamental na alimentação de juvenis e peixes de aquário, possui elevado valor comercial. Na medida em que o seu cultivo em nada interferiria na piscicultura, parece-nos ser um complemento ideal.

Também a moliscicultura tem no Salgado condições óptimas que convém explorar. A cultura de ostras nomeadamente a "Ostra de Aveiro" teria todo o interesse, na medida em que se estaria a reabilitar uma produção que nos anos 50 teria dado fama à cidade. Por outro lado, trata-se de um produto diferente, com um mercado assegurado pelas características exclusivas que possui³⁶, especialmente em França, onde é muito apreciada. Cabe ainda um outro papel importante à Moliscicultura: o do aproveitamento dos excessos de nutrientes contidos na água que sai dos tanques de engorda de uma unidade de produção semi-intensiva. Como se trata de uma reutilização de desperdícios numa produção para venda, praticamente sem custos, parece-nos inegável o seu potencial económico.

Procurando combater a sazonalidade que a piscicultura das espécies tradicionais apresenta³⁷ sugerimos como alternativa a produção conjunta de truta salmonada – que, devido ao acondicionamento para água salgada, aparenta uma tez rosácea, assumindo-se como um produto inovador – e de camarão japonês – espécie de elevado valor comercial. Aproveitava-se ainda o facto de no Inverno se terem águas mais frias

³⁶ Essencialmente a cor esverdeada que lhe provém da alimentação e a forma aplanada da concha.

³⁷ A "matança" ou a apanha para venda dos peixes faz-se exclusivamente durante o fim do Verão – altura em que os peixes são maiores.

do que no Verão, adequando assim a espécie aos períodos que mais lhe convêm, defendendo-se aqui um sistema de monocultura conjunta semi-intensiva.

Um complexo de piscicultura – caracterização genérica

Estando conscientes da especificidade técnica de cada projecto de reconversão, vamos ensaiar a descrição de um complexo para culturas semi-intensivas de peixe. Para isso, tenhamos presente o esquema do Anexo 7. Os tanques para juvenis destinam-se à aclimação dos peixes mais novos para adaptação ao novo ambiente. Estes podem ter sido adquiridos em "maternidades" ou apanhados na Ria, não sendo neste caso necessário a sua aclimação, passando à fase seguinte – a engorda. Nos tanques da engorda processa-se o crescimento dos indivíduos provindos dos tanques anteriores, até às dimensões indicadas para a "matança". É necessário fazer a renovação da água que se encontra nos tanques. Para isso existe no complexo um depósito que se enche na preia-mar recebendo pelas comportas a água que fica de reserva. A circulação de água, sempre que possível, far-se-á pela acção da gravidade, aproveitando o desnível da maré, e quando tal solução não for possível torna-se necessário o recurso a um sistema de bombagem. O complexo é ainda composto por uma vala de esgoto que recebe a água dos tanques e conduz à estação de lagunagem, formada por uma zona de sedimentação, por um tanque de actuação de bactérias e outros tóxicos e por um tanque que forma o zooplankton que serve de suplemento alimentar aos juvenis. As águas estariam assim praticamente despoluídas ao saírem pelas comportas de escoamento. Por outro lado, sempre que necessário, faz-se uso de ventiladores para renovação do oxigénio da água.

Complementarmente, o complexo deve ainda ser composto por um edifício de apoio para recolha de equipamento e manuseamento de peixe, bem como para servir de abrigo ao responsável pela segurança.

Estas infra-estruturas podem todas ser construídas no espaço antes ocupado por uma marinha.

Apoios financeiros à reconversão

Enquadrados pelo Regulamento (CEE) n° 4028/86 e pelo Programa de Orientação Plurianual para a Aquicultura (1987-1991) existem à disposição dos interessados, subsídios para a reconversão de salinas ou outros tipos de áreas que se revelem de menor interesse para outros fins, orientando-as para a produção de peixe ou de *Artémia* salina bem como, para a instalação de novas pisciculturas remodelando as já existentes. Os subsídios a conceder a fundo perdido, podem ir até ao máximo de 75% do montante do investimento necessário para reconversão da salina para cultura semi-intensiva, no caso de reorientação de jovens pescadores (ver tabela em Anexo 8)

quedando-se o mínimo de apoio em 55% do investimento, no caso de projectos de reconversão para culturas extensivas (melhoradas) cujos proponentes sejam "outros aquicultores". Estes subsídios encontram-se disponíveis para todas as pessoas singulares ou colectivas que possuam capacidade profissional suficiente, cujos projectos de reconversão tenham um montante mínimo de 50 000 ECU (\pm 8 950 contos em 1991) e máximo de 3 000 000 ECU (\pm 537 000 contos em 1991), e se proponham investir com fins exclusivamente comerciais (ver lista dos investimentos elegíveis em Anexo 9). De realçar que o pagamento dos subsídios é feito num máximo de 3 tranches e que a ajuda comunitária só é libertada quando já tiver sido paga a ajuda nacional. Todo o processo desde a candidatura até ao pagamento dos subsídios é conduzido através do IFADAP.

Os subsídios concedidos para reconversão de salinas no Salgado de Aveiro, ascenderam até Abril de 1991 a 572 845 contos³⁸, representando os financiamentos aprovados em Abril último 18,9% daquele montante num total de 4 projectos subsidiados³⁹. No Quadro 2 procurámos evidenciar a importância crescente que a aquicultura tem como alternativa à produção salícola.

Quadro 2
Subsídios concedidos à piscicultura no Salgado de Aveiro

	1987/88	1989/90	1991*	Total
Valor em contos	45 132	419 169	108 544	572 845
Nº projectos	2	5	4	11

* só projectos aprovados em Abril
Fonte: IFADAP – Aveiro (1991).

Como vemos os projectos de reconversão a realizar este ano representam (até Abril) 36% do total de projectos, traduzindo 80% do número de projectos realizados no biénio anterior. Interpretamos este facto como revelador de uma nova dinâmica no Salgado de Aveiro. No entanto, atendendo ao número de salinas existentes (264) e ao número de explorações piscícolas (15 licenciadas) ficamos com uma ideia do muito caminho que ainda há a percorrer.

3.4. Para uma visão global das potencialidades

Analisámos até agora duas alternativas às utilizações tradicionais do Salgado de Aveiro: a salicultura tradicional e a piscicultura extensiva na maioria dos casos complementar. Alertamos agora para a necessidade da manutenção dos apoios

³⁸ IFADAP – *Subsídios Comunitários e Nacionais ao Investimento em Agricultura*, 1990.

³⁹ Dados fornecidos por IFADAP – Aveiro (1991).

financeiros para a reconversão das salinas e das pisciculturas tradicionais como condição indispensável para a recuperação da dinâmica económica do Salgado, como aliás, a verdade dos números sugere. Muitas são, no entanto, as potencialidades do Salgado de Aveiro. Do seu aproveitamento, de forma coordenada e com uma visão global dos problemas que comporta uma qualquer acção sobre um ecossistema sensível, depende o futuro do Salgado que deve ser uma preocupação de todos. As obras públicas⁴⁰ indispensáveis ao desenvolvimento da cidade que actualmente se fizeram levaram ao aterro de muitas marinhas. Deixaram assim ao abandono espaços cuja recuperação achamos necessária, numa perspectiva de redinamização do Salgado. Nesta medida, pensamos ser de louvar o interesse mostrado pela Câmara Municipal de Aveiro na construção de um novo centro de exposições nos terrenos vizinhos do terminal TIR junto ao cale da veia. Por outro lado, a construção de espaços de lazer (enquadrando o Jardim Oudinot) e de infra-estruturas desportivas nas proximidades do novo porto de Aveiro parecem-nos ser acções a empreender numa perspectiva de aproveitamento integral das potencialidades do Salgado.

No campo turístico, há também oportunidades por explorar. O aproveitamento de viveiros abandonados, ricos em espécies piscícolas, para pesca desportiva, a exemplo do que acontece em França, em muitos rios privados, parece-nos ser um esquema de reconversão de marinhas ainda não utilizado. Pela novidade que apresenta, deverá ser suficientemente atractivo para possuir viabilidade. Mais ainda, a organização de passeios turísticos pelo interior do Salgado, com visita de marinhas em regime de exploração tradicional, deverá ser uma forma única de preservação e valorização deste património cultural da cidade.

Uma outra meta a prosseguir julgamos ser o aterro das marinhas irrecuperáveis. Esta medida será útil por duas razões. Primeiro evita-se o efeito em cadeia que a inundação de uma marinha provoca sobre as marinhas vizinhas, obstando assim ao desaparecimento físico destas. Segundo, permite a reconversão para explorações de tipo agro-pecuário primário, com os animais alimentando-se de pasto espontâneo, como aliás já acontece nas ilhas da Mó e do Monte Farinha.

Por último, uma outra utilização alternativa do espaço será a do aproveitamento do potencial energético endógeno. Com financiamento no âmbito dos programas Comunitários, pensamos não ser de descurar o aproveitamento da energia eólica, num esquema associativo, como unidade de apoio sobretudo para as pisciculturas situadas no interior do salgado, para as quais a electricidade representa custos significativos.

⁴⁰ Referimo-nos à construção do novo porto de Aveiro e respectivas infra-estruturas, aos acessos ao IP5 e ao terminal TIR-TIRTIF.

4. CONCLUSÕES

Em primeiro lugar, observe-se o elevado dinamismo sócio-económico que o Salgado de Aveiro desempenhou no passado, fruto da conjugação de factores de ordem exógena e endógena. Todavia, em termos de produção nacional, o Salgado Aveirense tem vindo a perder importância comparativamente à que possuía anos atrás devido aos factores que contribuíram para o "bloqueio" desta actividade.

Este trabalho propunha-se dar a conhecer o Salgado, assim como todos os elementos que directa ou indirectamente estiveram (e ainda estão ...) relacionados com a produção de sal.

Procurámos analisar a situação actual em que o Salgado se encontra, assim como os factores que o confinaram a este estado de ruptura.

De seguida, procurámos analisar por um lado as potencialidades naturais do Salgado, e por outro as condicionantes que poderão incentivar ou inviabilizar o desenvolvimento de outro tipo de explorações, dada a inevitabilidade da reconversão. Assim, e se defendemos que a sobrevivência da salicultura depende da sua mecanização, o que nos leva a pensar na continuidade da extração marinha em Aveiro, julgamos estar na aquacultura a "chave" de todo o processo de redinamização do Salgado. Pelas vantagens económicas que apresenta, pelo reduzido impacte ambiental que provoca, pela criação de postos de trabalho que implica, julgamos ser esta a actividade de futuro no Salgado, sem que para isso esgote as suas potencialidades. Inventariámos as vantagens de um aproveitamento turístico/desportivo do espaço que, ainda que complementar faria renascer o interesse das populações sobre o Salgado, constituindo-se num elemento dinâmico indispensável a todo o processo de reconversão. Julgamos, no entanto, que se deve ir mais longe. Defendemos por isso a criação de um Gabinete Coordenador do Salgado de Aveiro (GCSA), que actuará como autoridade polarizadora de todo o processo. Na nossa perspectiva o GCSA desenvolveria a sua acção a dois níveis: o do apoio e o da intervenção directa.

Nesta medida, o GCSA prestaria serviço de consultoria, sobretudo jurídica e económica, aos agentes interessados em projectos de reconversão de salinas, encaminhando-os para as instituições capazes de prestar o apoio científico necessário (por exemplo: CIPA). Por outro lado, colaboraria com a Câmara Municipal de Aveiro no sentido de se estabelecer uma estratégia própria para o Salgado, estratégia essa que deve considerar a globalidade do problema de reconversão, o que exige um conhecimento profundo da realidade assim como das alternativas possíveis e que estaria também no âmbito do GCSA. Mais ainda, poderia actuar como árbitro nos conflitos institucionais que uma grande dispersão da autoridade sobre o Salgado inevitavelmente acaba por provocar.

Não se pode pensar em fomentar a piscicultura sem que se crie uma maternidade de apoio aos complexos de produção. Caso contrário, assistir-se-á ao inexorável desaparecimento das espécies da Ria dada a intensificação da apanha de juvenis. Procuramos pois que o GCSA tenha aqui o espaço para uma intervenção directa, construindo e administrando essa maternidade que ainda não existe, complementando a sua acção com a disponibilização de uma salina para experiências piloto, nomeadamente na procura de novas culturas.

Para finalizar, parece-nos necessária uma advertência: a recuperação de um espaço não acontece rapidamente. Por isso, julgamos ser necessário que quanto antes se inicie um processo que só com apoios e com a cooperação de todos poderá ter sucesso. Que o futuro do Salgado de Aveiro está na piscicultura, não temos dúvidas. É no entanto necessário que outras utilizações alternativas não a inviabilizem. Com efeito, só assim será possível a conservação e optimização da estrutura biofísica da zona, e a criação de mais postos de trabalho e de mais riqueza quer para a região quer para o país.

BIBLIOGRAFIA

- Alves, Maria Luísa – *Dinâmica da Aquacultura na Região Centro*. Comunicação apresentada no Seminário "Aquacultura em Portugal". Faro – Universidade do Algarve.
- Andrade, João Domingues – *Ainda o "Ubi" da Talábrica*. Vol. VIII.
- Boia, Cristina M. – *Piscicultura no Salgado de Aveiro*. Centro de Investigação Pesqueira de Aveiro.
- Borrego, Carlos; Cruz, Maria Manuel (GRIA); Rua, Jorge (GRIA); Silva, Pedro Ribeiro (CMA) – *Desenvolvimento Económico: Plano de Ordenamento das Marinhas*.
- Estudos Etnográficos coordenados por D. José de Castro – *Marnoto e Embarcações Fluviais*. Tomo IV – Aveiro, 1945.
- Gaspar, P. de J. C. – *Aveiro, Notas Históricas*. Câmara Municipal de Aveiro.
- IFADAP – *Subsídios Comunitários e Nacionais ao Investimento em Aquicultura*. 1990.
- Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial – *Exploração de Sal em Aveiro. Um caso de bloqueio a inovação tecnológica*. Paço do Lumiar – Lisboa.
- Leitão, António Nascimento – *Aveiro e a sua Laguna*. Vol. X.
- Lima, Carmen – *Impacto da Poluição por Mercúrio nos Organismos Aquáticos da Ria de Aveiro*. Relatórios INIP, Lisboa (66) 1986.
- Oliveira, Orlando de – *Origens da Ria de Aveiro*. Câmara Municipal de Aveiro.
- Resende, P^o João Vieira – *As marinhas de Sal de Aveiro*. Vol. X e XIII.

ANEXO 1

Produção no Salgado

Anos	Nº de Marinhas	Produção em Toneladas
1954	268	54 208
1955	268	66 366
1956	268	12 200
1957	268	77 870
1958	268	42 741
1959	268	83 294
1960	268	44 130
1961	268	55 445
1962	268	85 679
1963	268	61 564
1964	268	63 070
1965	268	95 600
1966	268	61 640
1967	268	71 123
1968	268	61 856
1969	268	41 710
1970	268	58 433
1971	260	19 880
1972	244	51 900
1973	229	29 600
1974	199	24 750
1975	185	39 731
1976	180	35 020
1977	171	24 265
1978	177	21 642
1979	183	25 691
1980	190	28 263
1981	191	32 181
1982	175	24 725
1983	± 100	26 000
1984		9 556
1985		11 910
1986		10 430
1987		14 717
1988		6 820
1989	60	9 229
1990	30	4 476

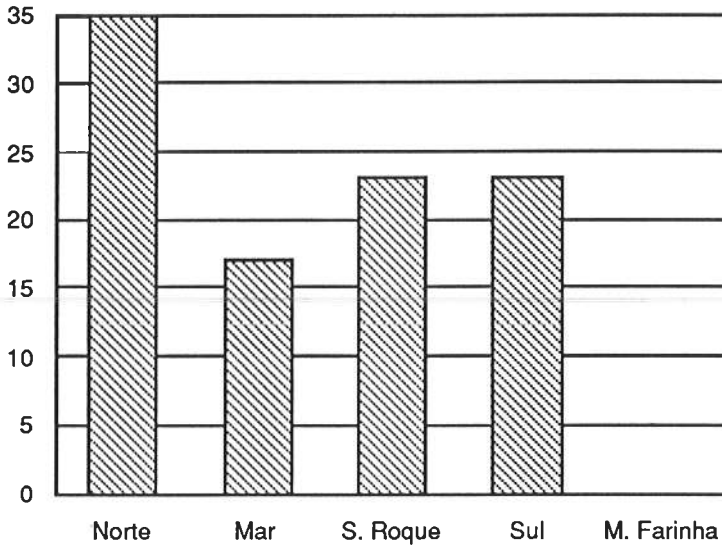
Fonte: Direcção Geral das Pescas – Lisboa.

ANEXO 2

ANOS	1954	1964	1974	1983
Nº de marinhas no salgado	268	268	199	100
Nº Trabalhadores moços no salgado em tempo de safra	602	530	300	200
Toneladas de sal produzido	54 208	63 070	24 750	26 000
Encargos de mão-de-obra por tonelada sal produzido	28\$63	56\$20	303\$30	948\$50
Despesa global com moços	1 551 975\$04	3 544 534\$00	7 506 675\$00	24 661 000\$00
Salário médio por trabalhador (safra)	2 578\$03	6 687\$80	16 000\$00	123 305\$00
Preço do custo do produto por tonelada	174\$00 venda 205\$00	309\$22 venda 285\$00	1 133\$77	3 000\$00 Venda 2 500\$00
Custos de produção	9 432 192\$00	19 502 505\$00	28 060 808\$00	78 000 000\$00
Incidência da mão-de-obra nos custos de produção	16.45%	18.17%	26.75%	31.61%

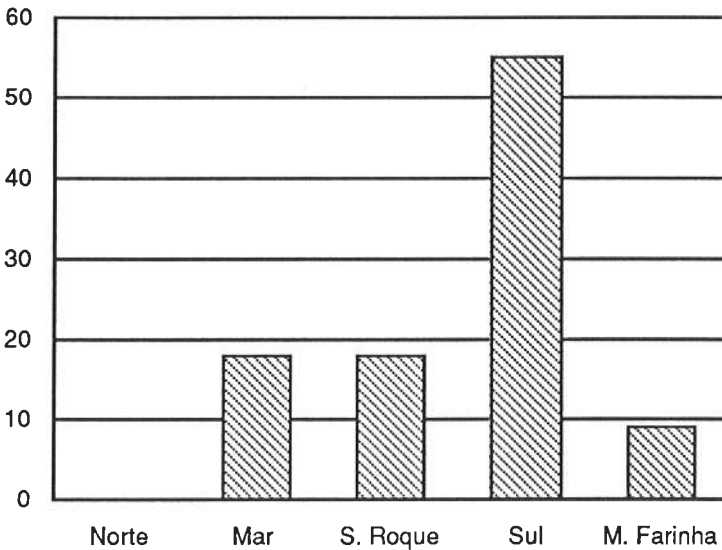
Fonte: Direcção Geral das Pescas – Lisboa.

Gráfico 1
Exploração Salícola – Grupos (%)



Fonte: PDM de Aveiro – Estudos Prévios.

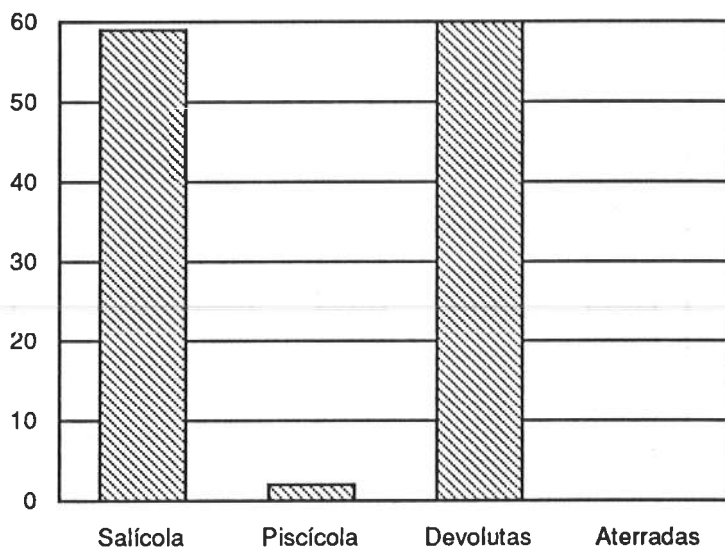
Gráfico 2
Marinhas Aterradas – Grupos (%)



Fonte: PDM de Aveiro – Estudos Prévios.

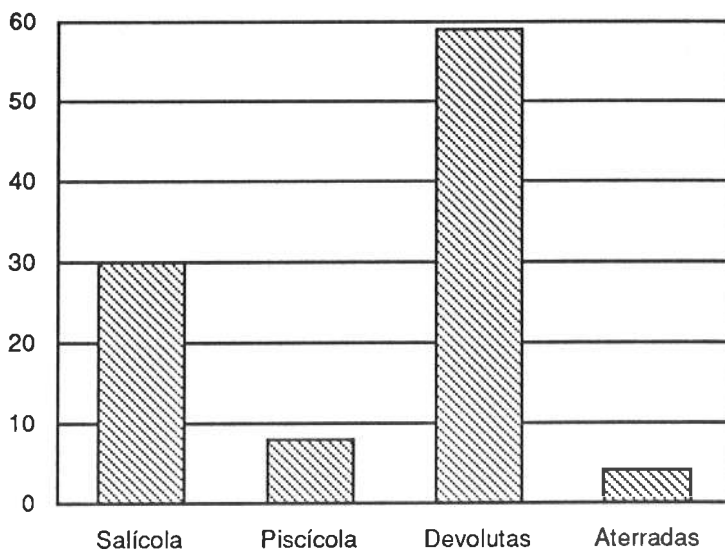
ANEXO 4

Gráfico 3
Grupo do Norte – Tipos de Exploração (%)



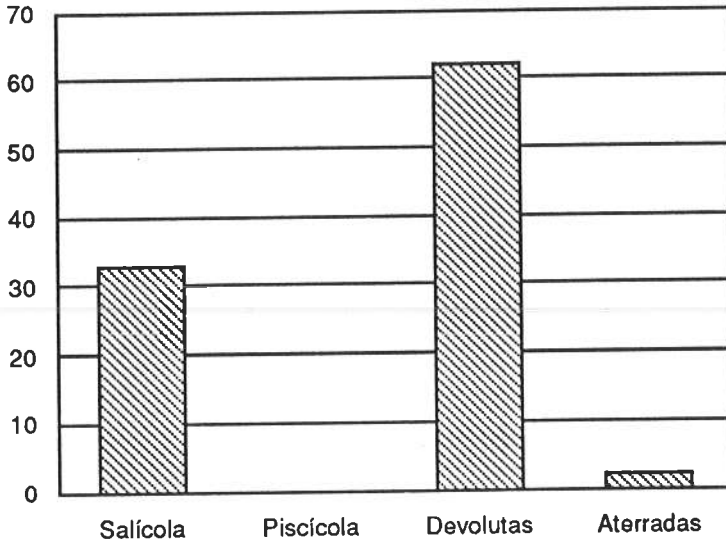
Fonte: PDM de Aveiro – Estudos Prévios.

Gráfico 4
Grupo do Mar – Tipos de Exploração (%)



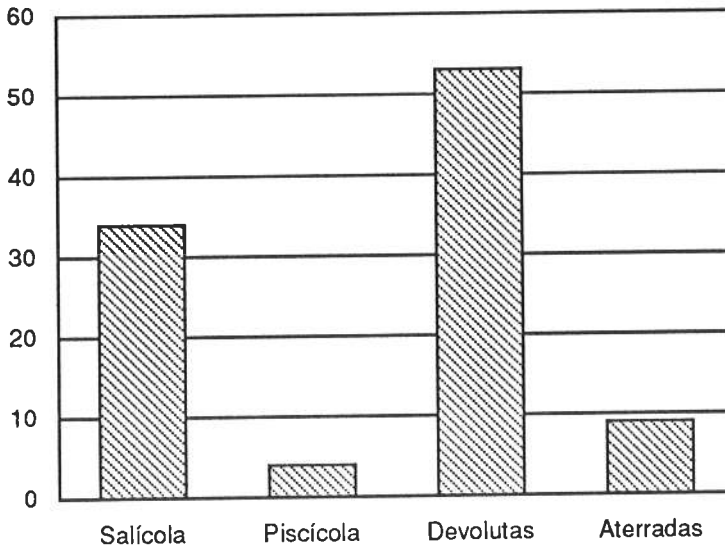
Fonte: PDM de Aveiro – Estudos Prévios.

Gráfico 5
Grupo de S. Roque – Tipos de Exploração (%)



Fonte: PDM de Aveiro – Estudos Prévios.

Gráfico 6
Grupo do Sul – Tipos de Exploração (%)



Fonte: PDM de Aveiro – Estudos Prévios.

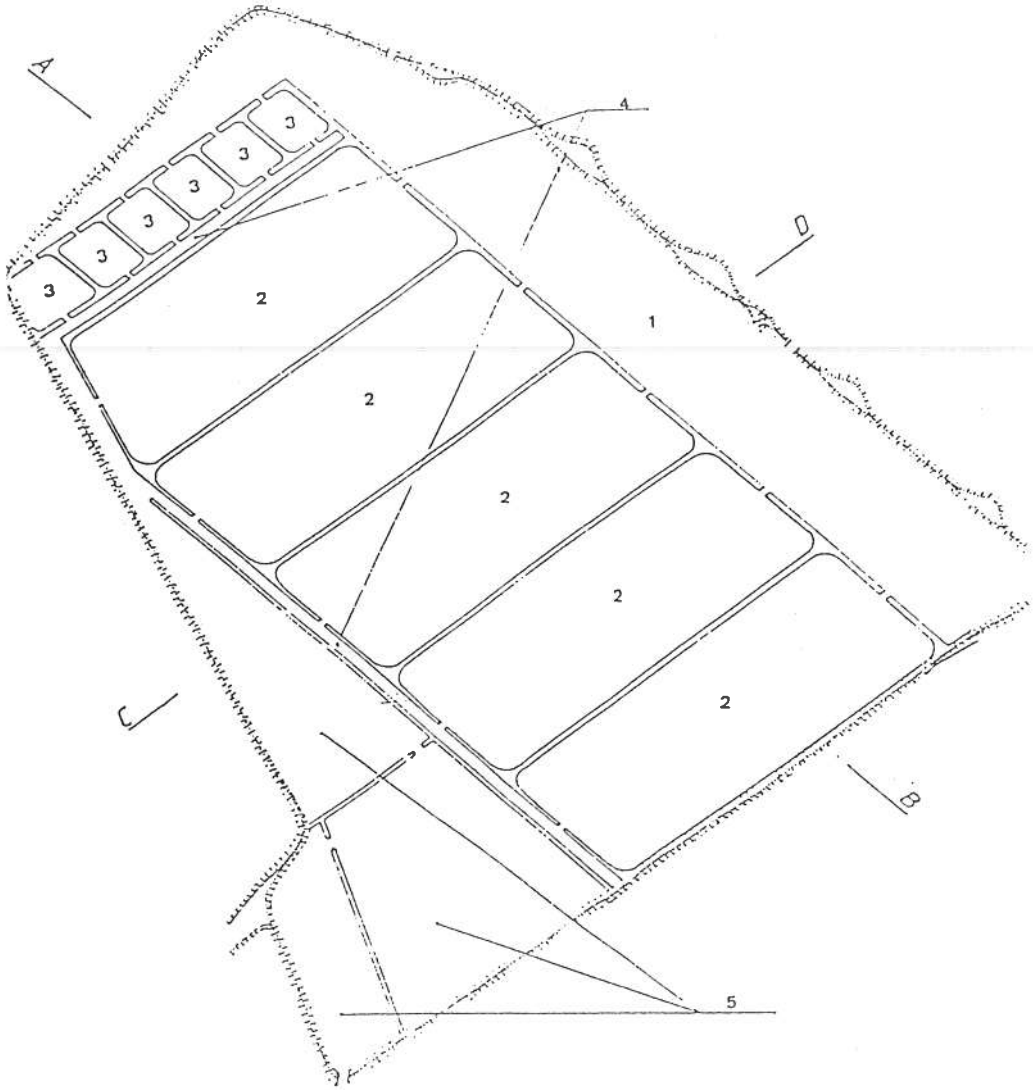
ANEXO 6

**Nomes comuns e científicos
das espécies cultivadas nas salinas de Aveiro**

Nome comum	Nome científico actual	Nomes científicos equivalentes
Enguia	<i>Anguilla anguilla</i>	
Dourada	<i>Sparus aurata</i>	
Linguado	<i>Solea senegalensis</i>	
Solha	<i>Platichthys flesus</i>	
Robalos		
robalo	<i>Dicentrarchus labrax</i>	
r. marisco	<i>Dicentrarchus punctatus</i>	
(Baila)		
Tainhas		
t-verdad.	<i>Mugil cephalus</i>	
garrento	<i>Lisa aurata</i>	<i>Mugil aurata</i>
negrão	<i>Chelon labrosus</i>	<i>Mugil provensalis</i>
		<i>Crenimugil</i>
		<i>Mugil chelo</i>
Ilhalvo	<i>Liza ramada</i>	<i>Mugil ramada</i>
		<i>Mugil capito</i>

Fonte: Boia, Cristina – *Piscicultura no Salgado de Aveiro*, CIPA-Aveiro.

ANEXO 7



LEGENDA:

- 1. Reservatório de entrada
- 2. Tanques de engorda
- 3. Tanques juvenis
- 4. Vala de esgoto
- 5. Estação de lagunagem

Fonte: PDM Aveiro, Estudos Prévios.

ANEXO 8

Subsídios concedidos à actividade piscícola

FINALIDADES	Reorientação(1) de Pescadores		Jovem Aquicultor (2)		Outros Aquicultores	
	Subsídios					
	CEE	Nac.	CEE	Nac.	CEE	Nac.
ESTAÇÕES DE PRODUÇÃO	45%	30%	45%	30%	45%	25%
NOVAS UNIDADES						
– Extensiva (melhorada)	45%	20%	45%	20%	45%	15%
– Semi-intensiva e intensiva	45%	25%	45%	25%	45%	20%
UNIDADES JÁ EXISTENTES						
Cultura de água salgada						
– Extensiva (melhorada)	45%	20%	45%	20%	45%	15%
– Semi-intensiva ou intensiva	45%	25%	45%	25%	45%	20%
Salmonídeos e enguias	45%	20%	45%	20%	45%	15%
RECONVERSÃO DE SALINAS						
– Extensiva (melhorada)	45%	20%	45%	20%	45%	15%
– Semi-intensiva e intensiva	45%	25%	45%	25%	45%	20%

No caso de se tratar de *Reorientação de Jovens Pescadores* para a aquicultura a ajuda nacional é acrescida de +5%, com excepção dos investimentos em ESTAÇÕES DE PRODUÇÃO.

- (1) Estas percentagens serão aplicadas aos projectos de investimento no âmbito das acções de reconversão de marinheiros-pescadores em que esteja prevista a demolição de navios em actividade. No caso do candidato ser JOVEM PESCADOR a ajuda nacional é acrescida de +5%, com excepção dos investimentos em "ESTAÇÕES DE PRODUÇÃO".
- (2) É considerado JOVEM AQUICULTOR aquele que tiver menos de 40 anos na data em que apresenta o processo de candidatura à Comissão das Comunidades (a data a considerar é a constante do AVISO DE RECEPÇÃO).
As percentagens indicadas só se aplicam quando o candidato for JOVEM AQUICULTOR e, no caso de sociedade, ele for detentor de mais de metade do capital social.

Fonte: IFADAP (1990).

Investimentos elegíveis

TRABALHOS DE INFRA-ESTRUTURA

- movimentos de terras/dragagens
- diques
- rede viária, acessos, etc.
- estação de bombagem
- preparação de terrenos
- outros

CONSTRUÇÕES

- unidade de reprodução artificial
- armazenagem/preparação do alimentos
- tratamento/expedição
- serviços
- outros

TANQUES DE CULTURA

- em terra/compactados
- em betão
- outros

GAIOLAS

BIVALVES: equipamento de captura ou cultura

EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS

MEIOS DE TRANSPORTE INTERNOS E/OU EXTERNOS

EMBARCAÇÕES DE SERVIÇO

OUTROS

- Compra de juvenis cujo custo não exceda 10% do custo total dos outros investimentos.

Fonte: IFADAP (1991).

**O ACESSO DE ESTRANGEIROS À FUNÇÃO PÚBLICA
EM PORTUGAL
– UM CASO –**

Por: *Ricardo Veiga Ferrão*^(*)

O presente trabalho baseia-se, aproveitando quase todo o seu texto, em parecer elaborado pelo autor sobre a possibilidade de ingresso na função pública, através de concurso, de cidadão brasileiro que à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao concurso não detinha a nacionalidade portuguesa nem possuía o estatuto especial de igualdade de direitos políticos mas apenas detinha o estatuto geral de igualdade¹.

Publica-se agora sob a forma de artigo mas mantendo a sua redacção original, onde apenas foram feitas as necessárias truncagens e introduzidas pequenas modificações e alterações de notas, que em nada alteram o sentido geral do texto.

É com este enquadramento que o mesmo deve ser entendido, levando-se à estampa apenas com o intuito de contribuir para a discussão desta questão, na busca de um entendimento sobre a "dimensão" do acesso de estrangeiros à função pública em Portugal. Aliás, esta questão assume especial relevo em relação aos países pertencentes, como nós, à Comunidade Europeia, dentro da qual existe, ou tenderá a existir, livre circulação do factor trabalho.

^(*) Jurista. Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos da Comissão de Coordenação da Região Centro.

¹ De acordo com a Convenção sobre a Igualdade de Direitos e Deveres entre Portugueses e Brasileiros (vulgo Convenção de Brasília), assinada em Brasília a 7 de Setembro de 1971 e com o Decreto-Lei nº 126/72, de 22 de Abril.

1. O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR ESTRANGEIROS: SUA ANÁLISE

Começar-se-á pela abordagem da questão mais vasta que, por isso mesmo, comporta todas as outras: a de saber se um estrangeiro² pode desempenhar funções públicas, ou dito de outro modo, se pode ser funcionário público em Portugal.

Na verdade, a resolução do presente problema passa por saber se, em tese geral, é permitido pelo ordenamento jurídico português o desempenho de funções públicas por estrangeiros e, se o é, em que medida tal é possível.

1.1. A legislação aplicável

Para dilucidação da presente questão far-se-á a uma simples exegese dos textos legais.

A primeira dessas normas é o artigo 24º do Decreto-Lei nº 44/84, de 3 de Fevereiro, diploma legal regulador dos princípios gerais do recrutamento e do processo de concurso para a administração pública, ao tempo aplicável³.

Esta disposição legal vem fixar, no seu nº 3, os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, ou seja, as *qualidades* que tem que deter quem pretenda ser provido em funções públicas, ou mais correctamente, em lugar da administração pública. Adianta ainda este normativo, agora no seu nº 1, que só pode ser admitido a concurso quem preencher os requisitos gerais para o provimento em funções públicas⁴, exactamente os descritos no nº 3.

O primeiro destes requisitos – fixado na alínea a) do nº 3 – é o candidato «ter nacionalidade portuguesa», *tout court*.

Na pureza textual, a presente disposição legal parece querer significar que apenas pode ser admitido a concurso e ser provido em lugar da administração pública quem detiver a nacionalidade portuguesa; dito de outro modo: quem seja português.

Ora o vínculo da nacionalidade, como vínculo jurídico estabelecido entre um Estado e um indivíduo⁵, seu *nacional* ou *cidadão*, pode ser constituído em dois momentos: de forma originária, com o nascimento, através da atribuição, por um Estado, da nacionalidade desse mesmo Estado, com base nos critério do *jus soli* ou do

² Ou apátrida.

³ O concurso, em virtude do qual foi suscitada a presente questão era ainda regulado pelo Decreto-Lei nº 44/84. Por isso é este diploma que serve de referência legal, na análise efectuada. Em relação ao Decreto-Lei nº 498/88 vd. nota 22.

⁴ Neste momento, não se fará qualquer distinção entre requisitos de admissão na administração pública e requisitos de admissão aos concursos para ingresso na administração pública, já que tal não releva, de imediato, para a questão que ora é analisada.

⁵ Vd. Reinhold Zippelius, *Teoria Geral do Estado*, pág. 52, Marcello Caetano, *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, reimp., 1983, pág. 124.

jus sanguinis ou de forma sucessiva, adquirindo-se uma nova nacionalidade, para além ou em vez da nacionalidade originária, fundamentalmente através de declaração de vontade, adopção ou naturalização.

No que respeita a Portugal, a atribuição da nacionalidade rege-se pela Lei nº 37/81, de 3 de Outubro, a qual reconhece esses mesmos critérios ou modos de atribuição e aquisição da nacionalidade, com exclusão de quaisquer outros.

Não existem pois, entre nós, outros modos de se adquirir a nacionalidade portuguesa que não sejam o nascimento, a declaração de vontade, a adopção e a naturalização.

Daqui resulta uma primeira conclusão: só é português quem nasce português ou então quem se torna português por assim o querer e declarar nas circunstâncias adequadas, por ter sido adoptado por português ou por se naturalizar.

Refira-se e realce-se ainda que o vínculo jurídico da nacionalidade não comporta graduações: não se é mais nacional ou menos nacional de um Estado. Ou seja, no nosso caso, não se é mais português ou menos português, nem se é português para uns efeitos não o sendo para outros⁶. Pode pois concluir-se, obviamente, que quem é português é português, quem não é português é estrangeiro⁷.

Fazendo agora a conjugação da leitura literal da alínea a) do nº 3 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 44/84, com a conclusão contida linhas atrás, fácil será dizer que só poderá ser admitido a concurso e provido em funções públicas quem for português, ou mais precisamente, quem detiver a nacionalidade portuguesa, ficando absolutamente excluído de tal «privilégio» todo aquele que não tiver a nacionalidade portuguesa, vulgo estrangeiro.

Pode pois dizer-se que, de acordo com esta leitura literal do texto legal, as funções públicas estão reservadas única e exclusivamente a portugueses⁸.

Mas será que esta leitura e interpretação do texto legal é a mais consentânea e adequada e a que deverá, em definitivo, valer? A resposta não pode deixar de ser negativa.

⁶ Aliás, a própria Lei da Nacionalidade estabelece, no artigo 27º, o princípio de que um cidadão português, sendo também plurinacional, só pode invocar, em Portugal, a sua nacionalidade portuguesa.

⁷ Ou apátrida.

⁸ Posição defendida por João Alfaia, ao afirmar que «o dever de lealdade ao Estado dos funcionários e agentes surge como de cumprimento mais assegurado por parte dos nacionais que em relação aos estrangeiros». Vd. João Alfaia, *Conceitos Fundamentais do Regime Jurídico do Funcionalismo Público*, vol. I, 1985, pág. 153.

O caso do plurinacional faz perigar um tanto o fundamento desta posição. Na verdade, do artigo 27º da Lei da Nacionalidade resulta a possibilidade de haver plurinacionais portugueses ou seja, portugueses que são ao mesmo tempos também nacionais de outro ou outros Estados. Também o artigo 8º da mesma lei estabelece que um português só perde a sua nacionalidade portuguesa verificadas que sejam duas condições cumulativas: ser nacional de outro Estado e declarar que não quer ser português.

A disposição legal em causa – o artigo 24º, nº 3, alínea a) do Decreto-Lei nº 44/84 – carece necessariamente de ser lida e interpretada à luz de outras disposições legais, para então assim adquirir a sua verdadeira dimensão.

Uma dessas disposições legais a ter em conta é precisamente o texto constitucional.

1.2. As opções constitucionais

1.2.1. O acesso de estrangeiros a funções públicas

A Constituição, logo na sua Parte I, onde estabelece os Direitos e deveres fundamentais, dispõe, no artigo 15º, nº 1, que «*Os estrangeiros e apátridas que se encontrem ou residam em Portugal gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres do cidadão português*», realçando, contudo, no nº 2 do mesmo artigo, que «*Exceptuam-se do disposto no número anterior os direitos políticos, o exercício de funções públicas que não tenham carácter predominantemente técnico e os direitos e deveres reservados pela Constituição e pela lei exclusivamente aos cidadãos portugueses*».

Consagra a Constituição portuguesa uma posição das mais avançadas no que toca ao reconhecimento de direitos fundamentais a estrangeiros e apátridas, postulando o princípio da sua equiparação com os cidadãos portugueses⁹, com as excepções do nº 2 do mesmo artigo¹⁰.

Das excepções aí referidas, importa-nos reter a que diz respeito ao «exercício das funções públicas que não tenham carácter predominantemente técnico». Quanto a ela dizem Gomes Canotilho e Vital Moreira¹¹ que «*difícil é a determinação do que há-de entender-se por "funções públicas sem carácter predominantemente técnico"*». No entanto poderá dizer-se que a Constituição terá pretendido «*excluir o exercício por estrangeiros de funções públicas que incluam o exercício de poderes públicos, quer no âmbito interno da administração (funções de direcção e chefia), quer no respeitante a terceiros (actos de autoridade)*».

Assim sendo, e «*excluindo a Constituição apenas as funções sem carácter predominantemente técnico, ela admite portanto o acesso de estrangeiros à função pública, com todas as consequências inerentes (regime de segurança social, reforma, etc.)*»¹².

⁹ O mesmo se passa com os direitos civis, tendo o Código Civil, desde a sua entrada em vigor, consagrado esse princípio no artigo 14º.

¹⁰ Vd. Gomes Canotilho e Vital Moreira, *Constituição da República Portuguesa Anotada*, 2ª ed, vol. 1, pág. 156; Gomes Canotilho, *Direito Constitucional*, 4ª edição, 1986, pág. 455 e seg.

¹¹ Gomes Canotilho e Vital Moreira, *ob.cit.* pag 157.

¹² Gomes Canotilho e Vital Moreira, *ob.cit.* pag 157.

Nos termos desta leitura do texto constitucional teremos que não existe qualquer impedimento ao acesso de estrangeiros a lugares na administração pública¹³, contanto que no exercício das funções inerentes aos lugares ocupados não sejam exercidos poderes de direcção e chefia¹⁴ nem poderes de autoridade¹⁵.

1.2.2. O acesso de brasileiros a funções públicas

Se em relação ao texto constitucional, a temática que se abordou até agora diz unicamente respeito ao problema dos acesso de estrangeiros em geral a lugares na administração pública, é a própria Constituição, que no seu texto, vem estabelecer um regime especial para uma certa categoria de estrangeiros – os cidadãos dos países de língua portuguesa.

Quanto a estes, a norma fundamental contém uma disposição que especialmente se lhes aplica – o nº 3 do já invocado artigo 15º. Estabelece esta que «*aos cidadãos dos países de língua portuguesa podem ser atribuídos, mediante convenção internacional e em condições de reciprocidade, direitos não conferidos a estrangeiros, salvo o acesso à titularidade dos órgãos de soberania e dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, o serviço nas forças armadas e a carreira diplomática*».

Tal significa que os estrangeiros originários de países de língua portuguesa¹⁶ podem usufruir, no nosso país, de um conjunto de direitos mais vasto do que o conferido aos restantes estrangeiros, exceptuando-se contudo o acesso a órgãos de soberania e das regiões autónomas, o cumprimento do serviço militar e a carreira diplomática. Este regime privilegiado pretende ser a concretização dos «laços especiais de amizade e co-operação»¹⁷ que Portugal pretende manter com os países de língua oficial portuguesa.

Não se pode assim deixar de considerar como expressão deste regime privilegiado, se bem que remontando a momento anterior à actual Constituição, a Convenção de Brasília, já referida¹⁸.

¹³ Em sentido contrário se manifesta João Alfaia, admitindo contudo que é possível a estrangeiros ocupar lugares da administração pública cujo cargo seja eminentemente técnico, bem como a cidadãos dos países de língua portuguesa, mediante convenção internacional e em condições de reciprocidade. Cfr. João Alfaia, *ob. cit.*, pág. 152 e segs.

¹⁴ Cujos actos, resultantes do seu exercício, Marcello Caetano inclui nos actos administrativos internos, ou seja «*actos cujos efeitos se produzem apenas nas relações interorgânicas*». Cfr. Marcello Caetano, *Manual de Direito Administrativo*, vol. I, 10ª ed, reimpr, 1980, pág. 442.

¹⁵ Que se consubstanciam na prática, e no dizer de Marcello Caetano, em actos administrativos definitivos e executórios, definidos como «*conduta voluntária de um órgão da administração no exercício de um poder público que para prossecução de interesses a seu cargo, ... , defina, com força obrigatória e coerciva, situações jurídicas num caso concreto*». Cfr. Marcello Caetano, *ob. cit.*, pag 463 e seg. Estes actos são praticados pelos designados órgãos externos da administração, «*aqueles que manifestam ou declaram a vontade, o juízo ou o conhecimento da Administração perante terceiros*». Cfr. Mário Esteves de Oliveira, *Direito Administrativo*, vol. I, 1980, pág. 236.

¹⁶ Entendidos como nacionais desses países.

¹⁷ Art. 7º nº 4 da Constituição.

¹⁸ Vd. Gomes Canotilho e Vital Moreira, *ob.cit.* pág. 157.

1.2.3. A posição da Constituição

Neste ponto da análise poder-se-ão extrair já algumas conclusões sobre o conteúdo do texto constitucional.

A primeira delas não pode deixar de ser a que diz respeito ao direito fundamental conferido aos cidadãos estrangeiros de livre acesso a todos os lugares da administração pública, desde que não esteja em causa o exercício de poderes de direcção ou chefia ou poderes de autoridade. Estabelece-se assim uma regra, cujas excepções têm que ser legal e expressamente previstas através de lei da Assembleia da República¹⁹.

A segunda conclusão é a de que em relação aos cidadãos dos países de língua portuguesa, para além de usufruírem como estrangeiros que também o são, do regime que é constitucionalmente estabelecido para estes, podem vir a usufruir de um vasto leque de outros direitos não conferidos a estrangeiros, a determinar convencionalmente e em regime de reciprocidade, excepcionando-se apenas o acesso à titularidade dos órgãos de soberania e das regiões autónomas, o serviço militar e a carreira diplomática.

Do ponto de vista constitucional não se levanta pois nenhum obstáculo de princípio ao desempenho de funções na administração pública por estrangeiros. Antes pelo contrário a Constituição estabelece uma «ampla entrada» apenas «estreitada» no que diz respeito ao exercício de funções que não tenham carácter predominantemente técnico.

1.3. Da conformidade do Decreto-Lei nº 44/84 com a Constituição

Ainda no campo da análise constitucional, ir-se-á agora averiguar de eventual desconformidade do Decreto-Lei nº 44/84 face à Constituição.

O diploma legal em causa é um decreto-lei autorizado, conforme consta do seu preâmbulo, cuja lei de autorização foi a Lei nº 14/83, de 25 de Agosto.

Lendo esta lei, verifica-se que através dela, a Assembleia da República concedeu ao Governo autorização para este legislar sobre matérias da alínea u) do nº 1 do artigo 168º da Constituição²⁰, a saber, «*bases do regime e âmbito da função pública*», concretamente «*em matéria referente ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de medidas de emprego da função pública e a uma adequada gestão dos seus recursos humanos, em particular o pleno aproveitamento dos excedentes e a sua efectiva mobilidade, podendo a aplicação de tais medidas ser alargada à administração local*» – artigo 1º, nº 1, al. a) da citada lei – delimitando-se, no nº 2 do mesmo artigo, a área de

¹⁹ Vd. Gomes Canotilho e Vital Moreira, *ob.cit.* pág. 157.

²⁰ Na redacção dada pela revisão constitucional de 1982. Presentemente, após a revisão de 1989, passou a ser a alínea v) do mesmo número e artigo.

intervenção legislativa, aí se referindo que «a autorização a que se refere a alínea a) do nº 1 visa a reformulação da matéria contida nos Decretos-Leis nºs 164/82, 165/82, 166/82, 167/82, 168/82 e 171/82 todos de 10 de Maio, no sentido de obter uma melhor descentralização, racionalização, simplificação burocrática e desconcentração do aparelho administrativo do Estado»²¹.

Não continha a Lei nº 14/83 qualquer autorização para o Governo legislar sobre a matéria da alínea b) do nº 1 do artigo 168º – direitos, liberdades e garantias – área da qual faz parte o direito fundamental que cabe aos estrangeiros no que toca ao acesso a lugares da administração pública, nem era feita qualquer referência a tal restrição na legislação descrita no nº 2 do artigo 1º da citada Lei, designadamente o Decreto-Lei nº 171/82, de 10 de Maio, diploma, ao tempo, regulador dos concursos.

Assim sendo, e visto o Decreto-Lei nº 44/84, ser um decreto-lei autorizado, não poderia o legislador ultrapassar a autorização concedida, legislando sobre matérias não abrangidas pela lei autorizadora, como o era a matéria relativa ao acesso de estrangeiros a lugares na administração pública. Ao fazê-lo, e na medida em que o fizesse, estaria a violar a Constituição, ao restringir, ou melhor, ao excluir, um direito fundamental aí estabelecido.

Contudo, foi exactamente isso que sucedeu. O legislador – o Governo – ao estabelecer, no Decreto-Lei nº 44/84, como condição de acesso a lugares da administração pública, a posse da nacionalidade portuguesa, excluiu completamente os estrangeiros da possibilidade de aí acederem, em contrário do princípio estabelecido no nº 1 do artigo 15º da Constituição. Para além disso legislou em matérias para as quais não se encontrava autorizado.

Parece assim claro estarmos perante um caso de inconstitucionalidade, quer orgânica quer material, concretamente no que toca à alínea a) do nº 3 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 44/84, se e enquanto pretenda significar a absoluta reserva aos portugueses de funções na administração pública.

E assim sendo, não deverá essa alínea ser aplicada na sua textualidade, devendo-se antes fazer a sua leitura «corrigida» por intervenção do já referido princípio constitucional, dando assim a este consagração e dimensão práticas.

Concluindo: ainda que o Decreto-Lei nº 44/84 disponha que só detentores da nacionalidade portuguesa podem ser funcionários públicos, tal não poderá ser entendido na sua pura literalidade, carecendo antes de ser interpretado à luz dos princípios constitucionais, dos quais resulta a possibilidade de os estrangeiros, salvo

²¹ Definindo-se assim, nos termos do artigo 168º, nº 2 da Constituição, o objecto, o sentido e a extensão da autorização legislativa, o que constitui limites à intervenção legislativa autorizada, ultrapassados os quais se está perante uma inconstitucionalidade orgânica. Vd. Gomes Canotilho, *ob. cit.* pág. 634.

em determinadas circunstâncias, terem livre acesso a lugares da administração pública²².

1.4. O problema na administração estadual indirecta

A presente questão vai ser agora abordada no que toca à administração estadual indirecta.

Tendo a administração pública por finalidade a satisfação das necessidades colectivas, ela pode atingir essa finalidade através de diversos «modos», ou melhor, estruturando-se de diversas maneiras.

Um desses modos de estruturação, ou seja, uma dessas zonas de estruturação da administração é a designada administração estadual indirecta²³, estadual «*porque se trata de prosseguir fins do estado*» e indirecta «*porque não é realizada pelo próprio estado, mas sim por outras entidades, que ele cria para esse efeito na sua dependência*»²⁴.

No entanto não se está aqui perante a prossecução de interesses próprios das entidades (pertencentes a essa administração estadual indirecta) diferentes do interesse público. Antes pelo contrário, o interesse «*a prosseguir é um típico interesse estadual, de toda a colectividade nacional*»²⁵, sendo apenas mais adequado tecnicamente que a actividade conducente à satisfação desse interesse seja desempenhada por uma entidade separada da complexa organização estadual.

Nesta área assumem especial relevo as empresas públicas. Organizações económicas, congregando vários factores de produção, com estrutura e funcionamento de tipo empresarial e visando a obtenção de lucro, estas empresas não deixam de ser entes administrativos, prosseguindo fins públicos.

Tendo então por certo que quer a actividade quer os fins prosseguidos são de índole pública e não privada, temos que as mesmas razões que levam a só admitir nacionais na administração pública²⁶, deveriam valer para a administração estadual

²² O Decreto-Lei nº 498/88, de 30 de Dezembro, diploma regulador do processo dos concursos ora em vigor e que revogou o Decreto-Lei nº 44/84, estabelece no seu artigo 22º, disposição correspondente ao artigo 24º deste último, que «*são requisitos gerais de admissão a concurso*» «*ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional*» procurando assim ultrapassar as dificuldades levantadas pelo normativo do Decreto-Lei nº 44/84. Contudo ainda aqui se continua a manifestar um problema de incompatibilidade com a Constituição na medida em que parece resultar da sua literalidade que os estrangeiros não podem aceder a funções públicas de carácter predominantemente técnico desde que tal não esteja expressamente previsto em lei especial ou convenção internacional, o que é contrário ao princípio fixado no artigo 15º, nº 2 da Constituição. Assim, também este artigo carece de ser interpretado conforme a Constituição, de modo a ganhar a sua verdadeira dimensão.

²³ Vd. Freitas do Amaral, *Curso de Direito Administrativo*, vol. I, 1986, pág. 303 e segs.

²⁴ Freitas do Amaral, *ob. cit.*, pág. 305.

²⁵ Mário Esteves de Oliveira, *ob. cit.*, pág. 186.

²⁶ Aqui entendida como a administração estadual directa. Contudo a mesma limitação existe também em relação à administração autónoma territorial.

indirecta²⁷, já que também aí se verificam os mesmos motivos e razões que levam à exigência de tal requisito na administração estadual directa. Mas tal não acontece.

Na verdade quanto às empresas públicas não se levantam limitações ao livre acesso de estrangeiros a postos de trabalho, podendo estes ser recrutados e aí prestar trabalho em condições de igualdade com cidadãos portugueses²⁸.

Vemos assim que em relação a uma parte da administração pública não se levantam restrições ao acesso ao emprego por parte de estrangeiros, quando em relação a outra esse acesso é fortemente restringido ou mesmo impedido. Contudo, as razões que valem para uma deveriam valer para a outra: em qualquer dos casos estamos sempre no âmbito da administração pública.

2. O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR BRASILEIROS: SOLUÇÃO A ADOPTAR

Feita que fica uma breve e perfunctória análise ao problema do exercício de funções públicas por estrangeiros, cabe agora traçar uma solução prática para o problema que nos trouxe até aqui.

Poderá, pois, desempenhar funções públicas, através de provimento em lugar de oficial administrativo, um cidadão brasileiro, que à data de admissão ao concurso na sequência do qual se dá o provimento não detinha a nacionalidade portuguesa e apenas usufruía do estatuto geral de igualdade de direitos, previsto na Convenção de Brasília?

2.1. Caracterização geral das «funções públicas»

A Constituição de 1933 considerava o exercício de funções públicas como uma manifestação de direitos políticos²⁹, daí se extraindo as necessárias consequências quanto à regra relativa às entidades passíveis de as desempenhar.

²⁷ Em boa razão deveriam valer para toda a administração.

²⁸ Contudo a Lei nº 97/77, de 17 de Março, vem estabelecer uma limitação à contratação de estrangeiros, na medida em que exige que os quadros de pessoal sejam preenchidos por 90% de trabalhadores portugueses. No entanto esta limitação não impede a contratação de estrangeiros, limitando apenas o seu número por quadro de pessoal.

²⁹ A Constituição de 1933, no artigo 7º da sua redacção original, fixava o princípio de que o exercício de funções públicas era uma manifestação do exercício de direitos políticos, reservado portanto aos cidadãos portugueses, já que o gozo de direitos políticos só a estas cabia.

Contudo, e já nesta época, era sustentada a posição de que se deveria atenuar o rigor do princípio, permitindo-se o exercício de funções públicas a cidadãos estrangeiros quando estas tivessem carácter predominantemente técnico.

A consagração legal, ou antes, constitucional, de tal doutrina ocorreu com a Lei nº 3/71, de 16 de Agosto. Apesar de se continuar a considerar que o exercício de funções públicas consubstanciava uma forma de exercício de direitos políticos, passou-se, contudo, a permitir o acesso de estrangeiros a funções públicas, desde que estas revestissem carácter predominantemente técnico. E a ser assim, dispensável se torna a expressa previsão legal da permissão de provimento de estrangeiros

Contudo, à luz da actual Constituição pode-se entender, sem qualquer violência, que tal «ligação genética» do exercício de funções públicas aos direitos políticos não existe, constituindo-se assim como «coisas» completamente diferentes³⁰.

A Constituição, na sua Parte I, referente aos direitos e deveres fundamentais, consagra o Capítulo II do Título II aos direitos, liberdades e garantias de participação política. Ora, deste capítulo não consta qualquer disposição sobre o exercício de funções públicas ou outra que aborde o problema do acesso de estrangeiros a essas funções. A abordagem constitucional desta última matéria é antes feita no Capítulo I da mesma Parte I, relativo aos Princípios gerais.

Poder-se-ia, contudo, ser tentado a dizer que essa questão é claramente resolvida pelo artigo 47º, nº 2 da Constituição, ao referir que «*todos os cidadãos têm o direito de acesso à função pública ...*». Definindo que (todos) os cidadãos têm o direito de acesso à função pública, este artigo estaria a excluir de tal acesso os estrangeiros.

Contudo, não é assim. O artigo 47º, nº 2 não está a tomar partido quanto ao problema do acesso de estrangeiros à função pública. Ele apenas visa estabelecer uma garantia de livre acesso à função pública por parte dos cidadãos nacionais, acesso esse que não é concebido como *político* nem como exercício de direito político. Curiosamente os direitos políticos ou de participação política vêm consagrados no capítulo seguinte que tem início no artigo imediato! Não se pronuncia, pois, este artigo, sobre o problema do acesso de estrangeiros à função pública, reservado que está ao artigo 15º, como também dele resulta claro que as funções públicas não são forma de exercício de direito político.

Aliás a Constituição, em nenhuma das suas disposições refere, expressa ou implicitamente, que o desempenho de funções públicas constitui uma manifestação ou exercício de direitos políticos. Mesmo o seu artigo 269º não classifica o exercício de funções na Administração pública como uma forma de direito político.

E não se pode querer que a classificação como direito político do direito de exercício de funções públicas resulte do disposto no artigo 50º, já que o que aí está referido é o exercício de cargos públicos que detenham conteúdo político, lugares esses que se situam, manifestamente, numa outra área, diferente daquela em que se situam os lugares da administração pública.

em cargos públicos cujas funções sejam predominantemente técnicas, já que tal se tomaria possível «*ex vi*» Constituição. Assim, Marcello Caetano, *Manual de Direito Administrativo*, vol. II, 9ª ed, reimpr, 1980, pág. 696 e segs.

³⁰ Em sentido contrário se manifesta João Alfaia, *ob. cit.*, pág. 152 e seg., invocando para tal o artigo 50º da Constituição.
Contudo, refere que devido a uma redacção infeliz do artigo 15º, nº 2 da Constituição – o qual diz «... os direitos políticos, o exercício de funções publicas...» quando, no seu entender, deveria preceituar «... os direitos políticos, designadamente o exercício de funções públicas...» – se pode entender que o desempenho de funções públicas é permitido a estrangeiros.

Na verdade as «funções públicas» do artigo 15º, nº 2 e os «cargos públicos» do artigo 50º, nº 1 são realidades de mundos diferentes, situando-se as primeiros na área do trabalho e do emprego na administração pública e consubstanciando-se como direitos pessoais e os segundos na área do desempenho de titularidade de órgãos do poder, como manifestação da titularidade de direitos de participação política³¹.

Assim, não se pode confundir os dois desempenhos, nem fazer derivar um de outro³². Portanto os requisitos ou limitações ao seu exercício em relação a um deles, não valem, *ipso facto*, para o outro. E se quanto ao exercício de direitos políticos existe uma reserva absoluta em favor dos «cidadãos» titulares de nacionalidade portuguesa «maiores de dezoito anos»³³, o mesmo não acontece quanto às funções públicas, já que em relação a elas, como já vimos, se encontra aberta a possibilidade de estrangeiros desempenharem aquelas que tenham carácter predominantemente técnico, para além de cidadãos de países de língua portuguesa poderem aceder a outras funções públicas para além dessas.

2.2. O exercício de funções públicas por estrangeiros

Pode-se pois dizer que em relação ao acesso de estrangeiros a lugares da administração pública vale a regra do artigo 15º, nº 2 da Constituição, sendo-lhes permitido o desempenho de funções de carácter predominantemente técnico.

Contudo há ainda que determinar qual o sentido a atribuir à expressão «*exercício de funções de carácter predominantemente técnico*».

Sobre essa questão não se tornam necessárias outras considerações, já que, sobre ela se pronunciou o Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República, por várias vezes³⁴, sendo que o seu mais recente entendimento é o de que «*a expressão "exercício das funções públicas que não tenham carácter predominantemente técnico" ... deve ser interpretada não à luz do seu grau de tecnicidade mas sim segundo o critério de prevalência das componentes de autoridade ou de tecnicidade do cargo*»³⁵. Tal significa que em relação a dadas funções públicas, haverá que determinar o peso das suas componentes técnica e de autoridade, a fim de se saber se um estrangeiro as poderá ou não exercer³⁶.

³¹ Assim, Gomes Canotilho e Vital Moreira *ob. cit.*, pág. 271 e seg; 279 e seg.

³² Não se pode assim considerar que o desempenho de funções públicas seja uma das formas ou um dos modos do desempenho de cargos públicos.

³³ Artigo 49º, nº 1 da Constituição.

³⁴ Vd. Pareceres nºs 260/77 (DR, II, nº 239, 17/10/78), 258/77 (DR, II, nº 30, 5/2/80), 65/82 (DR, II, nº 146, 28/6/83), entre outros.

³⁵ Vd. Parecer 23/81, apud Parecer 77/86 (DR, II, nº 214, 15/9/88, pág. 8481 e segs.) pág. 8483.

³⁶ Esta posição vai mais além da proposta por Gomes Canotilho e Vital Moreira, *supra* pág. 6, na medida em que, para ela, não importa tanto o facto de o desempenho de determinadas funções públicas comportar a prática de actos de autoridade ou o exercício de funções de chefia, mas sim

2.3. Conteúdo das funções de oficial administrativo

O conteúdo das funções de oficial administrativo encontra-se presentemente definido em diploma legal, concretamente o Decreto Regulamentar nº 20/85, de 1 de Abril, o qual, no seu artigo 1º, descreve o conteúdo funcional da carreira de oficial administrativo do seguinte modo: «*O oficial administrativo desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços*». O mesmo artigo elenca ainda as tarefas que predominantemente cabem ao oficial administrativo.

Também o Decreto-Lei nº 248/85, de 15 de Julho, no Mapa I anexo, faz a «caracterização genérica do conteúdo funcional» do grupo de pessoal administrativo do seguinte modo: «*Funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia*».

Resulta claro e sem qualquer necessidade de análise mais profunda de ambas as descrições funcionais apresentadas que, nas funções de oficial administrativo, não se compreendem actos de autoridade ou de direcção ou chefia, pelo menos relevantes e, caso os haja, não predominam sobre a componente técnica de tais funções.

Podem-se pois caracterizar as funções de oficial administrativo como funções predominantemente técnicas, no sentido que atrás ficou enunciado.

2.4. O exercício de funções públicas por cidadãos brasileiros

Sendo certo que os cidadãos brasileiros, na sua qualidade de estrangeiros, podem exercer funções públicas de carácter predominantemente técnico, certo é também que podem aceder ao exercício dessas funções³⁷ não na sua qualidade de estrangeiro, mas antes na de cidadão brasileiro.

Na verdade, a Convenção de Brasília, já referida, veio estabelecer, nesta matéria, uma prerrogativa especial para os cidadãos brasileiros, «subtraindo-os», por assim dizer, à regra e aos limites impostos aos estrangeiros quanto ao exercício de funções públicas.

verificar se em determinadas funções públicas preponderam os actos de autoridade, de direcção e chefia ou antes actos de carácter ou conteúdo técnico, resultando desta ponderação e da «inclinação do fiel» para o «lado» técnico, a possibilidade de estrangeiros as exercerem.

³⁷ Não apenas a funções de carácter predominantemente técnico, mas a todas as funções públicas em geral.

Assim, segundo o Decreto-Lei nº 126/72, diploma regulador da execução da Convenção de Brasília, e nos termos do seu artigo 20º, «os cidadãos brasileiros investidos no estatuto de igualdade de direitos políticos poderão exercer funções públicas, mesmo de carácter governativo, ... , nos mesmos termos que os portugueses de origem ... ».

Assim, os cidadãos brasileiros podem exercer funções públicas, não só aquelas que como estrangeiros poderiam já exercer³⁸, mas também todas as outras cujo desempenho está vedado a estrangeiros, cabendo, em princípio, exclusivamente, aos cidadãos portugueses³⁹.

Contudo, o efectivo gozo de tal igualdade depende da detenção do estatuto especial de igualdade de direitos políticos. Tal requisito, constante do Decreto-Lei nº 126/72, era uma consequência do facto de se considerar, à data da sua aprovação, que o exercício de funções públicas era uma forma de exercício de direitos políticos. Haveria assim que coadunar os direitos concedidos pela Convenção de Brasília com a nossa ordem constitucional, já que a Constituição de 1933 considerava como forma de exercício de direitos políticos o desempenho de funções públicas.

Nos dias de hoje, contudo, como atrás ficou visto, o trabalho desempenhado em lugares da administração pública não se pode considerar como um modo de exercício de direitos políticos.

Nem a própria Constituição classifica o exercício de funções públicas como forma de direito político⁴⁰, nem se pode considerar que tal resulte quer do conteúdo quer do modo de exercício dessas funções.

Se bem que em alguns casos com algumas especificidades pode-se dizer que, de modo geral, o trabalho desenvolvido no exercício de funções públicas é absolutamente idêntico ao desenvolvido em funções privadas, comportando-se o Estado como um mero patrão empregador e o funcionário público como mero empregado trabalhador, não existindo entre ambos qualquer prévio «laço especial» «legitimador» desta ligação laboral. E isto é tanto mais verdade quanto se permitem já na administração pública contratos de trabalho a termo certo, sujeitos ao mesmo regime dos contratos de trabalho a termo certo do sector privado, aproximando-se assim ambos os regimes de trabalho à medida que é abandonada a ideia de que o exercício de funções públicas é uma forma de exercício de direitos políticos.

Assim, não constituindo o desempenho de funções públicas exercício de direitos políticos, pode um cidadão brasileiro exercer essas funções desde que goze do estatuto geral de igualdade, estabelecido no artigo 15º do Decreto-Lei nº 126/72, na medida em que tal exercício de funções públicas se conforma como modo de exercício

³⁸ Funções de carácter predominantemente técnico.

³⁹ Designadamente as que compreendam o exercício de poderes de autoridade ou o desempenho de funções de direcção e chefia

⁴⁰ Como resulta do já citado artigo 47º, nº 2 da Constituição.

«do direito ao trabalho, sem dependência de autorização administrativa», direito este a gozar «sem limitações diferentes das sofridas pelo português originário».

E nem se diga que esta posição contrária, de alguma forma, o disposto na Convenção de Brasília ou alarga ilegitimamente o seu âmbito, já que apenas deixa de ser exigido para o desempenho de funções públicas um requisito formal por ser materialmente inexigível, na medida em que de acordo com a actual Constituição, as funções públicas não são mais uma forma de manifestação de direitos políticos. Quanto ao âmbito das funções passíveis de ser desempenhadas por Brasileiros, o mesmo não sofre alteração: aí se compreendem todas as que possam ser desempenhadas por portugueses.

2.5. Requisitos gerais para provimento em funções públicas e requisitos de admissão a concurso

Por fim, faz-se ainda uma breve nota sobre os requisitos de admissão na função pública e requisitos de admissão a concurso.

Até agora, por comodidade, não se fez qualquer distinção entre uns e outros. Contudo, convirá verificar, para o que ora importa, se há requisitos específicos e diferentes em cada uma das situações ou se são os mesmos requisitos em ambos os casos.

Deixando de parte os requisitos especiais relativos a cada concurso, requisitos específicos determinados em função do lugar que se pretende preencher, temos que, de acordo com o Decreto-Lei nº 44/84, os requisitos de admissão a concurso são os mesmos para admissão na função pública. Ou seja, só pode ser admitido a concurso quem possa ser funcionário público.

Não há pois, dois tipos de requisitos de verificação independente. Logo, verificado que seja que um candidato pode ser funcionário público, já que preenche os requisitos para tal, o mesmo pode, ou antes, deve ser admitido ao concurso⁴¹.

Tal quer dizer que, se um cidadão brasileiro pode ser funcionário público, tal significa que pode também ser admitido a concurso que lhe permita aceder a lugar na função pública. Não há possibilidade de aqui fazer qualquer distinção ou selecção.

3. CONCLUSÕES

De tudo o que fica dito, podem-se formular algumas conclusões.

A primeira será a de que a Constituição, apesar de reservar aos nacionais o exercício de funções públicas, ressalva contudo a possibilidade de os estrangeiros desempenharem funções públicas de carácter predominantemente técnico.

⁴¹ Como já ficou dito, não se atende agora a requisitos especiais para provimento de determinado lugar.

Esse carácter predominantemente técnico há-de ser determinado segundo o critério de prevalência das componentes de autoridade ou de tecnicidade do cargo.

No caso de funções de oficial administrativo não predominam⁴² as funções que implicam a prática de actos de autoridade ou o exercício de funções de direcção e chefia em relação às funções ditas técnicas.

A alínea a) do nº 3 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 44/84, carece de ser interpretado conforme a Constituição⁴³, de modo a considerar-se atenuado o princípio nela fixado, sob pena de inconstitucionalidade.

De tudo isto resulta que um cidadão brasileiro, como estrangeiro, pode pois ser provido em lugar de oficial administrativo, já que neste caso vale a estatuição do nº 2 do artigo 15º da Constituição.

No entanto, ainda que assim não fosse, e porque o exercício de funções públicas não representa uma forma do exercício de direitos políticos, *maximè*, no caso de funções de carácter predominantemente técnico, bastaria a um cidadão brasileiro deter o estatuto geral de igualdade, previsto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 126/72, de 22 de Abril, para poder exercer essas funções, *maximè* funções como oficial administrativo.

Visto que os requisitos de admissão na função pública e os requisitos gerais de admissão a concurso não são diferentes, uma vez preenchidos os primeiros, encontram-se necessariamente preenchidos os segundos. Assim, se um concorrente reunir os requisitos de ingresso na função pública pode e deve, em relação a eles, ser admitido a concurso.

⁴² Pode-se mesmo dizer que quase não existem ...

⁴³ Vd. Gomes Canotilho e Vital Moreira, *ob. cit.*, pág. 486.

Informação

ITINERÁRIOS CULTURAIS DAS REGIÕES DA EUROPA

Por: *Ana Pires* (*)

ORIGEM E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS

Com este nome tem vindo a desenvolver-se um projecto que envolve várias regiões nacionais e estrangeiras e que já deu origem a duas publicações homólogas, recentemente entradas no circuito de distribuição livreiro. "*Itinerários Culturais das Regiões da Europa*" é pois o título de dois livros bonitos que não desiludem o apreciador de publicações sobre viagens ou todos aqueles que simplesmente gostam de ler sobre lugares e regiões mais ou menos distantes, apoiados em mapas sugestivos e belíssimas fotografias.

Para quem ainda não se tenha dado conta desse facto vem este artigo enunciar os pressupostos daquele projecto e, ao mesmo tempo, dar a conhecer os itinerários que se apresentam naquelas publicações representando a Região Centro.

A *Assembleia das Regiões da Europa (ARE)*, organismo sediado em Estrasburgo junto do Conselho da Europa, tem em *Palma de Maiorca*, nas Baleares, em Espanha, a *Delegação Permanente para o Turismo* que desde há uns anos tem vindo a desenvolver um trabalho de reflexão em torno dos problemas que se colocam ao sector turístico.

Começando a ser claro, nalguns casos dramaticamente, que o modelo de férias e procura de destinos turísticos baseado na fruição da praia e do sol se encontra, pelo menos para os europeus, próximo de um certo esgotamento, torna-se urgente valorizar esses mesmos destinos explorando outros recursos, que sempre lá estiveram, mas que

(*) Técnica Superior da Comissão de Coordenação da Região Centro.

a conjuntura não valorizava devidamente. Se isto é válido para regiões como as Baleares ou Algarve por maioria de razões se torna importante para regiões cujo potencial turístico tem mais a ver com as especificidades do seu património cultural.

Como facilmente se pode imaginar não é difícil aderir a um projecto que pretende despertar a procura, por potenciais turistas, de destinos cuja oferta se faz a partir da divulgação e valorização da sua cultura.

Com essa finalidade se iniciou a publicação de livros com os quais se pretende constituir uma verdadeira colecção. Neste considerando as publicações em apreço apresentam-se com o aspecto menos vulgar de "dossiers" com argolas, o que irá permitir que o utente da colecção organize o seu próprio roteiro de viagens, seleccionando, dos volumes entretanto publicados, os itinerários que mais lhe interesse ter consigo em cada viagem.

Finalmente outra originalidade inerente a cada um destes livros é o facto de representarem o esforço de várias regiões que se associaram num projecto comum considerado modelar, no âmbito do Ano Europeu de Turismo celebrado em 1990. Assim quando um volume sai, é publicado simultaneamente nas nove línguas comunitárias, embora a pedido de regiões como a Catalunha ou a Flandres estejam previstas as traduções noutras línguas europeias. O primeiro livro da colecção já está ainda traduzido em japonês, pois como é do conhecimento geral, interessa de sobremaneira à Europa desenvolver o afluxo de Japoneses ao Velho Continente.

A publicação dos "Itinerários Culturais Europeus" dirige-se então a uma classe média existente na própria Europa, nos Estados Unidos da América e no Japão para quem viajar, não tendo o carácter iniciático doutras eras, representa sobretudo a descoberta do "outro".

1º ITINERÁRIO

Ao tentar definir um percurso que permitisse entender a multiplicidade de aspectos, numa perspectiva facetada da região, que tornam única esta linda *Região da Beira*, tendo em conta que o percurso se destina a ser feito por viajantes com um certo grau de exigência cultural, foi claro que o caminho seria aquele que conduz da fronteira terrestre para o litoral. Conforme já se verifica actualmente esse é um dos grandes fluxos de turistas que, viajando em viatura própria, importa reter na região, tornando essa viagem num percurso de descoberta, certamente mais enriquecedor e agradável que a simples travessia da região.

Se era relativamente simples escolher o itinerário e definir os seus pontos fortes mais difícil se apresentava encontrar o fio condutor, o tema que daria unidade e o nome ao percurso escolhido, um dos pressupostos do projecto. Vale a pena referir aqui, muito de passagem, que o itinerário se desenvolve a partir de *Vilar Formoso*, passando por *Almeida, Guarda, Celorico da Beira, Trancoso, Viseu, Buçaco, Coimbra, Leiria e Batalha*.

"*Rota das Invasões*" seria um nome perfeito se não fossem os potenciais fruidores os "herdeiros" desses exércitos que em más horas se lembraram de nos invadir e que felizmente voltaram a penates, se não com o rabinho entre as pernas, pelo menos devidamente derrotados... Convenhamos que a oportunidade histórica do nome não se coadunava com a índole pacífica a que o turismo se arroga, nem com as regras de boa educação entre parceiros que participam de um projecto europeísta por excelência. O impasse foi – nem é preciso dizê-lo – brilhantemente resolvido pelo Professor Doutor Jorge Gaspar que é o autor do título e sub-título do itinerário: "*Beiras, charneira de Portugal. Do Épico ao Romântico*" o qual, de seguida, se apresenta.

"A compreensão de um *Portugal* com fronteiras estabilizadas desde há sete séculos passa pelo conhecimento destas *Beiras*, Região Centro na nova toponímia do planeamento e desenvolvimento, que o convidamos a visitar.

Terra de planaltos e montanhas, áspera e atraente ao mesmo tempo, as Beiras guardam ainda das lutas medievais os castelos e lugares fortificados, imponentes e dominadores, testemunhos de um tempo em que as Beiras seriam a orla esparsa e oscilante a delimitar o domínio cristão, a Norte, e muçulmano, a Sul.

Terra de múltiplos contrastes, nela encontramos os sinais opostos e complementares da nossa maneira de estar e de ser. E por tudo isso escolhemos como tema "*Do Épico ao Romântico*", uma viagem no espaço e no tempo. Da Beira épica e guerreira visitaremos os castelos, as robustas paredes silenciosas agora inúteis, guardando os ecos de longínquas batalhas, que ali permanecerão para sempre. E no entanto as Beiras mostram-nos também os seus cenários de paixão romântica. Numa vertigem somos

arrebatados para o século XIX. *Viseu* evoca-nos o "Amor de Perdição", história cruzada de amores e ódios familiares, obra modelar de Camilo Castelo Branco. Na esplêndida mata do Buçaco misturam-se a autenticidade de uma arquitectura elaborada por silenciosos e rústicos carmelitas com o revivalismo romântico, opulento e "épico" do pavilhão de caça dos últimos reis de Portugal.

Em *Coimbra*, as fontes choram ainda o drama dos amores de Pedro e Inês, aquela que "depois de morta foi rainha". Na cidade habitada por lendas, a Rainha Santa Isabel estende o seu manto derramando rosas e esperanças. Na delicadeza da "loggia" que o seu marido mandou construir no altivo *Castelo de Leiria* podemos ainda imaginá-la, as doces mãos tecendo os fios de uma luz que ainda hoje brilha. De um dos balcões a Rainha assoma à varanda. O seu olhar estende-se por estes anónimos campos de cultivo, hortas, searas, olivais, as matas esbatidas na linha do horizonte.

É nestas Beiras de contrastes, de lugares mágicos e inesperados, que viajaremos com os olhos da alma.

Itinerário Recomendado

Vilar Formoso, a principal fronteira terrestre (mercadorias) do país, marca o início do nosso itinerário. Fugindo ao seu bulício tomemos o rumo de *Almeida*.

Parada no tempo, esta histórica praça de guerra mantém o traçado que os engenheiros do Conde de Lippe lhe deram no século XVIII, nada restando das primitivas fortificações que no mesmo local se foram sucedendo. Durante muito tempo pertenceu alternadamente à coroa de Leão ou à coroa de Portugal. D. Dinis pelo Tratado de Alcanices (1297) tornou-a definitivamente portuguesa, bem como toda a margem direita do Rio Coa, definindo-se nesse longínquo final do século XIII, uma das fronteiras mais antigas e estáveis de toda a Europa.

Por Almeida passou muitas vezes a História de Portugal. E se a 28 de Agosto de 1810 Massena assitiu à sua capitulação, logo em Abril do ano seguinte se deu por muito feliz por conseguir iludir, na sua dramática retirada, a vigilância anglo-portuguesa.

Antes de Massena, outros por aqui entraram, também em direcção à *Guarda*.

A 1056 metros de altitude, numa das vertentes NE da *Serra da Estrela* ergue-se a cidade da *Guarda*. Fundada em 1199 por D. Sancho I, filho do 1º Rei de Portugal, correspondia ainda a uma primordial necessidade de afirmação do então jovem reino de Portugal; e tão importante se revelou a sua capacidade de organizar estrategicamente o território que o mesmo rei restaurou a antiga diocese egitanense (profundamente destruída pela invasão árabe do século VIII), localizando-a na nova urbe, aqui fazendo construir uma Sé Catedral.

Contudo, a Sé que agora podemos admirar corresponde a uma terceira edificação, destruídas que forma as anteriores por se encontrarem "fora de portas" e constituírem um risco para a cidade.

Poderosamente cercada e muralhada, a cidade medieval era acessível mediante cinco entradas das quais subsistem três, sendo particularmente interessante a porta dos Ferreiros, realçada por imponente torre.

Hoje os invasores continuam ainda em grande medida a vir de Castela. Armados de pacíficos sacos de compras passeiam pela cidade de ruas estreitas e cheias de carácter, percorrem os seus largos, admiram a Praça Velha. E a neve, que por vezes a cobre, raramente impede a continuação da viagem, descida vigorosa, por sobre o Vale do Mondego.

Mais abaixo o Castelo de *Celorigo da Beira* dá a medida da riqueza agrícola daquela veiga e da importância estratégica do vale continuando a dominar, já não os exércitos que desde sempre se atravessaram no seu caminho, mas as rotas seguras que daqui levam o famoso queijo da serra.

A norte, no ar límpido do planalto (880m), *Trancoso* espera-nos; a linha pura do perfil das suas muralhas desenhando uma História rica de acontecimentos. Ainda hoje, no terreiro que se desdobra em frente às portas d'El-Rey, e onde se realiza todas as sextas-feiras uma das feiras mais tradicionais de toda a Beira, é possível imaginar o que terá sido em 1282, numa quente manhã de Junho, o casamento do Rei poeta D. Diniz, com a princesa D. Isabel de Aragão, a quem em breve o povo chamaria Rainha Santa.

A Corredoura, movimentada artéria comercial, leva-nos das Portas d'El-Rey para o sossego da Praça onde um solitário pelourinho já só amarra a memória de outros tempos. Os sinos das igrejas, as fachadas nobres dos edifícios, o traçado das suas ruas convidam-nos irresistivelmente. Mas é tempo de continuar viagem, deixar Trancoso, alcançar *Viseu*.

Cenário privilegiado de uma das grandes histórias de amor da cultura portuguesa, em Viseu já não ecoam nas lages de granito, atrás de uma qualquer dura esquina, os passos desencontrados de Simão. Às suas belíssimas janelas já não assoma fugidia a perturbada face de Teresa. Em magnífico contraponto a cidade esconde a antiga história de amor atrás de uma movimentada vida cidadina.

De entrecruzar de antiquíssimas vias, Viseu sempre desenvolveu intensa actividade. E a cidade de ricos mercadores não renega o seu passado; o seu património permanece como a memória vivida de uma história cujos personagens constituem as suas múltiplas referências: Viriato, o guerreiro lusitano, o Infante D. Henrique, duque de Viseu, que lançou ombros à tarefa de "dar novos mundos ao mundo", Vasco Fernandes o pintor, mais conhecido por Grão Vasco. E tantos outros.

Ao modesto povoado romano da zona baixa sucede-se a rica cidade medieval organizada em redor da Sé; os ouros do Brasil aqui frutificaram num barroco de delicado recorte, executado no granito, que ao longe se encrespa em tremendas serranias.

Para o lado do mar, limitando os planaltos que temos vindo a atravessar, ergue-se um pequeno relevo de cerca de 500 metros. Foi nesse *Buçaco* aparentemente suave que se desenrolou um dos episódios mais sangrentos da 3ª Invasão Francesa. No local múltiplos testemunhos dão sinal do facto que ainda hoje ensombra a memória popular. Penetrando na fresca mata há muito plantada por pacíficos frades, esbate-se o fragor da batalha. É tempo de interiorizarmos a paz que aqui se respira, a alegria descuidada que as primeiras "touristes" da "Belle Époque" aqui deixaram. Na linha do horizonte advinhemos *Coimbra*.

Herdeira do nome e da diocese de *Conímbriga*, distante 14 quilómetros e onde poderemos admirar as magníficas ruínas da cidade destruída pelos Suevos, a Aemínium romana transforma-se, anima-se, abre-se ao exterior, captando gentes e influências.

Chave do avanço cristão para o sul (constituindo *Montemor-o-Velho* e *Pombal* apoios importantes nessa estratégia), Coimbra guarda desses tempos uma posição privilegiada na articulação de realidades distintas. Aqui coexistem de forma pacífica, durante séculos muçulmanos e cristãos, num equilíbrio que só se desfaz em 1064 com o domínio da cidade pelo cristão Fernando Magno.

Passados 100 anos Coimbra é a grande capital de D. Afonso Henriques, 1º Rei de Portugal, que enche a cidade de templos, marcando o românico português com os traços de uma arquitectura religiosa, forte e guerreira. Veja-se a Sé Velha, S. Tiago, S. Salvador.

No mosteiro românico de Stª Cruz, do qual não existem senão vestígios aonde se acolhem reis e guerreiros, santos e poetas, trabalham sem descanso, ao lado dos grandes Doutores da Igreja, os frades que secaram os pântanos e ensinaram a lavrar e a cultivar os campos do Mondego. Estes eruditos monges lavradores querem mais, e com os outros Irmãos doutras partes escrevem ao Papa solicitando a abertura do Estudo Geral.

À capital cristã e guerreira sucede-se a cidade universitária. O Paço das Escolas substitui a Alcáçova dominando a imagem e o imaginário da cidade.

De toda a parte vêm estudantes. Um deles, Luís Vaz de Camões, moço bonito que inquieta donzelas, não perde nenhuma largada de touros na Praça Velha, ali entre S. Tiago e S. Bartolomeu; mas tem ainda tempo de estudar, de assimilar formidável cultura que passados largos anos transporta para "Os Lusíadas", Portugal e os Portugueses no grande poema épico.

No século XIX, com as elites liberais e românticas que aqui se formaram, dá-se a subversão da rígida ordem clássica cristalizada no sentimento épico. E a cidade fica marcada por um outro modo de sentir. Ainda hoje, a par da algazarra e exuberância da Queima das Fitas, os estudantes continuam a cultivar as mesmas formas de um lirismo fora de moda e cheio de encanto.

Deixemos Coimbra. D. Inês escuta no arvoredo da Quinta das Lágrimas o som feliz da trompa de caça do Infante D. Pedro. D. Maria Teles não foi assassinada; vive ainda na lenda do Paço de Sobre-Ribas. E o povo continua a recordar o milagre das rosas transformadas em pão.

Estamos agora em *Leiria*, cuja conquista foi decisiva para alcançar Santarém e conquistar Lisboa. Quem sulca esses caminhos para salvar a alma já não são fogosos cruzados, antes humildes peregrinos. Em Leiria o tempo agora é de paz. Santa Isabel continua bordando. Deixemo-lo sentada à janela do seu Paço.

A nossa viagem termina. Na *Batalha* o mosteiro de *Santa Maria da Vitória* indica-nos os rumos de outras *Descobertas*."

Bibliografia

Dicionário da História de Portugal, 4 vol., organizados por Joel Serrão, Iniciativas Editoriais, – Livraria Figueirinhas, 1971.

Guia de Portugal, III volume – Beira: I – Beira Litoral; II Beira Baixa e Beira Alta, 2ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

2ª ITINERÁRIO

Relativamente ao segundo itinerário, e desde sempre foi claro (por razões que o próprio texto explicita) que seria sobre a *Serra da Estrela*, pensava-se que haveria lugar para a publicação de um pré-texto onde seria interessante abordar questões como a origem da toponímia da região, das principais cidades, de cursos de água, etc.. Enfim, o que se entendesse pertinente nessa perspectiva.

Ao propor uma leitura da Serra da Estrela, verdadeiro *ex-libris* da Região, e onde se desenvolveria o itinerário a apresentar no segundo volume, aquela pretensão constituía um elemento que o valorizava pois que, segundo alguns autores, a "Serra" estará mesmo na origem do vocábulo "Beira" como topónimo (adiante se explicará como), constituindo o dito pré-texto, sobre a origem do nome da Região e o itinerário uma unidade, que, infelizmente, não foi respeitada na publicação final, onde aparece uma proposta de percurso na Serra (*O Fio da Meada*), algo desgarrada e frouxa, pois falta-lhe, de facto, toda uma primeira parte.

Para ajuizar da justeza ou pertinência desta apreciação nada melhor que a leitura integral do texto que a seguir se propõe.

"Porquê Região Centro?"

(texto não publicado no 2º volume dos "Itinerários Culturais Europeus")

A Região Centro de Portugal, tal como vem sendo definida desde os finais da década de sessenta, constitui uma área diversificada, onde cadeias e maciços montanhosos envolvem diferentes planaltos ou zonas abatidas, no interior. Na faixa costeira, cuja largura máxima não excede os 50 quilómetros, desenvolvem-se pequenas planícies, as mais notáveis ligadas aos cursos terminais dos rios Vouga e Mondego.

Neste território, 26% do espaço continental português, os contrastes geo-morfológicos são ainda sublinhados por características climáticas diferenciadas, aqui se cruzando e encontrando os elementos culturais e paisagísticos que permitem distinguir e caracterizar, em Portugal, o Norte Atlântico do Sul Mediterrânico, desta mistura nascendo uma outra realidade, poliédrica, multifacetada, a que os tecnocratas chamaram "*região centro*", como se o centro fosse possível de definir fora dos rigores da geometria.

E há um nome tão bonito, um nome que na sua aparente imprecisão diz tudo sobre este território: *Beira*. Aqui são *Terras da Beira*. E isto é suficiente para sabermos do que estamos a falar: um "puzzle" em que cada peça tem as suas cores específicas, a sua própria identidade. *Viseu* na *Beira Alta*, *Aveiro*, *Coimbra* e *Leiria* na *Beira Litoral*, *Guarda* na *Beira Interior*, *Castelo Branco* na *Beira Baixa*, as grandes cidades da região com as suas imagens inconfundíveis, participando da multiplicidade de paisagens da área, mas todas ganhando a sua verdadeira dimensão, na lógica matricial da velha província da Beira.

É num documento de 1211 que pela 1ª vez aparece referido "beira" com um claro sentido geográfico, designação confirmada noutros registos como numa carta régia dirigida ao concelho da Covilhã em 1214 e num diploma pontifício de 1223. No testamento do rei D. Dinis (1299), a palavra "beira", que na língua comum significa bordo, corresponde a uma unidade territorial que no início do século XV está já perfeitamente definida, ou seja com os seus limites culturais actuais. Mas de que beira, ou bordo, testemunham estes velhos pergaminhos?

Querem uns que se trataria da orla esparsa e oscilante que há mil anos delimitaria o domínio cristão a Norte, do muçulmano a Sul. Querem outros, porventura mais próximos da realidade, que aquela designação corresponda não a uma divisória política, mas à semelhança do que ocorre noutras áreas do país, a algum acidente físico que domine a paisagem, que imponha uma pausa, senão a do avanço dos exércitos cristãos para Sul, pelo menos a de um olhar.

E ela merece-o, a *Serra da Estrela*. Muralha alterosa e imponente, já não uma fronteira mas sim uma referência. E como outros territórios se definem em relação aos grandes rios que os atravessam ou limitam, aqui as Beiras adquirem todo o seu significado em relação a esta montanha que as domina, as separa e as une.

Para os Portugueses ela é, simplesmente, a Serra. Num país de relevo acidentado ela é a única que não precisa de nome próprio para ser identificada. E neste aparente anonimato, nesta ausência, nos podemos aperceber como está presente no imaginário nacional.

Em Portugal a queda de neve constitui um facto bastante raro, mas na Serra da Estrela já não é assim. Durante todo o inverno são milhares e milhares de pessoas que aí se deslocam só para ver a neve, para a tocar, para com ela brincarem. De repente somos todos crianças outra vez, sensíveis à magia da Natureza.

É no planalto da Torre, antigo *Malhão da Estrela*, que se situa o ponto mais elevado da Serra (1991 metros). Construída no início do século XIX, para se completarem os 2000 metros de altitude, essa Torre já não existe, destruída há cerca de quarenta anos. Mas o nome ficou e ninguém que vá à Serra deixa de lá ir. Ritual sempre cumprido, os últimos 200 metros percorridos a pé, os sapatos chapinhando na água que escorre sob o gelo. E então aquela planura desdobra-se ali à nossa frente, a brancura da neve reverberando em mil cintilações, toda a magestade de um grandioso altar.

Integrando a grande cordilheira central que, de Nordeste para Sudoeste, divide transversalmente o país, a serra da Estrela constitui a sua parte mais interior e mais alta. À semelhança do que acontece para o topónimo "beira", é também num documento do século XII (1186) que aparece "estrela" para designar esta montanha e não "Montes Hermínios", o nome por que era conhecida no tempo da ocupação romana. E tal como a região da Beira ganha o seu nome em relação à Serra da Estrela, também esta se explica e se nomeia em função dos seus actores mais antigos e presentes.

Serra da Estrela, que é como quem diz, serra de pastores, desde sempre orientados nos seus percursos por essa "estrela" que espreguiça por cima dos cumes da serra anunciando o nascer do dia ou que, no ocaso, acompanha o sol, marcando o ritmo e o rumo destes homens, os primeiros a ajoelhar em Belém... Como descrevê-los? São homens solitários que percorrem a serra com os seus rebanhos, as tempestades e os lobos enfrentados com um cajado, dois cães e muita coragem. De poucas falas, dão nome a cada uma das suas ovelhas, que ordenham manualmente ao nascer e pôr do Sol. Neste ambiente agreste e rude se fabrica, desde sempre, o melhor queijo do mundo e o velo destas ovelhas se transforma nos tecidos da mais pura lã.

Terra de pastores habituados a lidar com a sua àspere realidade, é aqui que se vai desenvolver o nosso itinerário orientados talvez por essa Estrela dos Pastores, na realidade Vénus, clássica deusa do amor, que aquece e ilumina o coração dos Homens...

O Fio da Meada

(texto publicado no 2º volume dos "Itinerários Culturais Europeus")

No labirinto de possibilidades que a Serra da Estrela nos oferece são muitos os fios que nos podem conduzir por esta montanha. E porque se trata da Serra da Estrela, todos estes fios se dobam numa meada, que, na doçura da lã de que é feita, poderemos desenrolar de muitos modos. Mas por que ponta começar? Qual a melhor época para o fazer?

Pode-se vir de Inverno, pois desde o mês de Dezembro é quase certa a existência de neve, permitindo usufruir a pista de ski da Torre; ou de Verão, pois no *Covão da Ametade*, no *Covão da Ponte* ou no *Curral do Negro*, existem estruturas simples que apoiam a prática de um campismo que proporciona um verdadeiro contacto com a Natureza. Na verdade, toda a área da Serra tem o estatuto de "*parque natural*", pelo que existem percursos devidamente sinalizados para serem feitos a pé, contemplando diversas situações de dificuldade e tempo médio necessário.

Pode-se dar dois ou três passeios de carro, num fim de semana, ou ficar durante um mês; alojar-se de forma clássica num dos hotéis da região, ou mesmo conviver mais intimamente com as pessoas, acolhendo-se numa dessas bonitas casas de arquitectura tradicional, abertas aos viajantes pelos seus donos.

Mas qualquer que seja a época do ano ou a sua disponibilidade, está no rumo certo se gosta de fazer montanhismo, pescar trutas, praticar asa-delta ou simplesmente descobrir exemplares botânicos, que não existem em mais lugar nenhum da Terra.

Alguns fios da meada:

O primeiro vem desde o princípio do tempo, quando tudo começou, na *Covilhã*. Num documento de 1186, assinado pelo 2º rei de Portugal, dirigido àquele concelho,

nota-se uma grande preocupação com a actividade pastoril, denunciando que, desde a mais recuada Idade Média, a Serra da Estrela constituiu um destino certo para os rebanhos transumantes. Vindos de toda a Beira a ela acudiam de Verão, e com os primeiros frios de Outono, daqui desciam para os Campos do Mondego ou Campina da Idanha, próximos de 100 km, ou mesmo para os Campos de Ourique, no Baixo Alentejo a mais de 400 km!

Participando das grandes rotas da transumância peninsular, a Serra esteve sempre em contacto com outras áreas produtoras de lã, ao mesmo tempo que, pela abundância dos seus pastos ganhos à floresta, proporcionava as condições naturais para a existência de grandes rebanhos.

Assim se explica que desde sempre esta região tenha tido uma posição destacada ao nível nacional, quer na produção de lã quer na sua transformação, de tal modo que já no século XVII se dizia: "Se todos os filhos de Adão pecaram, todos os da Covilhã cardaram".

A importância da Covilhã como centro produtor de lanifícios acentuou-se no século XVI, quando uma importante colónia de cristãos-novos (judeus convertidos ao catolicismo), aí se instala e desenvolve, abrindo-lhe novos mercados. À Covilhã afluem então, não só os excedentes das lãs, de toda a Serra, para ali ser transformada, como panos já tecidos, entregues aos mercadores que os comercializam para todo o país, e mesmo para o exterior. Não surpreende pois que, as intervenções do poder régio incorporando as teorias mercantilistas francesas do século XVII, tenham tido início na Covilhã, aí se construindo uma manufatura (*Fábrica d'El Rei*) que nos finais de 1680 integrava 17 teares ocupando 415 pessoas...

Esta política industrial do Conde da Ericeira não teve continuidade pois que alguns dos seus pressupostos, como a necessidade de limitar as importações e a obtenção de moeda estrangeira, foram comprometidos quer com a descoberta de ouro no Brasil, à época uma colónia de Portugal, quer com a abertura do mercado inglês ao vinho do Porto. Só em meados do século XVIII, a crise do ouro brasileiro e de outras produções coloniais, leva o Primeiro Ministro *Marquês de Pombal* a protagonizar uma política de fomento de manufacturas. É assim que em 1766-67 se inicia a construção da *Real Fábrica de Panos da Covilhã*, obra que se prolonga até 1776.

Esta unidade fabril, continua a marcar a cidade, mantendo algumas das suas características de origem. Projectada como manufatura régia e centro difusor de novas técnicas de fabrico e ultimateção dos tecidos, vemo-la hoje transformada numa universidade (onde está em curso a instalação de um museu) que abre o futuro e difunde a esperança aos jovens da Beira Interior.

Só nos anos 40 do século XIX as manufacturas da Covilhã começarão a introduzir a energia do vapor, continuando a utilizar a energia hidráulica, ao mesmo

tempo que coexistem, disseminadas pelo tecido urbano, todo o tipo de oficinas artesanais. Em 1936 havia 87 fábricas na cidade, 19 ao longo da *Ribeira da Goldra* e 20 na *Ribeira da Carpinteira*, de que ainda hoje nos podemos aperceber. Embora já não se ouça, com a intensidade desses tempos, o matraquear incessante dos teares, a cidade surge-nos profundamente marcada pelo seu passado (e presente) industrial. Deve-se visitá-la com o carinho com que se vai tomar chá a casa de uma senhora, cujas rugas, mais que a passagem do tempo, nos dão conta da própria Vida. A Covilhã, com as suas cascatas de fábricas abandonadas, as suas mansões sumptuosas pontuando toda a urbe, rica de uma história de crises e sucessos, tem o encanto especial de ser única em Portugal. A *Aldeia do Carvalho* e *Teixoso* a SE, constituem prolongamentos urbanos da Covilhã e o mesmo se pode dizer do *Tortosendo* a SW, onde são particularmente bonitos os palácios mandados construir com o dinheiro ganho nos lanifícios.

Mas a cidade abre-nos outros horizontes. Em baixo, na *Cova da Beira*, por entre pomares abundantes, espregueada a Norte, *Belmonte*, terra de Pedro Álvares Cabral que em 1500 descobriu o Brasil. Muito próximo, surge esse enigma em pedra, que até hoje ninguém soube explicar, para além da sua inequívoca origem romana: *Centum Cellas*... Para Sul encontra o *Fundão*, terra de bons vinhos, cuja Câmara Municipal está instalada noutra antiga fábrica do Marquês de Pombal. Mas a Covilhã, cidade que explica e é explicada pela Serra da Estrela, constitui também uma das suas entradas mais espectaculares.

Um outro fio da meada, este mais emaranhado. Tomemos a estrada das *Penhas da Saúde*. São só 9 km. Um pouco desordenado, o aglomerado desenvolve-se a 1450 metros. Às vivendas ricas, daqueles que aí procuravam a saúde debilitada pela terrível tuberculose, foram-se juntando outras construções, unidades hoteleiras, aí funcionando também um Albergue de Juventude.

Mais 4 km e seguindo em direcção a *Manteigas*, vira-se à direita, acompanhando a belíssima *Nave de Stº António*, para logo se iniciar uma violenta descida ao longo de blocos depositados por um antigo glaciar, cuja origem é bem nítida no *Covão da Ametade*, rodeado por impressionantes penedias. Desaparecido o glaciar, no seu lugar ficou um curso de água cujo vale vamos seguir até Manteigas. São 12 km ao longo do *Zêzere*, sendo possível ver as casas colmadas, agora só habitadas de Verão, quase sempre por pastores e suas famílias, quando os rebanhos transumantes procuram as pastagens mais altas.

Nas *Caldas de Manteigas*, vale a pena fazer um desvio à esquerda, e percorrer 6 km para ver o *Poço do Inferno*. Não só a queda de água é especialmente bonita como o percurso permite fruir uma das manchas florestais mais ricas e variadas da Serra.

Entre as Caldas, que em português significa termas, e Manteigas repare-se nos enormes edifícios de granito, abandonados. São ruínas de antigas fábricas de lanifícios.

Ainda hoje a maior parte da população trabalha nesta indústria, não obstante a vocação turística da vila. Em Manteigas funciona um dos centros de informação do *Parque Natural da Serra da Estrela* de visita imprescindível.

Na direção das *Penhas Douradas* podemos fazer um desvio à direita e ir até ao *Covão da Ponte*. Daí parte um caminho que, com carro apropriado, nos leva aos *Casais de Folgoso*, pequenas quintas habitadas, que sobem até 1200 metros, sendo colmadas muitas das construções. Mas antes, repararam naquela pequena capela? Ali, no dia 8 de Setembro, afluem os pastores com as suas ovelhas cumprindo estranhos rituais cuja origem ninguém conhece... De volta à estrada principal é "obrigatório" parar nos miradouros assinalados pois é toda uma nova perspectiva de Manteigas e do vale do Zêzere que se nos oferece. Depois da Pousada de S. Lourenço aparece-nos à esquerda o pequeno desvio para as *Penhas Douradas*, local com origem semelhante à das *Penhas da Saúde*.

A estrada segue dominando o curso inicial do rio *Mondego*, cuja nascente, em breve, nos aparece, à esquerda. Estamos sensivelmente a meio do caminho para *Gouveia*. Começamos a descer. A perder de vista, a *Beira Alta* aparece-nos, imensa, ao longe limitada pelas serras do *Caramulo*, a NW, e *Montemuro*, a Norte.

Gouveia, cidade que participa de toda a realidade económica e cultural da Serra, constitui outra das suas portas de acesso, daqui se podendo organizar outros itinerários. Um dos que recomendamos, para os mais entusiastas e equipados com uma viatura adequada é aquele que segue em direção a *Folgosinho*, (mas antes faça o desvio a *Melo*). De *Folgosinho* siga para *Linhares*, aí sendo possível ver um troço de uma estrada romana, que desemboca à direita da igreja da Misericórdia. Aliás *Linhares* tem um património arquitectónico ímpar, que merece ser apreciado com vagar. De *Linhares* procure o caminho que o levará ao planalto onde se situa *Videmonte* (960 metros), talvez uma das zonas menos conhecidas da Serra, seguramente uma das mais características. Estamos no domínio do centeio, da batata e da castanha e, embora sem a exclusividade de outras épocas, a pastorícia continua sendo uma actividade importante, sendo possível encontrar múltiplos sinais da sua existência no desdobrar destes planaltos pontuados aqui e além pelas manchas dos rebanhos. De *Videmonte* pode ir para a *Guarda*, passando pelos *Trinta* e pelos *Meios*, povoações marcadas pela produção de lã, onde á beira dos cursos de água se vêem as nobres ruínas de antigos pisões e primitivas unidades industriais. Mas pode voltar para *Gouveia* por uma estrada, via *Prados*, em direção a *Celorico da Beira* onde, por alturas do Carnaval, se realiza uma das maiores feiras de queijo artesanal de toda a Europa (e que queijo!). O dia chega ao fim. É melhor apressarmo-nos e chegar à *Guarda* ou a *Gouveia* a tempo de jantarmos!

Se escolheu voltar para *Gouveia* siga, no dia seguinte, para *Seia*, atravessando *Moimenta*, *Paços* e *Stª Marinha*, para só citar os lugares mais interessantes. Se chegou

à Guarda, de que falámos no itinerário anterior, puxemos outros fios: um que o leva a Manteigas, via *Famalicão da Serra, Valhelhas e Sameiro*, opção que lhe permite subir todo o vale do Zêzere, daí alcançar o planalto da Torre, para depois regressar à Covilhã, ou seguir para Seia. Outro fio, que o pode conduzir no sentido de Celorico, de que já falámos, Gouveia e Seia.

Em *Seia*, como em Gouveia, existe um centro de informação do Parque Natural, instalado num edifício muito bonito, que deve visitar, pois obterá informação qualificada sobre todos os aspectos da vida desta região.

De Seia tome o rumo do *Sabugueiro*; passados 9 km vire à esquerda. A estrada, recentemente asfaltada, oferece uma panorâmica soberba. Quando entroncar com a estrada Gouveia-Manteigas, volte à direita, na direcção de Manteigas e logo a seguir encontra, de novo à direita, a indicação que lhe permite chegar ao Sabugueiro. Esta volta, em U, significa cerca de 15 km, bem compensados por tudo o que apreende. O Sabugueiro, a aldeia mais alta de Portugal (1050 metros), mantém, apesar de uma apressada transformação em lugar turístico, um ritmo e um viver muito próprios, de que o forno colectivo onde toda a gente coze o pão (de centeio, claro!), é um bom exemplo.

Agora não deixe que nada o distraia; à volta visitará a *Lagoa Comprida*.

Lá em cima, naquele planalto despido, onde o vento sempre assobia e o ar é mais puro, espera-o a Estrela e um melhor conhecimento de si mesmo.

Bibliografia

Angelina Barbosa e António Correia – “À Descoberta da Estrela”, Edição do Parque Natural da Serra da Estrela, 1990.

Elisa Pinheiro – A Indústria dos Lanifícios na Covilhã, in “O livro da Feira”, Covilhã, 1982.

3º ITINERÁRIO

Se no primeiro itinerário houve a preocupação de apresentar uma perspectiva da região tão ampla quanto possível, no segundo apostou-se numa imagem com forte identidade cultural. Para o terceiro itinerário, que ainda não está concluído, ao propor a visita do litoral falar-se-á, muito naturalmente da emigração que, para o pior e o melhor, marca o pulsar e constitui uma das características marcantes do viver da região.

A Alegria de Voltar Para Casa – Introdução

"Do primitivo impulso que impeliu os Portugueses de Norte para Sul, na definição do seu próprio território, até às recentes vagas migratórias em direcção a essa Europa que para nós começa só depois dos Pirinéus, desde sempre os Portugueses saíram para outras paragens. O Brasil e a África absorveram muitas dessas gentes pioneiras e aventureiras, mas países como a Venezuela, a Argentina ou os Estados Unidos e o Canadá constituíram destinos privilegiados na fixação de Portugueses. Muitos por lá ficaram. Outros concretizaram o sonho de voltar. E aqueles que o conseguiram imprimiram na paisagem os sinais do seu sucesso, construindo as casas dos seus sonhos. Da tensão entre a necessidade de partir e a alegria de um dia voltar se alimenta a saudade, tema recorrente de toda a cultura portuguesa, o espaço mítico de um permanente sentido de perda e de esperança.

O fio condutor do itinerário que aqui se propõe é precisamente surpreender na paisagem os sinais dessa alegria, os símbolos de uma plenitude finalmente concretizada. Embora possamos visitar toda a região segundo esta perspectiva, talvez em nenhum lado ela se apresente tão vibrante, tão contrastada e colorida como no litoral da Beira."

Finalmente, devo referir que os textos elaborados para o 1º e 2º itinerários foram parcialmente aproveitados e publicados na obra "Artesanato da Região Centro", editada pela Delegação Regional do Centro do Instituto de Emprego e Formação Profissional, sob o título "Uma perspectiva da Região".

LOGÓTIPO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

Portaria nº 792/92
de 17 de Agosto

Pelas suas atribuições e competências, a Comissão de Coordenação da Região Centro exerce um papel fundamental, no âmbito regional, na área da coordenação e compatibilização das acções de apoio técnico, financeiro e administrativo às autarquias locais e executando as medidas necessárias ao desenvolvimento regional.

Visando a institucionalização de formas de cooperação e diálogo entre vários intervenientes no ordenamento, planeamento e desenvolvimento regional, designadamente autarquias locais, empresas e serviços de administração central, considera-se conveniente criar um símbolo que possibilite facilmente a respectiva identificação, passando a ser caracterizada visualmente por um elemento gráfico de grande síntese formal e conceptual.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro do Planeamento e da Administração do Território, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 202º da Constituição, o seguinte:

- 1º A Comissão de Coordenação da Região Centro adopta como símbolo de identificação o logótipo que se reproduz no desenho publicado em anexo e de acordo com a descrição constante do anexo à presente portaria.
- 2º Fica interdita a reprodução ou imitação, no todo, em parte ou em acréscimo, para quaisquer fins, do símbolo referido no número anterior por quaisquer outras entidades públicas ou privadas.
- 3º A interdição referida no número anterior abrange todos os símbolos que, de algum modo, possam facilmente induzir em erro ou suscitar confusão com o símbolo que a presente portaria pretende defender.
- 4º A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

Assinada em 15 de Julho de 1992.

O Ministro do Planeamento e da Administração do Território,
Luís Francisco Valente de Oliveira.

ANEXO

A Comissão de Coordenação da Região Centro passa a ser caracterizada visualmente por um elemento gráfico de grande síntese formal e conceptual.

Definição da forma. – A marca foi desenvolvida graficamente numa forma geométrica pura e estável: o quadrado. Por sua vez, nesta mesma área geraram-se novos espaços, também quadrados, comportando estes em negativo as iniciais da CCRC, dando assim a possibilidade de representar visualmente a atitude física da coordenação. O elemento que se destaca e comporta a letra «C» define claramente essa mesma atitude numa situação espacial de equilíbrio dinâmico.

Definição da cor. – Cromaticamente apresenta-se nas cores verde (cor dominante e representativa da forte componente florestal da região) e vermelho (cor complementar) completando o efeito verde-vermelho de «identidade nacional». A aplicação destes valores cromáticos surge também por uma necessidade de composição cromática equilibrada e global.

Aplicações. – Aglutinado, surge um logótipo definido na família da letra New Century School Book, em caixa alta e ou baixa, com justificações à esquerda. A Comissão tem, por sua vez, uma série de definições quanto às múltiplas relações e justificações entre a marca e o logótipo, tendo em vista as suas futuras e diversas aplicações.



Legislação classificada

ACIDENTES DE TRABALHO

Lei nº 122/92, de 14-08 (I S – A)

Altera a Lei nº 2127, de 3 de Agosto de 1965, estabelecendo a igualdade de direitos relativos a acidentes de trabalho e doenças profissionais.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – REGIME CAMBIAL

Decreto-Lei nº 182/92, de 22-08 (I S – A)

Revoga o regime cambial da administração central do Estado.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – ESTADO

Decreto-Lei nº 155/92, de 28-07 (I S – A)

Estabelece o regime da administração financeira do Estado.

AGENTES PUTATIVOS

Lei nº 5/92, de 21-04 (I S – A)

Alteração, por ratificação, do Decreto-Lei nº 413/91, de 19 de Outubro.

AGRICULTURA

Portaria nº 1109/92, de 04-12 (I S – B)

Aprova o Programa de Apoio ao reforço das Organizações de Agricultura (PROAGRI).

Revoga as Portarias nºs 1102/90, de 2 de Novembro e 1192/91, de 9 de Dezembro.

ÁGUAS

Decreto Regulamentar nº 18/92, de 13-08 (I S – B)

Aprova o regulamento sobre águas minerais naturais.

ALBUFEIRAS

Decreto Regulamentar nº 33/92, de 02-12 (I S – B)

Altera o Decreto Regulamentar nº 2/88, de 20 de Janeiro (classifica, para efeitos de aplicação do Decreto-Lei nº 502/71, de 18 de Dezembro, as albufeiras de águas públicas de serviço público).

AMBIENTE

Decreto-Lei nº 259/92, de 20-11 (I S – A)

Estabelece o regime das entidades acreditadas para intervir no domínio da qualidade do ambiente.

AQUACULTURA

Portaria nº 85/92, de 10-02 (I S – B)

Estabelece as datas limite para apresentação dos processos de candidatura ao apoio financeiro previsto no Regulamento (CEE) nº 4042/89, do Conselho, de 19 de Dezembro, concedido aos produtos da pesca e de aquacultura.

ARRENDAMENTO – PARA JOVENS

Decreto-Lei nº 162/92, de 05-08 (I S – A)

Institui o incentivo ao arrendamento por jovens.

Portaria nº 835/92, de 28-08 (I S – B)

Estabelece que o valor máximo do incentivo ao arrendamento para jovens para contratos de arrendamento em regime de renda livre ou condicionada seja determinado em função dos escalões de rendimento anual bruto corrigido, fixados para a determinação das bonificações na modalidade de prestações constantes, com bonificação decrescente.

BENEFÍCIOS FISCAIS

Decreto-Lei nº 289/92, de 26-12 (I S – A)

Estabelece o regime de benefícios fiscais aplicáveis à internacionalização de empresas ou a projectos de reconversão, modernização, fusão ou concentração de empresas em sectores declarados em reestruturação ou em áreas afectadas por esta.

BOMBEIROS

Decreto-Lei nº 293/92, de 30-12 (I S – A)

Estabelece o regime jurídico dos corpos de bombeiros profissionais.

CAÇA

Portaria nº 818/92, de 19-08 (I S – B)

Estabelece regras a observar quanto à detenção, comércio, transporte e exposição da caça.

CARREIRAS

Despacho MPAT nº 29-A/92, de 11-12 (II S)

Aprova os conteúdos funcionais de diversas carreiras e categorias.

Despacho Min. Finanças nº 6-D/92, de 04-12 (II S)

Aprova o programa de provas para ingresso nas carreiras de pessoal operário dos serviços e organismos do Ministério do Ambiente e dos Recursos Naturais.

CCR – REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS

Despacho Normativo nº 150/92 (I S – B)

Aprova o Regulamento dos Estágios das Comissões de Coordenação das Regiões do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve e Gabinetes de Apoio Técnico das mesmas Comissões.

CEFA

Decreto-Lei nº 97/92, de 28-05 (I S – A)

Altera o Decreto-Lei nº 62/85, de 13 de Março (aprova a Lei Orgânica do Centro de Estudos e Formação Autárquica).

CÓDIGO

Decreto-Lei nº 80/92, de 07-05 (I S – A)

Altera o Código do Registo Predial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 224/84, de 6 de Julho.

Decreto-Lei nº 123/92, de 02-07 (I S – A)

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

Decreto-Lei nº 138/92, de 17-07 (I S – A)

Altera o Código do Imposto sobre o rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

Decreto-Lei nº 139/92, de 17-07 (I S – A)

Altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

Decreto-Lei nº 140/92, de 17-07 (I S – A)

Altera o Código da Contribuição Autárquica e o Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações.

Decreto-Lei nº 141/92, de 17-07 (I S – A)

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

Portaria nº 12/92, de 13-01 (I S – B)

Fixa o factor de capitalização f e a taxa de desconto r previstos no Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações.

Assento do S.T.J. de 10-07 (I S – A)

Classifica como medida de segurança a inibição da faculdade de conduzir estatuída no artigo 61º do Código da Estrada.

COMBUSTÍVEIS

Despacho S.E.O.P. 37-XII/92, de 22-12 (II S)

Aprova as normas para a instalação e exploração de áreas de serviço e postos de abastecimento de combustíveis, elaboradas pela J.A.E..

COMÉRCIO

Decreto-Lei nº 258/92, de 20-11 (I S – A)

Estabelece normas relativas ao processo de implantação de grandes superfícies comerciais.

COMPETÊNCIAS (DELEGAÇÃO)

Despacho 34-B/91, de 24-01 (II S)

Sub-delegação de competências do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território no Director-Geral do Ordenamento do Território.

Despacho 225/91, de 06-02 (II S)

Delegação de competências do Ministro do Planeamento e da Administração do Território no Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

Despacho nº 76/92, do M.P.A.T., de 08-07 (II S)

Delegação de competências no Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro, pelo Ministro do Planeamento e da Administração do Território.

CONCURSOS

Ac. nº 209/92, do Tribunal Constitucional, de 12-09 (II S)

Declara inconstitucionais as normas dos nºs 3 e 4 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 498/88, de 30 de Dezembro.

Ac. nº 176/92, do Tribunal Constitucional, de 18-09 (II S)

Declara a inconstitucionalidade do nº 4 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 498/88, de 30 de Dezembro.

CONSTITUIÇÃO

Lei Constitucional nº 1/92, de 25-11 (I S – A – Suplemento)

Terceira revisão Constitucional.

CONSTRUÇÃO

Aviso do CMOPP, de 22-12 (II S)

Valores relativos ao mês de Setembro de 1992 dos índices de mão-de-obra e materiais, fixados por despacho de 92-11-26, do S.E.O.P.

CONTRATO DE TRABALHO – TERMO CERTO

Lei nº 19/92, de 13-08 (I S – A)

Alteração, por ratificação, do Decreto-Lei nº 407/91, de 17 de Outubro.

CRÉDITO BONIFICADO

Decreto-Lei nº 266/92, de 28-11 (I S – A)

Reforça a linha de crédito bonificado criada a favor das autarquias pelo Decreto-Lei nº 220/90, de 7 de Julho, destinada ao financiamento complementar de projectos comparticipados por subsídios do FEDER.

DEFICIENTES

Despacho conjunto MPAT e MESS, de 30-06 (II S)

Regulamenta as condições a que obedece a atribuição dos prémios aos melhores projectos desenvolvidos pelas câmaras municipais na área da acessibilidade social.

DOCUMENTOS – GESTÃO

Decreto-Lei nº 121/92, de 02-07 (I S – A)

Estabelece os princípios de gestão de documentos relativos a recursos humanos, recursos financeiros e recursos patrimoniais dos serviços da administração directa e indirecta do Estado.

EMPREGO

Decreto-Lei nº 235/92, de 24-10 (I S – A)

Estabelece o regime jurídico das relações de trabalho emergentes do contrato de serviço doméstico.

Decreto-Lei nº 247/92, de 07-11 (I S – A)

Racionaliza o emprego dos recursos humanos da Administração Pública.

EMPREITADAS

Portaria nº 720/92, de 13-07 (I S – B)

Fixa a correspondência entre as classes das autorizações contidas nos alvarás de empreiteiro de obras públicas e de industrial da construção civil e os valores das obras que podem ser executadas ao abrigo dessas autorizações.

Declaração de rectificação nº 188/92, de 31-10 (I S – B – 4º Suplemento)

De ter sido rectificadada a Portaria nº 995/92, que adopta o critério excepcional de adjudicação aos concursos de empreitadas de obras públicas, abertos ao abrigo do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

ENERGIA

Portaria nº 90-A/92, de 10-02 (I S – B – 2º Suplemento)

Altera as regras a que devem obedecer os contratos de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão a celebrar entre os municípios e a E.D.P..

Portaria nº 90-B/92, de 10-02 (I S – B – 2º Suplemento)

Estabelece normas relativas à renda a pagar pela E.D.P. aos municípios.

ENSINO

Decreto-Lei nº 189/92, de 03-09 (I S – A)

Estabelece o novo regime de acesso ao ensino superior.

ESTATUTO REMUNERATÓRIO

Decreto-Lei nº 137/92, de 16-07 (I S – A)

Altera o Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro (desenvolvimento indiciário de carreiras e categorias da administração local).

ESTRANGEIROS – EMPREGO PÚBLICO

P.G.R. – Processo nº 22/90, de 24-03 (II S)

Administração Pública – Emprego Público – Funcionário Público – Funções públicas de carácter predominantemente técnico – Estrangeiros – Cidadão comunitário – Livre circulação de trabalhadores – Comunidades Europeias.

EXPROPRIAÇÕES

Decreto-Lei nº 25/92, de 25-02 (I S – A)

Fixa um regime, para vigorar em 1992, na ausência de plano director municipal, quanto às expropriações da iniciativa das autarquias locais, aos contratos-programa e aos auxílios financeiros.

Ac. nº 184/92, do Tribunal Constitucional, de 18-09 (II S)

Declara inconstitucional a norma do artigo 9º nº 1 do Decreto-Lei nº 576/70.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Decreto-Lei nº 95/92, de 23-05 (I S – A)

Estabelece o regime jurídico da certificação profissional relativa à informação inserida no mercado de trabalho.

FORNECIMENTOS

Decreto-Lei nº 24/92, de 25-02 (I S – A)

Estabelece o regime de contratos de fornecimentos, compra e venda e coisas móveis, aluguer, aquisição e locação de bens e serviços de informática, celebrados por pessoas colectivas públicas.

Transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas nºs 77/62/CEE e 80/767/CEE.

Decreto-Lei nº 196/92, de 12-09 (I S – A)

Altera o Decreto-Lei nº 24/92, de 25 de Fevereiro (regime dos contratos públicos de fornecimento).

Portaria nº 304/92, de 30-09 (II S)

Estabelece os valores dos limites previstos no nº 1 do artigo 100º do Decreto-Lei nº 24/92, de 25 de Fevereiro.

GÁS

Resolução do Conselho de Ministros nº 1/92, de 09-01 (I S – B)

Procede à adjudicação das concessões de exploração, em regime de serviço público, das Redes de Distribuição Regional de Gás Natural do Norte, do Centro e do Sul.

Portaria nº 727/92, de 18-07 (I S – B)

Regulamenta a informação relativa ao fornecimento de gás canalizado.

Decreto-Lei nº 178/92, de 14-08 (I S – A)

Altera o Decreto-Lei nº 262/89, de 17 de Agosto (estabelece as normas relativas ao projecto, execução, abastecimento a manutenção das instalações de gás combustível em imóveis, designados abreviadamente por instalações de gás).

GESTÃO DE PESSOAL – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Lei nº 6/92, de 29-04 (I S – A)

Alteração, por ratificação, do Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro.

GOVERNADOR CIVIL

Decreto-Lei nº 252/92, de 19-11 (I S – A)

Define o estatuto e a competência dos governadores civis e aprova o regime dos órgãos e serviços que deles dependem.

HABITAÇÃO

Decreto-Lei nº 163/92, de 05-08 (I S – A)

Institui um regime de crédito às cooperativas de construção e habitação para aquisição de habitações destinadas a arrendamento a jovens.

Decreto-Lei nº 164/92, de 05-08 (I S – A)

Estabelece benefícios emolumentares na aquisição de habitação própria ao abrigo do regime de crédito jovem bonificado.

Portaria nº 200/92, de 18-03 (I S – B)

Actualiza os parâmetros fixados na Portaria nº 232/91, de 21 de Março, para o ano de 1992.

Portaria nº 836/92, de 28-08 (I S – B)

Estabelece as condições para determinação da bonificação nos financiamentos às cooperativas na aquisição de habitação destinada a arrendamento a jovens.

HABITAÇÃO SOCIAL

Decreto-Lei nº 183/92, de 22-08 (I S – A)

Sujeita os promotores de habitações sociais ao regime de empreitadas de obras públicas como condição de acesso a financiamentos bonificados.

IMÓVEIS

Decreto-Lei nº 26-A/92, de 01-06 (I S – B , 2º Supl.)

Procede à classificação de imóveis arqueológicos como monumentos nacionais, imóveis de interesse público e imóveis de valor concelhio.

Decreto-Lei nº 197/92, de 22-09 (I S – A)

Reformula o regime especial de comparticipação na recuperação de imóveis arrendados (RECRÍA).

Portaria nº 914/92, de 22-09 (I S – B)

Estabelece o valor das participações a fundo perdido a conceder pelas administrações central e local segundo o valor das obras e o valor das rendas.

IMPOSTOS

Decreto-Lei nº 263/92, de 24-11 (I S – A)

Dá nova redacção aos artigos 6º, 8º, 10º e 39º do Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442-B/86, de 30 de Novembro. Adita o artigo 12º-A ao Decreto-Lei nº 42/91, de 22 de Janeiro (altera as fórmulas de retenção do IRS).

Decreto-Lei nº 264/92, de 24-11 (I S – A)

Permite aos sujeitos passivos do IRS e IRC reavaliar os elementos do seu activo imobilizado corpóreo, afectos ao exercício de uma actividade comercial, industrial ou agrícola.

Portaria nº 395/92, de 12-05 (I S – B)

Estabelece o coeficiente de desvalorização da moeda para efeitos de determinação da matéria colectável dos impostos do IRC e do IRS.

INCENTIVOS

Declaração de rectificação nº 193/92, de 30-11 (I S – A – 2º Suplemento)

De ter sido rectificado o Decreto-Lei nº 215/92, que cria o Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo (SIFIT II).

INDÚSTRIA

Decreto-Lei nº 104/92, de 30-05 (I S – A)

Transpõe para o direito interno a Directiva nº 90/337/CEE do Conselho, de 29 de Junho, relativa ao regime aplicável à comunicação de sistemas de preços, condições de venda e estrutura dos concursos pelas empresas fornecedoras de gás canalizado e de energia eléctrica aos consumidores finais de indústria.

INFORMÁTICA

Portaria nº 425/92, de 23-05 (I S – B)

Aprova as normas regulamentares da aprendizagem nas profissões da área de informática.

IVA

Decreto-Lei nº 290/92, de 28-12 (I S – A)

Transpõe a Directiva nº 91/680/CEE, de 16 de Dezembro, alterando o Código do IVA no que respeita às transacções intracomunitárias.

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Portaria nº 470/92, de 05-06 (I S – B)

Estabelece os requisitos a que deve obedecer o livro de obra prevista no Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro (licenciamento municipal de obras particulares).

Declaração de rectificação nº 99/92, de 30-06 (I S – B)

De ter sido rectificado o Decreto-Regulamentar nº 11/92, do MPAT, que institui a obrigatoriedade de celebração de um contrato de seguro para técnicos autores de projectos e industriais de construção civil no âmbito do licenciamento municipal de obras particulares, publicado no Diário da República, nº 113, de 16 de Maio de 1992.

LOTEAMENTOS

Declaração de rectificação nº 8/92, de 29-02 (I S – B)

De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar nº 63/91, do MPAT, que regulamenta o processo de instrução dos pedidos de licenciamento de operações de loteamento, publicado no Diário da República nº 257, de 29 de Novembro de 1991.

Portaria nº 216/92, de 20-03 (I S – B)

Fixa os requisitos a que devem obedecer os avisos de publicitação e os alvarás previstos no Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, que define o regime jurídico das operações de loteamento e das obras de urbanização.

Declaração de rectificação nº 23/92, de 31-03 (I S – A – Suplemento)

De ter sido rectificado o Decreto-Lei nº 448/91, do Ministério de Planeamento e da Administração do Território, que aprova o regime jurídico dos loteamentos urbanos, publicado no Diário da República, I Série, nº 275, de 29 de Novembro de 1991.

Declaração de rectificação nº 36/92, de 31-03 (I S – B – 2º Suplemento)

De ter sido rectificadas a Portaria nº 216/92, do Ministério de Planeamento e da Administração do Território, que fixa os requisitos a que devem obedecer os avisos de publicitação e os alvarás previstos no Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, que define o regime jurídico das operações de loteamentos e das obras de urbanização, publicado no Diário da República, I Série, nº 67, de 20 de Março de 1992.

Lei nº 25/92, de 31-08 (I S – A)

Alteração, por ratificação, do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro.

Portaria nº 1182/92, de 22-12 (I S – B)

Regulamenta os parâmetros do dimensionamento das parcelas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos de utilização colectiva a que se refere o artigo 15º do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro.

MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Portaria nº 1216/92, de 26-12 (I S – B)

Fixa as taxas a cobrar pelo CMOPP no exercício das suas competências, relativas à actividade de mediação imobiliária.

Portaria nº 1217/92, de 26-12 (I S – B)

Estabelece a regulamentação dos requisitos para o licenciamento e exercício da actividade comercial de mediação imobiliária.

MOBILIDADE

Decreto-Lei nº 52/92, de 11-04 (I S – A)

Cria um regime de mobilidade de recursos humanos qualificados para as actividades de investigação e desenvolvimento.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Resolução do Conselho de Ministros nº 7/92, de 07-02 (I S – B)

Estabelece um novo regime dos protocolos de modernização administrativa.

Despacho Normativo nº 169/92, de 09-09 (I S – B)

Estabelece disposições relativas à execução do Programa Integrado de Formação para a Modernização da Administração Pública (PROFAP).

Despacho Normativo nº 181/92, de 30-09 (I S – B)

Aprova o regulamento do Programa Integrado de Formação para a Modernização da Administração Pública (PROFAP).

OBJECÇÃO DE CONSCIÊNCIA

Lei nº 7/92, de 12-05 (I S – A)

Lei sobre Objecção de Consciência.

OBRAS PARTICULARES

Portaria nº 143/92, de 05-03 (I S – B)

Aprova os modelos de avisos previstos no Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, que aprova o regime de licenciamento de obras particulares.

Portaria nº 407/92, de 15-05 (I S – B)

Altera a alínea a) do nº 1 da Portaria nº 326/88 e a alínea d) da Portaria nº 327/88, ambas de 24 de Maio, que fixam a composição do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares (C.M.O.P.P.).

Decreto-Regulamentar nº 11/92, de 16-05 (I S – B)

Institui a obrigatoriedade de celebração de um contrato de seguro para os técnicos autores de projectos e os industriais de construção civil no âmbito do licenciamento municipal de obras particulares.

Portaria nº 720/92, de 02-07 (I S – B)

Fixa o montante do capital obrigatoriamente seguro, nos contratos a celebrar pelos autores de projectos e industriais da construção civil no processo de licenciamento municipal de obras particulares.

Lei nº 29/92, de 05-09 (I S – A)

Altera, por ratificação, o Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro.

Decreto Regulamentar nº 32/92, de 28-11 (I S – B)

Altera o Decreto Regulamentar nº 11/92, de 18 de Maio (institui a obrigatoriedade de celebração de um contrato de seguro para os técnicos autores de projectos e os industriais de construção civil no âmbito do licenciamento municipal de obras particulares).

OBRAS PÚBLICAS

Decreto-Lei nº 43/92, de 31-03 (I S – A)

Altera o Decreto-Lei nº 100/88, de 23 de Março (define o acesso e permanência na actividade de empreiteiro de obras públicas, industrial de construção civil e fornecedor de obras públicas.

Portaria nº 274/92, de 31-03 (I S – B)

Fixa em 5 000 contos o limite a partir do qual é concedido alvará para o exercício da actividade de industrial de construção civil.

ORDENAMENTO

Portaria nº 1206/92, de 23-12 (I S – B)

Ratifica o Plano de Pormenor da Palmatória, na Covilhã.

Portaria nº 1212/92, de 24-12 (I S – B)

Ratifica o Plano de Pormenor da Zona Industrial Concelhia da Batalha, no município da Batalha.

Despacho nº 104/92, do MPAT, de 07-12 (II S)

Ratifica o P.D.M. de Vagos.

ORDENAMENTO – ALBUFEIRAS

Portaria nº 333/92, de 10-04 (I S – B)

Estabelece normas relativas à elaboração de planos de ordenamento de albufeiras classificadas.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Despacho nº 29/92, de 18-11 (II S)

Disciplina, de forma uniforme, o processo de participação ao Ministério Público das infracções urbanísticas que forem detectadas.

PARECERES

Despacho nº 31/92, do MPAT, de 18-12 (II S)

Tramitação dos pareceres emitidos pelas Comissões de Coordenação nos termos do estatuído no artigo 43º, nº 2 do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro.

PARQUES INDUSTRIAIS

Decreto-Lei nº 232/92, de 22-10 (I S – A)

Regula a instalação e gestão de Parques Industriais.

PATRIMÓNIO

Decreto-Lei nº 106-F/92, de 01-06 (I S – A)

Cria o Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.

PESSOAS COLECTIVAS

Decreto-Lei nº 205/92, de 02-10 (I S – A)

Altera o Decreto-Lei nº 42/89, de 3 de Fevereiro (Procede à reforma do Registo Nacional de Pessoas Colectivas).

PGU (Plano Geral de Urbanização)

Declaração DGOT, de 18-05 (II S)

Registo do Plano Geral de Urbanização de Vila Velha de Ródão.

Declaração DGOT, de 19-05 (II S)

Registo do Plano Geral de Urbanização da Figueira da Foz.

PLANOS

Parecer da P.G.R. nº 10/91, de 28-07 (II S)

Plano Geral de Urbanização – Regulamento – Deslegalização – Constitucionalidade – Câmara Municipal – Deliberação – Interpretação da Lei – Integração.

Decreto Regulamentar nº 22/92, de 25-09 (I S – B)

Aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território para a Zona Envolvente das Albufeiras da Aguieira, Coiço e Fronhas (PROZAG).

Decreto-Lei nº 211/92, de 08-10 (I S – A)

Altera o Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março (Planos Municipais de Ordenamento do Território).

Resolução nº 36/92, de 14-10 (I S – B)

Submete as áreas ribeirinhas do rio Douro a uma estratégia supramunicipal de Ordenamento do Território.

PORTOS

Decreto-Lei nº 201/92, de 29-09 (I S – A)

Define as áreas de jurisdição da Direcção-Geral dos Portos e da Direcção-Geral dos Recursos Naturais na faixa costeira.

PRAIAS

Portaria nº 363/92, de 27-04 (I S – B)

Classifica as praias do continente.

Revoga a Portaria nº 372/91, de 2 de Maio.

PRESTAÇÕES FAMILIARES

Portaria nº 322/92, de 09-04 (I S – B)

Actualiza os valores das prestações familiares no âmbito do regime de segurança social e do regime de protecção social da função pública. Revoga a Portaria nº 56/91, de 19 de Janeiro.

PROCESSO TRIBUTÁRIO

Decreto-Lei nº 282/92, de 19-12 (I S – A)

Altera o Código de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 154/91, de 23 de Abril.

RESERVA AGRÍCOLA

Decreto-Lei nº 274/92, de 12-12 (I S – A)

Altera o Decreto-Lei nº 196/89, de 14 de Junho, que define o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional.

RESERVA ECOLÓGICA

Decreto-Lei nº 213/92, de 12-10 (I S – A)

Altera o Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março (Reserva Ecológica Nacional).

REVISÃO DE PREÇOS

Aviso C.M.O.P.P., de 17-03 (II S)

Valores dos índices ponderados dos custos de mão-de-obra relativos ao mês de Dezembro de 1991 e de materiais do mês de Dezembro de 1991 fixados por Despacho de 92-02-19, do Secretário de Estado das Obras Públicas.

RGEU

Acórdão do Tribunal Constitucional nº 329/92, de 14-11 (I S – A)

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma do artigo 162º do R.G.E.U., na redacção introduzida pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 463/85, de 4 de Novembro, mas apenas no segmento em que estabelece para as coimas nele previstas aplicadas a pessoas singulares um limite máximo superior ao fixado no nº 1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro.

SALÁRIO MÍNIMO

Decreto-Lei nº 50/92, de 09-04 (I S – A)

Fixa o salário mínimo nacional.

SEC

Decreto-Regulamentar nº 12/92, de 01-06 (I S – B, 2º Supl.)

Altera o Decreto-Regulamentar nº 18/80, de 23 de Maio (cria as Delegações Regionais das Zonas Norte, Centro e Sul da Secretaria de Estado da Cultura e define as suas atribuições).

SEGURANÇA SOCIAL

Portaria nº 26/92, de 16-01 (I S – B)

Estabelece a taxa contributiva a aplicar na determinação do montante das contribuições acrescidas a pagar pelos eleitos locais pela bonificação do tempo de serviço em caso de opção pelo regime geral de segurança social.

Decreto-Lei nº 159/92, de 31-07 (I S – A)

Estabelece o regime da pensão unificada.

Parecer nº 52/90, de 12-11 (II S)

Segurança Social – Financiamento – Caixa Geral de Aposentações – Autarquia Local – Dívida – Retenção na fonte – Fundo de equilíbrio financeiro – Garantia.

Portaria nº 1080-A/92, de 24-11 (I S – B)

Actualiza os valores das prestações de invalidez e sobrevivência dos regimes de Segurança Social.

Revoga as Portarias nºs 1176/91, de 20 de Novembro, e 49/92, de 29 de Janeiro.

Despacho Normativo nº 220/92, de 25-11 (I S – B)

Define os critérios e estabelece procedimentos a adoptar pelos contribuintes e pelas instituições de segurança social na aplicação do regime fixado pelo Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro.

TRABALHO

Decreto-Lei nº 209/92, de 02-10 (I S – A)

Altera o Decreto-Lei nº 519-C1/79, de 29 de Dezembro (Estabelece o regime jurídico das relações colectivas de trabalho).

Decreto-Lei nº 210/92, de 02-10 (I S – A)

Altera o Decreto-Lei nº 398/83, de 2 de Novembro (Estabelece o regime jurídico da suspensão do contrato de trabalho).

TRANSPORTES

Decreto-Lei nº 269/92, de 28-11 (I S – A)

Estabelece normas relativas à desafecção de bens do domínio público ferroviário e ao aproveitamento e exploração do direito de superfície neste domínio.

TRATADO DA UNIÃO EUROPEIA

Resolução da Assembleia da República nº 40/92, de 30-12 (I S – A – Supl.)

Aprova para ratificação o Tratado da União Europeia.

Decreto do Presidente da República nº 63/92, de 30-12 (I S – A – Supl.)

Ratifica o Tratado da União Europeia.

TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução do Tribunal de Contas nº 1/92, de 03-09 (I S – A)

Instruções para a organização e documentação das contas dos organismos e serviços com contabilidade autárquica.

TURISMO

Despacho Normativo nº 73/92, de 19-05 (I S – B)

Altera o actual quadro definidor dos financiamentos directos a conceder pelo Fundo de Turismo. Revoga o Despacho Normativo nº 118/91, de 6 de Junho.

Decreto-Lei nº 215/92, de 13-10 (I S – A)

Cria o Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo – SIFIT II.

Portaria nº 973/92, de 13-10 (I S – B)

Aprova o Regulamento de Aplicação do Sistema de Incentivos no Turismo.

Portaria nº 975/92, de 13-10 (I S – B)

Define as zonas saturadas para efeitos do Sistema de Incentivos no Turismo - SIFIT II.

Despacho Normativo nº 190/92, de 13-10 (I S – B)

Define os processos de candidatura ao SIFIT II.

Despacho Normativo nº 191/92, de 13-10 (I S – B)

Define as áreas do território qualificadas como zonas sectorialmente saturadas.

VENCIMENTOS

Portaria nº 77-A/92, de 05-02 (I S – B – Suplemento)

Actualiza as remunerações dos funcionários e agentes da Administração Central, Local e Regional e a remuneração base do pessoal da Administração Pública, bem como as pensões, ajudas de custo e subsídio de refeição e de viagem e marcha, a partir de 1 de Janeiro de 1992.

Decreto-Lei nº 61/92, de 15-04 (I S – A)

Estabelece as regras de reposicionamento dos funcionários e agentes da Administração Pública nos escalões salariais das respectivas carreiras e dá execução à última fase do descongelamento de escalões prevista no Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro.

Declaração de rectificação nº 83/92, de 30-06 (I S – A, Supl.)

De ter sido rectificado o Decreto-Lei nº 61/92, do Ministério das Finanças, que estabelece as regras de reposicionamento dos funcionários e agentes da Administração Pública nos escalões salariais das respectivas carreiras e dá execução à última fase do descongelamento de escalões prevista no Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, publicado no Diário da República, nº 89, de 15 de Abril de 1992.

Portaria nº 1164-A/92, de 18-12 (I S – B)

Actualiza as remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional e a remuneração base do pessoal da administração pública para o ano de 1993.

Bibliografía seleccionada

- ABLAS, Luiz – *Dinâmica Espacial do Desenvolvimento Brasileiro*, Porto, Faculdade de Economia do Porto, 1992. (Investigação - Economia, 29).
- ABREU, Manuel Viegas – *A Identidade da Região Centro. Contributos para um Modelo Policêntrico e Interaccionista do Desenvolvimento Integrado da Região das Beiras*, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1992.
- ABREU, Manuel Viegas – *Reconstrução da Europa ou Construção de Uma Nova Europa? Formation des Développeurs Communautaires*, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1992.
- ABREU, Manuel Viegas; CASALEIRO; João, DIZ, Henrique [et al.] – *A Região Centro e o Reforço das Estruturas Empresariais. Actas do Seminário e Debate Prospectivo decorrido na CCRC no dia 29 de Maio de 1992*, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1992.
- AFONSO, Armando Silva – *Dimensionamento de Conduitas Elevatórias em Sistemas de Abastecimento de Água. Aspectos Económicos*, 2ª edição, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1992. (Monografias Técnicas, 1).
- AGROBIO – *Agricultura Biológica. Sua caracterização*, Lisboa, Instituto Nacional do Ambiente, 1989.
- ALBERGARIA, H. Soares de; OLIVEIROS, Maria João; SANTOS, Lusitano dos – *A Procura Telefónica na Rede de Viseu. Estimativas para 1995, 2000 e 2005*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1991.
- ALMEIDA, Jorge Manuel Pedroso de – *O Ordenamento do Território e o Poder Local*, Lisboa, Direcção-Geral do Ordenamento do Território, 1990. (Obras de Divulgação da DGOT, 18).
- ANDRADE, José Carlos Vieira de – *O dever da fundamentação expressa de actos administrativos*, Coimbra, Livraria Almedina, 1991. (Teses, 1).
- ARROW, Kenneth J.; INTRILIGATOR, Michael D. – *Handbook of mathematical economics*, Vol. I, II e III, Amsterdam, North-Holland, 1989. (Handbooks in Economics, 1).
- ASHWORTH, G. J., VOOGD, H. – *Selling the city. Marketing approaches in public sector urban planning*, London, Belhaven Press, 1990.

- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA – *Plano Integrado para a Resolução dos Problemas de Poluição da Ria de Aveiro*, Aveiro, Gabinete da Ria de Aveiro, 1991.
- BAEL, Ivo Van; BELLIS, Jean-François – *Droit de la Concurrence de la Communauté Économique Européenne*, Bruxelles, Emile Bruylant, 1991.
- BERNARDO, Jorge – *Estudo de Medidas a Implementar para a Diminuição do Número de Fogos Florestais e Áreas Ardidas. Defesa da Floresta Contra Incêndios*, Coimbra, Inspecção Regional de Bombeiros do Centro, 1992.
- BIRKHAUSER, Dean; EVENSON, Robert E.; FEDER, Gershon – *The Economic Impact of Agricultural Extension. A Review*, New Haven, Yale University. Economic Growth Center, 1991. (Center Paper, 451).
- BOMMENSATH, Maurice – *Votre entreprise face a 1992. Le Marché Unique Européen*, Paris, Les Éditions d'Organisation, 1988. (Hommes et Techniques, 5).
- BORREGO, Carlos; FERNANDES, Isabel; PIRES, Artur da Rosa [et al.] – *1ª Conferência Nacional sobre a Qualidade do Ambiente*, Vol. I, II e III, Aveiro, Universidade de Aveiro, 1988.
- BRISA – AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A. – *Guia das Auto-Estradas de Portugal*, Lisboa, Brisa, S.A., 1992.
- BRITO, Carlos – *Formal and Informal Cooperation. The Case of the Port Wine Industry*, Porto, Faculdade de Economia do Porto, 1992. (Investigação – Economia, 30).
- BRITO, Carlos – *Why do Firms Cooperate?*, Porto, Faculdade de Economia do Porto, 1992. (Investigação – Economia, 28).
- BRUEGGEMAN, William B.; FISHER, Jeffrey D.; STONE, Leo D. – *Real Estate Finance*, 8th. Ed., Boston, Irwin, 1989.
- CABRITA, António Manuel Reis – *Franjas Urbanas ao Redor das Cidades Portuguesas: Os Seus Problemas de Saúde Ambiental e Possíveis Soluções*, Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 1990. (Edifícios, 260).
- CARDOSO, Maria Luísa Pombo; SOUSA, Marina Maria Baptista – *Formação Profissional. Inquérito a ex-Formandos/1988*, Lisboa, Instituto do Emprego e Formação Profissional, 1992.

- CARLOS, Raúl – *Fundo Social Europeu. Diplomas Legais*, Lisboa, Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, 1992.
- CARLOS, Raúl – *Fundo Social Europeu. Guia para o utilizador português*, Lisboa, Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, 1992.
- COIMBRA. Comissão de Coordenação da Região Centro – *Produtos de Qualidade Certificada – Região das Beiras*, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1992.
- COIMBRA. Comissão de Coordenação da Região Centro – *Quatro Pintores da Região Centro*, Coimbra, C.C.R.C., 1992.
- COIMBRA. Comissão de Coordenação da Região Centro – *Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública. (D.L.427/89 de 7 de Dezembro). Anotado*, Coimbra, C.C.R.C., 1992. (Estudos Autárquicos, 1).
- COIMBRA. Comissão de Coordenação da Região Centro – *Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Local Autárquica (D.L. 409/91 de 17 de Outubro). Alterado pela Lei nº 6/92, de 29 de Abril. Anotado*, Coimbra, C.C.R.C., 1992. (Estudos Autárquicos, 2).
- COIMBRA. Comissão de Coordenação da Região Centro – *Regularização de Actos de Provisão de Agentes e Funcionários dos Serviços dos Municípios (D.L. 413/91 de 19 de Outubro). Alterado pela Lei nº 5/92, de 21 de Abril. Anotado*, Coimbra, C.C.R.C., 1992. (Estudos Autárquicos, 3).
- COIMBRA. Comissão de Coordenação da Região Centro – *Relatório de Execução do Programa Operacional da Raia Central. 1990*, Coimbra, C.C.R.C., 1991.
- COIMBRA. Comissão de Coordenação da Região Centro – *Relatório de Execução do Programa Operacional do Centro. 1990*, Coimbra, C.C.R.C., 1991.
- COIMBRA. Comissão de Coordenação da Região Centro – *Relatório de Execução do Programa Operacional do Pinhal Interior. 1990*, Coimbra, C.C.R.C., 1991.
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS – *A liberalização dos contratos públicos no horizonte de 1993*, Luxemburgo, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 1991.

- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS – *O Fundo Social Europeu*, Luxemburgo, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 1992.
- COMISSÃO NACIONAL DE TERMALISMO – *A Protecção das Nascentes, do Ambiente e do Equilíbrio Biofísico da Área das Estâncias Termais. Resultados de um inquérito às estâncias termais nacionais*, Lisboa, Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente, 1991.
- COMISSÃO VITIVINÍCOLA DA BAIRRADA – *Apoios ao Sector Vitivinícola. Regulamentação Nacional e Comunitária*, Mealhada, Comissão Vitivinícola da Bairrada, 1989.
- COMISSÃO CONSULTIVA DO PROZED – *Plano Regional de Ordenamento da Zona Envolvente do Douro (PROZED)*, Porto, Direcção-Geral do Ordenamento do Território, 1991.
- CONCEIÇÃO, Augusto dos Santos – *Terras de Montemor-o-Velho*, Re-edição, Montemor-o-Velho, Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 1992.
- CORREIA, José Manuel Sérvulo – *Legalidade e Autonomia Contratual nos Contratos Administrativos*, Coimbra, Livraria Almedina, 1987. (Teses, 1).
- CORTE-REAL, Isabel – *Cidadão, Administração e Poder*, Lisboa, Editorial do Ministério da Educação, 1991.
- COSTA, Isabel Celestino da – *Servidões e Restrições de Utilidade Pública*, Lisboa, Direcção-Geral do Ordenamento do Território, 1988.
- COSTA, José da Silva; SILVA, Maria Manuela Castro – *A Gestão dos Recursos Hídricos em Portugal. Uma análise do ponto de vista económico-financeiro*, Porto, Faculdade de Economia do Porto, 1992. (Investigação - Economia, 31).
- CRAVIDÃO, Fernanda Delgado – *Breve nota a propósito da importância da informação estatística nas políticas de planeamento e ordenamento do território*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1990.
- CRAVIDÃO, Fernanda Delgado – *A População e o Povoamento da Gândara (Génese e Evolução)*, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1992.
- CRUZ, Ana Maria Quintans Ferreira Braga da – *Urdir a Teia, Tecer a Vida. Percorso feito em cúmplice sororidade com alguns grupos de mulheres do Norte*, Lisboa,

- Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres. (Cadernos Condição Feminina, 32).
- CRUZ, J. A. Amorim; PEREIRA, A. Alves; MIGUEL, J. Pereira – *Contribuição para uma Política Alimentar e Nutricional em Portugal: Situação Alimentar e Nutricional Portuguesa*, Lisboa, Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição, 1989.
- CUNHA, Arlindo Marques – *Agricultura e Pescas: Realidades, mudanças, perspectivas*, Lisboa, Gabinete do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, 1991.
- DANTON DE ROUFFIGNAC, Peter – *Presenting your case to Europe*, London, Mercury Business Books, 1991.
- DAVIES, Gareth (comp.) – *Sustaining Development Research in a Changing Europe. The Need for New Priorities and Resources at National and supra-National Levels*, Geneva, EADI, 1991.
- DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR – *Despesas do Orçamento de Funcionamento do Ensino Universitário Público. Contributo para a Análise da sua Evolução no Período de 1984 a 1989*, Lisboa, Direcção-Geral do Ensino Superior, 1991.
- EMPRESA DE ESTUDOS E PROJECTOS – *Estudo de oportunidade tecnológica e de mercado do sector da fabricação de materiais de barro para construção*, Coimbra, Associação Portuguesa de Industriais da Cerâmica de Construção, 1991.
- ESPAÑA. Ministerio de Obras Públicas y Urbanismo – *Actuaciones en la Costa: 1988-90. Coastal Actions*, Madrid, Direccion General de Puertos y Costas, 1991.
- EUROCONFIDENTIEL – *Textiles and the EEC. European Update*, Rixensart, EUROCONFIDENTIEL, 1991.
- ÉVORA. Comissão de Coordenação da Região do Alentejo – *Base de Dados Energéticos da Região Alentejo*, Évora, Direcção-Geral de Energia/C.C.R.A., 1992.
- ÉVORA. Comissão de Coordenação da Região do Alentejo – *Equipamentos Culturais e Recreativos. Região Alentejo*, Évora, C.C.R.A., 1991.
- ÉVORA. Comissão de Coordenação da Região do Alentejo – *Perfil do Empresário Alentejano*, Évora, C.C.R.A., 1991.

- FALCÃO, J. Castel-Branco; COSTA, L. – *Design and Safety Control of Major Civil Engineering Works*, Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 1990. (Memória, 760).
- FARIA, Pedro Lynce de; PINTO, Pedro Aguiar; COELHO, José Pimentel [et al.] – *Sistemas de Agricultura dos Concelhos de Alcácer do Sal e de Grândola. Programa de desenvolvimento agrícola regional*, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, 1990.
- FAZENDEIRO, António; OLIVEIRA, Beatriz; CATARINO, António [et al.] – *Cenários de Evolução da Rede Escolar do Concelho de Oliveira do Hospital*, Lisboa, Ministério da Educação/Gabinete de Estudos e Planeamento, 1990.
- FÉDÉRATION EUROPÉENNE DES AGENCES RÉGIONALES DE L'ENERGIE ET DE L'ENVIRONNEMENT – *Créer un Organisme Régional de L'Energie: Pourquoi et Comment?*, Bruxelles, Commission des Communautés Européennes - Direction Générale de l'Energie, 1992.
- FÉDÉRATION EUROPÉENNE DES AGENCES RÉGIONALES DE L'ENERGIE ET DE L'ENVIRONNEMENT – *La Programmation Energétique Régionale: Une Démarche pour un Développement Intégré*, Bruxelles, Commission des Communautés Européennes - Direction Générale de l'Energie, 1992.
- FERNANDES, Mário Pinto Alves – *O Ordenamento do Território e o Plano Rodoviário Nacional*, Lisboa, Direcção-Geral do Ordenamento do Território, 1991. (Obras de Divulgação da DGOT, 21).
- FERREIRA, Conceição Coelho; SIMÕES, Natércia Neves – *Tratamento Estatístico e Gráfico em Geografia*, Lisboa, Gradiva, 1987. (Panfletos Gradiva, 8).
- FERREIRA, Joaquim Marques – *O Ordenamento do Território e as Áreas Protegidas*, Lisboa, Direcção-Geral do Ordenamento do Território, 1990. (Obras de Divulgação da DGOT, 17).
- FERREIRA, Joaquim – *O mel e o castanheiro*, Coimbra, QUERCUS, 1991. (Cadernos Quercus Série C, 1).
- FREEMAN, Christopher – *The Economics of Innovation*, Aldershot, Edward Elgar Publishing Limited, 1990. (An Elgar Reference Collection, 2).
- FROMONT, Michel – *Les compétences des collectivités territoriales en matière d'urbanisme et d'équipement*, Bruxelles, Bruylant, 1987.

- FROMONT, Michel – *Les instruments juridiques de la politique foncière des villes. Études comparatives portant sur quatorze pays occidentaux*, Bruxelles, Bruylant, 1978.
- FROMONT, Michel – *Plus-values et Moins-values dues a l'urbanisation. Régime juridique et fiscal en Europe Occidentale*, Tome I et II, Bruxelles, Bruylant, 1984.
- GALHA, Henrique – *Incentivos à modernização e internacionalização da economia*, Lisboa, Instituto do Comércio Externo de Portugal, 1992.
- GALINHO, Zélia Ana – *Qualidade da Água em Zonas Balneares: 1991*, Lisboa, Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, 1992.
- GALVÃO, António; REALINHO, António; ROCHA, Augusto Pinto da [et al.] – *Programa de Desenvolvimento Agrário Regional. Raia Sul*, Castelo Branco, [DRABI], 1991.
- GOMES, F. Veloso – *A Evolução Fisiográfica da Linha de Costa da Região Centro. Que Estratégias de Gestão?*, Porto, Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos, [1991].
- HALL, Alcinda dos Santos – *Indicadores de Densidade. Um Estudo para o Pinheiro Bravo*, Lisboa, Direcção-Geral das Florestas, 1990. (Estudos e Informação, 301).
- HENRIQUES, Fernando M. A. – *A Conservação do Património Histórico Edificado*, Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 1990. (Edifícios, 175).
- HENRIQUES, Rui Gonçalves – *O Ordenamento do Território e a Informação Geográfica*, Lisboa, Direcção-Geral do Ordenamento do Território, 1991. (Obras de Divulgação da DGOT, 22).
- HESPANHA, Pedro Manuel Teixeira Botelho – *A Propriedade Multiforme. Um estudo sociológico sobre a evolução recente dos sistemas fundiários em Portugal*, Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 1990.
- HILPINEN, Jorma – *Trade Effect of Government Aids*, Geneva, European Free Trade Association, 1985. (Occasional Paper, 10).
- HUFBAUER, Gary – *Procedures for monitoring and disciplining government aids*, Geneva, European Free Trade Association, 1989. (Occasional Paper, 30).

- INSTITUTO DO COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL – *Investimento estrangeiro. Legislação*, Lisboa, I.C.E.P., 1990.
- INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO – *Prémio INH 1992. Apresentação dos Empreendimentos*, Lisboa, I.N.H., 1992.
- INSTITUTO NACIONAL DO AMBIENTE – *Água. Legislação*, Lisboa, I.N.Amb., 1991.
- INSTITUTO NACIONAL DO AMBIENTE – *Declaração de Princípios sobre o Solo Português*, Lisboa, I.N.A., 1988.
- INSTITUTO NACIONAL DO AMBIENTE – *Educação Ambiental. Textos Básicos*, Lisboa, I.N.Amb., 1990.
- INSTITUTO NACIONAL DO AMBIENTE – *O Eucalipto em Portugal. Na óptica de um desenvolvimento sustentável*, Lisboa, I.N.Amb., 1990.
- INSTITUTO NACIONAL DO AMBIENTE – *Qualidade do Ar. Legislação*, Lisboa, I.N.Amb., 1991.
- INSTITUTO NACIONAL DO AMBIENTE – *Regulamento geral sobre o ruído. Legislação*, Lisboa, I.N.Amb., 1988.
- INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA – *Inventário Florestal. Concelho de Oliveira do Hospital*, Lisboa, I.S.A., 1992.
- INSTITUTOS POLITÉCNICOS DE CASTELO BRANCO E DA GUARDA – *Estudo Preparatório do Programa Operacional da Raia Central*, [Castelo Branco], ADIRA, 1990.
- JORGE, Isabel – *Contribuição para o Conhecimento da Ictiofauna do Estuário do Mondego*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação das Pescas, 1991. (Relatórios Técnicos e Científicos, 44).
- JULIÃO, Rui Pedro; RIBEIRO, José João; BRANDÃO, Jorge Manuel – *Aeroporto Internacional de Lisboa, que alternativas?*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988.
- KRUGMAN, Paul – *EFTA and 1992*, Geneva, European Free Trade Association, 1988. (Occasional Paper, 23).
- KUONI, Bignia – *Cesteria Tradicional Ibérica*, Barcelona, Ediciones del Serbal, 1981.

- LARCHER, Jean-Luc; DUBOIS, Marie Noelle – *Aménagement des Espaces Verts Urbains et du Paysage Rural*, Paris, Lavoisier , 1991.
- LEITE, Antero; PINTO, Abel; POLICARPO, Helena – *Mira D'Aire: Uma Região de Futuro Têxtil?*, Porto, CGTP/IN, 1990.
- LEONARDO, Rui – *Análise das Despesas em Educação: Despesas Públicas e Privadas*, Lisboa, Ministério da Educação/Gabinete de Estudos e Planeamento, 1992. (Série A Base de Dados, Estatística e Análise Conjuntural, 30).
- LEONARDO, Rui; SANTOS, Rui Ferreira dos – *Indicadores de custos das infraestruturas para o ensino Básico e Secundário*, Lisboa, Ministério da Educação/Gabinete de Estudos e Planeamento, 1990. (Série F Custos, Valias e Financiamentos, 1).
- LESKELA, Jukka; PARVIAINEN, Seija – *EFTA countries' foreign direct investments*, Geneva, European Free Trade Association, 1990. (Occasional Paper, 34).
- LOURENÇO, Luciano – *Aspectos Sócio-Económicos dos Incêndios Florestais em Portugal*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1991.
- LOURENÇO, Luciano – *Contribuição dos Incêndios Florestais para o Desequilíbrio Ecológico do Concelho de Soure*, Coimbra, Instituto de Estudos Geográficos, 1991.
- LOURENÇO, Luciano – *Representação Cartográfica dos Incêndios Florestais Ocorridos em Portugal Continental*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1989.
- LOZANO HERNANDO, Fernando – *Guia dos Itinerários Culturais das Regiões da Europa*, Palma de Mallorca, Delegação Permanente para o Turismo da A.R.E., 1990.
- MARQUES, Carlos Robalo – *Inflação em Portugal. Um estudo econométrico para o período 1965-1989, com projecções para 1990 e 1991*, Lisboa, Banco de Portugal, 1990. (Estudos e Documentos de Trabalho, 2).
- MARQUES, Carlos Robalo – *Produto Potencial, Desemprego e Inflação em Portugal. Um estudo para o período 1974-1989*, Lisboa, Banco de Portugal, 1990. (Estudos e Documentos de Trabalho, 1).
- MARTINS, Natalino – *A Estrutura Espacial do Sistema Produtivo na Década de 80. Disparidades territoriais do emprego na indústria transformadora e no terciário*

- comercializável*, Lisboa, Ministério do Planeamento e da Administração do Território, 1991. (Documento de Trabalho, 10-91).
- MATOS, Lisete P. Almeida de – *Gente da Serra: Do seu Quotidiano e Costumes*, Odivelas, Lisete P. Almeida de Matos, 1990.
- MATTSSON, Lars-Gunnar; STYMME, Bengt – *Corporate and Industry Strategies for Europe. Adaptations to the European Single Market in a Global Industrial Environment*, Amsterdam, North-Holland, 1991. (Advanced Series in Management, 15).
- MILLS, Edwin S. – *Handbook of Regional and Urban Economics. Vol. II: Urban Economics*, Amsterdam, North-Holland, 1987. (Handbooks in Economics, 7).
- NAZARETH, J. Manuel – *Princípios e Métodos de Análise da Demografia Portuguesa*, Lisboa, Editorial Presença, 1988. (Métodos, 27).
- NELL, Philippe G. – *Les Pays de l'AELE Face au Marché Intérieur de la CE: Défi, Enjeu et Stratégie*, Geneva, European Free Trade Association, 1988. (Occasional Paper, 24).
- NIJKAMP, P.; RIETVELD, P.; VOOGD, H. – *Multicriteria Evaluation in Physical Planning*, Amsterdam, North-Holland, 1990. (Contributions to Economic Analysis, 185).
- NIJKAMP, Peter – *Handbook of Regional and Urban Economics. Vol. I: Regional Economics*, Amsterdam, North-Holland, 1986. (Handbooks in Economics, 7).
- NÚNCIO, Teresa; PALMA, Filipe; SIMÕES, Híronidina [et al.] – *Utilização da Água em Portugal*, Lisboa, Direcção-Geral dos Recursos Naturais, 1992.
- OLIVEIRA, Beatriz; CORAGEM, Carmo (coord.) – *Carta Escolar da Região Centro. Seminário de Coimbra – Outubro 1990*, Lisboa, Ministério da Educação/Gabinete de Estudos e Planeamento, 1992. (Série E Recursos Físicos, 7).
- OLIVEIRA, Manuel de – *Mobilização do Solo*, Vila Real, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 1991. (Série Didáctica, 11).
- ORGANISATION DE COOPÉRATION ET DE DÉVELOPPEMENT ÉCONOMIQUES – *Les industries stratégiques dans une économie globale. Questions pour les années 90*, Paris, O.C.D.E., 1991.

- OWENS, Jeffrey; PANELLA, Giorgio (ed.) – *Local Government: An international perspective*, Amsterdam, North-Holland, 1991.
- PAIVA, José A. Vasconcelos de – *Actividades de I&D no LNEC, no Domínio da Conservação de Energia dos Edifícios*, Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 1990. (Edifícios, 186).
- PDAR DA ZONA DO PINHAL – *PDAR da Zona do Pinhal. Documento Final*, Sertã, [s. ed.], 1991.
- PÉCURTO, Varela – *Penacova*, Penacova, Edição Hilda, [s. d.].
- PEDROSO, Vítor Manuel Ramos – *Análise Comparativa de Processos de Dimensionamento das Redes Prediais de Distribuição de Águas e de Drenagem de Águas Residuais*, Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 1991. (Edifícios, 16).
- PEDROSO, Vítor Manuel Ramos – *Distribuição Predial de Águas. Estudo Comparativo Entre o Projecto de Regulamento Português e o Document Technique Unifié nº 60.11*, de Outubro de 1989, Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 1990. (Edifícios, 2).
- PEDROSO, Vítor Manuel Ramos – *Drenagem Predial de Águas Residuais. Regras de Cálculo*, Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 1991. (Edifícios, 34).
- PELT, Jean-Marie – *A Natureza Reencontrada*, Lisboa, Gradiva, 1991. Trad. Henrique de Barros. (Ciência Aberta, 47).
- PERDIGÃO, Carlos M. Palma Fernandes – *Os aspectos sociais da política comum de transportes*, Oeiras, Instituto Nacional de Administração, [s. d.].
- PEREIRA, Luís António (coord.) – *A Agricultura Biológica. Historial*, Lisboa, Instituto Nacional do Ambiente, 1989.
- PINHO, Paulo – *A Propósito da Avaliação de Impacte Ambiental. Reflexão Crítica sobre a Experiência da Comissão de Coordenação da Região do Norte*, Porto, Comissão de Coordenação da Região Norte, 1992.
- PINHO, Paulo; NOGUEIRA, Teresa Fidélis – *Estudo de caso de avaliação de impacte ambiental. Portugal*, Porto, Comissão de Coordenação da Região Norte, 1992.

- PINTADO, Xavier; SUKSELAINEN, Tuomas; WIESER, Thomas [et al.] – *Economic aspects of the european economic space*, Geneva, European Free Trade Association, 1988. (Occasional Paper, 25).
- PINTO, Fernando Brandão Ferreira; FONSECA, Guilherme F. D. Pereira da – *Direito processual administrativo contencioso*, 2ª Edição, Porto, ELCLA Editora, 1992.
- PIRES, A. Rosa; PIO, C.; BOIA, C.; NOGUEIRA, T. (org.) – *3ª Conferência Nacional sobre a Qualidade do Ambiente*, volumes I e II, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1992.
- PIRES, Maria Augusta L. B.; PIMENTEL, Maria Flávia A. A. (comp.) – *Árvores*, Lisboa, Instituto Nacional do Ambiente, [1989].
- PISCO, Manuel Leal – *Análise dos Atributos do Emprego*, Lisboa, Ministério do Planeamento e da Administração do Território, 1991. (Documento de Trabalho, 291).
- PORTELA, João Luís – *Financiamento da Indústria Têxtil e Vestuário*, Lisboa, Caixa Geral de Depósitos, 1990. (Estudos e Documentos, 4).
- PORTUGAL. Direcção-Geral da Administração Autárquica, Comissões de Coordenação Regional – *Glossário de Siglas*, 1ª edição, [s. l.], D.G.A.A./C.C.R., 1992.
- PORTUGAL. Direcção-Geral de Geologia e Minas – *Recursos Geológicos. Legislação*, Lisboa, Ministério da Indústria e Energia, 1990.
- PORTUGAL. Direcção-Geral do Ordenamento do Território – *Equipamento de Utilização Colectiva. Investimento Pluri-Anual. Período de 1980 a 1990*, Lisboa, D.G.O.T., 1991. (Obras de Divulgação da DGOT, 26).
- PORTUGAL. Direcção-Geral do Turismo – *Turismo. Caminhos do Barroco*, Lisboa, D.G.T., 1989.
- PORTUGAL. Direcção-Geral do Turismo – *Turismo. Como organizar um dossier de investimento no turismo*, Lisboa, D.G.T., 1991.
- PORTUGAL. Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas – *Embarcações de Pesca. Frota Nacional*, Lisboa, G.E.P.P., 1992.
- PORTUGAL. Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia – *Inovação. Indústria Portuguesa*, Lisboa, G.E.P.M.I.E., 1992.

- PORTUGAL. Ministério da Educação – *Código de identificação dos estabelecimentos de ensino: Região Centro*, Lisboa, Ministério da Educação Gabinete de Estudos e Planeamento, 1991. (Série A Base de Dados, Estatística e Análise Conjuntural, 24).
- PORTUGAL. Ministério da Educação – *Sistema Educativo Português: Situação e Tendências. 1990*, Lisboa, Ministério da Educação/Gabinete de Estudos e Planeamento, 1992.
- PORTUGAL. Ministério da Indústria e Energia – *Indústria e Energia: Evolução Recente e Perspectivas*, Lisboa, M.I.E., 1992.
- PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações – *Estudo de Políticas de Gestão de Energia nos Transportes: Definição de Objectivos e Prioridades*, Lisboa, M.O.P.T.C., 1990.
- PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações – *Estudo de Políticas de Gestão de Energia nos Transportes. Relatório Final*, Lisboa, M.O.P.T.C., 1990.
- PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações – *O Sector dos Transportes em Portugal (Continente)*, Lisboa, M.O.P.T.C., 1990.
- PORTUGAL. Ministério do Comércio e Turismo – *Livro Branco do Turismo*, Lisboa, Direcção-Geral do Turismo.
- PORTUGAL. Ministério do Planeamento e Administração do Território/Ministério do Ambiente e Recursos Naturais – *Guia do comprador de habitação*, Lisboa, Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, 1991.
- PORTUGAL. Ministério do Planeamento e da Administração do Território – *Normas para programação de equipamentos colectivos. Ensino. Administração. Segurança Pública. Vol. IV*, Lisboa, Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território, 1991. (Estudos Urbanos e de Ordenamento, 5).
- PORTUGAL. Ministério do Planeamento e da Administração do Território – *Plano Sectorial de Modernização Administrativa*, Lisboa, M.P.A.T., [1990].
- PORTUGAL. Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – *Planeamento Plurianual das Actividades de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico*, Lisboa, S.E.C.T., 1990.

- PORTUGAL. Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas – *A Emigração Portuguesa. Dados Estatísticos Retrospectivos 1966-1988*, Lisboa, S.E.C.P., [1988].
- PORTUGAL. Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral – *Actualização do Recenseamento Eleitoral 1991. Resultados definitivos*, Lisboa, S.T.A.P.E., 1991.
- PORTUGAL. Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral – *Eleição da Assembleia da República 1991. Escrutínio provisório*, Lisboa, S.T.A.P.E., 1991.
- PORTUGAL. Tribunal de Contas – *Tribunais de Contas e Instituições Congéneres em Diferentes Países*, Lisboa, Tribunal de Contas, 1992.
- PRICE WATERHOUSE – *Guia Prático do Empresário Português na CEE. Obrigações, oportunidades e regimes transitórios*, Lisboa, Price Waterhouse, 1986.
- PROENÇA, Carlos – *Notícias Históricas de Mondalva*, [São Pedro de Alva], Grupo de Amigos de Mondalva, 1985.
- QUÉVIT, Michel; HOUARD, Jean; BODSON, Stéphan [et al.] – *Impact Régional 1992. Les régions de tradition industrielle*, Bruxelles, De Boeck-Wesmael, 1991. (Ouvertures Économiques Série Jalons, 3).
- REIS, José Joaquim Dinis – *Os Espaços da Indústria. A Regulação Económica e a Mediação Local numa Sociedade Semiperiférica*, Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 1989.
- ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz (coord.) – *Espaços de Festa. Permanência e Inovação*, Lisboa, Universidade Aberta, 1992.
- ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz; BAPTISTA, Luís Vicente; MENDES, Maria Luísa Sobral [et al.] – *População Escolar directa e indirectamente ligada à Emigração*, Lisboa, Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas, 1988. (Temas de Cultura Portuguesa, 13).
- RODRIGUES, Eduardo Lopes – *Tecnologia e Empresa. Protagonistas Fundamentais do Mercado Único*, Lisboa, Banco de Fomento e Exterior, 1992. (Estudos, 32).
- SAH, Raaj K. – *Social Osmosis and Patterns of Crime*, New Haven, Yale University. Economic Growth Center, 1992. (Center Paper, 460).

- SAH, Raaj K.; STIGLITZ, Joseph E. – *The Quality of Managers in Centralized Versus Decentralized Organizations*, New Haven, Yale University. Economic Growth Center, 1991. (Center Paper, 448).
- SALTA, A. Lemos – *Aplicação do "Regulamento Geral sobre o Ruído" aos Edifícios Escolares*, Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 1989. (Edifícios, 187).
- SANTOS, Beja – *Camada de ozono, a sombrinha da terra*, Lisboa, Instituto Nacional do Ambiente, 1989.
- SANTOS, Isabel Vassalo – *O novo sistema retributivo da Função Pública. Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro*, Lisboa, Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, 1991.
- SANTOS, João Marinho dos – *Pobreza e Cultura no Concelho de Almeida*, Vilar Formoso, Ed. do Autor, 1991.
- SANTOS, Victor – *Concorrência Imperfeita, Política de Concorrência e Política do Ambiente: O caso Português*, Porto, Faculdade de Economia do Porto, 1991.
- SILVA, Jorge Andrade da – *Regime jurídico das empreitadas de obras públicas. Anotado e Comentado*, 3ª Edição, Coimbra, Livraria Almedina, 1992.
- SILVA, P. Martins da – *Condicionamento Acústico de Instalações Hoteleiras*, Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 1990. (Edifícios, 210).
- SILVEIRA, Paula; TRINDADE, Nelson – *A Gestão na Administração Pública: Usos e Costumes, Manias e Anomalias*, Lisboa, Editorial Presença, 1992. (Biblioteca de Gestão Moderna, 58).
- SLATER, T. R. – *The Built Form of Western Cities*, Leicester, Leicester University Press, 1990.
- SURAY, Jacques de; SURAY, Nathalie de – *Droit de L'Urbanisme et de L'Environnement. Permis de Bâtir*, Tome II, Bruxelles, Établissements Émile Bruylant, 1989.
- SURAY, Jacques de; SURAY, Nathalie de – *Droit de L'Urbanisme et de L'Environnement. Permis de Lotir*, Tome III, Bruxelles, Établissements Émile Bruylant, 1991.

- TAVARES, Luís Valadares – *Desenvolvimento dos sistemas educativos: Modelos e perspectivas*, Lisboa, Ministério da Educação/Gabinete de Estudos e Planeamento, 1991. (Desenvolvimento do Sistema Educativo, 1).
- TOBISCH, Stefan – *Os Instrumentos Financeiros das Còmunidades*, Oeiras, Instituto Nacional de Administração, [s. d.].
- TURISMO E PATRIMÓNIO NOS VALES DO ALVA E ALVOCO – *Turismo e Património nos Vales do Alva e Alvoco*, Oliveira do Hospital, Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 1990.
- UNIÃO DOS SINDICATOS DE COIMBRA (comp.) – *Conferência Distrital "O Desenvolvimento Regional: 1991*, Coimbra, União dos Sindicatos de Coimbra, 1991.
- VALADARES, Maria Antónia; FERNANDES, Maria Madalena – *As classificações de profissões e o Censo/91*, Lisboa, Instituto do Emprego e Formação Profissional, 1991.
- VAQUINHAS, Irene Maria de Montezuma de Carvalho Mendes – *Violência, Justiça e Sociedade Rural. Os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918*, Vol. I e II, Coimbra, Faculdade de Letras de Coimbra, 1990.
- VIEGAS, Domingos Xavier – *Manual sobre Incêndios Florestais*, Lisboa, Secretaria Geral do Ministério do Planeamento e Administração do Território, 1989.
- YUILL, Douglas; ALLEN, Kevin; BACHTLER, John [et al.] – *European Regional Incentives: 1991*, 11th. Edition, London, Bowker-Saur, 1991.

